

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC - SP**

Giselli de Almeida Tamarozzi

**IDENTIDADES FAMILIARES EM CONSTRUÇÃO:
UNIÕES ESTÁVEIS DE CASAIS DO MESMO SEXO**

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

**São Paulo
2008**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC - SP**

Giselli de Almeida Tamarozzi

**IDENTIDADES FAMILIARES EM CONSTRUÇÃO:
UNIÕES ESTÁVEIS DE CASAIS DO MESMO SEXO**

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

Tese apresentada à Banca Examinadora como exigência parcial para obtenção do título de Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a orientação da Prof^a, Dr^a Maria Lúcia Martinelli.

**São Paulo
2008**

BANCA EXAMINADORA

A Deus

*“Mas os que esperam no Senhor
renovarão as suas forças. Subirão
com asas como águias; correrão e
não se cansarão, caminharão e não
se fatigarão.” (Isaiás 40.31)*

Obrigado Senhor por esta conquista!

Aos meus pais

“Enquanto houver vocês do outro lado, aqui do outro eu consigo me orientar!” (Fernando Anitelli)

Rendo-me em gratidão pelo amor incondicional, pelo carinho, pelo amparo e cuidados, sempre!

À minha família

Que a nossa família seja sempre o espaço onde possamos vivenciar concretamente a afetividade através dos vínculos de amor, de proteção, de pertencimento e garantia de cuidados mútuos. Este é o legado que eu deixo aqui!

À Dr^a. Maria Lúcia Martinelli

“O valor das coisas não está no tempo em que elas duram, mas na intensidade com que elas acontecem.

Por isso existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis.” (Fernando Pessoa)

Agradeço agora por aquele momento em que me aceitou como orientanda e fez do meu o nosso momento, compartilhando seu saber absoluto e a busca do novo, e ainda me amparando e acolhendo em toda trajetória desta caminhada.

Meu respeito e carinho eterno!

Aos sujeitos da pesquisa

Meus agradecimentos respeitosos por todos que, de maneira tão gentil e intensa, abriram as portas de suas vidas, desnudaram a intimidade e confiaram que esta poderia ser mais uma alternativa de romper velhos princípios e alcançar novos espaços na sociedade contemporânea.

Obrigada!

Ao Amigo Marcos Silva

Pela valiosa colaboração na indicação de pessoas que puderam viabilizar o encontro com os sujeitos da pesquisa, pelo companheirismo e amizade.

Muito obrigada.

RESUMO

Autor: TAMAROZZI, Giselli de Almeida.

Título: Identidades familiares em construção: uniões estáveis de casais do mesmo sexo.

Resumo: A presente tese teve como objetivo principal identificar as dimensões da identidade de família constituída por casais do mesmo sexo, bem como os vínculos afetivos que permeiam tais uniões. Buscou também conhecer os amparos legais disponíveis para estas uniões, os quais são fundamentais para garantir direitos e a convivência social. Outro objetivo foi propiciar maior visibilidade à identidade de família desses casais, e contribuir com os profissionais da área de serviço social e afins para ampliação de conhecimento sobre sua identidade e suas dinâmicas de vida cotidiana. A tese justificou-se pela necessidade de se aprofundar o conhecimento sobre as relações sócio-afetivas geradas a partir da união estável entre casais do mesmo sexo e refletir sobre a identidade de família que se constitui nestas uniões, evidenciando a importância ainda premente de luta por amparos legais. A pesquisa foi efetuada através de entrevistas livres, não-estruturadas, orientadas por algumas questões norteadoras, realizadas junto aos casais, através da metodologia da História Oral. Constatou-se que as uniões estáveis se dão a partir de persistentes vínculos afetivos, revelando que os aspectos que fundam a identidade familiar se sobrepõem aos jurídicos. A construção da identidade de família se faz nas ocorrências da vida cotidiana e está referida aos valores herdados das famílias de origem, as quais também se apresentaram com importância ímpar. O reconhecimento destes casais enquanto família os impulsiona para posicionamentos políticos, evidenciando que não desejam viver no anonimato, ao contrário, esperam que a sociedade tenha um novo e diferenciado olhar sobre as relações entre casais do mesmo sexo.

Palavras Chave: Família, Identidade, Vida Cotidiana

ABSTRACT

Author: TAMAROZZI, Giselli de Almeida

Title: Identity families in construction; stable unions of the same sex couple.

This thesis had as its main objective to identify the dimensions of the identity of the family consisted by same-sex couples, and the emotional links that permeate such unions. It also sought to know the available legal supports for these unions, which are fundamental to guarantee the social rights and coexistence. Another goal was to provide greater visibility of family identity of those couples, and contribute to the professionals in the area of social services and related to expansion of knowledge on identity and its dynamics of daily life. The thesis is justified by the needs to deepen knowledge on the socio-emotional relationships generated from the stable union in the same sex couple and to reflect on the identity of family that forms this union, highlighting the importance of keeping the pressure up for legal supports. The research was conducted through non-structured free interviews, guided by some guiding questions, conducted together with the couples, through the methodology of the Oral History. Noted that the unions are stable by emotional links, revealing that the issues that founded the family identity is overlap the law. The construction of the family identity is consisted in the daily life events and the families values and legacy, which also appear to be the odd importance. The recognition of these couples as a family impetus for political positioning, showing their wish to do not live in anonymity, by contrast, expecting the society has a new and different look at the relationships between same-sex couples.

Keywords: Identity, family and daily life

LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

GLTTB – gays, lésbicas, travestis, transexuais, bissexuais.

INOVA – Associação de Famílias GLTTB.

NEPS ASSIS – Núcleo de estudo e Pesquisa sobre Sexualidade

PUC-SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

CORSA - Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor

FALT - Famílias Alternativas

MSN – Messenger

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

STJ – Superior Tribunal de Justiça

PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

TRF – Tribunal Regional Federal

ONG – Organização Não Governamental

ECA – Estatuto da Criança e Adolescente

SUMÁRIO

Resumo

Abstract

Lista de Abreviaturas

1. INTRODUÇÃO	11
1.1 O universo da pesquisa.....	16
1.2 A metodologia da pesquisa.....	24
1.3 A arquitetura da tese	28
2. CAPÍTULO I - Família e identidade: uma realidade em movimento	33
3. CAPÍTULO II - Vida cotidiana: dinâmicas familiares e reconhecimento social ...	115
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	219
5. REFERÊNCIAS.....	237
APÊNDICE	247



1. INTRODUÇÃO

“A relação homo tem nível médio de tolerância a partir de classe social. Ela tem que estar no invisível, tipo, é escondidinho [...] Você não pode mostrar que você faz isso, é o amor que não pode dizer seu nome!” (F)

As transformações societárias produzem impactos significativos nas estruturas familiares, que penetram na subjetividade da vida e da constituição das famílias, atingindo-as na totalidade de suas relações sócio-comunitárias, políticas e econômicas. Estas mudanças foram acentuadas a partir da segunda metade do século XIX, e mais para frente, com o avanço capitalista, vêm redesenhando o cenário social, especialmente quanto às formas de organização e reprodução da vida familiar.

Vários são os estudiosos que se debruçaram sobre essa temática e demonstram que a família na sociedade capitalista se define e se articula de forma a garantir sua participação no mercado de trabalho e no acesso aos bens materiais e simbólicos, permanecendo, historicamente, como elemento central na vida dos indivíduos.

O impacto das transformações econômicas e sociais na família tem sua centralidade na reprodução da vida não só no âmbito material, como social e emocional. Sua inserção social e a articulação das mais diversas formas de superação de situações presentes no cotidiano, tem redefinido as relações familiares que, por sua vez, movem-se pela busca e alcance do provimento das necessidades básicas, entendidas aqui não só como materiais, mas afetivas, relacionais e de pertencimento.

Estas mudanças tiveram sua importância cravada na história, construindo e provocando novas formas de viver a vida em família através da diversidade e alterações do modelo e organização familiar, considerando as possíveis relações de família, como por exemplo o enfrentamento no assumir dos relacionamentos constituídos por casais do mesmo sexo.

Os estudos sobre as relações afetivas entre estes casais são cada vez mais contundentes, pois o tema homossexualidade tem rompido importantes barreiras do preconceito e discriminação e as pessoas com orientação sexual diversa dos heterossexuais mais e mais vem se impondo na busca de oportunidades de uma vida plena de cidadania, lutando por direitos iguais nas esferas individual e coletiva, ou melhor dizendo, como sujeitos únicos ou como casais e famílias.

A necessidade de reconhecimento e de garantia de direitos é a mesma para todos, e as transformações que se processaram na sociedade não podem mais adiar tais providências e mudanças no sentido de reconhecer e legitimar as relações afetivas entre os casais do mesmo sexo.

A presente tese tem um vínculo persistente com a trajetória construída desde o início do mestrado até a aprovação e realização do curso de doutorado, inserindo-se no campo de “Família”, com o qual sempre houve uma grande identificação, uma vez que a temática tem sido uma constante na vida da pesquisadora, tanto no aspecto geracional, a partir da própria vivência familiar, como na vida profissional, através das diversas experiências que se referem ao campo da intervenção e da formação profissional. No momento do mestrado trabalhamos as estratégias de sobrevivência das famílias pobres e as redes de apoio familiar e, para o doutorado, mantendo a temática, trabalhamos as uniões estáveis entre casais do mesmo sexo, direcionando o foco da análise para as relações sócio-afetivas e os processos de construção da identidade familiar.

Inicialmente, a idéia estava constituída em aprofundar o conhecimento sobre a organização familiar dos casais do mesmo sexo, mas diante do contato com vários militantes e com os sujeitos da pesquisa, nos deparamos com a extensão e riqueza do universo a ser pesquisado e o enfoque principal acabou por dirigir-se mais concretamente para o campo da afetividade e da construção da identidade familiar que se institui nestas relações, possibilitando construir o problema de pesquisa. Esta é uma preocupação no campo dos direitos sociais e no âmbito da diversidade sexual, privilegiando a vertente da identidade.

Nesse sentido, esta tese buscou identificar as dimensões da identidade de família constituída por casais do mesmo sexo, bem como os vínculos afetivos que permeiam sua união, além de constatar os amparos legais que se presentificam para estas uniões, os quais são prementes para garantir a convivência.

Buscou-se também propiciar maior visibilidade à identidade de família de casais do mesmo sexo e contribuir com os profissionais da área de serviço social e

áreas afins para a ampliação de conhecimento sobre a identidade familiar destes casais e suas dinâmicas de vida cotidiana.

Sob o ponto de vista da construção da tese, buscou-se tanto quanto possível exaurir a literatura sobre família, especialmente aquelas que estão mais direcionadas para a constituição da família contemporânea, as diferentes formas de organização familiar, bem como literatura pertinente no campo do direito, que traz avanços importantes para as uniões entre casais do mesmo sexo, e ainda apropriando-se daquelas que possibilitaram elucidar o relato através das narrativas dos sujeitos que constituem uniões estáveis e que trouxeram com ênfase a questão da identidade de família constituída através dessas uniões.

Diante do exposto, podemos afirmar que se instituiu como parte da metodologia de pesquisa, a análise de literatura, documental e o depoimento dos sujeitos, obtidos através de entrevistas livres, não-estruturadas.

Cabe esclarecer que, a princípio, houve a intenção de considerar os aspectos sobre a conjugalidade e sofrimento ético-político dos casais, mas no desenrolar da pesquisa estas categorias não se mostraram importantes para os próprios sujeitos.

Quanto à conjugalidade, a idéia imediata esteve sempre associada à união de um homem com uma mulher, trazendo o sentido da nupcialidade, o qual é designado para resguardar o termo casamento, que no mundo contemporâneo ocidental entende existir entre homem e mulher.

Quanto ao sofrimento ético-político, partiu-se do princípio de que a sociedade em que vivemos estabelece um caráter normatizador e moralizador das relações entre os seres humanos e que, por isso, podem provocar a culpabilização do indivíduo, legitimando as relações de poder que estabelecem as condições de vida e as relações sociais entre as pessoas.

Assim, aqueles que fogem das normas dadas acabam por viver situações que provocam o sofrimento. A condição de vida dos casais entrevistados, e o

sentimento que os une, não indicaram ser, entre eles, verdadeiro o reconhecimento da existência de situações que marcam o cotidiano com sofrimento e, assim, optou-se por suprir essas categorias da tese.

Como foram os próprios sujeitos quem sinalizaram a relevância da identidade de família durante os relatos, as principais referências teóricas utilizadas, em linhas gerais, foram aquelas que abrangiam a temática levantada e que se fizeram necessárias no seu entorno como: família, identidade, afetividade, vida cotidiana, aspectos jurídicos, enfim, que envolveram experiências pessoais e sociais relativas à união entre estes casais.

Portanto, dentre os inúmeros autores trabalhados para dar o devido suporte às análises, destacamos alguns deles como: Agnes Heller, Antony Giddens, Bader Sawaia, Cinthia Sarti, Edith Modesto, Elisabeth Roudinesco, Eric Hobsbawm, Heloisa Szymanski, Maria Amália Faller Vitale, Maria Lúcia Martinelli, Maria Regina Castanho França, Marilda Iamamoto, Philippe Áries, Stuart Hall, dentre tantos outros. No campo do direito, citamos especialmente Maria Berenice Dias, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - Vice-Presidente Nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM. A opção em trabalhar com história oral nos levou a buscar vários autores, mas entre eles destacamos Alessandro Portelli, Alice Beatriz da Silva Gordo Lang, Cláudio Roberto da Silva, Jussara Ayres Bourguignon, Maria Isaura Pereira de Queiroz, entre outros.

Ao iniciarmos a discussão nos apropriamos da expressão “relações homoafetivas”, conforme expresso em diversificados apontamentos teóricos, principalmente na área jurídica. Mas, de acordo com informações obtidas por militantes e pelo Prof. Dr. Fernando Silva Teixeira Filho, militante e coordenador-fundador do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Sexualidade - NEPS de Assis (SP), não há um consenso ainda sobre um termo que designe fielmente as relações e uniões entre Gays, Lésbicas, Transexuais, Travestis e Bissexuais, portanto a designação mais apropriada, por ser utilizada pelos próprios sujeitos da pesquisa é:

famílias constituídas por casais do mesmo sexo ou famílias GLTTB, utilizada pela INOVA – Associação de Famílias GLTTB.

Torna-se indispensável, neste momento, elucidar quanto à diversidade de expressões utilizadas ao referir-se às uniões entre pessoas do mesmo sexo, uma vez que frequentemente a terminologia é carregada de significações que não contemplam a afetividade, pois além de trazer nomenclaturas diferenciadas em função da orientação sexual, torna-se uma forma de manter e reforçar a desigualdade e o preconceito.

1.1. O UNIVERSO DA PESQUISA

O universo da pesquisa foi constituído, inicialmente, por três casais do mesmo sexo: dois masculinos e um feminino, com período de convivência superior a 12 meses, uma vez que o objetivo era o de evidenciar a identidade de família que se constitui nessas relações estáveis.

Realizou-se o pré-teste com um casal feminino, unido há 14 anos e que no momento buscava pela oportunidade da adoção legal, portanto criaram um diferencial em relação aos outros sujeitos da pesquisa, sendo muito útil para validar o instrumental de pesquisa, mas não para o alcance do objetivo da tese.

Todos os casais concordaram explicitamente em participar da entrevista e permitiram o uso das suas narrativas, o que foi proposto no momento da entrevista através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que foi assinado por todos.

A pesquisa foi efetuada através de entrevistas livres, não-estruturadas, orientadas por algumas questões norteadoras, realizadas junto aos casais, objetivando desvelar as relações sócio-afetivas que compõem o cotidiano de cada um deles, constituindo assim a identidade familiar.

O pré-teste foi realizado e o instrumental validado, passando a ser integrado pelas seguintes questões: dados quanto à identificação como nome, idade, escolaridade, naturalidade, profissão, seguidos de dados mais específicos do casal: como se conheceram, tempo de união, se havia algum amparo legal que resguardasse essa união, se se sentem contemplados ou não com os avanços das leis referentes às uniões entre pessoas do mesmo sexo e como vêem essa busca por direitos.

Abordou-se ainda sobre a vida cotidiana como direitos e deveres do casal, aspectos econômicos, tarefas domésticas e outros referentes à organização do cotidiano. Questionou-se quanto às relações familiares, de vizinhança, amigos, grupos e trabalho, projetos de vida, assim como, especialmente, quanto ao sentimento de família que envolve o casal. Indagou-se ainda se em algum momento vivenciaram situações de discriminação e/ou preconceito em relação à orientação sexual. Ao término das entrevistas foi sempre solicitada uma mensagem de encerramento.

Cabe esclarecer que as questões norteadoras não obedeceram a uma seqüência rígida, colocando-se de acordo com a dinâmica do momento da entrevista, que foi diferente com cada casal.

Esses casais são residentes nas cidades de São Paulo, Bauru, Assis e Curitiba e integram segmentos de classe média e média-alta. Optamos em identificar os casais somente com a inicial do pré-nome, visando garantir o sigilo através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme já mencionado. A pesquisadora foi identificada pela letra **P**.

A seleção dos entrevistados não se deu casualmente, o critério para escolha contemplou união superior a 12 meses, casais masculinos e femininos, militantes e não-militantes com o intuito de, através da diversidade, enriquecer o campo empírico da pesquisa.

Os casais foram indicados através do Assistente Social Marcos Silva, representante do Grupo Atitude de São José dos Campos e também aluno do curso

de pós-graduação da PUC-SP, que nos colocou em contato com outras pessoas que também puderam fazer indicações como: Regina Facchini, vice-presidente da Associação da Parada do Orgulho de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros; Edith Modesto - Escritora e Presidente da Associação Brasileira de Pais de Homossexuais, e pelo Prof. Dr. Fernando Silva Teixeira Filho - Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Sexualidade - NEPS de Assis/SP.

As indicações contribuíram notavelmente com a disposição dos mesmos na participação da pesquisa, já que após o primeiro contato colocaram a intenção de colaborar. Outro aspecto de considerável importância é que a indicação viabilizou o encontro com os sujeitos que, através da riqueza de suas vivências em seus depoimentos, puderam contribuir para o alcance dos objetivos da pesquisa.

A seleção dos primeiros entrevistados, **T** e **E**, foi através da indicação do Assistente Social Marcos Silva, pois os mesmos são membros ativos do GRUPO CORSA - Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor e, portanto, militantes.

A entrevista se deu nas dependências do Grupo CORSA, situado na região central da cidade de São Paulo. Foi agendada após vários contatos via e-mail e telefone, sendo realizada no dia 19 de dezembro de 2006, às 15 horas.

Como a pesquisadora é residente na cidade de Bauru, no interior do Estado de São Paulo (distante 320 km da capital), e desconhecia o local, o encontro se deu, inicialmente, no Mosteiro de São Bento, que é próximo da sede do CORSA. Após nos dirigimos para as instalações da ONG que se encontrava em fase de mudança, portanto sem organização da mobília. O local apresentou-se deficitário pelas condições do momento e também pelo barulho excessivo.

T recebeu-nos com simpatia e tranqüilidade. É italiano, natural de Milão e trata-se de um homem louro, alto, de olhos azuis, com 40 anos de idade. Durante a entrevista demonstrou estar bastante à vontade. Seu companheiro **E** aguardava no local da entrevista, também muito atencioso e simpático. **E** é nascido em Recife (PE), tem 35 anos de idade, é baixo, negro, com cabelos estilo "Black Power" e

olhos castanhos. O casal, na ocasião da entrevista, possuía cinco anos de convivência.

Durante o diálogo percebeu-se que **T**, além de ter o domínio financeiro, também possui certo domínio na relação, deixando a impressão de uma discreta submissão de **E**. Quanto ao aspecto profissional, **T** é tradutor e quando residiu na Europa exerceu essa função na União Européia; recentemente coordenou vários projetos do CORSA. **E** é aluno de graduação do curso de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP e coordena algumas atividades da ONG.

No decurso da entrevista, que foi marcada por um clima de descontração, não tiveram restrições em falar da convivência cotidiana e até mesmo de alguns conflitos do casal, portanto considera-se que o fato de serem militantes ativos não trouxe qualquer prejuízo para a entrevista.

Embora **T** parecesse ter optado por colocações mais elaboradas do que **E** nas respostas, evidenciou sempre o forte sentimento que os uniu desde o início, logo após sua chegada no Brasil, quando conheceu **E**. Em contrapartida **E** enfocou aspectos mais afetivos e emocionais, expressando deliberadamente seus sentimentos.

A entrevista se deu de maneira tranqüila, permitindo que pesquisadora e entrevistados ficassem à vontade durante todo o processo, o que também propiciou maior liberdade quanto aos questionamentos, já que as perguntas foram realizadas de modo que pudessem proporcionar esta liberdade aos sujeitos e conseqüentemente garantir a riqueza na coleta dos dados. A duração da entrevista foi de aproximadamente duas horas e trinta minutos, sendo concluída por volta das 18 horas.

A segunda entrevista foi realizada na cidade de Assis, interior do Estado de São Paulo, no dia dois de abril de 2007, na residência de **F** e **J** por opção dos mesmos. Foi agendada para às 11 horas, sendo concluída às 13h40m. O contato se deu através da indicação de Regina Facchini, vice-presidente da Associação da

Parada do Orgulho de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros, que por sua vez foi indicada pelo Assistente Social Marcos Silva.

Inicialmente foi realizado contato via telefone com **F**, pois o mesmo é professor da UNESP e coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Sexualidade – NEPS/ASSIS. A princípio ele seria mais um colaborador nas indicações de possíveis sujeitos de pesquisa, mas após conhecer um pouco mais os objetivos do trabalho, acabou por oferecer-se, considerando que seria preciso aguardar cerca de um mês, quando o companheiro retornaria de uma viagem ao exterior.

A entrevista se deu numa atmosfera de tranquilidade e descontração, sendo os mesmos muito simpáticos e agradáveis. Vale ressaltar que haviam se mudado no dia anterior para a casa que construíram e ainda estava em fase de finalização do acabamento. É uma casa de alto padrão, com três andares e extremamente agradável; possui uma área externa com jardim e piscina. Tem uma empregada responsável pelos cuidados com a casa e aparentemente está com eles há bastante tempo.

Quanto à descrição física, **F** tem 39 anos, cabelos claros, olhos verdes e dono de um sorriso e descontração contagiantes. **J** é mais velho, tem 52 anos, 1,99 de altura declarada, moreno claro, olhos castanhos, filho de italianos, também simpático e gentil.

Os dois são muito dedicados ao trabalho, já viajaram por muitos países, são políglotas e fizeram o pós-doutorado no exterior. Portanto, considerou-se o casal diferenciado pelo nível cultural e intelectual. **J** é orientador de trabalhos científicos da UNESP e questionou bastante, inicialmente, sobre a elaboração da tese.

A entrevista aconteceu no 3º andar da casa, onde se localiza somente o quarto do casal e uma área com lareira, sacada (deck) com linda vista externa. **J** fez café e serviu com biscoitos. Ao iniciar a conversa, esclarecemos sobre os objetivos da tese e percebemos que a gravação deveria ser iniciada, pois a entrevista já estava acontecendo. Não foi necessário nem mesmo solicitar a permissão para

gravação, pois os mesmos já se apoderaram do gravador e escolheram onde iriam sentar e como fazer. O local da entrevista, assim como a forma do casal receber a pesquisadora, garantiu, também nesta entrevista, liberdade na coleta de dados.

Em alguns momentos da entrevista os mesmos irão se referir à “**casa de baixo**”, que quer dizer o seguinte: o casal já residia em casa própria com terreno de aproximadamente 44 metros de fundo, onde está localizada a área de lazer com jardim e piscina; posteriormente compraram o terreno que faz fundo (formato de T) com este onde residiam, construindo a casa em que moram atualmente.

No transcurso da entrevista, por muitas vezes demonstraram atitudes de carinho de forma sutil. O momento foi carregado de emoções fortes decorrentes da história de vida de ambos, acrescido da demonstração constante do forte vínculo afetivo que une o casal. O nível intelectual dos mesmos e a condição de militante de **F** propiciou uma compreensão diferenciada sobre a questão de pesquisa, embora em momento algum fosse percebido qualquer prejuízo nos depoimentos, ao contrário, são muito intensos nas emoções e relações afetivas, expressando-se sem qualquer restrição.

A terceira e última entrevista, realizada com **TT** e **C**, aconteceu na cidade de São Paulo, na residência de amigas do casal, no dia seis de abril de 2007.

TT e **C** são de Curitiba/PR e se dispuseram a participar da pesquisa desde o primeiro contato, realizado dois meses antes de acontecer a entrevista, através da FALT - Famílias Alternativas, indicado por Editih Modesto, através de Regina Facchini. Desde então foram vários contatos por e-mail e telefone, o que propiciou um conhecimento prévio da história de **TT**.

Na impossibilidade de deslocamento da pesquisadora até a cidade de Curitiba, as mesmas entraram em contato para avisar que viriam a passeio na casa de amigos em São Paulo na Semana Santa, sendo que a entrevista poderia ser realizada neste período, acontecendo na sexta-feira santa, incluindo o almoço desta data. Vale ressaltar que a pesquisadora foi recebida de forma muito acolhedora e

simpática e ainda o casal **S** e **H** se dispuseram também a participar da pesquisa, se necessário.

Quanto à descrição física, **TT** tem 30 anos de idade, é uma mulher de aparência simples e feminina e uma forma de falar bastante delicada; é alta, morena clara de olhos e cabelos castanhos. É engenheira eletricista e trabalha numa empresa no ramo de telecomunicações. **C** tem 29 anos, cabelos curtos e louros, olhos azuis, alta, é mais introspectiva, mas também muito simpática. Atua profissionalmente na mesma área de **TT** e está cursando faculdade de Tecnologia em Automação Industrial.

Observou-se que **TT** parece dominar a relação do casal, apesar da pouca diferença de idade, talvez por ser mais madura, ter vivido anteriormente um casamento heterossexual por 14 anos e possuir um filho adolescente. Além disso, residem no seu apartamento e sua vida profissional já está definida, considerando sua colocação no mercado de trabalho, o que incide em melhores condições econômicas que **C**; esta última por sua vez é solteira e sempre residiu com a família, saindo da casa da mãe para morar com **TT**.

Essa entrevista também trouxe elementos diferenciados, foi muito intensa, pois **TT** vive um grande conflito desde que seu filho passou a residir com o ex-marido, logo após a revelação de sua união com **C**; esta não o perdoa por isso, esperava que o adolescente pudesse aceitar melhor a união, que já perdura mais de dois anos, portanto sua comoção foi bastante explícita.

O casal demonstrou ter um vínculo afetivo muito forte e o desejo que a união dure “para sempre”. Apesar da segurança que transmitiram, durante a entrevista esclareceram que assumem uma postura mais discreta e contida diante da sociedade, no intuito de evitar situações de discriminação.

A entrevista durou mais de três horas, pois **TT** é bastante prolixa. Iniciou por volta das 16 horas e terminou após as 19 horas.

O conjunto de entrevistas gerou um conhecimento diferenciado e extremamente enriquecedor. A aproximação e problematização ao objeto foram muito ricas, possibilitando identificar os vínculos afetivos e relacionais constitutivos da esfera íntima de cada casal, compartilhando aspectos relacionados à convivência diária, emoções, constituição de família e reconhecimento da unidade familiar, além das alegrias, conflitos conjugais cotidianos, assim como outros referentes e específicos da condição de casal do mesmo sexo. É um universo inesgotável, pouco explorado, que sem dúvida nenhuma muito poderá contribuir para o conhecimento sobre a identidade familiar destes casais.

O fato das entrevistas contemplarem três sujeitos militantes atuantes não gerou qualquer interferência quanto à exposição de sentimentos e valores atribuídos à constituição de família, as particularidades relativas ao relacionamento dos casais e suas famílias de origem, bem como dificuldades e alegrias, apresentando até mesmo alguns pontos de tensão. Ao contrário, a militância aqui se deu como fator que agregou elementos que muito contribuíram, tanto para a melhor elucidação do objeto da pesquisa como para o alcance dos seus objetivos.

Considerou-se fundamental que a realização das entrevistas ocorresse em local de vivência dos entrevistados. Por isso houve o deslocamento até estes locais no dia e horários mais oportunos para os sujeitos, preservando o ambiente e cotidiano dos mesmos, procurando assim garantir condições propícias para tal.

Destaca-se que a tarefa de transcrição das fitas das entrevistas foi realizada pela própria pesquisadora, conforme recomendação da própria metodologia, no intuito de garantir a fidedignidade absoluta do relato dos sujeitos e ainda considerando a importância de ouvir as entrevistas inúmeras vezes e atentamente, assimilando todos os detalhes trazidos pelos sujeitos.

A construção dos elementos norteadores da entrevista se fez de forma que privilegiasse a narrativa dos sujeitos com liberdade de expressão e de maneira que não se perdesse, em nenhum momento, a visibilidade dos mesmos. Por isso serão apresentados na tese depoimentos mais longos, pois o recorte dos mesmos poderia

levar à perda de qualidade da riqueza contida nos depoimentos e da expressividade de vivências significativas para o sujeito.

Cabe destacar que o momento de cada entrevista foi de grande impacto para a pesquisadora, pois os entrevistados se colocaram muito próximos, trazendo sem restrições suas densas histórias de vida, carregadas de fortes emoções, as quais envolveram a entrevistadora e entrevistados de maneira sem igual. O contato com todos eles foi muito envolvente, estabelecendo um clima que permitiu que se fosse muito mais além das expectativas da pesquisadora.

1.2. A Metodologia da Pesquisa

O estudo caracterizou-se por uma abordagem qualitativa, objetivando desvelar as relações sócio-afetivas que permeiam a união de cada casal. Buscamos o conhecimento da realidade através da metodologia da História Oral que, de acordo com Lang (2000, p. 124):

[...] é uma metodologia qualitativa de pesquisa, adequada ao conhecimento do tempo presente; permite conhecer a realidade passada e presente, pela experiência e pela voz daqueles que a viveram. Não se resume a uma simples técnica, incluindo também uma postura, na medida em que seu objetivo não se limita à ampliação de conhecimentos e informações, mas visa conhecer a versão dos agentes. Permite conhecer diferentes versões sobre um mesmo período ou fato, versões estas marcadas pela posição social daqueles que os viveram e os narram.

A opção de trabalhar com a História Oral se deu por todos esses elementos, além de tratar-se de uma metodologia que permite que o sujeito se revele na narrativa, pois ao narrar reconstroem as suas próprias trajetórias. Tal metodologia atendeu a proposição da pesquisa, uma vez que é inclusiva e permite a perfeita interação entre sujeito e pesquisador, além de possibilitar uma aproximação cada vez mais rica com os sujeitos e suas experiências de vida.

Considerando a proposição do trabalho e a riqueza da metodologia utilizada, em que a valorização se dá na narrativa do sujeito, a contribuição de Portelli (1997, p.22) é bastante singular:

[...] se ouvirmos e mantivermos flexível nossa pauta de trabalho, a fim de incluir não apenas o que acreditamos querer ouvir, mas também o que a outra pessoa considera importante dizer, nossas descobertas sempre vão superar nossas expectativas.

A fala do autor põe em alerta o posicionamento do pesquisador que, coerente com a escolha, deverá atentar para não manter-se fixado em sua pauta, pois o desvelamento do inesperado se dará diante da abertura do espaço que possibilite ir além da proposição inicial, contribuindo de maneira ímpar para o significado da investigação.

O comportamento ético do pesquisador deve compor com a metodologia escolhida, considerando-se o compromisso com a fidelidade, esclarecendo aos sujeitos da pesquisa sobre os objetivos do estudo, solicitando o prévio consentimento para sua utilização, assim como garantindo o sigilo quanto à identificação de cada um deles. Portelli¹ chama a atenção para a importância de se atender as normas básicas que a História Oral exige, primando pelo respeito aos sujeitos e aos dados coletados.

Outro aspecto que merece ser evidenciado é quanto à relação de proximidade e reciprocidade entre pesquisador e entrevistados, viabilizando uma troca de experiências e conhecimento, além de um clima que permita tanto as colocações do entrevistado quanto do pesquisador, sendo que este último deverá apresentar interesse genuíno pela narrativa, significando a mutualidade como condição básica para a realização da entrevista.

Incontestavelmente, os estudos qualitativos trazem a possibilidade de aproximação da realidade e do vivido pelo sujeito, carregado das expressões do cotidiano, e oportuniza visualizar suas expressões políticas, a busca de significados e as intencionalidades presentes. O contato direto com o sujeito através da narrativa propicia o conhecimento da sua vida, a apreensão de emoções e sentimentos e o significado das ações e relações sociais. Cabe também ao pesquisador criar as

¹ PORTELLI, A. Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre ética e História Oral. In: *Revista Projeto História*, São Paulo n.º 15, p.13-49, abr/97.

condições necessárias para que o sujeito não desapareça na narrativa, assim como afinar sua sensibilidade para encontrar-se com sua finalidade.

Como coloca Martinelli (2004, p.01):

São pesquisas que demandam necessariamente o contato direto com os sujeitos, pois se queremos conhecer a experiência social, modos de vida, temos que conhecer as pessoas, sem desvinculá-las, evidentemente, de seu contexto e lembrando sempre que a metodologia da pesquisa é extensão de nosso projeto político.

A autora ainda coloca a importância de buscar as narrativas do sujeito que evidenciam sua história, assim o uso da fonte oral se torna um recurso de importância fundamental no momento em que o sujeito revela essa história.

De acordo com Bourguignon (2005, p.5):

A riqueza de pesquisas que se preocupam com a experiência dos sujeitos é que possibilitam revelar uma história que é construída pelos próprios homens – concretos -, portanto, nesta perspectiva, não são pensados “...como uma abstração, ou como um conceito, mas como pessoas vivas, que se fazem histórica e culturalmente, num processo em que as dimensões individual e social são e estão intrinsecamente imbricadas...” (Khoury, 2001, p.80)

Compreender o sujeito supõe situá-lo em um contexto sócio-histórico, cuja materialidade está na própria realidade em que se insere.

A realização da pesquisa permitiu justamente contemplar os sujeitos num contexto sócio-histórico, quando a realidade foi apresentada através da própria voz destes e, por isso, foram escolhidos de forma proposital, pois para o uso de fonte oral precisamos encontrar sujeitos significativos para o tema a ser pesquisado.

Como já mencionado anteriormente, a escolha e o acesso aos mesmos, ocorreu através da mediação de um companheiro de curso da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, militante na área, o que facilitou contemplar, através dos depoimentos de vida, o aspecto proposto pelo objeto de estudo.

Bourguignon (2005, p.04) aponta que:

A aproximação ao sujeito que participa de nossas pesquisas se faz através da busca da compreensão da sua experiência, do conhecimento gerado a partir dessa experiência e da sua vivência cotidiana, que tomados em relação ao nosso objeto de estudo, compõem um dos elementos a serem

apreendidos na sua relação com as múltiplas determinações de natureza econômica, social, política e cultural.

A pesquisa foi efetuada através de depoimentos dos sujeitos, orientados por questões norteadoras, através de entrevistas livres, não-estruturadas, permitindo aos entrevistados colocarem-se livremente, o que deu a estes depoimentos uma conotação interativa junto aos casais, objetivando desvelar as relações sócio-afetivas que compõem o cotidiano de cada um deles, constituindo assim a identidade familiar. Portanto, a questão que nos norteou foi a de que as relações afetivas vivenciadas por casais do mesmo sexo e as demais dinâmicas que se dão entre eles configuram uma expressão de identidade familiar.

A apresentação e postura da pesquisadora exigiu o esclarecimento sobre o tema trabalhado e autorização prévia para a realização da pesquisa e uso do gravador, pois segundo Portelli (1997,p.15) devemos ter “...*respeito pessoal por aqueles com quem trabalhamos, bem como respeito intelectual pelo material que conseguimos...*”

A utilização do gravador se deu com anuência dos entrevistados, através da assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido e as entrevistas, ouvidas com atenção e respeito, foram transcritas atentamente em sua íntegra, garantindo total fidedignidade aos dados coletados.

Cabe ainda destacar, conforme expõe Silva (1996, p.113-114), que:

Durante a fase de textualização ocorre a passagem do depoimento oral ao escrito. O trabalho com a palavra representa a fabricação de um documento vertido do oral para o grafado. Nesse momento, o entendimento das pessoas envolvidas na entrevista – pesquisador e colaborador – vai atuar no resultado do texto final, como uma obra que realizam juntos.

Ressalta-se também a importância da transcrição se realizar pelo próprio pesquisador, como foi feito, uma vez que, segundo Queiroz (1991, p.86), “*por ‘transcrição’ se entende, por sua vez a reprodução, num segundo exemplar, de um documento, em plena e total conformidade com sua primeira forma, em total identidade, sem nada que o modifique (...)*”. A autora ainda menciona que, em princípio, é o próprio pesquisador que está apto a realizar a transcrição da maneira mais fiel possível.

As histórias narradas, através das entrevistas, foram transcritas fielmente pela pesquisadora e em seguida categorizadas e analisadas de acordo com os objetivos da pesquisa e o referencial teórico em que se baseou o estudo.

Realizou-se uma vasta análise bibliográfica e documental nas diversas áreas e, inclusive, através da internet na busca de referências e dados atualizados. A análise documental se deu, principalmente, através de materiais de grupos políticos, reivindicatórios e de apoio aos homossexuais, assim como projeto da campanha pela liberdade de orientação e expressão sexual, lançado pelo CFESS/CRESS a partir de junho de 2006. Vale também esclarecer que quanto a dados estatísticos, não contamos com bases seguras que aqui possam ser apresentadas.

1.3. A ARQUITETURA DA TESE

A construção do texto da tese se fez após ser colhido todo material da entrevista, transcrito e analisado inúmeras vezes, e a partir das narrativas organizadas através das categorias analíticas que foram construídas para tanto e que emergiram dos próprios depoimentos. A partir daí foi possível então a união do referencial teórico e análise documental com as histórias, construindo, como diz Portelli (1997, p.30), “*uma teia densamente tecida*”, buscando os elementos que foram mais significativos no conjunto das falas, dando ancoragem para a análise, optando assim por trabalhar com duas grandes categorias analíticas: família e identidade e vida cotidiana.

Inicialmente, no primeiro capítulo, “**Família e identidade: uma realidade em movimento**” apresentou-se uma breve introdução sobre a contextualização da família numa perspectiva sócio-histórica, contemplando as transformações vividas nas últimas décadas e o reatamento destas na contemporaneidade. Discorreu-se sobre importantes aspectos voltados à constituição familiar, sua composição e, dentre eles, a identidade de família, considerando-a num processo socialmente construído e legitimado pelos membros que compõem as diferentes formas de organização familiar.

A sociedade apresenta sinais de que ainda carrega como modelo ideológico a família nuclear com papéis tradicionalmente definidos e a valorização de sentimentos relativos a estes papéis. Ao mesmo tempo vive intensamente a organização e reorganização de seus membros que acabam por constituir outros modelos de família, diferentes da nuclear, mas que igualmente garantem as necessidades materiais, afetivas e de pertencimento, como afirma Szymanski (1995, p.25): “[...] criando uma “cultura” familiar própria, com seus códigos, com uma sintaxe própria para comunicar-se e interpretar comunicações, com suas regras, ritos e jogos”. Deste modo, a família contemporânea desenha seu próprio perfil de acordo com suas expectativas, necessidades e ocorrências da vida cotidiana.

Abordar a identidade familiar dos casais do mesmo sexo exigiu que se sinalizasse para a importância dos vínculos de amor e afeto que unem estes casais e que são responsáveis pelo delinear de sua identidade, pois é inegável que a constituição da família contemporânea se dá, essencialmente, sobre as bases da afetividade e do cuidado mútuo, independentemente da forma como está constituída.

No decorrer da tese será evidenciada a construção das identidades familiares destes casais e o anseio de serem socialmente reconhecidos, pois não se pode considerar apenas o indivíduo isoladamente, mas como ele se constitui enquanto família.

[..] pra gente fica muito claro que nós somos uma família, e nessas pequenas coisas mesmo que o T falou, de se cadastrar na locadora, do plano de saúde, de brigar para estar no plano de saúde e ser reconhecido enquanto companheiro, enquanto família, mesmo que seja numa simples ficha cadastral[...] (E)

Os depoimentos trouxeram com evidência a questão do referido reconhecimento, existente e almejado, inclusive revelando que os aspectos que fundam a identidade familiar se sobrepõem aos jurídicos, sendo que este último, inicialmente, pareceu ser um dos pontos salientes da tese, não se confirmando após ouvirmos atentamente os depoimentos.

A família de origem também se constituiu num foco de especial atenção, uma vez que a relação dos casais com estas contemplou a necessidade de aceitação, convivência e a sensação de pertencimento.

O vínculo tece a rede do pertencimento que sustenta a existência, fortalece o ser humano, o impulsiona e o encoraja na luta pelas conquistas diárias. Carvalho (2003, p. 272) aponta que: “*De fato, vínculos sociofamiliares asseguram ao indivíduo a segurança de pertencimento social. Nessa condição, o grupo familiar constitui condição objetiva e subjetiva de pertença, que não pode ser descartada [...]*”.

A consolidação dos vínculos e o sentimento de não estar só, de *pertencer*, fortalece a possibilidade dos vínculos políticos, da identidade dos sujeitos e suas famílias e cria espaços para celebrações. A condição de pertencer a algum grupo e/ou espaço na sociedade, certamente propiciará uma *alta dose* de estímulo no enfrentamento do que se sucede cotidianamente.

Discorrer sobre a família contemporânea e os diferentes acordos que se estabelecem nas bases da afetividade, requer, obrigatoriamente, a reflexão sobre os amparos legais que circundam estas uniões e aqueles que se fazem necessários. Assim a tese buscou abranger, no segundo capítulo, “**Vida cotidiana: dinâmicas familiares e reconhecimento social**”, o conhecimento trazido pelos sujeitos que envolvem a família, as relações com a família de origem, as relações sócio-comunitárias e de trabalho, assim como as recentes discussões sobre os direitos alcançados e a luta travada para o seu alcance dê, não só no Brasil, mas também em outros países.

Esta luta por alcance de direitos tem se dado não somente no plano jurídico, como também através de processos reivindicatórios organizados por grupos e movimentos que nas últimas décadas tomaram proporções diferenciadas, entrando na cena política para reivindicar espaço, voz e vez na sociedade, em defesa da livre orientação e expressão sexual.

O ano de 2006 se constituiu num marco para os profissionais de Serviço Social, diante do movimento em favor da igualdade coroado pela Campanha do

CFESS/CRESS: “Assistente Social na luta contra o preconceito: campanha pela livre orientação e expressão sexual”, lançada em 11 de agosto e que tem por objetivos:

- 1) Sensibilizar a categoria dos Assistentes Sociais para o debate em torno da livre orientação e expressão sexual como direito humano;
- 2) Contribuir para o aprimoramento profissional dos assistentes sociais através do aprofundamento do debate sobre a sexualidade como uma dimensão da individualidade e que, portanto, necessita ser reconhecida em sua diversidade de expressões: heterossexualidade, homossexualidade e bissexualidade;
- 3) Contribuir para criação e disseminação de práticas e linguagens não discriminatórias entre a categoria dos Assistentes Sociais na perspectiva de consolidar valores comprometidos com o Projeto Ético-Político Profissional;
- 4) Contribuir para reflexão e enfrentamento da homofobia/lesbofobia e garantia do respeito à diversidade humana nos espaços institucionais, em especial, no trabalho dos Assistentes Sociais e na formação profissional em Serviço Social;
- 5) Incentivar os CRESS para proposição de ações criativas e participativas para materializar a Campanha nos estados envolvendo a categoria profissional;
- 6) Favorecer a construção de espaços de diálogos e parcerias interdisciplinares na defesa da Livre Orientação e Expressão Sexual como Direito Humano.

A força da campanha se expressa ainda através dos direitos que são negados aos homossexuais e aos casais que constituem uma união estável, vindo assim a pressionar para que algo seja feito em prol daqueles que desejam alcançar a condição de liberdade de expressão e de vida, independente da sua orientação sexual. Ainda vem somar-se a outras campanhas nacionais na defesa dos direitos humanos, no combate à discriminação, na interferência do agir profissional do assistente social, visando que este garanta atendimento digno e respeitoso, especialmente já constituído em um dos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Assistente Social (1993, p.11): “*Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual², idade e condição física.*”

Tal reflexão se fez necessária não por si só, mas em decorrência das atuais discussões voltadas aos aspectos legais e sociais, como também sobre a riqueza de detalhes que compõem a vida cotidiana, exigindo esforços e vivendo descobertas

² Cabe esclarecer que na época da aprovação do Código Ético em 1993, o termo utilizado era **opção sexual**. Atualmente o movimento GLTTB não considera coerente tal terminologia, por não tratar-se de uma escolha, como pressupõe a terminologia “opção”, e sim que as práticas afetivo-sexuais se encontram no plano do sentir.

particulares da união de cada casal em todas as dimensões, enfim o *estar e colocar-se* no mundo.

O movimento da vida cotidiana apresentado pelos sujeitos provocou o reconhecimento da importância dos fatos que compõem a vida de cada casal e que é construído diariamente com alterações de relevância de acordo com cada momento. Residem nestes fatos aspectos voltados à organização diária e doméstica, a administração dos recursos financeiros do casal, as relações com a família de origem, trabalho, amigos, vizinhança e comunidade em geral, enfim tudo aquilo que compõe a vida de qualquer casal, independente da orientação sexual. Os projetos de vida também são contemplados e aqui, apesar de se diferenciarem, carregam no íntimo o desejo pelo reconhecimento e a identidade de família, que sem dúvida já se faz nas ocorrências da vida cotidiana.

Por fim, nas **Considerações Finais**, buscou-se estabelecer uma reflexão sobre as principais idéias apresentadas nesta tese, concentradas na necessidade de se aprofundar o conhecimento sobre a identidade de família que se constitui entre os casais do mesmo sexo e as relações sócio-afetivas geradas a partir da união destes casais.

Diante do exposto se tornou possível evidenciar a valiosa contribuição trazida pela pesquisa através de elementos que puderam comprovar a tese intitulada: **Identities familiares em construção: uniões estáveis de casais do mesmo sexo**, revelando que a originalidade está no reconhecimento das dinâmicas que constroem a identidade familiar destes casais, uma vez que estas uniões estáveis são permeadas pela afetividade e investimentos comuns, configurando identidades familiares em construção.

“[...] essa relação não é legitimada pelo Estado, ela é legitimada por mim, pelo T, pelas nossas famílias, pelos nossos amigos. Este reconhecimento que dá um caráter de união, de casamento que nós temos, a afetividade que nos une.” (E)



CAPÍTULO I

2. FAMÍLIA E IDENTIDADE: UMA REALIDADE EM MOVIMENTO

“Eu me reconheço também como família, eu e o E, que somos uma família, um casal que fundamos um lar...” (T)

O último século foi marcado por grandes guerras, conflitos, pela revolução global, grandes avanços tecnológicos e transformações societárias decorrentes dos movimentos políticos, ideológicos, religiosos, culturais e econômicos, que lançaram os seres humanos a mudanças sociais profundas e irredutíveis.

Com a organização da família não foi diferente, pois há séculos observamos as alterações ocorridas na sua constituição, de acordo com a época e, conseqüentemente, com seus valores e princípios. Mas foi a partir da segunda metade do século XIX, com o avanço do capitalismo, com a instituição da família moderna burguesa (pai, mãe, filhos e habitação independente da família de origem), a interferência da igreja católica e da escola, uma vez que ambas possuem uma presença muito efetiva na construção de valores familiares como instâncias normatizadoras da vida em sociedade, que as principais mudanças foram se delineando e, após esse período, as décadas de 60 e 70 do século XX marcaram profundamente a mudança de cenário da família em decorrência do rompimento de valores, antes dados como praticamente inalteráveis.

A partir daí os jovens se lançaram à busca pela ruptura de formas tradicionais de se viver em família através da liberalização sexual, das uniões consensuais, da roupa, da música e do comportamento quase que "padronizado", indicando um período de mudanças de um determinado tempo e a resistência quanto aos padrões tradicionais, atitudes e comportamentos.

De acordo com LIMA (2001, p.56):

Estas significativas alterações familiares ainda são relacionadas pelo autor Hobsbawn (1996, p.316, 317), quando se refere à questão da sexualidade, que envolveu a mudança na conduta sexual, parceria e procriação, principalmente nas décadas de 1960 e 1970, período em que houve extraordinária liberalização sexual tanto para os heterossexuais como para os homossexuais. As mulheres ganharam maior liberdade, quando, na Itália, foi legalizada a venda de anticoncepcionais e a informação sobre o controle da natalidade, em 1971, o divórcio no mesmo período e o aborto em 1978. Significativo foi ainda, o crescimento do número de casais que passaram a coabitar antes do casamento. A permissividade das leis tornavam mais fáceis os atos proibidos e deram maior visibilidade a essas questões, embora a lei mais reconhecia do que criava o novo clima de relaxamento sexual, mas por outro lado também instituiu uma moral consuetudinária. Estas transformações em parte alguma foi mais impressionante que no campo da cultura popular, mais especificamente entre os jovens.

É a partir da década de 1970 que esse processo de transformação, iniciado na Europa na década anterior, tomou vulto no Brasil influenciado principalmente pelas idéias feministas, que também reivindicavam a igualdade, o direito à liberdade sexual, o rompimento da relação casamento/sexo/reprodução, o fim da autoridade preponderante do homem na família, a igualdade de direitos políticos e civis, incluindo mudanças na legislação civil e trabalhista³.

Nas palavras de Sarti (2003, p. 21-22):

A partir da década de 1960, não apenas no Brasil, mas em escala mundial, difundiu-se a pílula anticoncepcional, que separou a sexualidade da reprodução e interferiu decisivamente na sexualidade feminina. Esse fato criou as condições materiais para que a mulher deixasse de ter sua vida e sua sexualidade atadas à maternidade como um “destino”, recriou o mundo subjetivo feminino e, aliado à expansão do feminismo, ampliou as possibilidades de atuação da mulher no mundo social. A pílula, associada a outro fenômeno social, a saber, o trabalho remunerado da mulher, **abalou os** alicerces familiares, e ambos inauguraram um processo de mudanças substantivas na família.

Estas transformações, em constância até os dias de hoje, seriam ainda mais estimuladas pela crise financeira com o fim dos 30 anos gloriosos⁴, que foi a época de expansão do capitalismo reformado e domesticado, como que salvo de si mesmo, pois redundava num círculo virtuoso retroalimentado pelos valores ascendentes do sistema de variáveis socioeconômicas: tudo subia, produtividade, lucro, salários, padrão de vida, segurança, estabilidade, harmonia social, prosperidade geral.

O que parecia ser um futuro brilhante e de bem-estar, mudou, principalmente a partir dos anos 70, com a mudança do capitalismo monopolista para a era da flexibilização do capital e o retorno ao liberalismo econômico, incrementado pelo processo de globalização da economia que, por sua vez, tem como características principais: a expansão das grandes empresas que, a partir de sua base nacional, implantaram filiais no exterior obedecendo a modelos organizacionais e estratégias competitivas em escala mundial; o incrível peso da ciência na economia contemporânea e os avanços da tecnologia passaram a ter forças produtivas de

³ Ver HOBBSAWM, E.J. **A Era dos Extremos – O breve século XX: 1914-1991**. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

⁴ Ibidem.

crucial importância, além do surgimento das chamadas macroestruturas financeiras que, segundo Martins (1999, p. 23):

Trata-se de uma configuração de caráter misto, público-privada, constituída pela monumental massa de recursos hoje concentrada nas mãos de bancos centrais, grandes bancos internacionais, fundos de investimentos, companhias de seguro, corporações multinacionais, fundos de pensão e proprietários de grandes fortunas.

As implicações do processo de globalização da economia, principalmente as sociais, aliadas à aguda crise do mundo do trabalho nos anos 80⁵, foram produzindo e acumulando expressões da desigualdade social que forçosamente contribuíram para que muitas mulheres ingressassem no mercado de trabalho visando contribuir com a renda familiar e, conseqüentemente, buscassem no futuro, pela elevação do nível educacional, atendendo à necessidade de se preparar para o mercado de trabalho.

Frente a esse agitado e conturbado período de mudanças, passou-se a assistir às transformações ocorridas na esfera da organização e constituição familiar, pois os modelos tradicionais vividos na sociedade e entendidos como corretos e ideais a todas as pessoas, chamado de família tradicional, organizada de forma heterossexual, patriarcal, monogâmica e nuclear, foram cedendo espaço para outras formas de constituir família como: as monoparentais chefiadas por homens ou por mulheres; famílias ampliadas ou extensas; reconstituídas; famílias organizadas sem vínculos consangüíneos e ainda as famílias constituídas por casais de sexo idêntico.

Assim, estas mudanças acabam por interferir na sustentação da ideologia que associa a família à idéia de natureza, pois se torna evidente que os fatos que envolvem a família não são apenas respostas biológicas necessárias aos seres humanos, mais que isso, são respostas dos movimentos sociais e culturais trazidos pelas pessoas diante do contexto histórico de suas vidas. Sabemos que todas essas interferências, inclusive aquelas mais recentes como as intervenções tecnológicas, são grandes contribuintes para a ruptura da idéia de naturalização da família.

⁵ Sobre as metamorfoses do mundo do trabalho ver também ANTUNES, Ricardo. **Dimensões da crise e metamorfoses do mundo do trabalho**. In: Serviço Social e Sociedade, nº50, abril 1996, ed. Cortez.

Sobre tal idéia, Sarti (2003, p.23) esclarece:

As mudanças são particularmente difíceis, uma vez que as experiências vividas e simbolizadas na família têm como referência, a respeito desta, definições cristalizadas que são socialmente instituídas pelos dispositivos jurídicos, médicos, psicológicos, religiosos e pedagógicos, enfim, pelos dispositivos disciplinares existentes em nossa sociedade, os quais têm nos meios de comunicação um veículo fundamental, além de suas instituições específicas. Essas referências constituem os “modelos” do que é e como deve ser a família, ancorados numa visão que a considera como uma unidade biológica constituída segundo leis da “natureza”, poderosa força simbólica.

Os avanços tecnológicos, voltados para a reprodução assistida ou anticoncepção, também são intervenções que irrompem processos de mudança, viabilizando escolhas no sentido de evitar ou provocar a gravidez, o que não seria considerado meio natural, mas que mesmo assim não atinge plenamente a idéia de *natureza* atribuída à família, como condição biológica do ser humano, pois tal idealização até então é muito presente no imaginário social.

Apesar das alterações, a família continua sendo a mediação entre o indivíduo e a sociedade e a valorização do grupo se explica pelos vínculos afetivos e não somente pela constituição e organização.

Segundo Sawaia (2005, p. 43): *“A escolha da família se justifica graças à sua principal característica, o valor afeto. Em minha opinião, esta é a principal força que explica sua permanência na história da humanidade.”*

A despeito da idealização da família naturalizada e da força simbólica que esta constituição traz, bem como a dificuldade de encarar as mudanças que vêm ocorrendo, as diferentes organizações familiares continuam a se constituir no mundo contemporâneo privilegiando, como enfatizou a autora, os vínculos afetivos e os acordos e interesses do grupo familiar.

Outro apontamento que nos remete a pensar a identidade de família está aliado à questão hierárquica e de valores, pois a família nuclear tradicional traz uma definição clara de papéis entre seus membros, os quais, quando alterados, inegavelmente geram, no mínimo, estranheza. Tal afirmação, como já comentada

anteriormente, pode se apoiar, por exemplo, nas mudanças ocorridas nas décadas de 1960 e 1970, quando tomaram vulto no Brasil.

Também podemos apontar as conquistas da mulher, não só no mercado de trabalho, mas também em relação ao nível de escolaridade conquistado e, conseqüentemente, maior domínio financeiro que vem assumindo. Outro aspecto que aponta para a mudança com relação à identidade da família está nas diferentes formas de organização familiar, como já comentado, pois *“a própria concepção de identidade depende dessa visão crítica do movimento do real, da possibilidade de pensá-la a partir do movimento e não da permanência, reconhecendo que o campo da identidade é o da alteridade, da diversidade, da diferença [...]”* (Martinelli, 1995, p.142).

Portanto, pensar em família de acordo com a identidade atribuída no sentido ideológico de sua constituição ou no sentido de naturalização, como aponta Sarti, poderia trazer o sentimento de frustração e maiores dificuldades de aceitação de qualquer outra forma de constituí-la. Desse modo, a identidade atribuída à família seria aquela que a sociedade e indivíduos visualizam de maneira ampla e genérica, guardando as composições tradicionais.

Segundo Martinelli, a identidade atribuída é aquela visualizada como dada, pressuposta, pré-estabelecida. Assim, família tem sido contemplada e entendida como algo pronto, pré-estabelecido, carregada do ideário comum, mas que se constrói no tempo e no movimento ocasionando mudanças e conseqüentemente diferentes formas de vivê-la, pois de acordo com a autora (2007, p.8):

As identidades, por sua natureza essencialmente dinâmica, criam-se e recriam-se continuamente no fértil terreno das diferenças, das alteridades, das diversidades, num verdadeiro jogo dialético onde pulsam identidades construídas e atribuídas. [...] Explicita-se aí o caráter dialético das identidades atribuídas, pois até mesmo para serem atribuídas em algum momento foram construídas.

Diante do exposto, podemos considerar que a identidade familiar é um processo socialmente construído, está composta pelo conjunto de identidades individuais e que ao se reunirem compõem uma identidade familiar, podendo se constituir a partir de uma análise sócio-histórica, carregada de subjetividades e

potencialidades, num movimento incessante nos quais os membros da família se constroem mutuamente. Pensando assim, entendemos que a identidade familiar também poderá se formar a partir da organização de grupos dispostos diferentemente como pais solteiros, mães solteiras, casais recasados, casais do mesmo sexo e enfim, inúmeras outras formas.

Nas palavras de Gatti, (1995, p.17):

No decorrer da vida o movimento de identidade é construído na combinação de igualdade e de diferença em relação a si mesmo e aos outros. Estamos sempre recompondo as identidades, num movimento de atualização que se processa no sentir e no ter-se condições de agir como unidade da multiplicidade.

A primeira entrevista, realizada com **T** e **E**, revela justamente o movimento de construção da identidade de família, os quais, a partir de semelhanças e diferenças, busca a identidade própria do casal, assim como seu espaço na sociedade desde a união dos mesmos:

T) [...] Agora eu me lembrei de um exemplo que acontece direto quando vou na locadora para me cadastrar, e cadastrar o nome do **E**, quando perguntam a relação, qual é a relação com essa pessoa, eu coloco companheiro. Aí a pessoa, quando está digitando no computador fala: “Ah, eu coloco como amigo?” Não, coloca companheiro, que é aquilo que está escrito ali. Então você tem que insistir, você tem que lutar! Isso acho que não tem nada de ser modelo, não ser modelo, isso faz parte da necessidade de ocupar o nosso espaço e acho que é necessário insistir porque é por lealdade para conosco e aí se torna ato político, porque está na sociedade, está nas relações com as pessoas e você precisa colocar isso para, exatamente, exigir um respeito básico, porque se não você começa com uma coisa pequena, parece que não é nada: “Pode colocar amigo” ali e não traduz a verdade e você está deixando que as pessoas não respeitem essa construção. Daí o **E** começou a falar que “eu reconheço que sou um sujeito político” **e eu reconheço que somos uma família também**, viu **E**? Eu me reconheço também como família, eu e o **E**, que somos uma família, um casal que fundamos um lar, não temos filhos,

eu costume brincar que nós só temos dois gatos em casa que somos NÓS (risos). É brincadeira!

*Mas o que é importante é colocar isso, que pra mim o **E** é a minha família!*

Este momento é marcante e significativo, pois T verbaliza para E a identidade de família que carrega: *formam um casal e este casal é uma família.*

A identidade da família se faz no movimento da sua vida íntima, da sociedade, nas ocorrências do cotidiano e também nos desafios postos pelo espaço público, contemplando significados e valores que se compõem dos sentimentos objetivos, com lugares objetivos que ocupamos no mundo social e cultural. “O sujeito, previamente vivido como tendo uma identidade unificada e estável, está se tornando fragmentado; composto não de uma única, mas de várias identidades, algumas vezes contraditórias ou não-resolvidas”. (Hall, 2001, p.12).

Pensando ainda na identidade da família, é sabido que a união entre as pessoas se estabelece a partir de vínculos afetivos e que suas relações e cuidados se mantêm através desses vínculos, independente de estar formado por um casal homo, heterossexual ou ainda por uma família monoparental.

De acordo com DIAS (2001, p.102):

A família não se define exclusivamente em razão do vínculo entre um homem e uma mulher ou da convivência dos ascendentes com seus descendentes. Também pessoas do mesmo sexo ou de sexos diferentes, ligadas por laços afetivos, sem conotação sexual, merecem ser reconhecidas como entidades familiares. Assim, a prole ou a capacidade procriativa não são essenciais para que a convivência de duas pessoas mereça a proteção legal, descabendo deixar fora do conceito de família as relações homoafetivas. Presentes os requisitos de vida em comum, coabitação, mútua assistência, é de se concederem os mesmos direitos e se imporem iguais obrigações a todos os vínculos de afeto que tenham idênticas características.

Assim, embora não haja, na Constituição Federal de 1988, nenhuma menção específica sobre família constituída por pessoas do mesmo sexo, sua existência, ou melhor, a existência de pessoas do mesmo sexo unidas por vínculos afetivos, compartilhando os mesmos interesses, sejam eles de sobrevivência, de ideais, de amor, de criação e educação de filhos e outros, não pode ser negada,

mesmo que este reconhecimento venha sem ser explícito ou verbalizado, como no caso da família de origem de **E**.

P) A avó do E os reconhece enquanto casal/família porque disse a ele que você (T) faz parte da família, que foi o outro sinal que ela deu.

T) E faz parte da família dela, apesar de que o nosso apartamento, a nossa vida em comum é uma unidade familiar que nós temos. [...] uma das coisas que eu falei foi sobre os sinais que a avó do **E deu de ver no álbum de família e uma foto minha com a família e falar que eu faço “parte da família”, e da questão das xícaras, duas xícaras de café que ela me deu pra levar uma pro **E** e uma pra mim dizendo “ah os dois juntos”. Aí eu falei da questão da minha mãe, que foi difícil ela aceitar o **E**, e quanto ao meu pai que o aceitou com mais facilidade, acolheu ele bem. Aí você (pesquisadora) fez uma pergunta sobre a importância que isso tem: o apoio da família. O **E** deu uma longa resposta, mas eu queria responder alguma coisa. É, se não houvesse esse apoio, também não seria algo que iria comprometer o nosso relacionamento, foi assim que você (**E**) começou a responder e aí eu queria dizer: talvez não por si só, mas eu acho que tem uma série de coisas que são importantes para a saúde do relacionamento, que é a forma como nós somos reconhecidos pelos outros, acho que isso é importante sim. Por exemplo, não fizemos nenhum plano agora para o final do ano, mas tem uma coisa que está clara, que nós não precisamos discutir, é que dia 24 (véspera de Natal) vamos na casa da avó do **E**, é uma coisa meio que automática e que mostra que tem uma relação com a família dele, tem o reconhecimento da família dele, uma acolhida que eles nos dão, que eu acho que acaba fazendo parte como um esteio que está aí, de uma rede de apoio que existe e que não somos eu e o **E** sozinhos num mundo hostil.**

A resposta de **E** é retomada por **T** quando este declarou que não deixaria de viver sua história de vida com **T** mesmo sem a aceitação da família e, por outro lado, **T** não concorda integralmente, reconhecendo que essa ‘aceitação’ é importante e se constitui numa forma de validação, de legitimação de família que são hoje,

envolvidos na rede de apoio construída através das relações do casal com a família de origem e ele mesmo afirma que esta rede não os deixa “*sozinhos num mundo hostil*”.

Quanto ao **T**, este revelou, durante a entrevista, que sua família tomou conhecimento de sua orientação sexual aos 19 anos de idade, não havendo qualquer dificuldade quanto à aceitação. Esta reação pode ser pensada por se tratar de uma família europeia com costumes e valores diferenciados, mesmo **T** sendo filho único. A manifestação de não aceitação se deu mais especificamente por sua mãe em relação a **E**, diferentemente de seu pai, que foi mais receptivo e amais atencioso com **E**.

Mesmo que a família de **E** não verbalize especificamente sobre a união do casal, existe um reconhecimento que está subentendido em gestos, ações, apoio, e até formas carinhosas de reconhecimento da união através de símbolos como, por exemplo, as duas xícaras de café que a avó de **E** deu de presente ao casal. Verbalizar sobre a relação vem a se constituir um desafio para a família de origem em admitir a homossexualidade do filho.

P) A sua mãe já sabia que você é homossexual?

E) Já, mas nunca tinha falado pra ela. Eu nunca tinha falado pra minha família que eu tinha um namorado.

P) Nem para os seus irmãos?

E) Para o meu irmão mais velho sim, porque eu tenho... além de mim eu tenho meu irmão mais velho e meu irmão caçula, que também é homossexual.

*A minha família teve uma relação não verbalizada, a minha avó, por exemplo, nunca verbalizei para ela que eu moro com o **T**, que o **T** é meu companheiro, mas ela sabe, ela percebe isso.*

P) Ela só finge que não sabe?

*E) Eu não sei se ela finge que não sabe, ela não consegue verbalizar que ele é meu companheiro, o máximo que ela consegue falar é que ele é meu amigo. E a minha mãe, mesmo tendo verbalizado isso para ela, que o **T** é meu companheiro, que foi uma das pessoas que escreveu uma declaração falando que reconhecia nossa relação, até*

hoje ela não consegue falar que o T é meu companheiro, ela fala que é meu amigo, como vai o T, tem um limite, mas que também é super importante.

Novamente **E** traz para a discussão este aspecto do limite de verbalização quanto a união do casal pela família, ou melhor, pela mãe e avó, que ao mesmo tempo em que preservam o limite de não afirmar que são um casal, também não deixam de acolhê-los. **T** compreende a não verbalização como um limite que deva ser respeitado, sem sentir, necessariamente, que o acolhimento a ambos é menor, pois admite que o carinho dispensado a **T** é a extensão do carinho que sentem por **E**, tanto que ao ser questionado coloca que:

E) [...] *Ela (avó) nunca verbalizou que o T é o meu companheiro. A questão da palavra faz toda a diferença, mas a gente percebe que dentro da família já tem uma percepção e uma aceitação. A minha avó, que é uma pessoa extremamente difícil em questão de idéias, ela adora o T, o trata muito bem, a gente percebe que ela tem um carinho que em contra partida é uma extensão do carinho que ela tem por mim, então eu percebo que ela tem um carinho pelo T, que ela tem um carinho por mim. Ela conhece, ela estendeu esse carinho para ele. A gente vai lá, a gente percebe que ela tem esse carinho, ela demonstra esse carinho com ele, e isso também é importante pra nossa relação, de certa forma, esse suporte familiar também é uma experiência que nós queremos vivenciar.*

O carinho que a avó de **E** expressa por **T** é extremamente significativo, pois é perceptível a importância para o mesmo quanto a aceitação da sua união pela avó, muito mais que para a mãe, considerando que os vínculos entre **E** e a avó são mais fortes e que esta tem um grau de significação maior para o mesmo. Tem um sentido especial apontar que a relação de **E** com a mãe e a avó guarda singularidades, uma vez que durante seu depoimento deixou claro que a figura forte em sua vida é a da avó, que os vínculos maternos estão estabelecidos com a esta e não com a mãe, tanto que se refere a avó como “mãe”.

Apesar de não haver detalhes sobre este aspecto, **E** relata que sempre residiu com os avós, assim como seus irmãos e sua mãe, seu pai faleceu quando tinha apenas cinco anos, portanto sua preocupação e a busca pela permanência dos vínculos, após sua união, é para com a avó. Vê a extensão deste carinho como a própria extensão dos vínculos que a avó e neto possuem e considera a convivência familiar importante para a relação do casal, tanto que quando começou a namorar **T** decidiu que queria que a família o conhecesse, pois se vê no direito de vivenciar a vida familiar, inclusive acreditando que a própria militância contribuiu para que almejasse tal situação e buscasse sua concretização.

E) [...] *Quando eu conheci o **T** eu já tinha tido uma outra relação, mas não tinha vivenciado essa experiência de troca familiar. O meu ex-namorado não era assumido pra família, eu não tinha nenhum contato com a família dele. Conhecia as irmãs, os sobrinhos, quando ia à casa dele ou ao trabalho, mas não tinha vivência familiar. E quando eu conheci o **T** eu falei: “Ah, eu vou levar você pra conhecer minha mãe”.*

A família é uma rede de relações afetivas, de parentesco, com afinidades, obrigações e direitos, é um grupo que vivencia a reciprocidade, a mutualidade e os mecanismos de acolhimento que garantem a sobrevivência que não é só material, mas muitas vezes relacional e de pertencimento. As redes de apoio familiar representam, então, a manifestação de respostas do elo de parentesco a estas necessidades e fazem emergir ações, atitudes, vínculos afetivos, relações de ajuda e apoio, que são propulsores de movimentos de enfrentamento das mais diversas situações que podem se desenhar a partir da união do casal.

Nesse sentido, **E** manifesta a importância em poder explicitar sua relação com **T**, mesmo porque se tratava de um momento novo em sua vida:

E) [...] *Conhecer o **T**, passar a morar com ele, passou a ter para mim, não digo uma outra necessidade, mas de querer vivenciar uma outra história, vivenciar experiências que eu achava que eu tinha o direito, que eu não poderia me furtar disso, até pra saber como era. Não querer me isolar é que foi uma experiência nova, até não sei se pela militância ou se pela nossa vivência de não querer furtar a nossa relação da experiência que achava que ela deveria ter... mas, a*

experiência familiar, poderia não ter essa coisa verbal de “olha, ele é o companheiro do E, mas olha, ele está aqui, vamos passar o Natal, vamos no dia das mães”. Essas coisas que são comuns.

E expressa, o desejo mais íntimo de viver plenamente sua história de constituição de família, que até então desconhecia, e demonstra o quanto é importante esta experiência e o significado que possui, afinal é a manifestação de seus sentimentos. Ainda tecendo considerações sobre a importância do suporte familiar na vida do casal, **E** esclarece sobre o apoio que recebe da família e o acolhimento dos mesmos sem que houvesse a explicitação de se tratar do seu companheiro:

P) Quer dizer que é um apoio, é um apoio que é aberto, mas não verbalizado? Recebeu o T, acolheu, mas não necessariamente como companheiro?

E) [...] Eu acho que não tem diferença no acolhimento. Por exemplo, o meu irmão, que é mais novo do que eu, ele é casado, a minha avó nunca se deu com a menina, coitada, era o filho xodó dela, então ela adorava o menino, então nunca ia ter mulher perfeita pra ele. Eu acho que não tem uma diferença, porque a única coisa que diferencia minha relação com o T com outro tipo de relação é que não é nomeada como: “T companheiro do E”, mas a maneira com que a minha família vivencia as relações é igual. Eu percebo que existe, sempre dita o código da família, é como a família está estruturada, como ela estabelece esse vínculo independentemente de ser homem e mulher, homem e homem, eu percebo que não tem muita diferença na maneira como o T é recebido na casa da minha avó e como o W, que é marido da minha prima, é recebido. A diferença é que o W é o marido da PA e não vão falar o T é o marido do E porque é o limite que eles têm e esse limite é verbal.

Para **E** é importante perceber que o acolhimento proporcionado é igual à esposa de seu irmão, assim como é igual ao marido de sua prima, mesmo que o reconhecimento tenha o limite da verbalização. Portanto, as colocações levam a crer que o vínculo familiar e a afetividade não se diferenciam nas relações, estão

presentes na família de **E** e, para este, compartilhar da vida familiar o agrada e atende suas expectativas pessoais.

E) *Como qualquer casal, acho que tem essas duas dimensões: tem o seu núcleo familiar que é menor, que é você, seu marido, às vezes filhos, às vezes gato, cachorro, peixinho dourado, o que for, e tem a extensão que é a família de origem. Então você tem essas duas dimensões, e que na nossa família é... eu tinha esquecido de falar, mas é que eu estava respondendo primeiramente sua outra pergunta, acho que pra gente fica muito claro que **nós somos uma família** e nessas pequenas coisas mesmo que o **T** falou de se cadastrar na locadora, do plano de saúde, de brigar pra estar no plano de saúde sem que seja reconhecido enquanto companheiro, enquanto família, em outras esferas também, mesmo que seja uma simples ficha cadastral para receber cupom não sei do quê, então você coloca lá, parece que não tem nenhuma importância, mas é de certa forma um ato político, porque você acaba também com este ato educando as pessoas pra que elas comecem a perceber que as mesmas estão se tornando explícitas nas suas relações. No hotel, veja, muitas vezes nos encontros, nós sempre ficamos no mesmo quarto e a exigência é que seja uma cama de casal, que esteja lá na ficha: naquele quarto estão o **T** e o **E** e que a cama é de casal, ou seja, são sinais de que quem pegar não tem nenhuma dúvida de que ou eles são namorados, ou seja, não interessa qual é a relação que eles têm, mas que é uma relação comum entre os dois. Isso acaba sendo também uma dimensão política, mas também de valorizar o vínculo que a gente tem. Quando a gente vai e a pessoa coloca: “posso colocar como amigo?” E você fala: “Sim, pode” como que confirmando pra aquela pessoa que a relação que você tem não tem nenhuma importância, que ela pode dar a dimensão que ela quiser, que ela, que é externa a essa relação, pode nomear da maneira que ela bem entender, porque não tem nenhuma importância a relação que você tem.*

E distingue com clareza o núcleo familiar constituído por ele e **T** e a família de origem sob a ótica de diferentes dimensões, mas ao mesmo tempo identifica que

estas se fortalecem e complementam as necessidades da vida familiar, além de ser um elemento essencial na construção da identidade de família do casal.

Enfoca também o aspecto de garantir no cotidiano a identidade de família nas relações com a comunidade, nos serviços, enfim, no mundo externo, afirmando ser um exercício diário no enfrentamento e exposição da identidade de família e o quanto é importante não negar esta condição e exigir este reconhecimento.

Aqui fica claro a formação de militantes que são e, portanto, têm mais segurança na exposição para a sociedade, pois nesta sociedade capitalista madura que determina o crescimento da desigualdade social, desponta um momento novo e cheio de coragem que é a luta pela igualdade e liberdade de expressão afetivo-sexual. Luta essa que se coloca contra toda forma de discriminação e preconceito e, é uma luta árdua e complexa, tornando necessária a união de todas as forças para que produza resultados concretos na sociedade e na vida das pessoas.

Dessa forma, encontramos nas falas de **T** e **E** situações cotidianas que vivenciam com o intuito de garantir o reconhecimento de unidade familiar e ao mesmo tempo defender o direito de ser família, sem ter que ocultá-la.

E) [...] “Não, ele não é o meu amigo, mas o meu marido ou meu companheiro, ou o meu namorado, quer dizer, esta relação tem este vínculo e eu quero que você a respeite por este vínculo. Não que ser amigo diminua, mas não vai traduzir a realidade que ela tem, então estar brigando, de olhar pra uma pessoa e não querer nomeá-la externamente, você precisa perguntar, é seu papel enquanto funcionário, enquanto prestador de serviço, perguntar qual vínculo você tem com essa pessoa, que seu preconceito, você vai ter que trabalhar com ele, mas aqui não, você vai precisar aprender isso e acho que também tem um pouco dessa função de educar as pessoas, de afinal o olhar que as pessoas tem para essa realidade, que dois homens e duas mulheres podem ser um núcleo familiar, que as pessoas precisam perguntar isso, precisam estar educadas para respeitar e reconhecer essa relação.”

Não se pode negar que uma das grandes dificuldades encontradas pelos homossexuais é o reconhecimento da unidade familiar, uma vez que não há regulamentação legal para tal denominação, incidindo, sem dúvida alguma, na manutenção da discriminação e do preconceito.

Diante de tais colocações, entende-se que a existência da família composta por pessoas do mesmo sexo, é inegável, e sua organização se torna cada vez mais possível, se não fossem pelas barreiras encontradas para estabelecer regras de convivência, possuir direitos e tê-los garantidos, inclusive diante do aspecto jurídico como: pedido de alimento, direitos sucessórios, disputa por guarda de filhos, de filiação e adoção e outros sem-número de situações que circundam o Direito de Família.

Lembramos ainda que nas últimas décadas a sociedade vivenciou o preconceito, e de alguma forma ainda vivencia com menos intensidade, uma vez que o preconceito é constitutivo dos valores humanos e, incontestavelmente, circundou o divórcio, a virgindade das mulheres e a homossexualidade, aspectos estes carregados de mitos e tabus pela sociedade. Quanto ao divórcio, demorou, mas a sociedade acabou por aceitá-lo, assim como foi minimizada a exigência da castidade feminina até o casamento, considerando que o casamento, hoje, refere-se mais a uma opção individual do que a uma convenção a ser seguida e cumprida.

Frente a conturbada posição da sociedade moderna, ou que se diz moderna, de preconceitos e tabus tão arraigados entre as pessoas e as impossibilidades jurídicas, entende-se que viver a família constituída por casais do mesmo sexo é uma tarefa de luta e conquista, que se delineia entre avanços, retrocessos, jurisprudências, movimentos sociais e outros, até mesmo porque o preconceito, por suas fortes raízes históricas, por ser fundado no campo dos valores humanos, é uma variável muito presente entre nós, com diferentes intensidades nas várias camadas sociais.

Refletindo então sobre a luta e as conquistas buscadas pelos casais do mesmo sexo, sua convivência e o complexo universo que envolve as relações entre seus membros, é importante o apontamento sobre a afetividade, pois é através dela

que os vínculos são estabelecidos e a configuração da identidade familiar se delinea.

É inegável, como já amplamente mencionado, que a constituição da família contemporânea se dá sobre as bases da afetividade, e que as relações familiares se estabelecem por interesses recíprocos, acordos e estratégias de sobrevivência calcadas na afeição mútua.

De acordo com Sawaia (1999, p. 98):

Afetividade é, aqui entendida como a tonalidade e a cor emocional que impregna a existência do ser humano e se apresenta como: 1) sentimento: reações moderadas de prazer e desprazer, que não se refere a objetos específicos. 2) emoção: fenômeno afetivo intenso, breve e centrado em fenômenos que interrompem o fluxo normal da conduta.

Portanto, entende-se que os casais do mesmo sexo, igualmente aos outros, se unem e se empenham para buscar possibilidades e condições de *serem família*, exatamente pelos mesmos vínculos afetivos que se unem os casais heterossexuais e outros tipos de organização familiar.

Sawaia coloca que os afetos são espaços de vivência da ética, pois qualificam as ações e as relações humanas, e a família é o *lócus* do protagonismo social, é o lugar da disciplinalização à liberdade, é o lugar do isolamento, a abertura ao coletivo e a expressão dos sentimentos.

Ainda pensando na família e suas características, a relação com o espaço público e privado também são peculiares, pois o espaço privado tem por objetivo guardar e proteger as inter-relações de forma íntima, particular e velada, assim ao espaço público caberia apenas os aspectos convenientes ao mundo externo, o que não necessariamente elimina a possibilidade de interferências e de exposição a situações de constrangimento e intromissão, como no momento em que a intervenção do Estado obrigou **T**, estrangeiro, apenas com visto de turista, a se separar de **E**, pois estavam juntos praticamente desde sua chegada no Brasil.

T) *Eu vim para passar um ano, ter a experiência de morar no Brasil, de conhecer o Brasil, só que acabei me ligando com o **E**, então, quando concluiu este ano, eu tinha que voltar, tanto porque não poderia ter*

visto renovado aqui para ficar, como porque se não voltasse eu iria perder o meu emprego na Bélgica, eu estava trabalhando na Bélgica. Então tivemos que nos separar por causa disso, mas aí a separação foi muito dolorosa [...] já que estamos juntos, há um vínculo e nós sentimos a força desse vínculo quando nos separamos. Não foi uma separação porque nos desentendemos, porque não queríamos mais ficar juntos, foi por causa de circunstâncias externas e a gente sentiu mesmo na carne e na alma, o quanto, depois de um ano de estarmos juntos, o quanto este vínculo era forte, ele não era fácil, que foi o meu retorno para Bélgica.

T relata a complexidade do momento em que é exigido o retorno ao seu país e, conseqüentemente, a separação do casal. Comprova quanto o espaço da vida privada foi afetado pela interferência do Estado e expõe o quão dolorosa foi a separação e difícil de suportá-la, provocando, posteriormente, a ida de **E** para a Bélgica e mais tarde o retorno de **T** para o Brasil, definitivamente.

Embora a questão legal tenha extrapolado os muros da privacidade e causado a separação do casal, **T** reconhece a oportunidade para que ambos pudessem avaliar a dimensão dos sentimentos que os uniam e mais tarde a decisão de permanecerem juntos.

T) *Eu acho que de certa forma foi um momento nosso de aprendizagem, aquilo que contamos no início da nossa separação, acho que foi um momento que tivemos que reconhecer, nós mesmos, a importância dessa relação, e foi necessário passar por esse aprendizado que aconteceu, como aconteceu para nós, porque acho que de certa forma nós mesmos, eu mesmo **fui obrigado a reconhecer a importância do nosso relacionamento, porque o coração, o sentimento me deu um tapa na cara, se não, talvez não considerasse que era tão importante, talvez, se não tivesse que sair do Brasil naquela hora, poderia ter continuado pensando: “ah, sim, é legal, mas vamos ver o que acontece”. É, acho que aí tem alguma coisa que poderia ser de preconceito internalizado, da forma como você enxerga as coisas que às vezes é muito a forma como você aprende a enxergar***

as coisas, e mesmo que tenha uma consciência política, “não, as nossas uniões valem tanto quanto qualquer outra”, mas, não necessariamente essa consciência política se traduz numa atitude mais abrangente, até que você tem uma experiência ou se depara realmente com algo que te obriga a dar esse passo aí.

P) Dá a impressão de que você ficou muito surpreso com o sentimento que você tinha pelo E, é isso mesmo?

T) Surpreso não é a palavra, mas a dimensão mesmo, e também eu fiquei com uma certa raiva comigo mesmo de não ter reconhecido isso antes, é, eu fiquei pensando: “puxa vida, como que eu não reconheci antes o quanto era importante, o quanto era forte esse sentimento?”

Mais uma vez fica registrada a força do vínculo afetivo que provocou a superação dos entraves entre o casal que foram do limite geográfico – **T** retornando para Bélgica - ao reconhecimento da importância de um para o outro, e ainda de um possível preconceito internalizado, como colocou o próprio **T**.

Segundo Sawaia, (2003, p.40):

A afetividade é um meio de penetrar no que há de mais singular na vida social coletiva, pois ela constitui um universo peculiar da configuração subjetiva das relações sociais de dominação. É um fenômeno privado, mas cuja gênese e conseqüências são sociais (Vygotsky, 1934-1882), constituindo num ponto de tramitação do social e do psicológico, da mente e do corpo e, principalmente, da razão e da emoção.

É demonstrado por **E**, em suas colocações, o sentimento de o quanto é difícil se sujeitar à interferência do Estado diretamente na sua vida afetiva e pessoal:

E) *Eu sinto também um pouco o quanto nesse momento você sente a intervenção direta do Estado na sua relação. Isso é uma opinião minha: eu sempre falo isso que eu não preciso do Estado pra legitimar minha relação, essa relação não é legitimada pelo Estado, ela é legitimada por mim, pelo T, pelas nossas famílias, pelos nossos amigos. Este reconhecimento que dá um caráter de união, de casamento que nós temos, a afetividade que nos une.*

É inegável a importância das bases de afetividade que sustentam uma união, pois é através desta que os vínculos são estabelecidos e é na relação com a família de origem, amigos e comunidade que esta união é legitimada.

Pensando assim, e diante das colocações de **E** na perspectiva da real composição da família constituída por casais do mesmo sexo e dos tabus já superados, ou quase, nas décadas passadas, podemos também enfatizar que a união entre as pessoas se dá, atualmente, pelas escolhas afetivas e que a formalização ou não do casamento para constituir o grupo familiar acaba ficando num plano posterior e assim também a união das pessoas do mesmo sexo produz as mesmas responsabilidades, exigências e comunhão no sentido de viver a vida, não encontrando respaldo nas leis brasileiras.

De acordo com Dias (1999, p.5):

A valorização da dignidade da pessoa humana, elemento fundamental do estado democrático de direito, não pode cancelar qualquer discriminação baseada em características pessoais individuais. Repelindo-se qualquer restrição à liberdade sexual, não se pode admitir desrespeito ou prejuízo a alguém em função de sua orientação sexual.

Como a homossexualidade é uma característica inata, integrando a própria estrutura biológica da pessoa, o seu não-reconhecimento e a falta de atribuição de direitos constituem cerceamento da liberdade e uma verdadeira forma de opressão.

Se duas pessoas passam a ter vida em comum, cumprindo os deveres de assistência mútua, em um verdadeiro convívio estável, caracterizado pelo amor e respeito mútuo e com o objetivo de construir um lar, tal vínculo, independentemente do sexo de seus participantes, gera direitos e obrigações que não podem ficar à margem da lei.

De acordo com os apontamentos da autora é pertinente colocar que para compor a identidade familiar estão envolvidos os aspectos da união, do afeto e de direitos que, ao longo do tempo, geram entre a família o fortalecimento dos vínculos, assim como obrigações e deveres que são comuns em qualquer núcleo familiar.

Contemplando ainda o universo familiar e a afetividade que o envolve, **T** faz considerações sobre as diferenças entre casais homo e heterossexuais apontadas de forma pejorativa e que, para ele, em nada diferem quanto à perspectiva de união, enfocando a respeitabilidade pelo vínculo de amor que cada família ou casal possui:

T) *Tem aquela coisa que por que as pessoas são homossexuais?
Aquela pergunta: “Ah, porque é de nascimento, porque não sei o quê,*

*porque isso, porque aquilo"... e é o próprio movimento homossexual muitas vezes que coloca isso: "Ah, se pudesse mostrar que a homossexualidade é genética, isso seria um ganho, porque ninguém ia poder dizer que precisa mudar, ninguém ia poder condenar, e etc. e tal!". E eu sempre achei que tudo isso é uma grande besteira, que não precisa saber de onde vem, precisa saber se é bom ou se é ruim! E eu acho e não vejo porque a homossexualidade seria pior ou melhor que a heterossexualidade, eu não vejo como... eu e o **E** estando juntos temos que ser considerados pior que um casal de um homem e uma mulher ficando juntos. Essa é uma avaliação que nós temos, como sociedade, valores e conhecimentos e valores morais, mesmo que nos permitam fazer essa avaliação, quer dizer, o que é que está errado aí. Então se alguém conseguir me dizer o que está errado aí vai estar de parabéns, porque até hoje ninguém conseguiu isso, só reprodução de preconceito mesmo, mas de fazer uma avaliação e mostrar, olha, isso aí está errado, ninguém conseguiu fazer, então desse ponto de vista que eu digo e aí estou repetindo um pouco suas palavras (pesquisadora), mas acho que é por aí: a sociedade precisa olhar para os nossos casais, para as nossas famílias, os nossos arranjos familiares, para as pessoas que se amam, porque uma palavra que não usamos é o **amor**, mas as pessoas que estão unidas por um vínculo de amor, reconhecer isso e não ir lá e separar essas pessoas ou fazer mal de uma forma ou de outra, mas é fazer mal quando é desnecessário, nós não estamos fazendo mal a ninguém, então também temos o direito de sermos respeitados e de outras pessoas não nos fazerem mal por uma questão de preconceito que é dela.*

T retoma com propriedade que durante a entrevista se falou muito em *relacionamento* e pouco de amor, ratificando que a união, como já apontado, tem seu princípio a partir do sentimento de amor e é este que gera todas as outras condições para se tornar casal e família.

Nas palavras de Dias <www.sipriano.com> Acessado em: 15 nov. 2007:

Basta a presença do afeto para se ver uma família, e nenhum limite há para o seu reconhecimento. Qualquer outro requisito ou pressuposto é desnecessário para sua identificação. No momento em que se inserem no conceito de família, além dos relacionamentos decorrentes do casamento, também as uniões estáveis e os vínculos monoparentais, mister enlaçar em seu âmbito mais uma espécie de vínculos afetivos: as relações homossexuais, hoje chamadas de uniões homoafetivas.

Ainda no sentido de vincular a palavra *amor* nos vínculos afetivos e a união do casal, **E** manifestou-se fazendo referência aos seus sentimentos:

E) [...] *T falou de amor, que a gente quase não citou a palavra **amor**, citou **vínculo**, citou **conjugalidade**, nós falamos tão pouco de **amor** e é o amor que acaba unindo a nossa relação. Essa vivência com o **T** que acho que dá também ao casal, principalmente ao casal homossexual. Acho que depois que você vivencia, experencia uma relação a dois, você não se permite vivenciar algo que seja menor, você vai sempre em busca de algo parecido ou algo a mais e como o ser humano sempre quer algo a mais, depois dessas experiências você quer algo a mais, acho que vivenciar uma relação da maneira como a gente está vivenciando é não me permitir vivenciar algo menor, eu não vou querer que na nossa relação tenha nada que eu acho que tenha que ter, e é esse vínculo, é esse afeto que nos une, que me faz buscar isso e exigir isso pra relação. E a sociedade, esse afeto tem uma utilidade pra mim, é uma coisa que é minha, não é uma coisa que é da sociedade, o que eu transfiro para sociedade é o que eu construo a partir desse vínculo, então voltando àquilo que eu falei, ou seja, a sociedade, o Estado tem que reconhecer a minha relação, o direito da minha relação, não o meu sentimento ou todas essas coisas, eu vou transferir para sociedade isso, o que eu transformo a partir desse vínculo, e exigir o respeito desta relação. Eu não quero o contrário e vou passar sempre a exigir mais, acho que a permissão de viver essa relação é que faz com que a gente possa ser um ser mais completo, porque muitas vezes isso é roubado do indivíduo, do homossexual, isso é roubado e a sociedade está roubando isso, a vivência dessa relação, o direito a vivenciar plenamente as suas emoções, porque*

você só consegue vivenciar plenamente suas emoções quando você a troca de uma outra forma, você tem várias formas de trocar a sua afetividade, a sua emoção, e trocar com o companheiro, com o marido, com uma companheira, com uma mulher é uma outra possibilidade de você vivenciar seus sentimentos e que a sociedade muitas vezes rouba esse direito e às vezes a gente permite que seja roubado. Então, quando você vivencia isso você não quer mais, você não permite mais que a sociedade roube isso de você, e quando você sentir vontade você vai vivenciar isso, você vai querer experimentar isso.

E se refere, de maneira especial, ao amor, que é um sentimento maior, e expõe que a experiência de viver com outra pessoa por amor é muito grande e depois disso não acredita (e não aceita) viver nada menor, tem direito ao amor, à convivência conjugal e a expressá-la ao invés de se privar do que pode ser sua felicidade, e isso não pode ser furtado do homossexual (em suas próprias palavras), ao contrário, é preciso que se busque por respeito e espaço para que cada um possa vivenciar seus afetos e sua relação. O mesmo carrega sua expressão quando afirma que a falta de reconhecimento legal impede, muitas vezes, a plenitude desta união, se sentindo roubado do seu direito ao amor, a afetividade, enfim, do ser humano poder viver livremente seus sentimentos por completo.

A afetividade que une os indivíduos ou o grupo familiar é muito ampla e independe das condições sociais e econômicas vividas, embora esta última possa determinar o grau de conflito entre os mesmos, ou ainda determinar as formas de organização, garantindo também a estratégia de sobrevivência, não só material, mas afetiva, relacional, de pertencimento.

Quando se trata da união entre pessoas do mesmo sexo, a questão da afetividade é um dos principais fatores determinantes, não só na constituição de vínculos, mas na estabilidade destes e dos acordos que manterão ou não a união, sem desconsiderar que o aspecto financeiro interferirá objetivamente nas relações com a sociedade, na sua visibilidade e principalmente na respeitabilidade.

Certamente, tanto **E** quanto **T** reconhecem que a dificuldade da sociedade está exatamente em trabalhar com a diversidade sexual, o reducionismo de pensar o mundo pela igualdade que é avesso à diversidade.

Na complexidade da vida do ser humano a liberdade tem um sentido ímpar, pois embora as pessoas, muitas vezes, não consigam defini-la, não há quem não saiba o seu significado. É em busca dessa liberdade que o homem vive e a ela condiciona a sua felicidade. Trata-se da liberdade de expressar seus sentimentos, amor, revolta, alegria, de buscar a liberdade na sua ação, na execução de atividades que lhes são próprias, nas escolhas pessoais e profissionais, afinal a identidade, o afeto, a emoção e as necessidades diversas do ser humano são questões sócio-políticas.

A segunda entrevista com **J** e **F**, traz um outro contexto, numa história de vida bastante densa, complementando o que se refere à identidade, afetividade e constituição de família. **F** aponta com propriedade sobre a identidade homossexual:

F) [...] Partindo do pressuposto de que a identidade homossexual se faz em oposição a heterossexual, ou qualquer identidade, se nós formos pensar no Tomás Tadeu da Silva que estuda identidade, quando eu falo assim: “Olha, eu sou gay!” Eu estou dizendo que eu sou diferente de tantas outras identidades, só que essa minha identidade já faz uma interferência em todas essas outras e a construção dessa heterossexualidade passa pela oposição à homossexualidade! Quando a gente diz para um menino assim: “Não fale mole porque você não é veado!, Você é homem!” Então já tem um imaginário do que seja homem, e com certeza vai mudar em tudo!! Se não, não haveria tanto medo de se aprovar! (Está se referindo à aprovação da lei de união estável). A mesma coisa foi com o divórcio, a mesma coisa será com a legalização do aborto um dia, e assim por diante.

A questão da identidade mencionada aqui por **F** traz significativas contribuições no sentido de se pensar na identidade atribuída ao sexo e conseqüentemente à família, pois esta também carrega uma identidade, primeiramente atribuída, de que sua constituição se faz prioritariamente a partir da

união de um homem e uma mulher com a geração de filhos, mas atualmente também tem vivenciado mudanças que estão ligadas às suas diferentes maneiras de se constituir, de se organizar, do tipo de relação que se dá entre seus membros, como no caso das famílias constituídas por casais do mesmo sexo.

Como afirma Hall (2001, p.9):

Um tipo diferente de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas no final do século XX. Isto está fragmentando as paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que, no passado, nos tinham fornecido sólidas localizações como indivíduos sociais. Estas transformações estão também mudando nossas identidades pessoais, abalando a idéia que temos de nós próprios como sujeitos integrados.

Ainda pensando na identidade atribuída à família, esta geralmente é idealizada como espaço de segurança, proteção e acolhimento, e mesmo quando não, a certeza maior é sempre quanto à garantia de reprodução e manutenção da sociedade heteronormativa. Portanto, as famílias organizadas diferentemente podem gerar uma discussão sobre sua identidade, pois como coloca o crítico cultural Kobena Mercer, *“a identidade somente se torna uma questão quando está em crise, quando algo que se supõe como fixo, coerente e estável é deslocado pela experiência da dúvida e da incerteza”* (MERCER apud HALL, 2001, p. 9).

A construção da identidade de família que difere da disposição tradicional e, portanto, atribuída socialmente, requer a passagem por alguns processos e talvez o mais importante deles seja a revelação para os familiares.

A revelação da orientação afetivo-sexual para a família pode vir a ser um momento intenso e marcante na vida de pais e filhos e com resultados diferentes, de acordo com a reação de cada um. Se por um lado os pais e irmãos ficam chocados, por outro para o(a) filho(a) a revelação pode se constituir num momento de alívio de tensões.

Modesto (2003, p.13) expõe que:

Se para o próprio gay ou lésbica é difícil se assumir, para os pais também não é nada fácil lidar com a homossexualidade dos filhos. Geralmente, as mães têm maior facilidade de aceitação, mas, como os pais, também passam por um difícil processo que pode ser dividido em fases.

As fases⁶ mencionadas pela autora vêm aclarar que a descoberta pelos pais, de modo geral, traz sentimentos como a culpa; confusão, pois desconhecem sobre a homossexualidade e se sentem perdidos; vergonha; desamparo; isolamento; raiva; frustração e desilusão; se sentem traídos pelo filho não ter revelado antes; sentimento de perda do filho idealizado, enfim, um conjunto de sentimentos que se configuram no sofrimento e no processo de luto gerido por um determinado tempo. *“Há casos de pais que, depois da revelação, não disseram uma só palavra e passaram um longo tempo sem tocar no assunto. É como se, não falando no assunto, ele deixasse de existir.”* (Modesto, 2003, p.15).

Até que os pais cheguem à fase de aceitação há um percurso de enfrentamento dos próprios sentimentos e principalmente dos próprios preconceitos, mas há também a possibilidade de não atingirem a superação tornando-se, como diria **F**, uma família homofóbica.

A família de **F** apresenta sinais claros da não aceitação da sua orientação sexual e da união com **J**:

F) [...] *Que apito toca a minha família? É muito claro a homofobia, bastante visível, expressada, mas não chega a ser ostensiva e nem ofensiva, nunca o J foi ofendido assim “Seu veado” ou coisa e tal. Minha mãe é o tipo de mãe que teve filhos para ela!!! Ela era manequim!!!! [...] e resolveu fazer da vida dela os filhos, eu sempre escuto isso! Só que muito homofóbica. Eu me lembro quando eu era pequeno, ela disse: “**Eu prefiro você morto a gay!**”, ah não, “Ah veado!”, falava veado! Então ela conseguia ter esses rompantes e é muito autoritária, uma pessoa que fala isso está imbuída do autoritarismo total!*

A fala de **F** traz a expressão exata de quando se refere ao sentido de homofobia familiar e que está explicitado por sua mãe. Geralmente sentir-se apoiado pela família passa a ser um requisito especial diante do grau de

⁶ Ver mais sobre em **Educando para a diversidade**: Os GLBTs na escola. Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transgêneros – Orientações para Educadores e Pais. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. CORSA, São Paulo 2003

facilidade/dificuldade que os pais têm de aceitação em relação à orientação sexual de seus filhos.

Como o próprio **F** mencionou durante seu depoimento, há um índice bastante alto de suicídios e uso de álcool e drogas por jovens homossexuais cujos pais não compreendem ou não aceitam a orientação sexual de seus filhos. A falta de superação dos sentimentos de negação podem, então, trazer prejuízos que vão desde o afastamento e distanciamento dos vínculos familiares como, em casos mais extremos, o comprometimento com a dependência de substâncias psicoativas, até o suicídio, como citado.

Modesto (2003, p. 15) ainda se referindo as fases enfrentadas pelos pais, coloca sobre a hostilidade:

As barbaridades que os pais dizem (“preferiria não ter tido esse filho”; “gostaria que morresse”; “era melhor ter uma filha prostituta”; “não considero mais meu filho”), na maioria das vezes são desabafos de quem ama muito e está desesperado.

F reconhece que sua mãe ainda carrega este sentimento de hostilidade, mas agora representado de forma diferente, ou seja, negando tanto sua orientação sexual quanto sua união com **J**. Discorre também quanto ao importante momento em que se deu a revelação para a sua irmã.

P) E com relação aos seus irmãos F?

F) *Todos os dois sabem, agora, conversar foi com minha irmã! Com meu irmão eu não conversei sobre isso, mas ele sabe! Minha irmã soube assim: eu estava na casa dela conversando pela internet com ele (J), e aí ficou gravada a conversa e ela me perguntou: “Eu já sabia, mas eu queria uma confirmação sua”, e a primeira reação dela foi muito engraçada, tem um livro sobre isso “E AGORA QUE VOCÊ JÁ SABE”, o livro diz a mesma coisa que ela me perguntou: “Por que você não me contou antes?” – “Porque você não ia aceitar! Você é homofóbica pra caramba!!!” – Aí ela: “Não é assim, porque você é meu irmãozinho! Porque nós temos uma relação muito forte!”*

E ficou um tempo sem falar direito comigo, gerindo o luto, porque é um luto! Você espera que a pessoa seja de um jeito, não é, então tem um

processo de todas as fases do luto para passar! E hoje ela lida bem melhor com isso, bem melhor, bem melhor, bem melhor mesmo!

*... Por isso que eu acho que quando é visível, você ou sai da moita ou se mostra. Ela ficou na moita um tempo, fazendo esse luto coisa e tal e desabrochou, não quer saber um pouco desse..., mas quer trazer a nenê pra cá, não quer saber muito desse processo, **mas gosta de mim e gosta dele porque eu gosto dele, eu amo loucamente, então ela aceita, entendeu [...]** e meu irmão não conversa sobre isso comigo.*

Após a revelação, sua irmã ao ser indagada pelos filhos, não esconde a verdade e se surpreende com a reação dos mesmos:

F) *Então eles perguntaram: “E o tio **F**, por que não tem esposa, ele é tão legal”, como se legal fosse nome de casar, mas na cabecinha de criança! Aí minha irmã contou: “Não, o tio **F** não vai se casar com mulher, ele vive com o **J** e a mamãe não gosta!” – Minha irmã me contou literalmente – “A mamãe não gosta disso, não aceita! Eu não gostaria que nenhum de vocês fosse igual ao seu tio!” – Aí a minha sobrinha falou assim: “Mas ele não é feliz?”*

Ela (mãe): “É, muito feliz!”

Sobrinha: “E você não sempre nos ensinou que a gente tem que fazer aquilo que a gente gosta, que a gente quer?! Então deixa ele mãe!!!!”

Aí, a partir desse dia, minha irmã mudou o olhar, ela me contou assim: “Realmente é preconceito meu, é preconceito meu e eu vou ter que enfrentar, porque se acontecer com os meus filhos como é que eu vou fazer? Eu vou jogar fora?”

Neste caso, os sobrinhos de **F** se tornaram figuras importantes na superação do preconceito de sua própria irmã, interferindo positivamente na fase de superação do “luto”, que provocou o distanciamento temporário entre eles, mas que foi inevitável para que ela pudesse ter o espaço necessário para elaboração, assimilação e aceitação, restabelecendo os vínculos afetivos que, como **F** relatou, sempre foram fortes entre os mesmos. Este se torna um momento de fortalecimento das relações, pois se conhecem verdadeiramente e passam a fazer parte da vida um

do outro sem segredos e subterfúgios. Para **F** e **J** este acontecimento se tornou um ganho para as relações familiares.

F também aborda sobre o difícil momento, que foi o falecimento de seu sobrinho de nove anos de idade, e como esta ocasião expôs o casal diante da família:

F) *Ele faleceu e isso foi extremamente traumático. Depois de nove meses lutando contra a leucemia, todo mundo debandou! Quem que ia ficar com o corpo? Não aparecia ninguém pra ficar com o corpo, isso é coisa de velho fazer, tia velha faz, avó. Ninguém ficou, sobrou pra nós dois, passamos o velório lá com eles.*

*Então o reconhecimento veio aos poucos, assim, não veio expresso, mas, por exemplo, primas minhas que entenderam essa situação, a **I**, a **A** passaram a nos idolatrar depois dessa história, muito interessante isso! Porque, quem ficou com o corpo do menino? “Os bichas!!! Os veados!!!”, entendeu? Porque fala-se assim na minha família! É, não se fala assim: “o homossexual”, nada disso – “as bichas! As duas bichas!!!” Então foi interessante porque isso fez assim ó: TUC!!! (no sentido de despertar), deu uma mudança assim, quem gosta? Ficou uma coisa meio dicotômica mesmo assim, percebeu? Porque quem não aceitou debandou, foi-se embora, não tem nenhuma relação nem social comigo mais, e aproximou outras pessoas, eu achei interessante. Bem, a morte é a morte, ela é soberana sobre muitos aspectos e foi isso o que aconteceu, era um sobrinho muito delicioso, não tinha nada de preconceito, amava esse daqui (**J**), amava a altura dele (1,99), tinha loucura por ele nos poucos momentos que a gente conseguia vê-lo!*

Mais uma vez **F** declara uma situação de preconceito quanto às formas de tratamento recebida pelos familiares, mas também aponta o reconhecimento através das atitudes do casal por alguns membros da família diante de um momento de dor intensa e que provocou outro olhar sobre os mesmos, pois a situação extrema de morte e a falta de enfrentamento dos parentes próximos os colocaram sob uma ótica

diferenciada, provocando, por assim dizer, a oportunidade de serem reconhecidos enquanto casal, mais aceitos e respeitados.

Para **J**, a revelação da homossexualidade à família se dá em um contexto muito diferenciado, uma vez que sua família de origem, quase toda, falece muito cedo:

J) *Eu perdi toda a minha família, minhas três irmãs e meu irmão morreram muito cedo, todos na faixa de 30 e 40 anos de idade. Então, eu perdi minha família direta muito cedo, minha mãe faleceu há dez anos, cheguei a conhecer o **F**, gostava muito do **F**, mas não sabia, nunca falamos sobre a nossa relação, mas logicamente, como toda mãe, ela percebia isso, e ela gostava demais do **F** e ainda temos uma tia hoje, enfim, a família, os sobrinhos que restaram são muito distantes, exceto uma sobrinha, que é a filha dessa irmã minha, uma irmã muito próxima de mim, uma das irmãs que eu mais gostava, e ela é a cara da minha irmã, a voz da minha irmã, comportamento da minha irmã, uma coisa muito engraçada (fala sorrindo), e ela é muito próxima a nós dois e os filhos dela que são meus sobrinhos-netos também são muito próximos a nós dois, eles sabem da nossa relação, a menina tem 10 anos de idade, o menino tem 14, é, nós abrimos com o menino, ele questionou e nós falamos, e ele disse assim: “Que maravilha que vocês dois estão juntos!!” Ele tinha 11 anos de idade e a menina tinha seis, enfim, são três pessoas (ele quis dizer importantes, próximas). A minha sobrinha é separada, o ex-marido é completamente homofóbico, [...] enfim, o que mais me preocupa nessa questão de união é o lado afetivo, maravilhoso, os anos que a **FE**, minha sobrinha, passou aqui conosco.*

[...] Então, do lado da minha família não existe mais porque todos morreram. Os outros sobrinhos sabem, mas são distantes. Tem uma outra sobrinha, que gosta muito de nós também, ela aceitou um pouquinho mais essa relação e ultimamente tem estado uma coisa muito boa, enfim, esse é o lado afetivo que você tocou no início, mas o lado legal...

Os vínculos que **J** mantém com seus familiares é muito restrito pelo distanciamento dos parentes vivos, mas tem um lado bastante significativo, até pela perda da maioria deles, trazido especialmente pela sobrinha **FE** com os filhos, que foram, num certo sentido, *adotadas* pelo casal e que **J** assumiu como se fosse sua própria filha, expressando com emoção as situações de aceitação dos sobrinhos-netos:

J) *E ele foi na casa do pai, do ex-marido da minha sobrinha, e ele odeia nós dois porque a gente deu muito apoio para minha sobrinha porque ela não tinha nenhum apoio quando se separou, e a gente adotou uma família, a gente cuidou, supermercado, várias coisas!*

F) *Eu adorei!!!*

J) *E esse meu sobrinho que tem 14 anos foi passar um tempo com o pai em São Paulo e falou assim: “Pois é, esse negócio de veado, você não teria vergonha de ter um pai veado?” E meu sobrinho respondeu assim: “Eu tenho muito mais vergonha de ter um pai preconceituoso!”*

Nas situações apontadas pelos sobrinhos do casal, é possível perceber que as crianças exerceram uma influência muito positiva no processo de aceitação do casal junto da família e que para **J** e **F** é muito importante o fortalecimento destes vínculos familiares que foram facilitados pela simplicidade e inocência das crianças em estabelecerem uma leitura mais desprovida de preconceitos.

F) *Criança é aquela que diz: “o rei está nu!”, essa é a verdade, sempre! E eu acho que minha irmã mudou muito o olhar depois disso, e mudou mais ainda também depois da morte do filho, embora não tivesse verbalizado.*

As declarações que contemplam a família de origem e o processo de revelação/aceitação da união entre os casais do mesmo sexo colocam em evidência a importância dos vínculos familiares e o quanto estes são valorizados. **J** menciona sua tia e madrinha, que os visitam regularmente, e diz que suas atitudes deixam transparecer a aceitação em relação ao casal:

J) *[...] E essa tia, quando ela vem para cá, ela vem várias vezes e fica aqui em casa e a gente tem dormido juntos, no mesmo quarto, e ela fica num outro quarto, e não há comentário nenhum. Essa tia também*

me dá ainda, aos 52 anos, ovos de Páscoa, ela nunca deixou uma Páscoa de me dar, ela é minha madrinha também, ela é irmã da minha mãe, e essa tia também passou a dar ovos de Páscoa para o F, então sempre quando ela compra alguma coisa para mim assim um ovo de Páscoa, por exemplo, ela dá o mesmo ovo para o F, eu acho que isso é uma coisa muito interessante...

P) Você não acha que essa é uma forma de reconhecer a união de vocês?

J) Ah, eu acho que sim!!! [...] Não se fala, mas ela tem outros signos que ela comunica e talvez se eu falasse com ela, eu acho que ela (deu a entender que é possível a aceitação) porque ela tem paixão pelo F também, ela adora o F, entendeu?

A maneira de proceder da tia, descrita por J, se configura de forma positiva em relação à aceitação dos mesmos enquanto casal, mas mais uma vez se apresenta aqui o aspecto da não verbalização sobre a união por familiares, e sim signos que expressam carinho e aprovação (ou não rejeição) de ambos enquanto casal, considerando que para o casal J e F isto é muito significativo. Essa situação muito se assemelha à forma de reconhecimento da avó de E em relação a T.

Por conseguinte, na própria família de F é sustentada uma cobrança constante de constituição familiar nos moldes convencionais, que é a espera por filhos, ou melhor, por netos, mas que reserva diferenças nas expectativas do pai e da mãe que envolve casamento e descendentes:

F) Vou te dar um exemplo de uma conversa que nós tivemos um dia. É conversando sobre filhos! Até é um assunto que nós podemos falar também de família, não é? Falando de família! Eu perguntei: “Eu tenho vontade de ser pai, mas eu não quero ter filhos biológicos, como é que ficaria isso?”. Minha mãe disse: “Eu quero você casando! Entrando na igreja!” E o meu pai: “Não! Eu quero é netos!”. Então você vê que tem posicionamentos do paternalismo! Dessa questão de querer eu tenho o nome de meu pai, então o sonho dele era ter um neto com o mesmo nome, e até tem essa história no casamento deles, porque minha mãe engravida de meu irmão mais velho e quase morre! Passam-se três

anos, engravida de minha irmã e aí quase desfalece mesmo e o médico a proibiu de ter filhos depois, então eles deram o nome de meu pai pra minha irmã, então eles iam parar a fábrica aí. E aí o machismo falou mais alto e a minha mãe teve sorte! Quatro anos depois eu nasci eu e aí então eles finalizaram a fábrica e eu tenho o nome de meu pai, então é a insistência mesmo do machismo, ao preço até do corpo de minha mãe não poder existir mais e dela permitir isso daí. E minha mãe quer a imagem social heterocêntrica e o meu pai já não se importa mais com isso, gosta muito do J, é muito mais carinhoso com o J do que a minha própria mãe, é bem diferente o jeito de lidar, mas nenhum dos dois nos reconhece enquanto casal, nenhum dos dois ... mas papai nunca mais me perguntou se, se eu tinha... enfim, eu tinha muitas meninas que vinham atrás de mim antes de conhecer o J, coisa e tal, telefones tudo e depois eu comecei a sair com o J e parou! E papai nunca me questionou sobre isso, entendeu, tipo assim: “Mas e aí, você não vai casar?” Minha mãe copiosamente perguntava isso, para ele (J) também!!

J complementa as colocações expondo o distanciamento e a cobrança insistente da mãe **F** em relação ao futuro de ambos, e o quanto se torna incômoda diante de uma união de tantos anos:

J) *A família do **F** é muito distante dele nesse sentido pai e mãe, para você ter uma idéia dos quase 20 anos que nós dois estamos juntos, eu dormi pela primeira vez na casa dos pais do **F** no final do ano passado, foi a primeira vez que eu DORMI na casa! Então os pais não reconhecem esse tipo de coisa, devem saber, mas não tocam no assunto, evitam completamente, algumas vezes eu converso com os pais, e a mãe diz assim: “Então quando você se casar!”, - espera aí, “A Senhora se esqueceu que eu tenho 52 anos de idade!”, ainda posso me casar, mas sabe?*

O posicionamento da mãe de **F** atinge o casal quando questiona claramente sobre um futuro casamento heterossexual, tanto para **F** como para **J**, sinalizando que, mesmo consciente da união, ainda alimenta uma esperança de que esta

situação se altere. **F** reconhece a homofobia da mãe, mas minimiza apresentando outros pontos de tensão que são criados com seus irmãos e os respectivos genros e noras, alegando que a “loucura” de cada um é expressa diferentemente.

Por outro lado, o pai de **F** não mais apresenta cobranças quanto a um possível casamento heterossexual e se relaciona com **J** de forma mais próxima e afetiva, embora não exista o reconhecimento da união por nenhum dos dois. Quanto aos filhos que **F** menciona desejar, a mãe espera que sejam biológicos e seu pai deseja simplesmente ter netos, independente de serem biológicos ou não, demonstrando maior complacência. O ideário de família nuclear é forte e presente.

Mesmo conscientes da longa e duradoura união entre **F** e **J**, a estratégia utilizada pela família de **F** é não confirmar o reconhecimento através de atitudes e da verbalização, e para sua mãe o processo de negação vai além, ignorando a condição de casal dos mesmos, fato que é explicitado com tristeza.

Parcialmente este aspecto traz semelhança com a família de origem de **E**, quando a mãe e a avó dão sinais de reconhecimento da união sem a verbalização, mas se diferencia quanto à aceitação, pois embora não verbalizada a união de **E** e **T** é reconhecida e envolvida com carinho e afeto, o que não acontece no caso de **F**.

Embora o casal se ressinta com a falta de envolvimento e apoio da família de origem, a idealização de constituir família com filhos sempre esteve presente, mesmo quando foi pensada enquanto limite para a concretização da união.

F) *Acho que a questão de família, quando eu o conheci, uma das questões que ele (**J**) me falava lá no apartamento: “Eu não sei... eu quero ficar com você, mas eu não sei se eu quero essa relação porque talvez eu ainda queira ter filhos!” Você me falou isso na cozinha, telefone amarelo, lembra? E eu falei para ele assim: “Mas filhos no nosso caso é o nosso trabalho, porque o social não nos permite!” Só que isso foi há quase 20 anos atrás, eu nem era militante, nada, nada, eu era um cara de 21 anos que tinha já transado o suficiente, tinha tido relação com mulheres e quando eu vi esse Super-Homem aparecer assim eu me apaixonei, engoli inteiro e estou até hoje! E acho que*

tentando um pouco amenizar, não sei nem se eu pensava exatamente assim na época, mas eu acho que isso talvez tenha contribuído para ele ter tomado esse percurso também!

Na relação do casal, especialmente, há algumas considerações importantes referentes à família: primeiramente no início de vida do casal, quando **J** teve dúvidas quanto à união com outro homem, pois pensava em ter filhos e isto o deixava inseguro quanto à decisão, uma vez que, na época, cerca de 20 anos atrás, não se contava com tantos avanços científicos e com a possibilidade de adoção para casais do mesmo sexo. Esta mesma situação fazia com que **F** imaginasse ser impossível constituir família com filhos, e hoje a adoção nestes casos é um fato já concretizado na sociedade brasileira.

Atualmente **F** se afirma disposto e desejoso por filhos, em constituir uma família composta por estes, que ao final fica muito próxima da família nuclear, uma vez que sua constituição se daria por pais e filhos.

F continua) *Então eu me sinto muito disposto a poder ter sob minha tutela e minha responsabilidade, filhos, mas eu acho que tem que ser deste casal, não tem sentido para eu adotar sozinho, e depois o **J** vai gostando, sabe aquela história, a gente tem e depois ele vai gostando! Não! Não é! Tem que ser uma coisa de nós dois, uma responsabilidade para vida inteira, filho é para vida toda! Trabalho num projeto de adoção já há seis anos enquanto supervisor de estágio, atendimentos, e é isso, eu acho que isso amplia, acho também que o **J** tem aí umas dificuldades que independe da homossexualidade, que é o sentido de família, enfim, depois ele fala com mais propriedade disso, que eu acho que deve ser mais complicado para ele.*

As colocações trazem para o contexto aspectos do projeto de vida de ambos, uma vez que a presença de filhos não é um desejo recente, no caso de **J** está presente há muito (mesmo não sendo deste relacionamento) e, atualmente, uma certeza de vontade para **F**. Este último também rejeita totalmente a possibilidade de tomar uma decisão isolada, pois entende que a vinda de filhos compõe um projeto de vida do casal e não de um desejo individual. Neste caso, o

desejo de ter filhos para o casal é constitutivo do ponto de vista familiar e afetivo. A ênfase vai para a idealização de família, constituída nos moldes convencionais, ou seja, pais e filhos, e o desejo de transmissão de herança familiar, cultural e, porque não dizer também, patrimonial.

A identidade de família foi elaborada ao longo da história e seu formato contemporâneo se desenha principalmente a partir do século XIX, quando se faz presente a união através dos vínculos afetivos⁷, assim como outras formas de organização familiar que, apesar de não se restringirem ao modelo tradicional nuclear, não deriva completamente da identidade atribuída à família, garantindo na organização a presença de um grupo com funções e papéis definidos.

Segundo Dubar (1997, p. 105) “... a identidade não é mais que o resultado simultaneamente estável e provisório, individual e colectivo, subjectivo e objectivo, biográfico e estrutural, dos diversos processos de socialização que, em conjunto, constroem os indivíduos e definem as instituições.”

Assim, mais uma vez, não se pode contestar que a família é um conjunto, uma rede tecida a partir da ligação afetiva, moral, material que cria obrigações, direitos e deveres, construindo a identidade familiar.

Nas palavras de Martinelli (2006), “[...] assim como as pessoas, as identidades nunca estão prontas, transformam-se na mesma medida em que se transformam também as condições sócio-históricas em que se deu o seu engendramento.”

Sentir a identidade familiar e vivenciá-la plenamente, depende então, tanto da articulação e concretização do projeto de vida do casal, como do *sentir-se* família a partir da união longa e duradoura que o casal **F** e **J** possuem.

P) Mas para você, é verdadeiro o sentido de família, mesmo ainda não tendo filhos com o J?

⁷ ARIÈS, Philippe (1973). **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981

F) Depois que FN veio... para mim éramos um casal, éramos um casal. Como boa parte da família dele de origem está falecida, eu não conseguia sentir isso do lado dele. Do meu lado não aceitam ele, então não sinto um laço que eu tenha assim de uma família legal, eu tenho uma família homofóbica, **eu sinto que eu tenho uma família, só que homofóbica, e isso traz é prejuízos para nossa sensação de inserção na família, mas é claro que eu tenho uma família! Eu me sinto com família, só que com os prejuízos, e isso nos obrigou a valorizar e a pender mais para o lado de olhar para nós dois enquanto um casal, porque lá éramos rejeitados, mas família é igualzinho herança, você tem que ficar, juridicamente é isso, é sua, depois você vê o que você faz com isso!**

Então temos família, uma família que nos rejeita e isso nos forçou a ficar mais para o lado do casal, o que para a nossa relação foi muito bom, mas também trouxe o seu revés, eu me sinto muito dependente dele e vice-versa, eu não consigo imaginar minha vida sem ele, tudo eu quero dividir com ele, quer dizer, isso trouxe alguns problemas, inclusive de identidade, essa coisa de espelho mesmo que vai acontecer com qualquer casal, independente de sua orientação sexual, não é?

Neste caso a questão familiar é muito complexa e delicada, envolvendo as relações com a família de origem com o reconhecimento de ser família do próprio casal. **J** tem os pais e quatro irmãos mortos, então, atualmente, sua família de origem se constitui numa única irmã viva e os sobrinhos, com a qual não possui muito contato, e uma sobrinha e os dois filhos que são muito próximos do casal. Esta, por sua vez, assumiu o lugar de filha no coração de **J**, talvez até por ser muito parecida com a mãe, com a qual **J** tinha profunda afinidade.

Quanto aos pais de **J**, a mãe se apresenta, quando mencionada, como uma figura muito forte, que deixa princípios e valores intensos para ele e para a qual este se rende em admiração. Em relação ao pai, este não é nem mesmo mencionado, talvez por estar falecido há muito tempo. Por isso **J** se refere à sua família de origem como praticamente inexistente.

A experiência de convivência familiar e o sentido de família que a permanência desta sobrinha de **J** com seus filhos trouxe para a realidade do casal reforçou o desejo de constituição de família nestes moldes, ao menos para **F**, que tem isso muito claro atualmente.

F traz um lado positivo da dificuldade de aceitação de sua família, que é a valorização da relação do casal, o fortalecimento dos laços de afeição, segurança diante da rejeição e a dependência que sente de **J**. A rejeição parece ter construído uma teia de sustentação necessária para a manutenção das necessidades de vínculo e pertencimento familiar do casal. Portanto, ao mesmo tempo em que **F** vê com prejuízos a identidade de família por conta da falta de inserção dos mesmos na família de origem de ambas as partes e por circunstâncias diferentes, também percebe que esta ausência trouxe seu lado positivo.

Inicialmente **F** se mostra relutante em relação ao sentimento de ser casal ou família, pois ao mesmo tempo em que reconhece o prejuízo que sua família de origem, homofóbica, traz pela rejeição da inserção dos mesmos na vida familiar, também está convencido de que, mesmo ainda sem a presença de filhos, compõem uma família, mas é autêntico que para a plenitude do sentido de família, como ele mesmo afirmou, é preciso a inclusão de outros (no caso filhos), assim como no período em que a sobrinha de **J** permaneceu em sua casa e trouxe esse forte sentimento de família.

F também distingue e acredita que **J** é sua família e que o isolamento que os cerca, de alguma maneira, os fortalece e garante a condição de família, uma vez que o grau de dependência entre os mesmos se tornou maior. Atualmente **F** se sente totalmente dependente de **J**, não imagina sua vida sem ele, acreditando que **J** sente o mesmo.

Nas palavras de Heller (1987, p.10):

A família se torna a esfera íntima da existência, o lugar exclusivo onde podemos exprimir as próprias emoções e esperar que os outros façam o mesmo, em que podemos relaxar juntos, como também é o lugar onde podemos ficar a sós com aqueles que, em certo sentido, nos pertencem.

F admite os prejuízos do distanciamento da família de origem, mas aborda a importância que outros grupos podem trazer:

F) *Eu vejo o que aconteceu com minha irmã: o sufocamento que um fazia ao outro, porque as duas famílias rejeitavam o casal, entendeu? E aí foram nascendo os nenês, até aí tudo bem. Quando começaram os complicadores médicos, aí que eles perderam o sentido, então acho que isso fragiliza um pouco o casal quando você não tem esse apoio da família, da família de origem, mas sempre tivemos muito apoio da família de eleição, que são os amigos, então sempre nos via assim: tenho uma família de origem que nos rejeita e temos uma família de eleição que nos ama, nos adora, que quer estar sempre junto com a gente...*

Os amigos, aqui designados como *família de eleição*, assumem uma diferenciada importância, pois são muito valorizados diante do distanciamento da família de origem, se tornando a família eleita, que é a possibilidade concreta e presente de convivência grupal, de manutenção dos vínculos e de pertencimento que, conforme expresso pelo casal, são tão necessários. Parece haver um forte sentimento de perda quando as relações com a família de origem não permite, de alguma forma, a participação do casal, e a família de eleição passa a ser uma tentativa de superação ou pelo menos de redução da sensação de perda dos vínculos familiares.

Elucidando os efeitos da falta de apoio da família de origem, **F** exemplifica uma situação que considera bastante significativa na vida do casal:

F) *O que a gente tem é um elemento que, por exemplo, quando eu falava de contribuição do universo gay para questão heterossexual, eu acho que essa é uma das coisas que eu vejo, pelo menos eu tenho sentido dos casais de lésbicas, de gays que eu conheço: o nível de diálogo e de discussão é infinitamente maior do que entre os heterossexuais, isto faz a diferença!!! Então acho que essa é uma contribuição, por sermos uma população discriminada, excluída, isso primeiro nos faz entrar em um universo de guetificação simbólica, não temos mais isso, mas essa vontade que dê certo, e tipo assim: “Você*

vai largar de mim e vai para onde?! Você vai para este mundo hostil? Então vamos conversar, vamos conversar!” A falta de apoio da família!!!

Mais uma vez surge a questão familiar determinando as relações entre os casais no fortalecimento dos seus vínculos, pois a discussão aqui se situou em torno do nível de diálogo que, segundo **F**, muitas vezes se torna maior, ou mais necessário em decorrência da falta de apoio da família de origem, uma vez que nem sempre há com quem falar, com quem desabafar, e o casal acaba por se aproximar e fortalecer suas relações.

F) *Você tem um problema com teu marido, você pode ligar para sua prima, para sua mãe, eu não podia ligar pra ninguém!!!*

P) **E nem ele!**

F) *E nem ele!*

P) **A família dele é morta praticamente!**

F) *É morta! Sim! Então nós vamos fazer o quê? Para os amigos, é amigo aqui, é amigo lá e nós dois, tipo assim: “Escuta, vamos ser racionais, a gente se gosta, mas estamos num momento difícil, então vamos inventar estratégias aqui pra gente poder ir consertando estes ponteiros”. Um casal hetero não faz isso, se faz são exceções, eles não se conversam! É absolutamente verdadeiro! E quando você vê, tem toda uma situação assim: onde um vai magoar o outro e às vezes se amam e estão separando amando ainda. Então eu acho que essa é uma contribuição que os casais GLTTB trazem, porque por força da necessidade eles se obrigam a conversar e faz toda uma diferença, e homem não conversa, homem é criado pra não falar, mulher é que ama discutir relação. E ele, até por ser 13 anos mais velho do que eu e coisa e tal, teve outras experiências, foi casado durante nove anos com uma mulher, sou eu que puxo a rédea, eu falo assim: “Olha, nós temos que conversar!” Agora já está mais tranquilo, mas inicialmente era: “Eu sou independente, eu sou eu, eu sou aquilo!” Eu falei assim: “Ah ééé, fica uma semana sem mim!!!” – aí eu ataco baixo!!!! (risos). Aí ele vem, eu digo: “Vamos conversar!” Acho que a profissão também ajuda, mas fundamentalmente o fato de ser gay ajuda.*

Na construção do sentido de família, vários elementos foram trazidos demonstrando importância na constituição da vida de casal e o diálogo, e todo investimento de superação de dificuldades, aqui aparece como uma estratégia de sobrevivência da relação para aqueles que não possuem o apoio da família.

Ainda no sentido de identificar o contexto familiar do casal, **J** expõe que ao assumirem a sobrinha com filhos pequenos em sua casa, o fizeram por completo, inclusive economicamente, e **F** complementa que o foco deixou de ser no casal para ser na família:

F) *É nós assumimos... quando veio pra cá!*

J) *Nós os assumimos economicamente porque o **Macho** lá de São Paulo não mandava dinheiro, a pensão dos filhos, então a minha sobrinha entrou com vários processos e nós cuidamos da minha sobrinha e dos filhos dela também economicamente.*

F) *Aí foi engraçado porque quando chegou (a sobrinha e os filhos), esse foco no casal diminuiu e esse amor que a gente tem um pelo outro se diluiu nessa coisa de família!*

J e **F** valorizam muito o período que esta sobrinha passou a residir com os mesmos em decorrência da separação. O envolvimento foi total, trazendo para a casa uma dinâmica diferenciada por conta de duas crianças pequenas, a condição emocional da sobrinha e até mesmo a dependência econômica, pois salientou o sentido de cuidados e deveres familiares. **F** sentiu neste momento o amor do casal diluído na convivência familiar, mas coloca isso de forma absolutamente positiva, diante da satisfação que esta experiência trouxe. Ainda é reforçado por **J** o sentimento que tomou conta de si na permanência da sobrinha, que considera como filha, e até mesmo do prazer de vivenciar coisas simples como, por exemplo, sair de casa com os sobrinhos-netos e ser confundido como pai dos mesmos.

F continua) *Eles me chamam de tio, o menino, por questões da separação, quis me chamar de pai, o que foi uma coisa muito difícil. Ele falou assim: “Posso te chamar de pai?” – “Não, não pode me chamar de pai”. Por dentro eu queria – me chame!!! Mas não pode, porque você tem um pai eu sou o seu tio”.*

P) Que lucidez!

F) *Mas tem que ter menina! Vou confundir a cabeça do menino? Não pode fazer isso!*

J) *Aí saía na rua: “Ah é seu filho?”, “Não, ele não é meu filho, é meu sobrinho”. E ele (o sobrinho) fica quietinho, entendeu? Porque ele gosta muito da gente (no sentido de demonstrar que o menino gostaria de ser reconhecido como filho de J, assim como este em ser reconhecido como pai).*

F) *Tentei ensinar pra ele e acho que consegui assim: “Olha, é assim você tem que lidar! Tudo bem que você quisesse ter um pai amigão como eu sou!!!” – então isso tem que ser ensinado no sentido de que: “Olha, nem tudo na vida é do jeito que a gente quer e você tem que lidar com essa história!” **Então, quando eles chegaram, a sensação de plenitude familiar apareceu pra mim, entretanto eu sempre dizia: “ELES NÃO SÃO NOSSOS!!!!”** E eu estou com essa questão ainda (da adoção), só que até o final do ano eu estou com dívida, até janeiro de 2008, não posso pôr uma criança nessa roda ainda!!! Nós fomos, pegamos as fichas de adoção, foi um chororô porque a ficha que tinha aqui ainda tinha um nome: aidética! Ele ficou... (J comenta sobre as anotações das fichas e diz que se sentiu muito mal, muito triste).*

F continua) *Quem sabe se aparecer... eu estou aberto, é isso que eu queria dizer, não porque eu tenha necessidade de sentir que eu tenho uma família, já tenho uma família de três jeitos: uma família que me aceita muito de sangue dele (a sobrinha com os filhos), que é eterno isso; os amigos e outros, mas eu tenho um desejo de passar muitas coisas que eu sei para alguém que esteja sob a minha responsabilidade, é uma herança simbólica, é isso que eu tenho vontade! Para dois: um menino e uma menina!!! (risos).*

É expresso por **F** um grande desejo em se tornar pai através da adoção, pois se diz cuidador, mas rejeita totalmente a idéia de ser um projeto somente seu, já que **J** tem dúvidas quanto à sua idade no sentido cronológico, pois tem 52 anos de idade. Espera que o amadurecimento deste projeto ocorra de maneira que

contemple a vontade de ambos. A experiência de convivência com a sobrinha de **J**, despertou ainda mais a idealização de família para **F**.

Apesar do sentido de família, e a plenitude de família (como **F** mesmo relatou) que a convivência com a sobrinha de **J** trouxe, tem clareza de que se tratava de uma situação transitória e ainda apresentava limites pela impossibilidade de exercer qualquer autoridade sobre as crianças, o que foi bastante marcante para **F**. Portanto, a constituição de família própria o remete a uma experiência com expectativas diferenciadas daquela que viveu.

Segundo Szymanski (1995, p. 25), a família cria suas próprias formas de viver e se relacionar, tem suas próprias emoções, seus próprios códigos, *“tais emoções e interpretações geram ações que vão formando um enredo cuja trama compõe o universo do mundo familiar.”*

A identidade de família construída socialmente se mantém presente quando **F** afirma que deseja um casal de filhos, pois mesmo que um casal do mesmo sexo rompa com certos padrões de família estabelecidos socialmente, existe um paradoxo porque com a adoção este casal dará continuidade a costumes tradicionalmente estabelecidos, percebendo-se presente uma busca de ser família, provavelmente decorrente da identidade de família que se tem atribuída no universo existencial resultante da experiência própria de cada um.

Talvez caiba aqui um apontamento sobre a experiência de viver numa organização familiar diferenciada, como a de pais do mesmo sexo, ainda é um fato que está por vir, quando estes filhos, adotados recentemente, trouxerem sua contribuição e sua experiência para a sociedade, pois, pelo menos aqui no Brasil, não temos ainda acesso a situações como esta. Não que elas não existam, até cremos que existam de maneira camuflada, cheia de restrições, como por exemplo, os casais do mesmo sexo que fazem a adoção individualmente, mas a convivência se dá num lar formado por casais.

Fica aqui também o questionamento e a dúvida de que, sem amparos legais, numa situação de morte ou separação, como ficariam os direitos destes filhos e até

mesmo a relação com o outro que não adotou legalmente e somente apadrinhou? E o contexto familiar? Muitas indagações se fazem presentes.

No Brasil temos a INOVA, Associação de Famílias GLTTB, que tem por objetivo reunir famílias, formadas por dois homens ou duas mulheres criando filhos em comum, para fortalecer seus laços e lutar por seus direitos.

A FALT – Famílias Alternativas é outro movimento fundado com o objetivo de promover o encontro entre as famílias formadas por casais do mesmo sexo, que possuem relacionamentos estáveis, com ou sem filhos (adotivos, de casamentos anteriores, ou por outro método). O grupo propõe o estabelecimento de laços entre estas famílias para viabilizar a discussão de solução para problemas comuns. Estas são apenas algumas possibilidades de busca para as indagações que começam a se formular no momento presente.

J, ao ser questionado quanto à identidade de família que possui, acredita que para realmente se sentir assim é preciso a presença de filhos, talvez baseado na experiência que viveu, o que de alguma maneira decepcionou **F**, que já se sente família com **J**.

P) Bom, mas ainda você se sente um casal com o F ou você tem essa sensação de família e depois a sua sobrinha te trouxe mais?

J) Ela me trouxe mais essa sensação, mas eu me sinto sim um casal com o F, com certeza meu parceiro é o F...

P) E a família seria só depois que viessem os filhos?

J) Não, não...

P) O sentimento de família?

F) É isso que ela perguntou!

P) É preciso vir os filhos para ter essa identidade de família?

J) Eu acho que sim, eu acho que precisa, que precisaria ter... cuidar de alguém para ser família, eu acho que teria, teria que ter alguém...

F) Então você nos vê mais como casal? (foi nítido certo desapontamento de F em relação a isso, parece que ele esperava que o J se sentisse família com ele).

J) *É acho que sim, acho que sim. É!!! Eu acho que a partir do momento que a gente adotasse eu acho que teria... nós sentimos uma sensação, várias vezes a sensação de família quando minha sobrinha estava conosco! É que nós tínhamos a minha sobrinha como uma filha para mim, eu tenho uma relação às vezes assim: “Eu não sou seu pai! Eu sou seu tio!”, entendeu? Mas eu tenho essa relação com as crianças também, então a gente viveu essa coisa: eles chegavam aqui em casa deixavam o **VR** e a **JL** para dormir, a gente tinha que acordar, cuidar, então eles nos deram essa questão, então eu acho que os filhos são uma coisa interessante sim para sentir como uma família.*

A idéia de família, ou melhor, o sentido de constituição familiar diverge entre **F** e **J** no aspecto de reconhecimento entre ser um casal ou uma família, embora não torne menor em dimensão ou intensidade o amor que sentem um pelo outro.

Quanto à questão da adoção e da identidade familiar, **J** afirmou que para sentir família constituída vê, necessariamente, a participação de outros, pois esta identidade está vinculada ao grupo familiar, à presença de filhos, à exigência de cuidados e o assumir de responsabilidades, desapontando **F**, que reafirma sua posição de se sentir família, mesmo constituída somente pelo casal e que a vinda de filhos apenas ampliaria a família. A divergência entre eles parece ter causado um ponto de tensão, embora **J** afirme seu amor e o reconhecimento de que **F** é seu companheiro, é seu parceiro.

Essa identidade familiar buscada pelos casais do mesmo sexo é muito próxima à identidade familiar estabelecida pela sociedade heterocêntrica, que atribui, ao longo dos séculos, papéis e funções para a família que, mesmo diante de tantas mudanças e transformações, não alterou as formas de cuidar e educar. Nem mesmo o mundo globalizado com movimento tão intenso alterou a identidade de família, ao contrário, mesmo as famílias vivendo uma diversidade de constituição e organização, ainda assim o sentido de família fica preservado na união de seus membros e dos vínculos de afeto e pertencimento que possuem uns para com os outros.

Assim, mais uma vez é irrefutável que pensar em família pressupõe uma grande diversidade nas formas de concebê-la e considerá-la. Envolve sentimentos, conhecimentos, vivências, experiências, valores e significados que se entrecruzam e fazem parte de cada ser e da sua existência, constituindo sua identidade.

As significativas transformações sociais construídas nas últimas décadas interferem na predominância da idéia de família moderna burguesa, como já citado anteriormente, cedendo lugar a diferentes formas de constituição familiar, mas sem perder as funções clássicas de cuidar e educar.

Como coloca Sarti (2003, p.21):

Vivemos uma época como nenhuma outra, em que a mais naturalizada de todas as esferas sociais, a família, além de sofrer importantes abalos internos tem sido alvo de marcantes interferências externas. Estas dificultam sustentar a ideologia que associa a família à idéia de natureza, ao evidenciarem que os acontecimentos a ela ligados vão além de respostas biológicas universais às necessidades humanas, mas configuram diferentes respostas sociais e culturais, disponíveis a homens e mulheres em contextos históricos específicos.

Nesse sentido, podemos também compartilhar com os apontamentos da autora Heloisa Szymanski, (1995, p.25) que define como “família pensada” aquela organizada de forma heterossexual, monogâmica, patriarcal e com relações estáveis, sendo esta a expectativa predominante socialmente na construção e constituição da vida em família.

Ao contrário, a família vivida no cotidiano cria suas próprias formas de viver e se relacionar, tem suas próprias emoções, seus próprios códigos, cuja trama compõe o universo do mundo familiar.

A família contemporânea desenha seus próprios modelos de acordo com o que a vida lhe proporciona, pois muitas vezes não se organiza de acordo com o modelo nuclear burguês, mas que também atende suas necessidades e expectativas, lembrando que este modelo pode ser composto por casais do mesmo sexo, filhos adotivos ou gerados em relacionamentos anteriores e que, portanto, não fazem parte da idealizada família burguesa.

F, apesar de imaginar a constituição familiar com filhos e possuindo como projeto de vida a adoção de um casal, ratifica o significado de sua relação com **J**:

F) *É, não sei se ficou claro no meu discurso: eu já me sinto uma família, a proposta da adoção é ampliar esta família, porque principalmente com a chegada das crianças aqui teve uma coisa que me incomodou muito! É, eu não tinha autoridade legal sobre as crianças e muitas vezes eu queria interferir sobre isso e eu não podia, eu não podia. Foi uma barreira forte para mim, entendeu, de não poder mexer com isso, então foi um corte, eu falei: “Eu tenho influência afetiva, emocional, psicológica sobre eles, mas isso tudo pode ser barrado pela lei”, entendeu? Então minha lucidez, que você falou, vinha por isso, eu falei: “Não pode”, tem isso também, ele (sobrinho) vai ter que lidar com esse pai homofóbico, ao passo que se eu tenho... se a gente adota, eu vou ter essa segurança legal também e aí faz toda a diferença, faz toda diferença!*

[...] Mas hoje me sinto igualmente um casal inserido numa família com estes três perfis de família que te falei agora há pouco, podendo ampliar para um quarto, pra uma quarta possibilidade, quem sabe?

F enfatiza o significado de família que carrega para si, divergindo de **J**, pois, a seu ver, o casal já constituiu família, inclusive sua fala está muito próxima da afirmação que **T** faz para **E** (entrevista um) quando diz que os dois são uma família, um casal que fundou um lar, igualmente a colocação de **TT** (entrevista três), que afirmou entender que um casal é uma família.

Ainda **F** reconhece que está inserido no âmbito familiar em três perfis diferentes: a família de origem, a família casal, a família eleita (como ele mesmo denomina), que é composta pelos amigos, e a possibilidade de uma quarta, que seria a família composta pelos filhos adotivos. Apesar da afirmação, o mesmo tem claro que a inserção do casal na sua família de origem não se dá por inteiro, é carregada de restrições.

Afirma Roudinesco (2003, p.198) que a família continua sendo “reivindicada como único valor seguro ao qual ninguém quer renunciar. Ela é amada, sonhada,

desejada por homens, mulheres e crianças de todas as idades, de todas as orientações sexuais e de todas as condições.”

A identidade de família aqui está imbricada no projeto de vida do casal, já que a existência de filhos faz parte do ideário de família, dando a impressão inclusive de que é até mais necessário para **J** no sentido de se sentir família, diferentemente do projeto de vida de **T** e **E**, que não pretendem, pelo menos por enquanto, a inclusão de filhos, e com semelhança ao casal **TT** e **C**, que pretendem a ampliação da família.

Frente ao exposto, cabe considerar que, embora venhamos apontando as configurações familiares no sentido da identidade de família, a entrevista com **TT** e **C** contribui com uma outra perspectiva, uma vez que **TT** se une a **C** depois de um casamento heterossexual de 14 anos e um filho pré-adolescente. A falta de identidade homossexual do casal, pois nenhuma das duas havia vivido uma experiência com outra pessoa do mesmo sexo anteriormente, nos remete a análise de considerações, no mínimo interessantes, como por exemplo, na fala de **TT** que segue, e que indica outro ângulo de casamento e vida de família a partir da sua separação:

TT) *Quando você se separa você... foram 14 anos iguais! Casa da sogra todo final de semana, aquele marasmo, meu ex-marido era uma pessoa que não gosta nem de ganhar um presente surpresa, sabe, eu sou completamente o oposto. Então, quando eu saí que caiu a ficha, eu fiz terapia quatro meses antes de me separar, quando caiu a ficha que eu era mãe dele mais do que esposa, aliás, esposa fazia muito tempo que eu não era, era amiga e era mãe, eu saí e falei: “Não quero isso!” Tanto que eu falei: “Vai embora, se cuida, vai viver sua vida que eu vou viver a minha!”. Então, quando eu saí do meu casamento, eu fui ser EU, eu fui atrás de coisas, eu fui experimentar, eu saí com um cara logo depois que eu separei e três meses depois eu estava namorando a **C**, então foi tudo muito rápido!*

Este padrão de família tradicional, inclusive veiculado pela mídia, que constantemente lança imagens de famílias organizadas e compostas de acordo com

o modelo ideologizado, cede lugar no mundo contemporâneo para as famílias compostas a partir da afetividade, acordos e interesses individuais.

Como aponta Goldani (1995, p.37):

De forma simplificada, a família não é mais vista como organizada por normas “dadas”, mas sim fruto de contínuas negociações e acordos entre seus membros e, nesse sentido, sua duração no tempo depende da duração dos acordos. Conseqüentemente, como são frutos de escolhas individuais e negociações interindividuais, as vidas familiares serão cada vez mais idiossincráticas e fluídas.

TT fala da insatisfação vivida no casamento na relação com o ex-marido, assumindo outros papéis que não mais eram de esposa, tanto que logo após a separação se lança a outras experiências. Ao terminar o casamento, encontrou a concretização de felicidade numa segunda união com uma pessoa do mesmo sexo, inclusive desejando filhos e ratificando as colocações da autora citada. Demonstra também que a união se deu rapidamente em decorrência do forte sentimento que tomou conta de ambas e o vínculo de afeto que se estabeleceu:

TT) [...] *Porque não tem como você olhar para uma pessoa e dizer: “Ah eu quero!” Não foi gradativo, nós não namoramos!!! Não teve aquela fase da conquista de você sair, de você olhar, de você brincar, de você conversar, não teve!!! Ela chegou lá em casa numa quinta-feira, a gente ‘ficou’ (“ficou” no sentido de ficarem namorando) em casa, eu fui trabalhar, no dia seguinte a gente não conseguiu largar o telefone, no sábado ela foi passar o dia lá em casa e ficou até domingo e uma coisa assim desesperadora, sabe, era desesperador, tanto que para ela morar lá em casa, nós começamos a namorar em outubro ela foi morar em casa em fevereiro, é muito rápido!!! “Ah, de repente você virou lésbica!!!” NÃO! Até hoje eu não sei dizer para você: “Eu sou lésbica!” ou “Ah, eu sou heterossexual”, eu digo para você que hoje vivo com ela e vivo muito bem!!!*

O casal relata sobre a surpresa dos sentimentos no momento em que se encontraram, uma vez que se reconheciam, até então, como heterossexuais. **TT** acredita que sua atitude foi bastante ousada quando permitiu deixar levar-se pelo impulso de desejar outra mulher, além de reconhecer que o sentimento por **C** foi

muito forte e a despojou de qualquer impedimento de aproximação, aspirando num futuro muito breve constituir nova família com **C**.

P) E a decisão de morar junto foi assim...

C) Simultânea!

TT) É como eu falei, é no desespero, e é estranho que ninguém acompanhou o que nós tivemos, então não conseguíamos ficar longe!

C) A gente se falava todo dia...

TT) Assim, de manhã, na hora do almoço, à tarde, ela ia lá para casa seis horas (18h)...

Ambas declaram não ter como explicar o sentimento e o desejo que possuem uma pela outra e **TT** chega a atribuir a “vidas passadas”, afirmando não ter se sentindo atraída por nenhuma outra mulher, que este sentimento é exclusivo por **C**. Relata que depois de se conhecerem foi difícil permanecerem longe uma da outra, inclusive não houve período de namoro, pois desde o primeiro encontro não mais se separaram e em poucos meses **C** foi residir no apartamento de **TT**.

França (2004, p.168) expõe que:

O início de uma relação homossexual muitas vezes determina a ambigüidade subjacente ao vínculo. Em geral, parceiros do mesmo sexo decidem ficar juntos sem ter passado por uma longa fase de namoro e conhecimento mútuo, sem comemorar ou celebrar a decisão (uma cerimônia de casamento, por exemplo), portanto, não contam com uma aprovação legal ou das respectivas famílias.

Corroborando com o apontamento da autora, o casal primeiramente opta pela coabitação e posteriormente participam à família e, neste caso, articularam estratégias diferenciadas para informação aos familiares, mas a união já estava concretizada.

Para **TT** a figura da avó materna é a mais forte e presente, pois além de sua mãe não ter representatividade em sua vida, também nunca exerceu a função de mãe, ficando esta para a avó. **TT** sempre residiu com a avó e a mãe, deixando transparecer em seu depoimento que o papel materno não foi assumido pela mãe, inclusive não possuem um bom relacionamento. Quanto a seu pai, veio a conhecê-lo com 15 anos de idade e embora tentasse uma aproximação esta não aconteceu.

Portanto, sua preocupação inicial foi que a avó soubesse, embora, ao contar-lhe, esta imaginou ser uma situação transitória ou temporária e não uma nova família a ser constituída por **TT** e **C**:

TT) *Sempre foi assim. Minha avó é minha mãezona, então a primeira coisa que eu fiz foi contar para avó. Nós fomos passar um final de semana na casa da minha avó, quando eu voltei eu liguei para ela e contei: “Olha, essa menina que eu levei é minha namorada!” Aí a minha avó, de cara: “Não, beleza”, a minha avó assim é uma vó muito cabeça aberta, ela foi gerente de uma zona, de um prostíbulo mesmo, então ela já viu de tudo na vida e ela de cara deu uma aceitada na boa. Depois, com o tempo que ela viu que não era uma brincadeira, ela deu uma recuada, mas agora já entenderam, a minha família já entendeu que não é brincadeira e ninguém vai brincar um mês, dois, e a gente vai se separar e eu vou voltar a casar com um homem. **Bom a minha intenção é ficar com ela o resto da minha vida!!!***

Logo, o processo de construção de um novo núcleo familiar, para ambas, já havia sido iniciado e, diante do questionamento sobre a identidade de família, colocaram o seguinte:

P) E falando na solidez do relacionamento, eu queria perguntar o seguinte: vocês construíram uma identidade de família vocês duas, ou vocês se vêem como um casal?

C) Boa pergunta!!! Acho que tem um pouco de tudo né?

TT) Eu nunca parei para pensar nisso!!!

C) É boa pergunta!!! (As duas riem)

TT) Espera aí, espera aí... um casal não é uma família? Claro que é!!! Somos um casal e formamos uma família!

P) O sentimento de família existe em vocês?

TT) Sim, sim!!!

C) Existe!!!

TT) Dois gatos são nossos filhos, como que não!!! (risos)

TT / C) O V, claro!

A princípio o significado de identidade de família parece não estar muito claro para as mesmas, inclusive **TT** diz nunca ter pensado nisso, apesar de anteriormente ter exposto que queria se “casar com **C**”, não no sentido exato da palavra, mas no sentido de se unir a ela. O reconhecimento de ser família parece chegar primeiramente para **TT**, talvez por já ter vivido a experiência.

Embora a pergunta específica sobre *identidade de família* pareça, inicialmente, um pouco vaga ao casal, ela vem se constituindo desde o momento em que se uniram, pois conforme relato no decorrer da entrevista, foram afirmando a importância que o relacionamento tem quanto ao vínculo de amor, cuidados mútuos, respeito, o compartilhar das dificuldades enfrentadas junto às famílias de origem, amigos, local de trabalho e com o filho de **TT** ao assumirem a união, o desejo e o investimento na construção de um futuro juntas, inclusive com o projeto de gravidez para **C** ampliando o universo familiar, o apoio profissional que dispensam uma à outra, enfim, tanto as respostas voltadas à afetividade como o compartilhamento da vida cotidiana reproduzem a constituição da imagem de família.

Como coloca Sawaia (1995, p.103), *“identidade é movimento, é devir que se constrói no confronto entre o uno e o múltiplo. O movimento de identidade no decorrer da vida é construído na combinação da igualdade e da diferença em relação a si mesmo e aos outros.”*

É reforçada por **TT** a questão familiar discorrendo, mais uma vez, sobre a força do sentimento que as uniu:

TT) *Sabe, tenho assim... **ela hoje é minha vida! Mais do que meu filho! É mais do que meu filho!!!** Porque meu filho eu criei para o mundo, sempre criei para o mundo, então ele está com 14 anos morando com o pai dele, agora faz um ano, mas eu não tenho preocupações com ele! Eu sei que o pai dele está cuidando, que a família está cuidando, eu cuido quando eu posso, estou olhando de longe, é a cria, você está olhando, mas eu não vivo para o meu filho, eu vivo para o nosso relacionamento!!! Com uma diferença, agora eu não quero errar onde eu errei antes, então é como eu falei para ela*

desde o primeiro dia, eu falei para ela: “Tudo que eu fiz de errado eu não vou repetir!”

Esta assegura viver muito bem com **C**, diz ser ela hoje sua “vida” e tal colocação é reforçada quando se refere ao filho, pois apesar de afirmar amá-lo muito, não se constrangeu em confirmar que **C** é mais importante do que o próprio filho. Diz ainda não viver para o filho, pois este é do mundo e agora está sob os cuidados do pai, mas vive para o seu relacionamento com **C**. Os sentimentos demonstrados estão, aparentemente, voltados para um momento marcadamente individualista da sua vida, pois deseja viver intensamente sua união com a companheira.

TT investe numa proposta de vida conjugal diferente, pois no seu casamento heterossexual acredita que assumiu o papel de “mãe” do esposo, que fez tudo por ele e para ele e por isso errou muito, não desejando cometer os mesmos erros, então procura se portar de forma que a companheira alcance por si só suas conquistas, principalmente profissionais. Afirma também não ficar mais guardando nenhum sentimento de rancor ou descontentamento na atual relação e não assume **C** como “mãe”, pretendendo assim uma proposta diferenciada daquela que viveu no casamento e que a fez infeliz. Entende que seja necessário que cada uma realize suas próprias conquistas e adquira seu espaço no mundo, garantindo respeito e individualidade.

***TT)** Então nós conversamos muito, é aquela história de quando você é casada... eu casei com 16 anos, eu tive meu filho com 16 anos, ele nasceu em janeiro e eu fiz 17 só em maio, eu já namorava o pai dele desde os 14, então foi aquele primeiro namorado que você engravidou, casou, então é como se você não tivesse escolha, sabe? E você fica naquela de tentar agradar, o choro vai ser muito imaturo quando você casa muito nova, eu fui dormir ‘N’ vezes com muita coisa na garganta entalada que eu coloquei numa caixinha e guardei, quando eu precisava eu tirava da caixinha e jogava na cara! Hoje eu não durmo com nada entalado, se tem alguma coisa para falar: “vem cá neguinha, o negócio é o seguinte: não gostei do que falaram, não gostei do que a gente fez, não gostei do que você fez!”, não é Amor?*

C) *Nós estamos sempre conversando!*

TT) *Nós estamos sempre conversando: “Ah, vamos discutir a relação!” Não, não é discutir a relação, é você não chegar ao ponto de ter que discutir a relação, é bem antes...*

C) *É bem antes do problema!*

TT) *É bem antes!*

C) *Não deixar o problema crescer, a gente tenta matar de cara...*

TT) *De cara para não ter problemas. Então é tudo bem claro, tipo confiança, confio nela, nossa, cegamente, é assim: “Você controla a vida dela?” Não, não controlo, é uma coisa que você pega e está o tempo todo dizendo: “Olha eu vou lá, eu estou em tal lugar, eu vou assim, eu vou assado!” Mas não é por obrigação, porque a pessoa é ciumenta...*

C) *É por cuidar!*

TT) *É por cuidar, é... eu cuido dela!!! Inclusive eu não tenho medo que me tirem ela, porque eu sei que não vão tirar, enquanto isso, se eu estiver fazendo minha parte, ninguém vai tirar ela de mim, sabe, então é por aí.*

É bastante explícita a relação de cuidado e segurança que possuem e investem na franqueza e no diálogo, procurando evitar que a união sofra algum prejuízo neste sentido, pois **TT** compara com seu casamento anterior, quando ainda era uma adolescente.

Afirmam que o vínculo de amor, carinho, afeto e cuidado que as unem são absolutamente fortes para garantirem a superação das dificuldades que possam vir a encontrar, além de fazê-las crer que todo enfrentamento para permanecerem juntas vale a pena, reforçando o vínculo de amor.

P) **Vocês acreditam que a afetividade que existe entre vocês, o amor, a paixão, o gostar, esse respeito que vocês colocaram, a questão do cuidar, transpôs toda essa dificuldade?**

C) *Tudo, tudo, vale a pena, vale a pena 100%, como eu falo para ela às vezes: “Ah, você faria tudo de novo?”*

TT) *Faria!!! Mesmo se eu soubesse que meu filho ia embora eu faria também. O que a gente tem é muito!!! Como eu falei: eu fui casada e não é a mesma coisa! Hoje eu sei, eu achava que eu amava meu ex-marido, eu não amava!!! Hoje eu amo!!! Eu não amava, eu não sabia que isso que a gente tem existia, aliás eu achava que isso não existia, porque meu casamento era uma droga mesmo, é essa a palavra, todos os casamentos que eu conhecia ao redor: do meu sogro é de fachada, do meu ex-sogro é de fachada, é , é tudo que você vê ao redor é assim: “Ah, é lindo ...”*

C) *É lindo da porta para fora.*

TT) *Só que não é, o nosso é ao contrário! A gente fala que a gente vive nas nossas cinco paredes, que é o nosso quarto, tem cinco paredes, até quando o V estava lá em casa ainda e ele não sabia, a gente só era “a gente” nas cinco paredes, depois passou para o apartamento inteiro. (risos)*

C) *No começo era só entre cinco paredes.*

TT) *Nosso mundo tem cinco paredes, então eu vivi naquelas cinco paredes com meu ex-marido, não tem nem comparação!!! É bem diferente! Eu achava que o que a gente tem era utopia. Não existe!*

O relato de ambas traz a expressão de amor que sentem, com a segurança de que os riscos, as dificuldades, as perdas, enfim, tudo o que têm encontrado pelo caminho desde a união, tem sentido e atende a expectativa de vida de casal, inclusive quando **TT** revela que somente agora descobriu o amor verdadeiro, que antes de estar com **C** não sabia o que era amar, explicitando mais uma vez a força que o vínculo afetivo possui na união e na sua manutenção constante da união.

O interesse em manter o diálogo como uma constante na vida cotidiana do casal se assemelha as colocações de **F**, quando este reforça que o próprio isolamento/distanciamento da família de origem os obriga a investir na relação.

Na entrevista o casal se sente seguro em afirmar que privilegiaram a vontade de estar juntas, arriscando as relações com a família de origem, mas que se sentem plenamente recompensadas por aquilo que vivem atualmente:

C) *Eu falaria o seguinte, que você não deve ter medo de arriscar, que nem eu não tive e ela também não, tivemos medo, como eu te falei, tive medo de perder minha família, e se eu ficasse: “Ah não vou, não vou, não vou!!!” E se eu não fosse para casa dela aquele dia? Eu estaria naquela vida que eu vivia antigamente! O que eu estaria ganhando com aquilo?*

Nada!!! Hoje eu posso dizer que sou uma pessoa muito feliz, sou muito feliz, tenho confiança total na pessoa que está do meu lado, não é porque ela está aqui do meu lado que eu vou falar isso!

Não, mas é, é isso, nunca ter medo de arriscar porque um ou outro vai deixar de falar com você, mas é aquilo que eu disse, você perde um aqui, mas ganha dois, três lá!

Mesmo diante do risco de perder os familiares, e no caso mais grave de **TT** que perde o filho para o pai, garantem que ainda assim vale a pena pelo sentimento e a forma de amar que descobriram. Estão conscientes que arriscaram, mas a própria **TT** afirma que faria tudo novamente em nome de seu amor. Da mesma maneira **C** se sente gratificada pelas mudanças ocorridas em sua vida, além de salientar sua confiança e felicidade ao lado de **TT**.

A singularidade do caso de **TT** e **C** também se faz no processo de revelação exigiu redobrar os esforços, pois além da declaração para a família de origem de **TT** ainda tinha que fazê-lo junto ao seu filho e seu ex-marido. Concomitantemente era preciso elaborar a própria descoberta, visto que ambas afirmaram não possuírem nenhum reconhecimento da homossexualidade antes de se conhecerem.

Enquanto os autores dão conta de discorrer sobre as diferentes dimensões que envolvem separadamente o assumir da orientação afetivo-sexual, da revelação aos pais e familiares próximos e no caso dos pais homossexuais para seus filhos, este casal vive as três situações ao mesmo tempo. O próprio *reconhecer-se*, em plena fase adulta, configura um momento complexo:

TT) *Nós nem sabemos explicar o que aconteceu, porque até então eu era hetero, dona de casa, mãe, esposa, lindinha assim, fofinha, e ela*

também, então não tinha assim nada que dissesse: “Ahhh!!!” (quis dizer algum indício sobre sua homossexualidade).

C) *Ninguém tinha tido relacionamento homo antes.*

TT) *Tudo bem que quando eu tinha uns nove anos rolou de menina com menina, mas uma coisa assim bem criança mesmo, sem malícia, coisa de descoberta mesmo, e depois esqueci aquilo lembrei agora, de um ano para cá. Acho que a nossa vantagem foi o não ter preconceito, porque acho que nós teríamos sofrido muito se fôssemos preconceituosas de alguma forma, pois de cara você iria dizer: “Não posso, não quero, não devo!” No meu caso eu tinha um filho de 11 anos, imagina, acabei de sair de um casamento de 14 anos com um filho de 11 anos e vou dizer o quê? Então, se nós nos preocupássemos com a sociedade, com o que os outros iriam falar, nós não estaríamos juntas.*

O importante foi que nós conversamos, eu a chamei para ir em casa, ela meio que foi um passo para frente e dois para trás, mas ela chegou lá em casa (risos).

C) *Será que eu vou, será eu fico...*

TT) *Ela acabou chegando lá em casa, foi mais para ver o que iria dar.*

C) *Curiosidade!*

Tanto **TT** como **C** vivenciam a surpresa em relação à orientação sexual, uma vez que nenhuma das duas se reconhecia, até se conhecerem, como homossexual e não possuíam nenhuma experiência anterior, vivem, portanto um momento de descoberta em que a falta de preconceito, ou a coragem de viver o impulso do momento, foi determinante para que estivessem juntas, principalmente para **TT**, que tem uma história de casamento e vida familiar nos moldes tradicionais (heterossexual, patriarcal, monogâmica e nuclear), que durou 14 anos.

Se comumente os casais do mesmo sexo encontram algumas dificuldades para viverem suas relações em sociedade, no caso deste casal fica ainda mais acentuado, considerando a história de vida de **TT** e **C**, pois embora esta última não fosse casada ou mantivesse um relacionamento duradouro, não trouxe outras experiências de relacionamentos com pessoas do mesmo sexo.

De acordo com Giddens (2003, p.61):

Entre todas as mudanças que estão se dando no mundo, nenhuma é mais importante do que aquelas que acontecem em nossas vidas pessoais – na sexualidade, nos relacionamentos, no casamento e na família. Há uma revolução global em curso no modo como pensamos sobre nós mesmos e no modo como formamos laços e ligações com outros. É a revolução que avança de maneira desigual em diferentes regiões e culturas, encontrando assim resistências.

Ao questionar **TT** e **C** sobre a descoberta, houve a afirmação de que foram surpreendidas naquele momento e sem saber ao certo o que significava o impulso inesperado de desejar outra mulher:

TT) [...] *Quando eu a vi, sabe aquele impulso de dizer: “Puxa!!! podia beijar para ver o que dá!!!”*

C) *“Eu quero!!!”*

O momento inaugural na vida de ambas trouxe perplexidade, tanto pelo impulso quanto pela coragem de não se furtarem dos seus sentimentos, levando em consideração que afirmam se tratar de um sentimento específico entre elas, ou seja, que não existe com outras mulheres. A iniciativa partiu de **TT**, garantindo que se não fosse por ela **C** não se manifestaria:

TT) *Não ia acontecer nada, não ia acontecer nada!!!*

C) *Não!!! Eu acho que não!*

P) **Você também estava no “armário”?**

TT) *É acho que não tinha o “armário”.*

C) *Não tinha acontecido ainda nada assim, entendeu? Como eu falei: antes da gente (**TT** e **C**) não tinha nem ela com outra mulher, nem eu! Era uma vida para sociedade normal!*

TT) *Mas eu também não tinha ímpetos nenhum de...*

C) *De sair e olhar uma mulher e: “Nossa!!! Meu Deus do céu, que linda!!!” Não ... normal, uma mulher normal ...*

TT) *É assim: eu acho homens bonitos, acho mulheres bonitas, mas até você sentir atração por uma mulher... é como eu falo: eu gosto DELA, eu sinto atração por ELA! Se eu vir uma mulher nua na minha frente é uma mulher nua! ELA, entendeu (quis dizer que só se interessa pela **C**, que seu desejo é só por ela), a gente brinca, não sei se realmente tem haver, mas é uma coisa que vem de muito tempo!!!*

O momento que marca a revelação, ou melhor, o reconhecimento de si própria enquanto homossexual, vem acompanhado pela surpresa do ímpeto e o impulso em se lançar ao desafio de provar uma relação totalmente diferente das experiências anteriores de vida. Esta impulsividade levou **TT** a tomar a decisão de convidar **C** para morar no seu apartamento, com o pretexto de que esta cuidaria de seu filho durante seu horário de trabalho, que era noturno, o que acabou colocando-a diante de uma situação delicada:

TT) [...] *Ninguém vai questionar (o fato de **C** ir morar com **TT** e **V**), nem o **V** vai questionar, tanto que a gente contou para o **V** só seis meses depois. Então foi o que eu falei para ela: “eu não posso chegar para o **V** e dizer: A **C** é minha namorada!” Primeiro ele tem que viver com a gente um pouco para ver que não tem nada demais, que a gente não faz nada de diferente, pra que ele olhe para nós como duas pessoas normais, tanto que deu muito certo! Então a gente sempre acertou! Isso foi muito bem, não teve problemas.*

P) Como foi a reação do V? Já que você começou a contar...

TT) *Ele teve um torcicolo!!! (risos)*

C) *Ele amanheceu no outro dia torto!*

A intenção, como exposto, era de que a criança pudesse conviver com o casal para que no futuro não houvesse dificuldade de aceitação, já que a convivência demonstraria isso, e assim decidiram aguardar alguns meses para fazer a revelação.

A questão do reconhecimento da homossexualidade de **TT** pela família é um aspecto que encerra muitos elementos, pois o filho recebe a informação por terceiros e posteriormente o ex-marido toma conhecimento reagindo indiferentemente num primeiro momento e logo após se revolta iniciando um processo para a retirada do filho da companhia do casal.

Diante dos fatos **TT** recua e finge que se afastou de **C** para poder, num certo sentido, preparar o filho e futuramente revelar a verdade.

TT) *É assim: quando nós começamos a ficar juntas num final de semana, nós fomos para casa da minha avó, ela mora no litoral, e ele*

ia ficar com o pai, e mandou uma mensagem no meu celular: “Você é lésbica?” e desligou o celular. Então eu não consegui nem responder, nem falar com ele, nem nada! Liguei para o pai dele, o **M**, e falei: “Olha estou saindo com a **C**, nós estamos juntas, estamos namorando e eu não vou dizer que não, o **V** me perguntou e eu vou dizer que sim!” Ele falou: “Ah, beleza, tudo bem, eu não tenho preconceito, você sabe que sua família é muito tradicional, muito cabeça pequena, eu acho que você não deveria abrir isso, mas por mim tudo bem”. Isso foi às 11 horas da noite, ela dormiu lá em casa, no outro dia de manhã, cinco horas da manhã, toca o telefone, era ele me descascando, mas me chamou de tudo e mais um pouco: que eu não podia fazer aquilo, onde já se viu, onde que eu estava com a cabeça, falou um monte. Quer dizer, aquela pessoa que não tinha preconceito às 11 horas da noite, até as cinco da manhã era outra!

Daí eu resolvi com a **C** o seguinte: “Não, vamos fazer o seguinte: para não tumultuar, a primeira pessoa que tem que saber é meu filho”, para nós podermos abrir para quem estava próximo da gente, claro! Algumas pessoas já sabiam, mas eu não queria que ninguém chegasse e contasse para o **V**, ele ia se sentir traído! Imagina você saber que sua mãe é uma lésbica através do amigo do amigo do amigo!!! Eu sempre conversei muito aberto com ele, então eu podia falar na boa, não é? Sempre eu conversei com ele! Aí nós resolvemos segurar, eu mandei um e-mail para meu ex-marido dizendo que realmente nós tínhamos decidido que iríamos nos afastar, mas que ela continuaria freqüentando lá em casa, porque ela é minha amiga, além de tudo nós éramos amigas! Que nada nós estávamos juntas! Só estávamos dando uma esfriada para conseguir contar para o **V** [...] Nós resolvemos esperar ele se acostumar com a gente juntas, esquecer aquela pergunta que ele fez no seco, até que um dia nós estávamos lá em casa e eu falei para **C**: “Olha, eu tenho que contar, daqui a pouco alguém vai contar para ele, então eu vou contar!”. Daí ela foi para a faculdade e a gente ficou na cama conversando, eu e ele, e eu falei: “Olha, eu quero te contar uma coisa, mas eu não quero saber o que você acha!” E contei para ele: “Olha, eu e a **C**, nós estamos namorando

desde quando nos conhecemos, desde que nos conhecemos nós estamos juntas”. E ele: “Ah, não mãe, beleza.” Eu falei: “quer dizer que você acha...”, ele falou: “Mãe vai mudar alguma coisa?”, respondi: “Da maneira que a gente vive hoje não! A única coisa é que agora que você já sabe ela vai passar a dormir na minha cama, agora você está sabendo, ela é minha mulher e ela vai vir dormir na minha cama, então acabou o teatrinho!”. Daí ele ficou curtindo com a nossa cara um mês, que a nós ficamos brincando, que escondemos dele, tal. Ele tinha 11(anos) ainda, ele falou: “É, ficaram me enganando esse tempo todo, não sei o quê...”, mas tirava sarro! No dia seguinte ele acordou com torcicolo, claro que o emocional mexeu, aquele torcicolo foi emocional, mas passou, sabe? Então, como ele já estava convivendo com a gente, a única diferença é que ela ia passar a dormir na minha cama, e ela já dormia quando eu dormia, às vezes, ela já estava dormindo na minha cama de vez em quando, então para ele não mudou nada, a única diferença é que agora a gente podia se beijar na frente dele e ele sabia o que era.

*Eu deixei bem claro: “Eu não quero que você aceite, eu quero que você respeite, ta!?” Você não pode obrigar ninguém a aceitar, você pode obrigar as pessoas a respeitar, acho que o teu direito começa quando termina o meu, espera aí, você me respeita, eu te respeito! E falei para ele: “Qualquer perda de respeito com a **C** eu te arrebento!”.*

C) Não é de choque.

TT) *É, o meu tratamento com ele é assim meio de choque, mas funciona porque a única pessoa que tem pulso com ele sou eu [...].*

Ao contar a verdade ao filho, **TT** não permitiu que o mesmo se manifestasse quanto à aceitação ou não, apenas exigiu que fosse respeitado seu relacionamento com **C**, pois ela própria entende que aceitar seria muito difícil. A atitude de **TT** é marcada pela rigidez e inflexão na maneira de enfrentar a situação que, para uma criança de 11 anos poderia ser, no mínimo, chocante, esperando um nível de compreensão do filho que, muito provavelmente, ele não poderia lhe dar.

A princípio considerou ter tomado a decisão mais acertada, permitindo que o filho convivesse com o casal para posteriormente ser revelada a verdade sobre a relação das mesmas, embora reconheça e coloque a preocupação, desde o início, quanto à interferência que sua relação com **C** poderia causar para o mesmo em sua vida social.

Decidir não se expor para a família pode significar uma maneira de evitar conflitos ou tensões, pois a revelação da homossexualidade de um filho ou de um dos pais, como neste caso, pode ser um acontecimento cercado de muita dor e rejeição.

França (20004, p.170) reforça que *“a busca por aceitação é particularmente importante aos indivíduos, ou aos casais, que tenham um envolvimento com suas famílias, com poucas fontes de apoio externas [...]”*

O exposto por este casal não aponta diretamente para a condição de rejeição ou exclusão vinda da família de origem, ao contrário, na família de **TT** não houve nenhuma forte contraposição, exceto a do ex-marido, que foi externalizada, bem como a de sua família, que foi pressuposta.

TT continua e declara que ainda é verdadeira sua preocupação com a reação dos amigos de **V**:

*[...] Agora ele está com 14 anos, vai ser meio difícil contar para os amigos, mas com o tempo a gente vai digerindo e vai passando, não é? Mas logo em seguida ele contou para os amigos na escola, contou no coral, teve boa receptividade, as pessoas não acharam anormal ou um bicho de sete cabeças, então foi uma passagem muito tranqüila, para muita gente é tumultuoso, para mim foi muito tranqüilo, contei para ele, aí a **C** chegou em casa eu contei: “O **V** já sabe!” Ela conversou um pouco com ele ainda, ele adora ela, ele tem paixão por ela, ele respeita muito mais ela do que eu.*

P) E aí por que ele foi morar com o pai então TT?

TT) *Com o pai foi o seguinte: é, como diz, ninguém veio falar comigo até hoje, nem o pai, nem ele, só que quando ele foi morar com o pai.*

Na minha empresa estava muito complicado, eu estava trabalhando das 8 às 10, direto (22h), a **C** ia para a faculdade e ele estava ficando muito sozinho e eu não percebi. Na realidade eu não percebi que foi feito um trabalho pela família do pai dele dizendo que ele estava sozinho, que ele estava abandonado, sendo que eu chegava 10:30 da noite e ainda fazia o almoço dele do dia seguinte, ia dormir meia noite, uma hora, para deixar tudo pronto para ele, para ele poder almoçar e ir para escola no dia seguinte, então ele ficava sozinho de manhã, ele almoçava e a avó levava para escola, de tarde ele chegava, normalmente eu não estava, a **C** também não, MAS EU ESTAVA TRABALHANDO, então foi assim uns três meses na empresa, muito complicado, e eu precisava daquilo porque até então eu não era engenheira e entrou chefe novo e de repente apareceu a oportunidade de eu mostrar o meu trabalho, então eu precisava agarrar aquilo e eu falava para ele: “**V**, agüenta um pouquinho, sei que você está sozinho, mas agüenta um pouquinho, porque a mãe precisa trabalhar!”, e ele não era nenhuma criancinha, já era uma criança de 12 anos, treze na verdade, e de repente recebi um e-mail do pai dele que o **V** estava indo morar com ele e que ele esperava que eu não me opusesse. Então eu fiquei muito brava! “Como assim?” Cheguei em casa e perguntei para o **V**: “Escuta, você está querendo ir morar com seu pai?” – ele: “Tô!” – eu: “E...?” - ele: “Nada”; “Então tá quando que você vai embora?” – isso aos berros, nenhuma mãe chega e fala assim: “Ai querido filhinho, você vai embora?”, berrando! “Quando?” Ele: “Domingo!”

Eu fiquei sabendo que ele ia sair de casa na terça-feira, domingo ele saiu de casa, então foi meio traumático! Foi muito traumático. Ele saiu de casa, eu não quis falar com ele, na hora que ele veio me dar tchau eu falei: “Sai daqui, suma da minha frente, eu não quero ver você!!!” – **EU NÃO PERDOO ELE!** Apesar de eu ter a plena consciência de que o pai dele tem direito, que ele tem direito de experimentar o pai, ele tem direito de saber como é viver comigo e como é morar com o pai. O que eu não aceito foi a traição de ninguém ter vindo falar comigo! O pai dele podia ter dito: “Olha, o **V** está sozinho, o **V** não aceita tua relação com a **C**!”. Eu não sei!!! (no sentido que deseja qualquer explicação).

Apesar de afirmar que **V**, ao tomar conhecimento tenha reagido com naturalidade e tranqüilidade, posteriormente acaba concordando em ir morar com o pai, o que causou uma grande revolta até hoje não assimilada por **TT**. No seu depoimento diz não perdoá-lo por isso e deixa transparecer que as relações entre ela o filho e **C** mudaram em decorrência da mágoa que sentem.

Contraditoriamente ao que pensava no início quanto à aceitação, após a saída do filho de casa, passou a acreditar que sua orientação sexual foi decisiva para perdê-lo, e que o fato de, na época, estar se dedicando muito ao trabalho e conseqüentemente deixando-o por longo período sozinho em casa, também tenha contribuído para o ocorrido.

Mesmo assim, afirma não saber ao certo os motivos que o levaram a tomar esta decisão, que nem o ex-marido e nem o menino nada disseram, embora pareça evidente não ser tão simples aceitar o relacionamento da mãe com outra mulher.

Portanto, constituir uma família nestes moldes exige uma série de enfrentamentos que não depende apenas da aceitação (ou não) de alguns ou de todos os membros familiares, mas se constitui num desafio em busca da satisfação pessoal, pois como coloca Mello (2005, p. 26):

A constituição da família conjugal moderna passa a ser marcada por duas características fundamentais: a afirmação da individualidade dos sujeitos na escolha de seus cônjuges, a partir dos ideais do amor romântico; e a maior independência dos novos casais em relação a suas famílias de origem.

A complexidade da família moderna é ainda maior quando constituída por casais do mesmo sexo e, complementando a fala do autor, podemos afirmar que, apesar da busca pelo amor romântico e individualidade, é preciso também conciliar as relações tanto com a família de origem assim como com seus descendentes diretos, no caso o filho de **TT**, pois é inegável a importância da manutenção dos vínculos e de pertencimento familiar, que independente da vontade dos companheiros, poderá trazer alguns prejuízos à relação através de conflitos.

P) Mas você não perdoa seu ex-marido ou o seu filho?

TT) *Eu não perdôo ninguém!!! O meu ex-marido foi um sacana!!! Foi, ele me tirou meu filho! Na nossa separação meu apartamento tinha*

ficado para mim, ele levou meu filho e agora no final do ano, ele pediu a metade do apartamento, que eu já queria ter feito na nossa separação, então ele foi um tremendo de um cachorro, mas claro, ele está fazendo isso agora porque o V está com ele e eu estou com outra mulher, e ele tentou voltar duas vezes e eu já estava com ela, e eu: “Não!!! Não vou voltar” e ele saiu de casa por causa de outra mulher e eu falei: “Vai!!! Vai ser feliz com ela vai!!!”, Nós tivemos uma primeira conversa, falei: “Eu não vou ficar chorando sozinha”, fui para terapia. Em quatro meses eu decidi me separar, eu falei: “Não!!! Chega!!! Não vou ficar sofrendo, eu tenho 26 anos, 27 anos só, eu falei: “Vai embora, vai cuidar da sua vida!! Seu grande amor é a M?” – que era a professora de música do meu filho. Eu me separei sem problema! Me separei sem raiva do meu ex-marido, hoje eu tenho raiva dele, porque tudo que a gente tinha construído com o V ele destruiu! Ninguém diz não para o V, até hoje é assim.

Então lá em casa eu estava começando a ensinar a ele lavar a louça, cuidar do quarto dele, era uma guerra todo dia!!! Mas nessa época que eu estava trabalhando (até mais tarde) eu chegava morta!!! Eu queria chegar em casa com calma, para você cuidar, chegava em casa a casa virada, ela (C) não tinha chegado ainda da faculdade, ele na maior festa, falei “V você precisa me ajudar!” e foi nessa fase que meu filho foi embora!

Então eu não sei te dizer se ele foi embora porque eu não dei atenção, apesar de eu estar tentando explicar para ele que aquilo era passageiro, só que é filho, é criança, você não sabe, só que ao mesmo tempo eu acho que ele tinha maturidade já suficiente pra olhar e dizer: “A minha mãe está precisando de ajuda!” Não foi assim: ele teria que adivinhar que eu estava precisando de ajuda, não, eu dizia para ele: “Eu preciso que você lave teu prato e teu copo, é só teu prato e teu copo!” e não era nem para mim, era pra ele aprender a fazer porque já estava... já é um adolescente, um pré-adolescente! Então o V é muito maduro, você fala com ele, ele tem 14 anos, você pensa que está falando com um “peá” de 16, 17, ele tem uma maturidade muito boa, até depois que foi para casa do pai dele, aí deu uma regredida.

Então, até hoje eu não sei por que ele saiu!

Como já exposto, a saída do filho de casa foi muito traumática para **TT** e criou um ponto de tensão entre mãe e filho que, durante a entrevista, foi atribuído a diversas circunstâncias como sua orientação sexual, o fato do menino permanecer muito só em casa, a exigência dos afazeres domésticos, o direito de experimentar viver com o pai, enfim, uma série de hipóteses, mas ela não nega o rigor de suas exigências no convívio diário com o filho. Também concorda que a família de seu ex-marido tenha se aproveitado de um momento conveniente, ou seja, a vulnerabilidade do adolescente naquele momento, para retirá-lo de sua companhia.

Aspectos que indicam desagrado referentes a separação do casal também ainda estão muito presentes no discurso de **TT**, apesar da mesma colocar com segurança sua decisão, ou seja, a certeza de não querer retomar o casamento, mesmo porque já estava envolvida com **C**. São muitos os sentimentos que envolveram a separação do casal e a separação de mãe e filho, trazendo, algumas vezes, aspectos contraditórios na fala de **TT**. É provável que as significativas mudanças ocorridas em sua vida, em tão pouco tempo, não contribua para a superação dos conflitos que vivencia ainda hoje, como por exemplo, a mágoa que guarda do filho e a expectativa que o mesmo tenha atitudes mais maduras diante das circunstâncias apresentadas.

TT) *Ele saiu de casa e quem conversou com ele foi a C, que disse que a hora que ele quisesse voltar poderia voltar, eu não consegui falar, eu só chorava, mas a C conversou com ele meio aos berros também, porque ela ficou muito brava com ele, mas eu NÃO vou chamar, ele saiu porque quis ou porque levaram e eu não vou chamar, não, eu sou muito boazinha, mas eu também sou muito ruim! E é meu filho e não é porque é meu filho que eu tenho que 'baixar a guarda' ou: "Ah você quis sair! Então tá!"*

O casal já percebeu que existe uma vontade do adolescente em retornar à casa da mãe, mas mesmo entendendo que provavelmente houve a influência da família paterna e que esta também teve dificuldades em aceitar a sua união com outra mulher, não se manifesta e nem o encoraja a retornar para casa, acredita que

a iniciativa deva partir dele, assim como, supostamente, foi sua saída, mas não nega que foi uma atitude que trouxe muita dor. A atitude de **V** é interpretada como uma forma de aceitação em relação a união das mesmas.

Em vários pontos do relato é possível observar que **TT** mantém uma postura bastante rigorosa com o filho e **C** assume uma posição solidária à companheira. É possível ainda perceber que a separação do casal deixou algumas marcas que colaboram com as dificuldades no relacionamento entre **TT** e o ex-marido, inclusive por este ter tentado reatar o casamento e, logo após, ter solicitado a divisão do apartamento que, a princípio, seria de **TT**.

Nos casos de separação com posterior recasamento, em geral, é comum que os filhos tenham, além do enfrentamento da separação propriamente dita, algumas dificuldades em aceitar os novos parceiros do pai ou da mãe⁸, e é muito provável que estas dificuldades se acentuem ainda mais quando estes novos parceiros são do mesmo sexo.

Ramos (2003, p.67) afirma que:

Os filhos não escolheram nem a separação nem os novos companheiros de seus pais – não lhes caberia mesmo fazê-lo. No entanto, serão obrigados a aceitar essas duas situações e a tentar a conviver com os conflitos que elas acarretam. [...] Outro dado que parece dificultar a aceitação dos novos parceiros dos pais é a idade dos filhos na ocasião que o recasamento acontece.

A autora defende que se os filhos estiverem na adolescência este será um fator complicador diante das novas relações, o que provavelmente incorrerá em novos conflitos.

Outro ponto a considerar é que a saída de **V** coincide com um período de muita pressão na vida profissional de **TT**, sendo que esta almejava ascensão dentro da empresa. Por outro lado não abre mão dos períodos de visita, pois apesar do ressentimento e mágoa que ainda sente, não deseja se eximir do papel de mãe, ao

⁸ Ver mais sobre em RAMAOS, Magdalena. Novas parcerias, novos conflitos. In: **Vínculos Amorosos Contemporâneos: psicodinâmica das novas estruturas familiares**. São Paulo: Callis, 2003

contrário, mantém regularmente os finais de semana que lhe são atribuídos para ficar com o filho e exige sua presença.

P) Ele vem periodicamente...

TT) *Vem... é! [...] Foi o que eu avisei, eu falei: “Só que é o seguinte: se for para casa do seu pai, eu quero você aqui em casa de 15 em 15 dias, eu vou pegar você na sexta à noite e vou devolver você para o teu pai no domingo à noite. [...] E não tem essa de ficar trocando de final de semana, o meu final de semana é o meu final de semana, se o teu pai quiser trocar o final de semana ele vem falar comigo!!! Você não é menino de recado”. Se bem que não funciona, ele continua mandando recado pelo filho.*

Conforme comentado anteriormente, as colocações demonstram que o casal enfrenta no seu cotidiano uma diversidade de situações, entre elas os conflitos provenientes do relacionamento de **TT** com seu ex-marido, que envolve o planejamento e organização do período que **V** passa com a mãe, as dificuldades de convivência que ainda estão presentes no relacionamento mãe-filho, bem como na educação e cuidados com o mesmo.

A falta de diálogo aberto sobre a saída de **V** de casa contribui para a falta de superação do episódio:

P) TT, mas a saída do V de casa ficou mais por conta do seu momento profissional, dessa falta de horário, ou você acha que foi uma desculpa e que a retirada dele pelo seu ex-marido e pela família dele é em decorrência da relação de vocês, pelo fato de vocês estarem juntas?

TT) *Nunca ninguém falou nada abertamente.*

C) *Como a gente nunca conversou sobre isso com ele, como ele nunca se abriu, eu acho que é um pouco de tudo...*

TT) *Eles se aproveitaram da situação e pinçaram o menino de lá, entendeu? Só que eles erraram! No começo até tentaram tirar, tirar mesmo o V da gente, assim: “Se você não quiser ir não precisa ir”, só que eu exigi, eu falei: “Eu sou mãe e você vem a cada 15 dias”. Então o primeiro mês a gente mal se olhava, eu não conseguia nem olhar*

para ele de raiva, vontade de bater nele!!! Mas eu não podia bater, eu sabia que não era ele, e ninguém veio falar comigo, sabe! Eu preferia que viesse dizer para mim: “Olha, eu estou tirando meu filho de você, porque você está com outra mulher e eu não quero que ele veja isso!!!”. Se ele não queria que me vissem ele se ferrou porque o V continua vendo e sinceramente o meu filho vai continuar vendo e meu filho vai, se Deus quiser, crescer sem preconceito por causa disso!

TT ainda tem muita dificuldade em conter a revolta que sente, pois preferiria que houvesse a manifestação explícita quanto à não aceitação do seu relacionamento com **C**. Acredita que teria maior facilidade em superar ou entender tanto o lado da família do ex-marido como de seu próprio filho, se houvesse uma conversa franca, mas também não se dispõe a isso, pois entende que a iniciativa deveria partir dos mesmos, no sentido até de receber uma satisfação. Crê que a forma de exposição dos laços afetivos pelos quais ela e a companheira optaram vai garantir que **V** cresça sem preconceito em relação a união de casais do mesmo sexo, pois confia que a convivência é determinante na demonstração de que não há motivos para rejeição.

Assim como é compreensível que os homossexuais convivam com a dificuldade de não possuírem modelos de casais e uniões para que possam estabelecer condições de parâmetros e exemplos de casais bem sucedidos afetivamente, os filhos que vivenciam as uniões com casais do mesmo sexo também não desfrutam com frequência da convivência com outros em igual situação, diferentemente daqueles que enfrentam, por exemplo, a separação dos pais, que muitas vezes pode ser traumática causando sofrimento, mas, por outro lado, é cercada de outros tantos em igual condição.

Se a própria **TT** colocou anteriormente que no início se sentiu uma *ET* ao desejar outra mulher e constituir família com ela, qual será o sentimento despertado em seu filho, que já viveu a organização da família nuclear, considerando que a sociedade tem como valor atribuído o modelo nuclear, monogâmico, e que por isso reúne todas as perfeições concebíveis a uma família?

Ainda assim acreditam que o ideal seja propiciar uma educação em que **V** tenha a possibilidade de crescer sem preconceito em relação às relações entre pessoas do mesmo sexo.

C) *Nós temos alguns amigos lá em Curitiba, o pessoal de teatro que é também homossexual e ele adora, adora conversar com aquele povo, entendeu? Não é que ele tenha preconceito, colocam o preconceito pra ele!*

TT) *“Ah, você está levando o **V** para o convívio homo!” Não! É teatro, nós fomos ver a peça, e a menina que nos levou para assistir é atriz e os amigos dela, no meio artístico, você sabe que é tudo meio assim [...]. Eu nunca escondi nada, eu nunca o privei de nada, tem gente que não mostra para o filho que existem pessoas deficientes, esconde o mundo. Eu não, eu sempre fiz o contrário, sempre mostrei tudo, expliquei tudo, então por que é que eu não vou explicar a minha, a nossa nova realidade? É a minha nova realidade com a **C**, é isso. [...] Então não vou me privar de nada porque eu tenho filho.*

TT vê como atitude saudável explicitar ao filho a realidade das condições de vida das pessoas sem subterfúgios em todos os sentidos, inclusive quanto à homossexualidade, e não admite se privar dos acontecimentos de sua vida em favor do mesmo, declarando que este o fará futuramente através das suas próprias escolhas e por isso não aceita esperar para que possa usufruir de sua juventude e das emoções que a vida lhe oferece nesse momento. Está muito segura quanto a decisão de se unir a **C**.

P) **Essa situação com seu filho, tanto a permanência como a saída dele para casa do pai, altera alguma coisa na relação de vocês duas?**

C) *Não! Com relação a nós duas não!*

P) **E a raiva, passou???**

TT) *Na realidade ela está mais amena! (risos) Melhorou a minha relação com ele. [...] Eu acho que ele não volta mais, porque a nossa relação realmente ficou muito ruim naquela época porque era só briga, briga, briga, briga, todo dia, de noite briga, mas eu precisava que ele amadurecesse um pouco para eu poder ficar fora. Então eu precisava*

forçar aquilo, aí eu errei? Claro que eu errei, mas como se diz, filho não vem com manual, não é? Então não tem como, eu não sou psicólogo, os psicólogos também erram, então sou humana, sabe? Sou humana e mais tarde talvez ele não queira nem me olhar na cara. E logo que contamos ele chamava a C de mãe também, “É a minha segunda mãe também” então ele dizia: “Mãe C”, de vez em quando ele soltava: “Mãe C!” (C ri neste momento demonstrando satisfação com a forma de tratamento). Eu estou mostrando para ele que a relação homossexual não é o que muita gente acha que é, que é a baixaria, né amor? É a pornografia...

TT admite que errou ao atribuir ao filho responsabilidades domésticas, pois gerou discussões freqüentes e que talvez o mesmo não estivesse preparado para atender as necessidades da mãe no período em que esta enfrentava pressões no trabalho, ele tinha apenas 11 anos de idade.

O casal expõe as expectativas que possuem no sentido de serem vistas como pessoas “normais” e “comuns”, desvinculando a união de pessoas do mesmo sexo da pornografia, promiscuidade, imoralidade, reafirmando que os sentimentos e os fatos do dia-a-dia são comuns a elas também, estão envolvidas com o trabalho, estudo, afazeres domésticos, cuidados com a família, enfim, que se trata de uma relação de carinho, cuidado mútuo, respeito e é esta a imagem que espera transmitir para o filho, livrando-o de uma absorção de princípios preconceituosos.

TT) [...] *Eu não permiti nesse um ano que ele se afastasse de nós, que falam mais ou menos assim: “Ah, é sujo, é feio, é fora do normal”. Eu quero que ele veja que não tem nada de anormal: nós vamos ao shopping, vamos fazer compras, vamos ao teatro, ao mercado, vamos dançar, vamos ao parque, ao McDonalds, como qualquer casal vai!!! E o meu filho precisa ir, como eu falei: se daqui a dez anos ele resolver que não é para ele isso! DESCULPA! Eu não posso fazer nada! Eu tentei, eu não posso fechar os olhos: “Ah não, agora ele foi embora, é por preconceito, ele é preconceituoso e dane-se!!!”. Não! As outras pessoas até digo: “Você é preconceituoso? Beleza, não serve para viver comigo, hoje você não vai ter comigo”. Agora, o meu filho é meu*

filho e eu acho que eu tenho responsabilidade pela formação dele, o que ele vai achar, o que vai deixar de achar, mãe e pai têm muita influência, então se o pai dele diz NÃO, ou se alguém diz NÃO, eu tenho que mostrar para ele que esse NÃO, não é bem assim, é mais preconceito da sociedade do que realmente é de fato, porque é como eu falo: ninguém convive conosco, ninguém mora lá em casa para ver como a gente mora, ninguém está lá pra ver se a gente tem dinheiro para pagar as contas ou não, é muito fácil você olhar de fora: “olha, são duas mulheres que estão juntas – que coisa mais nojenta!!!” Alguém já viu? Não, ninguém viu, meu filho já viu um beijo nosso, você (pesquisadora) não viu; eu acabei não te beijando na frente dela (pesquisadora).

C) Não (ri um tanto constrangida).

TT) *Mas eu quero que ele veja que não tem nada de errado, não é porque somos um casal de mulheres, que é como a C falou, que a gente vai sair nua berrando, é respeito, eu respeito você até onde você me respeita [...].*

Através da convivência com o casal, **TT** espera que o filho aprenda a respeitar as relações entre casais do mesmo sexo e perceba que, como afirmaram, não existe diferença, pois se vêem como pessoas comuns, com hábitos comuns, cumpridoras dos seus deveres, que o importante é a valorização do ser humano, independente de sua orientação sexual, e esperam que, conseqüentemente, o preconceito seja dissipado da vida do filho.

O incômodo também está na associação com a promiscuidade, pornografia, que se faz com as relações entre pessoas do mesmo sexo. Deseja que o filho tenha a oportunidade de entender que este tipo de união não está vinculado, necessariamente, nem à promiscuidade, nem à imoralidade, mas se trata de um vínculo de amor, de afeto, como tantos outros.

TT coloca as expectativas que tem a respeito da formação do filho e os valores que pretende deixar para o mesmo. Procura expor sobre a *normalidade* da vida cotidiana do casal e a oportunidade do seu filho conviver e perceber que não há

porque cultivar o preconceito. Pretende que o mesmo respeite sua escolha, que tenha suas próprias, mas que seja livre de pré-julgamentos, afinal é isto que acredita que a convivência com ela e **C** irá proporcionar.

A homossexualidade é discutida por **TT** partindo do princípio que as famílias estão sujeitas a vivenciarem esta situação com seus próprios filhos e que o caminho é que a família aceite e apóie. O relato a seguir explicita as colocações:

TT) *Não é tudo as mil maravilhas não, mas o meu filho tem que crescer nesse mundo, sabe? Ele tem que saber e assim não é ... eu sempre falei uma coisa, eu sempre falei, desde que eu tive ele o pai dele apareceu, quando ele tinha uns dois anos (V) um primo do meu ex-marido homossexual: “É vamos descer o pau nele que ele vai virar homem na pancada!!!” – Eu falei: “É, se o V virar homossexual você vai fazer o quê? Você vai matar ele de pancada? É teu filho, você vai matar ele de porrada? Porque é muito fácil dizer que você vai moer teu primo, você vai moer teu filho porque ele é homossexual? Ele vai deixar de ser teu filho? Você deixar de falar com ele?” E eu sempre falei “Seja o que for, vai ser meu filho para o resto da vida!” Não sendo ladrão, que aí eu dou as costas, e não sendo marginal que daí eu rebento ele de pancada...*

O que ele escolher para vida dele, eu sempre falei isso! (no sentido de aceitá-lo como for).

Quem diria que eu ia virar homossexual e ele não! É como eu falei para você, eu não sei se eu sou homossexual ou não sou! Acho que hoje eu sou não é? Vamos falar da realidade, hoje eu sou, hoje eu sou uma lésbica casada com outra, então jamais imaginei que eu ia virar, eu ia ser a homossexual da história e não o meu filho. Agora o trabalho é inverso. Ao Invés de eu aceitar meu filho, ele que tem que acabar me aceitando.

Tal compreensão pode se dar considerando que hoje ela conhece os dois lados: o da família de origem, pois é evidente que em geral todos buscam o acolhimento da família, e do seu próprio filho, carregando uma intenção que este possa acolhê-la, independente da sua orientação sexual.

Conforme já exposto, a revelação da homossexualidade do filho para a família é um momento delicado e muito tenso, gerador de conflitos relacionados à homofobia com possibilidade de rejeição e marginalização; por outro lado da-se da mesma forma quando se trata da revelação da homossexualidade de um dos pais para seus filhos. Neste caso pode-se agregar, provavelmente, outras dificuldades relacionadas a convivência dos filhos com um modelo de relação heterossexual. A busca pela aceitação e superação é muito particularizada em cada família, dependendo especialmente do grau de envolvimento e afetividade que possuem.

TT) *Ele está agora entrando na adolescência, na pior fase, então talvez nessa fase, da adolescência, ele vai ter um momento que vai ter vergonha de mim! Como é que ele vai dizer para os amigos deles, todos homens, que a mãe dele é lésbica? Ainda mais todo mundo machista, que a gente conhece, tem gente que já chegou perto de nós só para ver como é que é, não é? Tentar ficar com as duas, tem muito disso, então vai ser complicado, vai, mas como eu falei para você, eu não me **pré-ocupo** com as coisas, deixa acontecer!*

TT reconhece que poderá vir a enfrentar dificuldades, considerando a fase de adolescência do filho, com a sua orientação sexual, como a exposição para os amigos e o espaço em que convive socialmente, pois embora esteja buscando criá-lo e educá-lo sem preconceitos, a sociedade em geral não o faz, ao contrário, o preconceito é, muitas vezes, acentuado de acordo com os valores e princípios morais de cada família. As posições manifestadas ou latentes podem trazer alterações nas relações interpessoais.

Aponta Roudinesco (2003, p. 195) que:

[...] será preciso efetivamente admitir um dia que os filhos de pais homossexuais carregam, como outros, o traço singular de um destino difícil. E será preciso admitir também que os pais homossexuais são diferentes dos outros pais. Eis porque nossa sociedade deve aceitar que eles existem *tais como são*. Ela deve lhes conceder os mesmos direitos. E não é obrigando-lhes a serem “normais” que os homossexuais conseguirão provar sua aptidão a criar seus filhos.

Diante do desafio de reconhecer-se homossexual e de enfrentar o processo de revelação para o filho, o casal ainda tem por encarar as reações da família de origem, que independente da força que a relação familiar possui, em geral, é com

dificuldade que ocorre a aceitação dos relacionamentos dos filhos como compromisso, no mesmo sentido das relações heterossexuais estáveis.

TT) *É assim, quando nós ‘ficamos’, um mês depois eu contei pra minha avó, que na verdade é a pessoa que me criou. Eu tenho mãe, minha mãe mora com ela, mas eu não me dou bem com minha mãe, me dou bem com minha avó e com a minha tia.*

[...] Então a minha família foi assim: eu contei para minha avó, minha avó contou para minha tia, daí nós acabamos indo para lá final de semana, minha tia já sabia, nos tratou como se não soubesse.

*Quando eu vim embora, eu contei para minha prima por MSN, depois eu leguei para minha tia, ela falou: “**TT**, eu já sabia, eu tava esperando você vir me contar!” Minha tia é outra pessoa que eu tenho um relacionamento muito bom, a minha tia não tem o segundo grau completo, tem duas filhas, casada com um monstro do marido dela, um machista, bateu nela anos, uma pessoa que era para ter uma cabeça muito fechada. É aquela pessoa que só sofreu a vida inteira e que não tem cabeça aberta, aquela pessoa do interior, de uma cidade pequena de Santa Catarina, sabe? Foi a única que olhou para mim e falou: “Não precisa nem continuar. Você está feliz?” Eu falei: “Estou, muito feliz!” Ela: “Nem quero que você me explique, você não me deve explicação nenhuma, se você está feliz, para mim importa isso, não me importa com quem você está! não precisa me explicar mais nada!”.*

A minha avó recuou, minha mãe deu escândalo, chorou, que eu não podia ter feito isso com ela, aí minha avó deu um safanão nela, ela parou (risos).

A minha mãe é melodramática, sabe “Ah minha filha!!!” Eu nem falo com ela direito!!!! Mas é verdade, eu tenho uma relação bem ruim com a minha mãe, péssima com minha mãe, e com a minha tia e com a minha avó não, é muito, muito forte, tanto que aquela coisa de você estar pensando e a pessoa liga para você (quis dizer de afinidade grande).

A figura materna forte para **TT** é sua avó, e o pai só veio a conhecê-lo aos 15 anos de idade, portanto não havia qualquer preocupação em revelar ou não para o mesmo a intimidade de sua vida pessoal, uma vez que não possuem vínculos:

TT) *Minha mãe é mãe solteira, meu pai eu conheci com 15 anos e nunca mais falei com ele, eu o chamei pra minha formatura ele não veio, eu não tive convívio, nem com ele, nem com meus irmãos. Meu pai eu sei que ele é meu pai porque minha mãe diz que é, mas não tem nenhum convívio, o que ele pensa não me interessa! Ele nunca participou!!!*

P) Não tem vínculo?

TT) *Não!!! Nem com ela (a mãe) entendeu? Mesmo que eu conte para ela não vai fazer diferença para mim. Para mim faria diferença minha família, minha avó, minha tia, minhas primas; meu avô ainda não sabe, minha tia disse assim: “Não conta! Italianão antigo”. Minha tia falou: “Ele vem do sítio, quase não vê você, então quando vocês vierem para cá...”, até por causa do meu tio, nós nos tratamos com carinho, mas aquela coisa na casa dos outros nós não temos, a gente não se expõe e não é porque eu vou passar o final de semana sem beijar a **C** na frente de alguém que eu vou me sentir mal por causa disso e ela também, é uma questão de você respeitar, é aquela história do respeito. Minha tia pode até aceitar, mas eu não tenho porque ficar me agarrando com a **C** na frente dela, porque as pessoas julgam muito o que elas vêem, então eu prefiro que elas vejam a gente convivendo bem, se cuidando e não tendo o carinho exposto, do que ela acabar julgando ou até sentir alguma coisa, tipo sei lá... vai que ela me vê beijar a **C** e de repente ela sente nojo, eu não sei o que vai acontecer, então eu prefiro não expor, como ela já me disse que basta eu estar feliz, isso não quer dizer que ela aceitou, isso não quer dizer que ela não tem preconceito: é a sobrinha dela que ela gosta e que está feliz, agora ela nunca me disse que aceita relação homossexual, então por que eu vou me expor e expor a **C** a isso? Não precisa, a gente não precisa disso, então a minha família é tranquila, todo mundo sabe desde o começo.*

Inicialmente **TT** desvelou sobre seu relacionamento com **C** primeiramente para sua avó, pois a considera como mãe e esta por sua vez não apresentou, a princípio, nenhum tipo de resistência, embora mais tarde tenha recuado, mas não ao ponto de rejeitá-las. Esta atitude foi atribuída ao fato da avó ter sido gerente de prostíbulo e, portanto, pouco preconceituosa. A mesma reação se deu com a prima e tia maternas, que não se escandalizaram e, na manifestação, priorizaram a felicidade da mesma, ao contrário da reação de sua mãe, que conforme relato da avó, foi bastante dramática.

TT diz não se incomodar com a mãe, se importando somente com sua avó e tia. Seu avô também é uma figura importante, está no lugar de pai, mas a pedido da avó, que argumentou sobre sua idade avançada (75anos) e seus valores rígidos, optou em não revelar sobre sua orientação sexual.

É evidente que **TT** procura deixar seus pais fora do que considera ser sua família, negando qualquer importância quanto a opinião dos mesmos sobre sua vida e relacionamento com **C**. Tem claro que não existe a aceitação da união propriamente dita, mas entende que seus familiares priorizaram sua felicidade, respeitando a sua escolha atual.

Para garantir uma convivência o mais tranqüila possível com seus familiares, **TT** opta por não demonstrar nenhum tipo de carinho físico entre ela e **C** quando está na casa da avó e tia, ambas acreditam ser uma atitude respeitosa e que facilita a convivência, aliás, fato que se dá também na residência da família de **C**, pois partem do princípio que é importante as pessoas vê-las convivendo bem, harmoniosamente, e que a exposição de carinhos poderia enojá-los de alguma forma. Portanto, preferem evitar.

Ficou também explícito, durante a entrevista, a preocupação que **TT** demonstrou em não esconder da família seu vínculo com **C**.

A não demonstração de afeto entre os casais perante a família e/ou a não exposição para a sociedade em geral é uma forma de comportamento comum entre todos os casais entrevistados, pois alegam se tratar de respeito para com os familiares e preservação da intimidade.

O universo que envolve o desvelar da homossexualidade de **C** é bastante diverso na sua família. Ao contrário da companheira, **C** sempre residiu com a mãe e irmão e possui um forte vínculo afetivo.

C) *Como eu te disse, a minha mãe criou, somos eu e meu irmão só, dois, só o casal, ela criou embaixo das asas, ao contrário da **TT**, que criou o filho para o mundo, mas como eu te falei, a minha família criou os filhos para si. “Deus o livre” o filho sair de casa. Então, quando eu saí, ela armou o maior escândalo! Ela não podia escutar o nome da **TT** em casa!!! Só que foi assim, aquela coisa de mãe, ela até me questionou se eu estava indo para morar com ela como um casal, eu disse que não, no começo eu neguei, porque eu queria que convivesse para ver que não é nada de ruim, e de anormal. E foi indo, até que ela me encostou na parede literalmente. A **TT** estava viajando a trabalho e eu saí do serviço e fui almoçar na casa da minha mãe e ela chegou e perguntou! Aí eu contei: “Estamos vivendo como um casal!” – ela: “Ah, não sei o quê, porque blá, blá, blá, porque isso não deve...”; aquela coisa de mãe, mãe preocupada. “Não esquenta a cabeça mãe, eu estou bem, eu estou estudando, nós temos nossas coisas, não se preocupe!” Daí ela sempre fala aquela história: “Ah, mas a porta da minha casa vai estar sempre aberta para o dia que você quiser voltar!” Eu: “Mas eu não vou voltar, não se preocupa, eu estou bem!!!”. Ela sabe, meu irmão, digamos assim, não tem como não saber, só se for muito burro para não saber.*

A família de **C** expressa um relacionamento diferente da de **TT**, pois a mãe ficou viúva há mais de 25 anos, e o vínculo estabelecido entre a mãe e o casal de filhos é forte e intenso, além do acréscimo da presença dos tios. Assim como nas outras duas entrevistas, a figura do pai também aqui é inexpressiva, ao contrário da figura materna. Outra semelhança é a não verbalização pela família de origem da união do casal.

P) Mas vocês não verbalizam, chega conversa, conta...?

C) *Não! Nunca chegamos e conversamos eu e meu irmão. Só que ele trata muito bem a **TT**, o **V** quando vai lá.*

TT) *Na verdade é assim: a mãe da C trata meu filho como se fosse neto! Hoje parece que eu sou da família, ela chega lá sem mim, ela já pergunta: “Ué cadê a TT?”*

C) *Está faltando alguma coisa, entendeu? E tem minha tia também que nunca perguntou, mas com certeza foi a primeira a saber, o relacionamento que eu tenho com a minha tia é o mesmo que ela (TT) tem com a tia dela, minha tia gosta muito dela, tenho uma priminha de sete anos que é apaixonada por ela também, então, foi convivendo, eu fui colocando ela dentro da minha família sem expor, sem nada, foi indo e hoje a mesma preocupação que eles têm comigo eles têm com ela.*

P) E o seu pai?

C) *Meu pai é falecido, minha mãe é viúva, meu pai faleceu já há 25 anos.*

P) Então você também não sentiu uma dificuldade muito grande da sua família aceitar...

C) *Não, é como eu te disse, minha mãe, ela respeita, não que ela aceite!!! Ela respeita!! Minha tia também, todo mundo sabe e finge que não sabe! Então é assim o convívio na minha família, entendeu?*

Quanto a **C**, esta não expressou a reação da mãe diante da revelação sobre sua homossexualidade, apenas aponta que a mesma demonstrou uma grande preocupação natural de mãe quanto ao bem-estar da filha ao ir residir com **TT**. Ela tem claro que a mãe não aceita seu relacionamento com outra mulher, mas respeita.

Em relação ao irmão, nada foi verbalizado entre eles, mas considera que o mesmo não é ingênuo a ponto de não saber que ela e **TT** formam um casal. Igualmente às outras entrevistas, a não verbalização pelos membros da família de origem é um indício do limite em aceitar a união entre pessoas do mesmo sexo.

Também **C** tem uma tia com a qual possui grande afinidade, e esta foi a primeira pessoa a saber do seu relacionamento com **TT** e, mesmo sem verbalizá-lo, acredita na imensa afinidade que possuem e demonstra alegria no relacionamento

que esta tia estabeleceu com **TT**. Igualmente aos outros casais (**T e E**, **F e J**) esta é uma forma significativa de expressar acolhimento.

É notório que a aceitação, ou pelo menos a possibilidade da convivência familiar sem rejeição, é um fator de extrema importância para o casal. Nenhum deles se colocou indiferente à família de origem, demonstrando que o sentimento de família e os vínculos familiares continuam sendo imprescindíveis para as relações cotidianas.

O valor da família de origem é igualmente apontado pelo casal **T e E**, que colocaram que a convivência com a mesma contribui para a saúde do relacionamento do casal.

As mudanças ocorridas na vida de **C** são relatadas como um marco depois que passou a morar com **TT**, e acredita que isto também tenha influenciado positivamente, para que sua família convivesse melhor com a idéia de viver com outra mulher. Anteriormente **C** somente trabalhava e não estudava, fazia uso constante de bebidas alcoólicas, saía todas as noites, e atualmente, morando com **TT**, teve o estímulo para voltar aos estudos, tanto que prestou o vestibular, foi aprovada e no momento trabalha durante o dia e cursa a faculdade à noite. Portanto, tem um ritmo de vida diferente, assim como responsabilidades diferentes que a própria vida de casal impõe.

A mãe de **C** desejava muito que sua filha voltasse a estudar e tivesse uma vida mais organizada, talvez o que não esperava é que constituísse uma família diferente daquela ideológica e tradicional. Segundo o relato, a preocupação inicial da mãe de **C** foi quanto a um possível abandono da família, o que não aconteceu, ao contrário, acabou por manter o contato próximo, além de acrescentar **TT** e seu filho nas relações com a família de origem. A própria **TT** reconhece que a mãe de **C** tem seu filho como um verdadeiro neto.

É possível imaginar que o distanciamento da família de origem se dará de acordo com o relacionamento e o grau de aproximação/aceitação do casal, uma vez que diante da rejeição, a tendência do casal, ou de qualquer pessoa, é o

afastamento. Dessa forma, encontrar meios de superar o processo de não-aceitação/rejeição é imperativo para as famílias que desejam manter os vínculos afetivos com seus membros que, em algum momento da vida, se descubram homossexuais, seja na adolescência, seja na vida adulta.

TT) *Mas eles não ficam insistindo: “Larga dela!” Ou a mãe dela de vez em quanto dá uma cutucada, mas não fica insistindo sabe, é como eu falei: “Na verdade, a C virou gente depois que ela foi morar lá em casa comigo!”*

C) *Eu saía toda noite, bebia, voltava dirigindo para casa que o carro vinha sozinho, nem sabia como chegava em casa, entendeu? Não estudava, trabalhava, mas não estudava, não queria saber de voltar a estudar também, e depois que eu fui morar com ela eu...*

TT) *Primeira coisa que ela fez foi prestar o vestibular.*

C) *Voltei a estudar, bebo hoje em dia, mas, muito raramente.*

E virei gente como minha mãe diria! Virei gente! Estou estudando, tenho uma vida normal.

TT) *Ela não abandonou a família, que o medo da mãe dela era abandonar a família e eu falei para a C desde o começo: “Eu não quero que você abandone a família, porque a minha relação com a minha família é uma coisa!”, eu não dou satisfação da minha vida, e eles têm uma família muito diferente, eles andam todos juntos. Eu não quero tirá-la da família, muito pelo contrário, ela fica na família dela, mas ela tem que ter a vida dela, ela não pode viver a vida deles. Mas nós vamos todo final de semana na casa da mãe dela, na casa da tia dela, senão a gente apanha, não é? (risos)*

O casal distingue as diferenças que as duas famílias guardam e reconhecem que a família de **C** se relaciona de forma mais dependente uns dos outros, principalmente de **C**. Esta, por sua vez sempre criou um envolvimento não só com a família de origem, mas também com tios e primos, acirrando a dependência que possuíam uns dos outros.

De alguma forma a mãe de **C** temia seu distanciamento do núcleo familiar a partir do momento em que foi morar com **TT**, sendo talvez esta a sua maior

preocupação. Aos poucos **C** consegue se distanciar das situações de rotina da sua família de origem, o que também é uma expectativa de **TT**, sem, contudo, abandoná-la. A saída de casa dos filhos é um marcador para família. Carvalho (1998, p.25) esclarece que:

Os filhos jovens/adultos consolidam um processo de emancipação mais global: inserem-se no mercado de trabalho e constroem novos vínculos relacionais significativos autonomizando-se em relação aos pais. [...] A proteção dos filhos e os cuidados para com eles já não são mais necessários e é preciso que os pais se desliguem desse papel assumido durante muitos anos de suas vidas.

É possível perceber que mesmo diante das dificuldades, dos limites impostos para um casal do mesmo sexo e, neste caso, mesmo sendo uma relação que perdura pouco mais de dois anos, mesmo assim há um grande investimento pessoal de ambas para que permaneçam juntas. Estas vêm enfrentando desafios, superando limites e ainda assim consideram-se felizes e realizadas com o que possuem e cheias de esperança com a perspectiva de ampliação da família no futuro.

A família não é o elo afetivo mais forte [...], o núcleo da sua sobrevivência material e espiritual, o instrumento através do qual viabilizam seu modo de vida, mas é o próprio substrato de sua identidade social. (Sarti, 1996, p.33).



CAPÍTULO II

3. VIDA COTIDIANA: DINÂMICAS FAMILIARES E RECONHECIMENTO SOCIAL

“Eu acho que a organização do cotidiano é trabalho, o prazer também de viver junto, de viajar, de almoçar, o prazer no sexo, enfim, são várias coisas, é uma vida muito boa que a gente leva, a gente é feliz, acho que é o revanche!” (J)

Muito se falou sobre a movimentação da família na elaboração de sua identidade, constituindo-se na maneira como se organiza e se articula, sendo que cada família tem seu próprio movimento, que se dá na vida cotidiana e, portanto, não é estática, processando mudanças durante sua trajetória.

De acordo com Sawaia (1995, p.104)

[...] a identidade está sendo sempre repostada, mesmo quando aparece como dada, e, se ela é processual, pode ser transformada, não pelo rompimento dos papéis, mas abrindo-se ao outro para atualizar esses papéis e incorporar esses novos elementos na relação como outro e consigo mesma, enquanto singularidade consciente do grau de liberdade que temos.

Como já exposto, a família pela ótica da constituição através dos vínculos de afeição e reciprocidade, gera também a necessidade de acordos mútuos, deveres e obrigações que vão se estabelecendo na medida em que a convivência exige tais acordos. Portanto, essa vivência é a própria construção da identidade baseada no movimento próprio e específico que cada família estabelece, de acordo com sua história, de como organiza seu cotidiano e, assim, de como a identidade vai sendo repostada.

Heller (1987, p. 7) entende o cotidiano *“como uma esfera muito particular da história, na medida em que configura o espaço onde se dão as relações sociais, o espaço onde se desenrola a existência humana.”*

A família como espaço de cuidados mútuos assume a tarefa fundamental de manutenção dos vínculos de afeto e pertencimento, garantindo a base da sua identidade e, por conseguinte, a organização e gestão da vida cotidiana, que é também construir esses vínculos de pertencimento com a comunidade, vizinhança, no trabalho, com a família de origem, ou seja, são suportes sócio-culturais comunitários que alimentam a construção da identidade familiar que só podem se constituir no plano das relações sociais.

Iamamoto & Carvalho (1986, p. 72-73) elucidam que:

[...] A reprodução das relações sociais é a reprodução da totalidade do processo social, a reprodução de determinado modo de vida que envolve o cotidiano da vida em sociedade: o modo de viver e de trabalhar, de forma socialmente determinada, dos indivíduos em sociedade. [...] Trata-se, portanto, de uma totalidade concreta em movimento, em processo de

estruturação permanente. Entendida dessa maneira, a reprodução das relações sociais atinge a totalidade da vida cotidiana, expressando-se tanto no trabalho, na família, no lazer, na escola, no poder, etc.

Para situar o significado das relações sociais engendradas na vida cotidiana dos casais do mesmo sexo, faz-se necessário buscar apreender o movimento no qual elas se estabelecem, através da vida social e das pessoas com quem se relacionam.

A inserção destes casais nos vários segmentos da vida como família, trabalho, amigos, escola e outros grupos presentes na comunidade, requer atenção no sentido de descobrir como estas relações sociais se estabelecerão, uma vez que estão historicamente determinadas (identidade de família atribuída) e isso pode significar esforços para que uma diferente forma de organização familiar se estabeleça socialmente sem que, necessariamente, gere embaraço ou dificuldade na sua inserção.

As relações sociais estão em processo de estruturação permanente, possuem um movimento que atinge a totalidade da vida cotidiana e que não é apenas a reprodução do modo de produção, mas a expressão das relações que se dão no trabalho, na família, na escola, na comunidade, etc.

É preciso ter claro que as relações sociais se dão entre as pessoas na diversidade das atividades desenvolvidas e situações de vida que se transformam, se alteram e se modificam de acordo com a vivência de cada um.

Nas palavras de Yamamoto & Carvalho (1986, p.17):

Ao produzirem os meios de vida, os homens produzem sua vida material. O modo de produzir os meios de vida refere-se não só à reprodução física dos indivíduos, mas à *reprodução de determinado modo de vida*. A produção da própria vida no trabalho e da alheia na procriação dá-se numa dupla relação natural e social; social no sentido de que compreende a cooperação de muitos indivíduos. Portanto, determinado modo de produzir supõe, também, determinado modo de cooperação entre os agentes envolvidos, determinadas relações sociais estabelecidas no ato de produzir, as quais envolvem o cotidiano da vida em sociedade.

A família, em geral, se movimenta num campo social, das relações sociais, ou seja, afetivo, comunitário, jurídico, do trabalho e na organização e gestão da vida

familiar, considerando que a vida em sociedade é uma totalidade onde se produzem e reproduzem as relações entre as pessoas numa perspectiva histórica determinada.

Tudo isso provoca inúmeros questionamentos sobre os novos perfis das relações construídas entre os sujeitos, presentes no plano dos sentimentos, na organização da vida doméstica, ou seja, na esfera íntima, e que acabam por gerar diversas demandas, entre elas, aquelas que exigem respaldo legal. Portanto, atualmente a legalização destas demandas se torna imperiosa, já que são inevitáveis as conseqüências advindas do movimento da vida cotidiana.

Um desses aspectos está relacionado à coabitação, e com o casal **T** e **E**, ao serem questionados sobre a decisão de compartilharem a mesma residência, colocaram que:

T) *Já estávamos morando juntos. Nos conhecemos em novembro de 2001 e em maio de 2002 começamos a morar juntos. [...] e um nível de intimidade diferente, quando você namora a intimidade é uma coisa, quando você começa a morar junto é outra, e não foi uma decisão do zero: “E, vamos morar juntos a partir de tal dia, tal hora!” Não! Aconteceu, simplesmente. Nós morávamos relativamente longe um do outro e eu tinha um apartamento alugado, um apartamento que era mais central. Então acabávamos passando mais tempo lá, é que também o E morava com a família dele e eu morava sozinho, então era muito mais fácil ficar neste apartamento. E aí ele começou a ficar mais, e mais, e mais. Até que ele acabou ficando (risos).*

E a partir de maio de 2002 morávamos juntos, aí era uma questão de que ele não estava mais dormindo na minha casa como exceção, ele ia uma vez por semana ver a família, trocou de uma forma muito clara.

A partir dos componentes da vida em comum do casal é que vai se delineando a vida cotidiana: primeiramente a passagem de namoro para a convivência no mesmo espaço, que embora tenha se dado de forma casual, decorrente da distância entre as residências, acaba por estabelecer um maior grau de intimidade e conseqüentemente a mudança do compromisso de um para com o outro, assim como os deveres, a necessidade de direitos e as responsabilidades

atribuídas a qualquer casal que passe a dividir o mesmo espaço físico e ter uma vida em comum. Desse modo, as atribuições do dia-a-dia se conformam e se manifestam na medida em que o casal vai desenhando seu modo de vida.

A união dos mesmos apresenta uma situação específica e diferenciada, pois **T** é estrangeiro e inicialmente veio ao Brasil apenas como turista. Após um ano voltou para Bélgica, pois não teve a renovação do visto para permanecer no Brasil e concomitantemente deveria retornar ao seu trabalho naquele país. A decisão definitiva de residir no Brasil só aconteceu após a ida de **E** para a Bélgica em férias. Posteriormente o retorno do casal foi possível, uma vez que a regulamentação para migração sofreu alterações:

T) *Enquanto eu via meu emprego na Bélgica, no Brasil mudou a legislação, nem é a legislação, é a regulamentação na verdade sobre a migração e eu pude vir morar aqui. Então, no começo de 2004 voltamos para São Paulo, os dois, e pudemos ver as questões para ter o meu visto de permanência aqui no Brasil.*

P) Então hoje você está com sua situação regularizada?

T) *Então você que está interessada em direitos e essas coisas, o Brasil hoje, deixa, até vou te mostrar, é uma cópia, mas dá para ver minha carteira de identidade, se você olhar aqui este texto em caracteres microscópicos diz que o motivo de eu ter o visto é ser companheiro de brasileiro e por isso a autorização para a permanência no país.*

Após a regularização da permanência de **T** no Brasil, o casal também cuidou para que houvesse, de alguma forma, um amparo legal sobre a união dos mesmos:

P) Existe algum amparo legal na união de vocês?

T) *Existe, nós fizemos a união civil na Bélgica, então temos um registro de união civil que fizemos na Bélgica e antes até disso, em 2003, aqui em São Paulo, fizemos contrato de convivência no cartório.*

A Bélgica em 2003 já tinha outros avanços, que é a legalização da união de pessoas do mesmo sexo.

O registro no Brasil foi feito em 2003, mas é um registro feito em cartório de notas, que é meio que uma “brecha” que as pessoas abriram para poder registrar a união em cartório, mas é registrado em

cartório de notas e não de registro civil, então o documento, ele diz qual é a natureza da nossa união e tem cara de união civil mesmo de casamento que fizemos, só que não é um casamento, porque é uma outra instituição.

Atualmente, são vários os países⁹ que têm se rendido a compreensão sobre as uniões entre pessoas do mesmo sexo e alterado a legislação vigente, mesmo porque a própria necessidade dessas pessoas incitou que passassem a exigir direitos nem pensados antes, como por exemplo a própria permanência de **T** em país estrangeiro, o direito à herança e alguns benefícios trabalhistas concedidos por algumas instituições.

A questão dos direitos é praticamente determinante na relação do casal, pois o fato de **T** ser estrangeiro e ficar inicialmente no Brasil como turista exigiu seu retorno ao país de origem e posteriormente, só conseguiu o visto para permanência em decorrência da mudança da regulamentação sobre a migração, quando é aceita a condição de “companheiro de brasileiro”.

A Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Maria Berenice Dias <www.ambito-juridico.com.br> Acesso em: 18 jul. 2005, esclarece alguns dos direitos que poderão vir a ser amparados pelo Projeto de Lei 1.151/95:

O Projeto de Lei nº 1.151/95, de autoria da ex-Deputada Marta Suplicy, teve trocado o nome de união civil para parceria civil registrada. Busca tão-só autorizar a elaboração de um contrato escrito, com a possibilidade de ser registrado em livro próprio no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais.

Conforme a própria justificativa do Projeto, ele não se propõe dar às parcerias homossexuais um status igual ao do casamento. Podem ser pactuados deveres, impedimentos e obrigações, contendo disposições de caráter patrimonial. Protege o direito de propriedade e garante o direito de sucessão, de usufruto, benefícios previdenciários, direitos de curatela, impenhorabilidade da residência, direito de nacionalidade em caso de estrangeiros, possibilidade de inclusão no imposto de renda e na composição da renda para compra ou aluguel de imóvel. Não autoriza a troca de nome, mas também não a proíbe.

[...] O inquestionável é que o Projeto marca o início da saída da marginalidade dos vínculos afetivos homossexuais, deixando de ser excluídos para ser incluídos no laço social, obtendo o reconhecimento de sua existência pelo Estado.

⁹ Espanha, Holanda, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Noruega, Suécia, Islândia, Finlândia, França, Portugal, Alemanha, Croácia, Grã-Bretanha, Nova Zelândia, Suíça, Estados Unidos – só o Estado de Massachusetts.

Embora tal projeto de lei ainda não tenha sido aprovado, tanto **T** e **E** como outros inúmeros casais encontram meios alternativos de garantir a união através de um registro em cartório de notas, como aqui exposto, aguardando que o futuro viabilize a parceria civil registrada, conferindo direitos e resguardando vínculos que de fato já existem.

*E) Ao Estado cabe, simplesmente, gerenciar a parte legal dessa relação, que é a questão dos bens, que é como você administra legalmente essa relação, ao Estado cabe simplesmente isso! E nesse momento da nossa separação é que a gente sentia a intervenção do Estado direto no que não cabia ao Estado, ou seja, na impossibilidade de estarmos levando em frente nossa relação, a que estava se iniciando, efetivamente estava se iniciando com um vínculo muito mais forte, o Estado veio intervir dizendo: “Não, vocês não podem ficar juntos porque simplesmente nós não reconhecemos esta relação”. Nós não tínhamos nenhum amparo legal do Estado para que o **T.** pudesse ficar no Brasil. Eu não poderia ir ao Estado e dizer: “Meu companheiro está indo embora porque vocês não vão renovar o visto dele”, e isso era uma coisa legal, que se fosse um casamento heterossexual seria um motivo suficiente para o Estado permitir a permanência do companheiro ou da companheira, mas como não era, nós ficamos separados.*

De acordo com Rocha (2003, p.20):

A Constituição Federal de 1988 elenca outros princípios e direitos fundamentais de qualquer cidadão ou cidadã, dentre eles, o princípio da proteção da dignidade humana, da igualdade, além dos direitos da personalidade, ou seja, essenciais a toda pessoa humana, dentre eles: direito à vida, à honra, à liberdade, à integridade física e moral, à privacidade, à intimidade, ao próprio corpo, assim como a sua orientação sexual. O constituinte assegurou, portanto, o direito à felicidade, entendido este como a forma livre de condução da vida do indivíduo dentro de seu contexto social. Não poderíamos deixar de citar também, que o Brasil tem como fundamento a cidadania, e nos dizeres da Desembargadora Maria Berenice Dias: “A garantia da cidadania passa pela garantia da expressão da sexualidade, e a liberdade de orientação sexual insere-se como afirmação dos direitos humanos”.

Ainda referindo-se à Constituição Federal de 1988, o Capítulo I (Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos) também aponta que, indiretamente, é vedada a discriminação ou a distinção entre as pessoas:

Art.5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...).

Na verdade, nem todas as pessoas são contempladas da maneira como o artigo determina, valendo-se de igualdade e garantias às necessidades. Muitas vezes, para valer-se desses direitos, é preciso investir esforços.

O mundo contemporâneo não permite a estagnação ou a espera imóvel de leis que protejam e resguardem o direito dos cidadãos que clamam por proteção estatal e solução justa aos conflitos vivenciados cotidianamente. A dignidade inerente ao ser humano não pode ser desconsiderada e, portanto, seus direitos são uma consequência.

Muitas são as jurisprudências que vem se firmando para os fatos básicos da vida cotidiana e ao mesmo tempo a ênfase se dá justamente nos movimentos que lutam em prol da igualdade para todos, o que significa também a construção de direitos pela diferença, considerando-se que o estado democrático de direito não pode selar qualquer tipo de discriminação que esteja baseada em características individuais, como por exemplo, a orientação sexual.

Embora haja tanta polêmica e tantas forças contrárias, é inegável a necessidade de amparo legal àqueles que constroem uma vida em comum, dividindo e partilhando não só sentimentos, mas também bens materiais e responsabilidades, assim como é inevitável se pensar que diante da separação ou da morte de uma dessas pessoas seria injusto que o outro permanecesse desamparado ou em prejuízo, ou ainda, como neste caso, culminasse com a separação do casal.

Como afirma Dias <www.ambito-juridico.com.br> Acesso em: 18 jul. 2005:

Não se pode afrontar a liberdade fundamental a que faz jus todo ser humano no que diz com sua condição de vida. A orientação sexual adotada

na esfera de privacidade não admite restrições. Presentes os requisitos legais, vida em comum, coabitação, laços afetivos, divisão de despesas, não se pode deixar de conceder-lhes os mesmos direitos deferidos às relações heterossexuais que tenham idênticas características.

Discutir sobre as demandas que se colocam a partir da convivência cotidiana impõe a discussão tanto sobre os direitos e os amparos legais que se fazem necessários estabelecer, como também exige compreender que tais necessidades se produzem e são conseqüências do que é vivido no dia-a-dia.

P) Como ficou o morar junto, dividir tarefas, a vida em comum, que vai desde as compras no supermercado. O apartamento era comprado, alugado, como ficou?

*T) Agora isso aí tudo mudou porque era o apartamento daquela época que eu alugava, era um apartamento mobiliado, eu tinha vindo para ficar um ano só, então era uma coisa, [...] mas depois, quando **E** foi morar na Bélgica, também no meu apartamento, ele dizia: “**Ah, eu sinto que eu estou na sua casa, nós não estamos na nossa casa, estou na sua casa**”. Era o apartamento que eu tinha escolhido, os meus móveis e ele tinha vindo do Brasil com duas malas enormes, mas que não era uma coisa construída em comum, a moradia, vamos dizer assim. E aí, quando voltamos pro Brasil foi diferente, porque aí chegamos no Brasil com 4 ou 5 malas enormes, mas era só isso que tínhamos. Então nós procuramos apartamento juntos, compramos móveis juntos para levar para o apartamento, então foi uma coisa assim muito em comum. E assim é todo um processo que nós não vivemos, de uma forma estruturada, por exemplo, vamos decidir como vamos dividir as tarefas, como vamos viver! (Depois você [**E**] diz o que acha).*

A união do casal traz exigências e o atendimento a expectativas das mais diversas ordens, mas indiscutivelmente o processo de elaboração da vida de casal está relacionado ao espaço físico onde se dá a convivência e caracteriza a condição de família, assim para que E se sentisse ‘na sua casa’, foi preciso uma construção em comum, superando a impressão de *estar* no espaço que não é seu.

Nas falas que se seguem é nítido o processo de construção da identidade do casal, que busca edificar durante todo tempo a relação e o espaço de cada um diante das pequenas tarefas diárias, bem como das diferenças que cada um traz no sentido de experiência, vivência, cultura e condições econômicas.

T afirma que a divisão de tarefas não se deu de forma combinada, mas aconteceu diante dos pequenos conflitos diários e de acordo com a disponibilidade que cada um possuía no momento. **E** coloca os diferentes momentos de construção do cotidiano comparando o período que residiram no Brasil e na Bélgica e as próprias diferenças relacionadas aos aspectos pessoais e familiares:

E) *O que é legal é que eu venho de uma família que é muito grande, então na maioria das vezes a gente tinha conflito por divisão de espaço, tinha que brigar por espaço.*

*[...] Essa divisão de espaço para mim era uma coisa, pois eu já estava muito mais habituado a morar com muita gente. Então às vezes sinto que o **T**, no começo, se importava muito mais por estar num espaço com outra pessoa, pois ele vinha de um período muito longo morando só e às vezes parece que o outro está invadindo o espaço. Esse espaço nós vamos negociando, nem sempre é verbal, a gente vai aprendendo e vai dividindo, aprendendo com o outro que tem que ser um espaço negociado, isso vai estruturando a relação. E pra mim o que é interessante nessa convivência, é como o **T** falou, é o que eu sentia: eu fui morar no apartamento do **T**, depois eu fui de novo morar no apartamento dele, eram as coisas que ele tinha comprado, que eram a cara dele, que ele tinha gostado, não eram coisas que eu odiava, mas eu cheguei e aquilo já estava lá, parece que ficou vago, um vínculo que eu acabei não estabelecendo com aquele objeto, se eu quiser jogar fora eu jogo e tudo bem! É diferente de quando a gente compra, negocia.*

E quando a gente decidiu morar no Brasil foi um pouco diferente, porque desde alugar o apartamento, até comprar o talher foi uma coisa que nós fizemos juntos, negociamos a todo o momento o que íamos comprar, porque íamos comprar. Uma coisa que pra mim ficou bastante nítido foi a negociação do sofá e da mesa.

Fomos comprar um sofá e uma mesa e eu tinha gostado muito de uma mesa e o T não tanto, ele queria uma mesa redonda, eu queria uma mesa quadrada (risos), e tínhamos visto um sofá, eu queria um sofá laranja, ele queria um sofá vermelho, então nós negociamos: “Vamos comprar essa mesa que você gostou mais e eu gostei mais...., não! É uma mesa que Ah!! Gostei de paixão!!!! Em contrapartida a gente compra aquele sofá que tem uma cor mais discreta do que o sofá laranja, de fato ia cansar muito, essas coisas que parecem que são bobagens quando você está de fora, mas que no dia-a-dia do casal é totalmente importante, então é um diálogo que você vai estabelecendo, esse diálogo precisa ser alimentado no cotidiano.

O casal tem bastante definido a questão da vida cotidiana, possui uma organização dos serviços domésticos, de divisão de tarefas que foram se dando naturalmente durante a convivência. Mas também há que se considerar que este processo teve um sentido de especial importância referente às diferenças relativas à experiência de cada um com sua família de origem: de um lado E residindo com família grande, de outro T por muito tempo residindo sozinho e agora o aprendizado de unirem estas experiências diferentes e alcançarem um equilíbrio que permita a vida de casal.

Ainda na fala de E é possível identificar a importância da aquisição do apartamento após o retorno para o Brasil, pois, de acordo com o mesmo, este se sentia residindo na casa do T, onde estavam as coisas dele, os objetos escolhidos por ele, enfim, a mudança para um outro espaço propiciou que fosse elaborada “a casa do casal”, e isto significou, para E, a construção real do seu espaço junto do companheiro. T expõe sua visão sobre as relações que se estabelecem entre o casal:

T) Eu não gosto muito dessa palavra “negociar” nesse contexto, porque não é assim que eu vejo isso, por exemplo, aquilo que agora o E descreveu do sofá e da mesa, bom, por um lado tem uma coisa engraçada que vai ficar nas nossas memórias, como elas são diferentes de uma situação vivida em comum, eu não lembrava desse sofá laranja (risos), por isso que eu não gosto da palavra negociar,

*porque parece que os dois têm cada um uma condição e cada um segue uma coisa pra chegar num denominador comum, mas eu acho que não é assim que funciona realmente, não é uma negociação, é **uma construção**, é uma coisa que é feita junto, então não é que eu chego lá com uma posição de negociação, entendeu? “Quero uma mesa redonda!!!”. E aí coloco minha carta na mesa, não é assim.*

*[...] Algo que eu gostava muito era quando a gente saía juntos pra, por exemplo, pra olhar móveis, pra olhar possibilidades do que íamos fazer e decidir isso juntos. **Não chamo isso de negociação porque para mim não é uma negociação, é uma construção mesmo, algo que fazemos juntos.** E tudo isso é conforme o **E** falou, porque foi algo desde a relação com o **E** que realmente essa questão do espaço, de dividir o espaço com uma outra pessoa, o grau de intimidade que eu cheguei a ter com o **E** foi um aprendizado e foi um aprendizado muito grato, de antes eu sempre, com todas as pessoas com quem eu vivi, inclusive com minha própria família, eu precisava, absolutamente, de períodos de solidão, eu não podia ficar com todo mundo. E com o **E** isso foi indo, eu não precisava mais, não preciso mais me isolar do **E** para ficar um pouco sozinho. [...] mas não é uma coisa que surge mais dessa forma, então houve como uma barreira que se rompeu, uma intimidade que foi ficando mais forte, mais intensa.*

A busca pelo equilíbrio da relação e a constituição da vida de casal foi bastante marcada pelo significado do espaço físico que acabou por viabilizar a identidade de família consolidada a partir de então e que, sem dúvida, é totalmente relevante para a manutenção das relações.

É marcante o quanto as coisas simples, como por exemplo a escolha de móveis, se traduz em momentos importantes para o casal que, embora apresente uma diferenciação sobre o sentido de *negociação*, preza muito o companheirismo, o partilhar as coisas comuns, que significam a construção e constituição da vida de casal.

Tais ocorrências cotidianas são significativas para a eliminação ou a instalação de conflitos de qualquer casal e, neste caso, não há diferenças, principalmente se considerarmos que **E** já tinha a expectativa de construir a casa com **T**, ou melhor, se sentir em sua casa também, e não mais como alguém que está invadindo o espaço do outro.

Considerando ainda os aspectos da vida cotidiana, **T** revela o quanto foi importante e necessário um período de tempo para que pudesse elaborar a convivência com outra pessoa, principalmente por ter vivido um longo período de sua vida sozinho, diferentemente de **E**, que sempre teve família grande e nunca havia residido só. **T** se refere a esta questão como algo importante que deva ser considerado na união, afinal, como ele mesmo coloca, foi um aprendizado a convivência com seu companheiro, ocorrendo o mesmo com **E**, mas contrariamente, já que em sua família sempre foi preciso dividir o espaço com muitas pessoas.

Nas palavras de **T** é também possível perceber que a constituição de família foi viabilizada pelo sentimento aliado ao grau de intimidade (como **T** mesmo coloca que passou a ter com **E**), pois ficou a impressão que este sentimento foi único, até então, nos seus relacionamentos, inclusive familiares. Analisando as colocações, entende-se que cada um deles, através de suas diferenças, recebeu elementos de vida do outro, contribuindo na construção da relação.

P) Você acha que gerou algum tipo de conflito passar a morar junto com o E? Não que seja o E em especial, mas morar junto com alguém?

T) *Por exemplo, uma coisa que o próprio E citou, ele citou isso como um fato positivo dele vir de uma família grande, estar acostumado com tudo isso de nunca ter morado sozinho, mas eu, ao morar sozinho, me acostumei a um monte de coisas, inclusive me tornar independente no sentido da responsabilidade de saber que estão faltando coisas na geladeira que precisa comprar, de uma certa organização, ver que precisa trocar os lençóis da cama, de coisas assim! E o E, ele, às vezes eu penso: “Ele saiu da casa da avó dele e veio morar comigo!” Então tem coisas que ele não vivenciou por conta própria, e isso me causa frustração.*

P) Por que T, frustração?

T) Ah! Frustração quando o E passa no mercado e ele compra oito potinhos de iogurte e mais nada!!! (risos) sendo que está faltando um monte de coisas. Então essas coisas assim que são um aprendizado. E uma coisa que cada um está chegando com uma história, cada um está chegando com uma bagagem, histórias diferentes, muito diferentes.

A fala de T aponta o quanto é fundamental a construção da identidade do casal, pois considera que cada um tem sua própria identidade, individualidade, foram criados de maneiras muito diferentes e aprender a lidar com estas diferenças realmente exige esforço e desejo de ambos, o que se sustenta pelos laços de amor que os une.

É notório que os entraves da vida cotidiana apontados pelo casal em nada se distinguem de outros casais, indicando que, tanto os conflitos como as dificuldades não se diferenciam de acordo com o sexo dos companheiros, ou melhor, com a orientação sexual do casal, muito pelo contrário, as diferenças se expressam na individualidade, na personalidade, nos modos e estilos de vida que dão o 'tom' e a 'cor' na vida de cada um.

Além das situações corriqueiras do dia-a-dia, o aspecto econômico igualmente é determinante na vida de casal e para T e E não é diferente. T expõe que houveram fases diferenciadas, pois primeiro veio o namoro que não trazia responsabilidades econômicas para nenhum deles, mas a partir do momento em que foram morar juntos E ficou mais dependente de T, principalmente na Bélgica, onde não possuía nenhuma renda, mas no retorno ao Brasil os dois acabaram por equilibrar a situação, já que passaram a ter renda, tornando-se uma comunhão os ganhos e as responsabilidades da casa e do casal.

T) Quando começamos a morar juntos o E passou a depender mais de mim, não é E? No Brasil e, principalmente, na Bélgica, porque na Bélgica o E não tinha renda nenhuma, então era eu que tinha renda familiar. Aí, quando chegamos aqui, no primeiro mês ainda estávamos vivendo com o dinheiro da minha poupança, mas a partir de outubro de

2004 aí os dois começamos a ganhar dinheiro aqui e então ficamos numa situação mais equilibrada e aí nós temos conta conjunta, então o dinheiro está em comum, totalmente em comum.

O casal vive um momento que ainda perpassa pela elaboração da administração financeira. Por um lado **T**, mais criterioso e sistemático, deseja manter o controle rigoroso sobre todos os gastos do casal; por outro lado **E** declara ter um olhar diferenciado sobre o dinheiro, mas nega que seja desorganizado, pois antes de residir com **T** sempre foi responsável em relação aos ganhos e gastos.

T) *[...] Não é fácil de administrar não! Não é fácil, não é fácil! De certa forma eu acho que mesmo numa situação mais desequilibrada, mas quando era só eu que ganhava, era mais fácil, mesmo que talvez não fosse uma coisa necessariamente mais apertada a longo prazo, mas era mais fácil de administrar. E tendo isso em comum, sendo dos dois é mais difícil, porque precisa se comunicar, precisa... eu sou alguém que, eu morando sozinho, eu sou um ótimo administrador do meu dinheiro no sentido, não de fazer ele render, mas no sentido de ter os meus objetivos e administrar para conseguir esses objetivos [...] Então sempre tive muito essa idéia de tentar olhar pra frente, de organizar dessa forma. E o **E** nem tanto... (risos)*

E) *Não sei se sou tão desorganizado assim!*

P) **Ah, ele não disse isso!**

E) *Não no sentido do dinheiro! Porque quando trabalhei, mesmo morando com minha família, contribuí muito pouco, não dava pra dizer que minha família dependia do meu salário pra viver, mas era o dinheiro que era meu, então tudo que eu tinha que comprar era com meu trabalho, eu tinha que me organizar para isso.*

Essa relação com o dinheiro de fato precisa ter essa conversa, acho que mais que conversar como já aconteceu várias vezes, o que é mais difícil é você conseguir ver com o olhar do outro o dinheiro, que é o nosso dinheiro, a gente sempre conversa, mas ainda falta um pouco isso: como é eu estou olhando esse dinheiro, isso que na maioria das vezes falta, não é que falta um entendimento, é como que eu estou

olhando para o dinheiro que não é a mesma maneira que o T está olhando, como a gente organiza o nosso mês [...]

T) *[...] Essas tuas palavras foram interessantes E: “Olhar pra questão com o olhar do outro”. Para mim falta comunicação. [...] Às vezes eu acho que sinto falta de mais comunicação.*

[...] Acho que tem uma dificuldade, eu acho que essas coisas são complicadas, porque o dinheiro é uma coisa complicadíssima... é a psicologia de cada um, a história familiar, são todas essas coisas que cada um traz, as suas coisas, os pais, todas as questões, então vai além da questão prática de dizer: “Como é que vamos nos organizar?” Tem uma coisa a mais que cada um está trazendo e também atrapalha.

O casal acaba por discorrer o que parece ser um ponto de tensão: a administração financeira. **T** demonstra maior rigor com o controle dos gastos e a diferença que possui de **E** se representa através de alguns conflitos dados principalmente pela falta de comunicação, o que desagrada **T**. Ao mesmo tempo **E** menciona sobre as diferentes formas de olhar para o dinheiro, que é próprio de cada um, é diferente, então eles próprios percebem que a construção da organização financeira é um aspecto que está em processo de elaboração.

No próprio decorrer da entrevista apontam que a criação dos mesmos e a forma de *olhar o dinheiro* é diferente, inclusive considerando as condições familiares (provavelmente econômicas), culturais e também relativas ao número de pessoas que compõe cada família: **E** tem seis irmãos e sempre residiu com os avós e **T** é filho único.

O casal vivencia conflitos comuns, além da questão financeira, como: as habilidades das tarefas domésticas de cada um, pois é perceptível que **T** e **E** têm formas divergentes no lidar com o trivial, desde as compras no supermercado, como outras em geral.

Expressam que ainda estão num processo de construção quanto a este aspecto e ficou nítido que é um ponto delicado, pois existem algumas expectativas que, por enquanto, não foram alcançadas.

T assegura que até então não encontraram um ponto de equilíbrio para esta questão, mas também não acredita que isto seja diferente de todos os outros casais. Afirma também entender que os conflitos sempre estarão presentes e será necessário encontrar equilíbrio para lidar com os mesmos.

O diálogo, para E, é apontado como um aspecto muito significativo da vida familiar do casal, considerando que este deva ser presente na construção da relação.

Segundo Ágnes Heller (1994), o indivíduo conduz sua vivência particularizada pautada na concepção de mundo. Apesar de ser único e individual, é parte deste mundo que também constrói diariamente e que o aprisiona através das exigências que lhe faz para a permanência de sua existência, colocando-o em conflito constantemente.

As mudanças vividas no cotidiano do casal, aparentemente pequenas e particularizadas, são nada mais que a resposta e a soma do conjunto de ações diárias que se conclui na vida cotidiana e que faz parte da vida como um todo.

A mesma autora (1994, p.9) ainda coloca que:

Para que los miembros singulares de una sociedad puedan reproducir la propia sociedad, es preciso que se reproduzcan a si mismos en tanto que individuos. La vida cotidiana es el conjunto de las actividades que caracterizan las reproducciones particulares creadoras de la posibilidad global y permanente de la reproducción social. No hay sociedad que pueda existir sin reproducción particular. Y no hay hombre particular que pueda existir sin su propia autoreproducción.

Existe todo um movimento de acomodação e organização do casal em torno do aspecto financeiro, apesar de estarem juntos há cinco anos. Dos vários períodos que compuseram essa relação, que busca o equilíbrio em diferentes ângulos do relacionamento, certamente o financeiro é muito complexo e inseparável de todos os outros.

O capitalismo e suas expressões não podem ser menosprezados, uma vez que a vida cotidiana se dá sobre suas bases, que o individualismo está circunstanciado no movimento do capitalismo e nas exigências do dia a dia. A mudança provocada na vida dos sujeitos é um processo que avança e retrocede, que sofre ora calado ora reivindicando, enfim, sem saber ao certo o que é aceitável ou não para cada um deles, mas certamente o grau de intimidade e afetividade entre o casal faz com que busquem espaços de minimização das tensões e, assim, contemplem suas relações fortalecendo os vínculos de pertencimento e vivência familiar.

P) Nós não podemos desconsiderar que um dos grandes conflitos entre os casais é o dinheiro!

E) Esses conflitos são também de aprendizado, eu acredito que amadureci muito com relação a como olhar o dinheiro com o outro, porque o meu dinheiro até então era o meu dinheiro e eu gastava do jeito que queria, eu não tinha que prestar conta.

T) É que tem uma questão de verbalização também, eu acho que o E tem uma visão que o dinheiro é comum. E quando ele faz o gasto, ele faz de forma responsável, de acordo com o conceito dele de responsabilidade, mas ele faz com responsabilidade.

[...] Então temos um pouco essa diferença de personalidade, de forma de ver as coisas que eu também tenho aprendido com o E, porque de fato não precisa fazer um drama de uma determinada coisa, quando não é tão importante assim. Só que ainda não estamos lá, naquele nível bem de equilíbrio.

[..] Acho que conflito sempre vai ter, é difícil chegar num ponto de equilíbrio, a menos que um dos dois fique com “Alzheimer” ou em coma (risos), se não vai ter sempre conflito, mas aí tem que saber como ele é vivenciado.

Apesar do aspecto da vida financeira se constituir num ponto de tensão para o casal, é visível a intenção pela busca dos acertos e de um possível equilíbrio entre eles, inclusive estão conscientes de que os conflitos entre pessoas que compartilham uma vida são constantes e freqüentes e sua superação é um processo diário.

Diante das considerações sobre os aspectos comuns da vida cotidiana, a questão legal também constitui um ponto que não se esgota, na medida em que a própria decorrência da vida do casal traz necessidades e demandas voltadas aos amparos legais. O casal, ao ser questionado sobre os pontos que circundam este universo e se se sentem contemplados com os avanços no âmbito dos direitos, expõe que:

E) *Eu diria que, particularmente, acho que falta muito a conquistar, eu acho que ainda isso é só uma iniciação de conversa, que efetivamente nós não temos, os casais, ou os homossexuais, dentro da legislação brasileira ainda não conquistaram nada do ponto de vista do que você tem de direito, acho que o que você tem agora é um início de conversa, das pessoas sentarem, estarem reconhecendo o que já é de direito, na verdade seja o casal, seja o homossexual, o travesti ou o transexual, quando está falando: “Olha, eu quero isso”, não é uma situação de exigir privilégio, mas de exigir o que já está na lei e que o Estado está sendo omissos ou que está negligenciando com relação a esse direito.*

E entende haver poucas conquistas no âmbito legal e acredita que estas só ocorrerão quando houver uma lei que os ampare no momento de se vincular a alguém, ou seja, considera que é preciso o direito ao alcance de todos para que seja garantida a união daqueles que a desejam, sem necessariamente interferir no afeto, no sentimento que os une, pois estes estão na esfera íntima da vida do casal.

E continua): *Eu acredito que pouco foi conquistado do ponto de vista legal e o que me assusta e o que eu procuro é sempre estar conversando. Eu sinto em alguns momentos que as pessoas, quando falam dos avanços do direito, da legislação ou dessas conquistas, algumas pessoas interpretam isso como o direito à sua felicidade, o direito de ter um relacionamento, ou uma permissão do Estado para se vincular afetivamente com alguém, e não é verdade, mas o grau de sofrimento é tanto nessa pessoa, que ela precisa disso para ela se permitir a ter essa relação. Então, o que é muito louco, veja, você precisa que a letra da lei esteja dizendo que você tem direito a ter um relacionamento, aí sim você se permite a sentir o afeto, a se vincular a*

alguém, que muitas vezes na nossa experiência, na militância, a gente sente que quanto aos vínculos, as pessoas sempre falam que o gay não se vincula a ninguém, são relações muito supérfluas, muito rápidas, porque é esse sofrimento em alguns momentos que causa nas pessoas essa impossibilidade legal e essa impossibilidade legal faz com que a pessoa não se sinta com direito a se envolver com outra, de ter um vínculo mais extenso já. Acho que é esse o círculo que você precisa romper isso para que o outro se sinta permitido. Eu acredito que nesse momento, isso para algumas pessoas é como sinalizar pra ela que ela tem direito a ter uma relação, o que não deveria ser, mas é o que no momento funciona para algumas pessoas. Eu acho que visto do ponto de vista legal, para mim não avançou, acho que tem muito ainda a ser conquistado, acho que o Estado precisa muito ainda avançar e nós, em contrapartida, enquanto sujeito político, precisamos entender que o que é preciso conquistar do Estado é o reconhecimento do meu direito, e não o reconhecimento do meu afeto, porque isso não passa pelo Estado.

A fala de **E** encontra consonância nas palavras de Dias (2000, p. 57):

O direito não regula sentimentos, mas as uniões que associam afeto a interesses comuns, que ao terem relevância jurídica, fazem jus à proteção legal, independentemente da orientação sexual do par.
Todas as espécies de vínculos que tenham por base o afeto são merecedoras da proteção do Estado.

E, além de acreditar que o Estado tem sido negligente com relação ao reconhecimento dos vínculos entre as pessoas, independente de suas escolhas individuais, também aponta para um aspecto bastante delicado que é a superficialidade dos relacionamentos entre homossexuais, relacionando-os com situações em que as pessoas evitam os vínculos mais duradouros pela impossibilidade legal e, portanto, como uma das conseqüências geradas pela inexistência de proteção ou amparo legal.

O casal tem uma experiência bastante diferenciada que permite realizar uma análise aprofundada quanto ao valor que os amparos legais podem ter na vida das pessoas, o papel do Estado na regulação das uniões e a importância decorrente a partir da dimensão do vínculo que cada casal estabelece em seu relacionamento.

É inegável que a formação destes vínculos que requerem meios para a construção da vida privada, o alcance de amparos legais, a busca pelo equilíbrio das contingências da vida cotidiana e tantas outras exigências no convívio com o outro, são também expressas nas relações sociais com aqueles que estão próximos.

P) Bom, vocês já colocaram sobre o cotidiano, esses conflitos que são mais comuns, mais presentes na vida de qualquer casal [...]. Então eu gostaria de saber da relação com a família, com os vizinhos, com os amigos, com o grupo, enfim, como é isso?

E) *A gente pode dizer que em alguns momentos é interessante, por exemplo, com os amigos, a maioria deles são pessoas que estão na militância, são amigos que estão envolvidos, eu diria que foram pessoas bastante importantes, naquela fase que nós estávamos precisando de um suporte, de alguém para falar, de amigos incentivando, dizendo: “Não, olha, você tem mais é que brigar mesmo, é inconcebível o que está acontecendo; olha, qualquer coisa está aqui um ombro, chora, me liga.” Quando o **T** foi embora, estou me lembrando do **A** especificamente, um amigo nosso que foi a única pessoa, por exemplo que, quando o **T** estava para ir embora, falou: “Fica!”, porque até a minha mãe falou, quando meu irmão mais velho disse: “O **T** está indo embora, vai voltar para Bélgica” - (mãe) “Por que ele (**E**) não vai com o **T**?” A minha mãe já conhecia o **T**, e de outras pessoas falando e eu disse **não**, não posso ir, tinha outras coisas que eu gostaria de fazer na minha vida, construir a minha vida para depois, caso acontecesse alguma coisa, a primeira coisa quando acaba uma relação, a primeira coisa que vem na sua cabeça são as frustrações e aí, dependendo da maneira como acaba, a raiva, a primeira coisa que faz é jogar essa frustração em cima do outro. Eu falei: “Não! Se tiver que acabar em algum momento eu não quero jogar nessa relação a culpa pelo que eu não fiz. Eu tenho um projeto de vida aqui nesse momento, é meu, eu preciso dar conta dele, acho que não é esse o momento, a gente vai tentar ver de uma outra forma”. Mesmo querendo estar com o **T** acho que é preciso ter um pouco mais de serenidade nesse momento e não ser tão impulsivo, e olha, vamos viver um conto de fadas maravilhoso, e que não era! **A gente tinha uma noção que***

era, que iria ser uma batalha e que iria ser muito difícil ficar juntos!
Os amigos neste momento foram pessoas fundamentais, de dar suporte emocional, de dar suporte também legal, foram pessoas que escreveram, que entram com processo contra o Estado, porque quando falaram 'queremos testemunhas aqui no Brasil', tiveram que fazer declarações [...].

A relação com os amigos é muito significativa para o casal e se fez muito forte no momento em que **T** precisou deixar o país. O fato de serem também militantes e terem oferecido apoio incondicional neste momento marcante fortalece os vínculos de amizade pois, além do apoio emocional, também contribuíram como testemunhas que foram exigidas para comprovação de que os mesmos compunham um casal e, assim, conseguir o visto para permanência de **T** no Brasil. Este momento envolveu não somente os amigos como a família de **E**, que também ofereceu apoio, inclusive sua mãe, que declarou formalmente a união dos mesmos.

Este momento apresenta uma peculiaridade voltada para as relações familiares, pois apesar da mãe de **E** não verbalizar sobre a união do casal, esteve pronta a participar do processo que, no futuro, viabilizaria sua permanência no Brasil, evidenciando publicamente o reconhecimento do vínculo existente entre os mesmos. Fica mais uma vez explícito a importância dos vínculos com a família de origem na vida dos casais.

Embora houvesse uma grande vontade de que **T** pudesse ficar e a sugestão dos amigos e da família para que, na impossibilidade, **E** fosse acompanhá-lo, este, muito ponderadamente, preferiu dar continuidade ao seu projeto de vida, que naquele momento estava focado no curso superior iniciado, resguardando seus sentimentos e o relacionamento com **T** da atribuição de alguma *culpa* no futuro, ou quem sabe do sentimento da incerteza, coisas que ele não desejaria que acontecesse.

E, mesmo considerando o forte vínculo afetivo que os unia, não se permitiu deixar levar pelo impulso e, como ele mesmo afirmou, evitou acreditar que pudesse viver um conto de fadas.

Nas relações com o público, além dos amigos, os vizinhos também são presentes e sua importância se dá de acordo com o grau de convivência que possuem e, no caso dos casais do mesmo sexo, também o grau de aceitação:

T) *Com vizinhos temos pouco contato, nós moramos num prédio pequeno, mas mesmo assim não tem, a gente não se cruza muito e faz pouco tempo que moramos lá, mas os vizinhos sabem que nós somos um casal. Quando eu conversei com a síndica e a sub-síndica, no primeiro dia que eles vieram eu deixei claro isso já, desde o início que tem sido muito a nossa atitude, de sermos assumidos mesmo com todo mundo, principalmente quando é vizinho, quando é uma pessoa que você vai acabar tendo um contato, eu acho que é melhor dessa forma porque se você quiser esconder uma coisa que de qualquer forma vai acabar sendo óbvia, você se fragiliza através disso, então a gente tem essa abertura, eu acho que também por causa disso, pra ocupar o espaço que é nosso. E aí a maioria das pessoas do nosso prédio são pessoas de mais idade, não é **E**? Tem muitas pessoas mais velhas, são a maioria, mas a gente não tem tido nenhuma, não tem reparado em nada de hostilidade ou de intolerância, acho que isso é uma, tem um casal muito idoso, muito idosos eles são, que são adoráveis e quando encontramos eles na rua são muito afetuosos. Então eu acho que isso é legal, que se nós estivéssemos tentando esconder alguma coisa seria muito menos legal e até porque aquilo que você tenta esconder logo é percebido por si só como algo que deve estar errado porque se não estivesse errado você não estaria escondendo.*

T estabelece uma posição muito clara quanto à transparência da condição de casal, pois, além de serem assumidos, acredita que esta postura garante maior respeitabilidade, não permitindo a fragilização dos vínculos e por isso fez questão de não deixar nenhuma dúvida no condomínio onde moram quanto à relação dos mesmos. O exemplo dos vizinhos idosos, a maneira afetuosos como são tratados por

eles, é apresentado como sinal de aprovação e respeito pelo casal que não se omite.

Embora a condição de militantes garanta ao casal uma convivência social, de certa forma, mais protegida de situações discriminatórias e preconceituosas, ao refletirmos sobre a união entre pessoas do mesmo sexo, é inegável que a orientação sexual ainda seja um alvo de preconceito, pois se trata de um sem número de pessoas e casais que não raramente vivem situações de constrangimento pela sua exposição, incorrendo em situações humilhantes, e que até em alguns casos venha a provocar o cerceamento da liberdade em espaços públicos como estratégia de preservação da imagem e integridade física e moral.

Vivemos um tempo de maior abertura, de maior liberdade de expressão, quando os meios de comunicação (diversos e avançados tecnologicamente) veiculam, de diferentes formas, a superação do preconceito e situações de discriminação e exclusão, mas, por outro lado, ainda são fortes, no mundo inteiro, atitudes que comprovam o contrário.

Segundo Formiga (2005, p.113):

(...) em 86 nações há uma tendência discriminatória dirigida a casais do mesmo sexo. Todavia, observaram que as formas como as relações homossexuais são diversas de uma nação para outra, pois as expressões de discriminação são distintas em função de que em alguns países a Constituição assegura um conjunto de direitos, em outros, contudo, as práticas homoeróticas são punidas.

Como já exposto, o casal **T** e **E**, assim como os outros participantes da entrevista, não declararam situações onde o preconceito tenha sido afrontoso ou agressivo, mas é inegável que ele exista e seja vivenciado por muitos. É apropriado rememorar que muitos países, como aponta o autor citado, têm aprovado diversas leis que beneficiam as relações entre casais do mesmo sexo garantindo direitos e viabilizando a convivência de forma mais justa socialmente.

Diante desta realidade posta em sociedade, os homossexuais cada vez mais vêm buscando nos tribunais alternativas para suas demandas, pois o direito não se propõe a regular sentimentos, mas sim as uniões que associam afeto a interesses

entre as pessoas que, ao terem visibilidade social e jurídica, merecem proteção legal, independentemente da orientação sexual. Exemplo disso são as jurisprudências que vão se acumulando em vários países e no Brasil, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul.

Alguns países europeus foram precursores no reconhecimento jurídico de uniões homossexuais. A Suécia, por exemplo, que em 1987 posicionou-se a favor da concessão de determinados benefícios à parte menos favorecida da relação homossexual e, em 1995, reformulou sua posição jurídica frente à questão e passou a conceder os mesmos direitos já constantes da lei dinamarquesa, desde 1989.

A Dinamarca foi o primeiro país a admitir a necessidade de tutela estatal para concessão de direitos advindos de uniões homossexuais nas áreas previdenciária, trabalhista e do direito de herança, incluindo a troca de sobrenomes e estabelecendo diretrizes em caso de dissolução da sociedade, através da combinação de várias leis.

De acordo com Dias <www.ambito-juridico.com.br> Acesso em: 18 jul.2005:

Ambas as nações tiveram a preocupação em promover diversos debates entre juristas, legisladores e autoridades eclesiásticas, incluindo levantamentos e pesquisas acerca do modus vivendi dos casais homossexuais, concomitante com as pesquisas de opinião junto à população, numa tentativa de conciliar, com bom senso e lógica, argumentações políticas, técnicas e religiosas, radicalmente opostas. Importante ressaltar que na Suécia foi constituída uma Comissão Parlamentar especialmente para tratar do reconhecimento das uniões homossexuais e, atualmente, outra Comissão vem dando seqüência aos trabalhos, no intuito de discutir a possibilidade de adoção aos casais homossexuais, direito já concedido pela Holanda desde 12/09/00, pois, até então, todos os países que se dispunham a legislar sobre a matéria mantinham expressa proibição, valendo-se de diversos argumentos, em sua maioria carentes de fundamentação jurídica ou técnica, baseados unicamente na possibilidade de dano ao desenvolvimento psicossocial do menor, residindo aí questão demasiado controversa.

A Holanda também aprovou lei que equiparou as uniões homossexuais ao casamento convencional em dezembro de 2002. O Senado aprovou uma lei que autoriza o matrimônio civil homossexual e o direito de casais do mesmo sexo a

adotar crianças com a condição de que sejam de nacionalidade holandesa. Pesquisas realizadas junto à população apontaram que 85% das pessoas eram a favor da aprovação do casamento entre homossexuais.

Na Espanha, em junho de 2005, foi legalizado, pelo Parlamento, o casamento entre pessoas do mesmo sexo, aprovando a lei que dá aos cônjuges do mesmo sexo todos os benefícios que têm os casais heterossexuais, inclusive os direitos à herança, à pensão para o viúvo (a), à adoção de crianças, requisição de empréstimos, autorização de intervenções cirúrgicas para os parceiros e ao divórcio.

No Canadá, uma lei similar, foi aprovada, na Câmara dos Comuns de Ottawa, em 28 de junho de 2005, um projeto de lei que autoriza o casamento entre pessoas do mesmo sexo e lhes outorga o direito de adotar. Para que entre em vigor, este texto deverá ser ratificado pelo Senado. Antes que se adotasse essa lei federal, a maioria das províncias canadenses já autorizava a união entre os homossexuais.

De acordo com o site <www.jornada.com.br> Acesso em: 23 jan. 2006, outras leis similares foram adotadas por diversos países:

Bélgica: a lei que autoriza os matrimônios entre os homossexuais entrou em vigor em 1º de junho de 2003. Desde fevereiro de 2004 se aplica aos estrangeiros. Para que uma união seja válida, basta que um dos cônjuges seja belga ou resida na Bélgica. Os casais homossexuais têm os mesmos direitos que os heterossexuais, especialmente em matéria de herança e de patrimônio, mas não podem adotar crianças.

Noruega (1993), **Suécia** (1994), **Islândia** (1996) e **Finlândia** (2001) seguiram os passos da Dinamarca. Nesses países, a lei garante aos casais homossexuais os mesmos direitos jurídicos e sociais que aos heterossexuais casados. A adoção é possível na Suécia desde fevereiro de 2003. [...]

França: em outubro de 1999, este país aprovou um texto de caráter legal para os casais não casados, incluídos os homossexuais: o Pacto de Solidariedade (Pacs). As pessoas que firmaram esse pacto podem beneficiar-se de algumas das medidas fiscais e sociais dos "casais casados", ainda que não de todas, sobretudo em matéria de herança. Os solteiros têm o direito de adotar, mas não os casais homossexuais declarados. O Prefeito ecologista de Begles, no sudoeste da França, Noel Mamere, efetuou em junho de 2004 o casamento de um casal homossexual, que foi anulado pela justiça um mês depois.

Portugal: a legislação portuguesa reconhece desde 2001 as uniões de fato entre pessoas que vivem como casais durante mais de dois anos, independente de seu sexo, e reconhece determinados direitos, em particular em matéria fiscal. A adoção não está autorizada.

Alemanha: o contrato de vida comum que entrou em vigor em primeiro de agosto de 2001 outorga direitos similares aos do matrimônio, com a possibilidade de adotar o sobrenome de casal. Também em matéria de herança e de patrimônio, de seguros de saúde e desemprego. Mas não outorga direitos em matéria fiscal e não permite adoção.

Croácia: em julho de 2003, o Parlamento adotou uma lei que garante aos casais homossexuais os mesmos direitos dos que vivem em união livre.

Grã-Bretanha: em dezembro de 2004 entrou em vigor uma lei que oferece aos casais homossexuais a possibilidade de formar uma “associação civil”. O Parlamento já havia aprovado.

Nova Zelândia: em dezembro de 2004, o Parlamento neozelandês adotou uma controvertida legislação que outorga aos casais homossexuais que oficializaram suas uniões, os mesmos direitos que têm os casais heterossexuais casados. Não obstante, o matrimônio é definido como a união entre homem e mulher. Suíça: em 05 de junho de 2005, os suíços aprovaram em um plebiscito o projeto de “associação registrada” para casais homossexuais, que já havia sido adotado pelo Parlamento.

Estados Unidos: somente um Estado, Massachusetts (noroeste dos USA), autoriza desde 2004 o casamento entre casais homossexuais. Vermont e Connecticut reconhecem as uniões civis e outorgam aos homossexuais alguns direitos similares dos casais heterossexuais. Em 2004 na Califórnia e em Oregon foram celebrados casamentos homossexuais que geraram uma viva polêmica antes de serem anulados pela Justiça.

Buenos Aires: desde maio de 2003, o governo da Cidade de Buenos Aires autorizou as uniões civis de casais homossexuais, convertendo-se na primeira cidade da América Latina que iguala os direitos entre casais gays e de lésbicas e casais heterossexuais.

Embora sejam analisados avanços e retrocessos no que tange às relações entre casais do mesmo sexo, é evidente que, pelo menos em alguns países, principalmente nos europeus, o debate vem se direcionando para a efetivação da condição de cidadania dessas pessoas através do reconhecimento de suas uniões.

O Brasil longe se encontra de avanços semelhantes, pois o Projeto de Lei nº 1151/95, o qual regula a parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo, aguarda aprovação desde 1995. Também não podemos afirmar que nada foi conquistado, apontando para algumas jurisprudências ocorridas no país e que foram compiladas por Dias <www.jurisgay.com.br> Acesso em: 20 jul. 2005:

HOMOSSEXUAIS. UNIÃO ESTÁVEL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. É possível o processamento e reconhecimento de união estável entre homossexuais, ante princípios fundamentais insculpidos na Constituição Federal que vedam qualquer discriminação, inclusive quanto ao sexo, sendo descabida discriminação quanto à união homossexual (...) Apelação Cível nº. 598362655- 8ª. Câmara Cível do TJRS.*

UNIÃO HOMOSSEXUAL. RECONHECIMENTO. PARTILHA DO PATRIMÔNIO. MEAÇÃO. PARADIGMA. Não se permite mais o farisaísmo de desconhecer a existência de uniões entre pessoas do mesmo sexo e a produção de efeitos jurídicos derivados dessas relações homoafetivas (...). Desta forma, o patrimônio havido na constância do relacionamento deve ser partilhado como na união estável, paradigma supletivo onde se debruça a melhor hermenêutica. Apelação provida em parte, por maioria, para assegurar a divisão do acervo entre os parceiros. Apelação Cível nº.70001388982- 5ª. Câmara Cível do TJRS.*

APELAÇÃO CÍVEL. DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL. PESSOAS DO MESMO SEXO. Afastada carência de ação, sentença desconstituída para o devido prosseguimento do feito. Apelação Cível nº.70005733845- 2ª. Câmara Especial Cível do TJRS.*

INSS. INCLUSÃO COMO DEPENDENTE EM PLANO DE SAÚDE PESSOA DO MESMO SEXO. (...) No caso em análise estão preenchidos os requisitos exigidos pela lei para a percepção do benefício: vida em comum, laços afetivos, divisão de despesas. Ademais, não há que alegar a ausência de previsão legislativa, pois antes mesmo de serem regulamentadas as relações concubinárias, já eram concedidos alguns direitos à companheira, nas relações heterossexuais. Trata-se da evolução do Direito, que, passo a passo, valorizou a afetividade humana, abrandando os preconceitos e as formalidades sociais e legais. (...) Apelação Cível nº.94.04.55333-0/RS, 3ª. Turma, in Revista do Tribunal Regional Federal da Quarta Região.

RELAÇÃO HOMOERÓTICA. UNIÃO ESTÁVEL. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA DIGNIDADE HUMANA E DA IGUALDADE. ANALOGIA. PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO. VISÃO ABRANGENTE DAS ENTIDADES FAMILIARES. REGRAS DE INCLUSÃO. PARTILHA DE BENS. REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 1.723, 1.725 e 1.658 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. Constitui união estável a relação fática entre duas mulheres, configurada na convivência pública, contínua, duradoura e estabelecida com o objetivo de constituir verdadeira família, observados os deveres de lealdade, respeito e mútua assistência. Superados os preconceitos que afetam ditas realidades, aplicam-se os princípios constitucionais da dignidade da pessoa, de igualdade, além da analogia e dos princípios gerais do direito, além da contemporânea modelagem das entidades familiares em sistema aberto argamassado em regras de inclusão. Assim, definida a natureza do convívio, opera-se a partilha dos bens segundo o regime da comunhão parcial. (...) Apelação Cível nº.7000548812, 7ª. Câmara Cível. TJRS.¹⁰

Através do exposto, constata-se o avanço no processo de viabilizar direitos e garantias nas mais diversas situações como o reconhecimento da união estável, a partilha de patrimônio, inclusão em plano de saúde e outros que procedem de uma convivência constante e duradoura.

¹⁰ As jurisprudências citadas foram compiladas pela desembargadora Maria Berenice Dias, no livro: **Homoafetividade: o que diz a Justiça!**, Editora Livraria do Advogado: Porto Alegre, 2003.

Acredita-se que a jurisprudência é o início de um caminho de mudanças, provocando, sob polêmica ou não, o reconhecimento da condição de vida de uma parcela da população que ainda é excluída e que não é menos cidadã ou menos possuidora de direitos em decorrência de sua orientação sexual.

Todos os casais entrevistados expõem nas suas histórias o posicionamento de que não se sentem menos dignos, menos casal, ou menos família diante da não legalização da união, inclusive **T** coloca sobre as dificuldades de obtenção dos direitos e afirma que, ao contrário, se houvessem leis que respaldassem a união entre casais do mesmo sexo, quando necessário, o desgaste seria evitado.

T) [...] *O E falou algo que tem muito a ver com o simbólico, uma lei, ela é algo prático para disciplinar aspectos práticos da vida das pessoas, mas ela tem um valor simbólico muito grande também que você abordou agora. Do ponto de vista prático, quero falar duas coisinhas: uma é essa questão de avanços nos tribunais, ela é muito limitada, porque, por exemplo, se eu tivesse que entrar na justiça para ter o direito meu reconhecido, é muito desgastante, é ter uma série de incertezas, porque para alguns dá certo, mas para mim pode não dar certo, pode acontecer “n” questões do advogado da outra parte ser muito bom e o meu não valer nada, do juiz ter um preconceito, etc., além do gasto em dinheiro, do tempo, do desgaste emocional, e enquanto se tiver, por exemplo, uma lei de união civil no Brasil, tudo isso seria automático, seria um reconhecimento que do ponto de vista prático, do dia-a-dia, ninguém poderia dizer: “Não, vocês não têm vínculo, vocês têm que demonstrar para mim, tem que provar que tem esse vínculo” - não tem nada que provar, a certidão emitida no cartório que mostra que somos um casal, marido-marido, ou seja lá como for, porque a lei que tem sido proposta não é a abertura do casamento através de uma evolução, é uma outra instituição que se chamaria união civil ou algo parecido, mas mesmo assim seria muito importante, porque teria um efeito prático imediato, então sem todo esse desgaste, sem toda essa incerteza, é assim que eu quero complementar o que o E falou e que até mesmo no nosso caso a questão da imigração, ali é uma resolução administrativa, que é feita pelo Conselho Nacional de*

Imigração e tem um efeito imediato, prático, o simples fato de ter a documentação que eles exigem se traduz na concessão do visto, porque está ali já regulamentado, não precisa entrar na justiça, não tem incerteza, mas não é uma lei, é uma resolução administrativa, no próximo governo nada impede que mude a composição do Conselho Nacional da Imigração e eles decidam: “Ah, não queremos mais, vamos revogar essa e modificar”. Eu não acredito que isso aconteça, porque acho que seria muita “sacanagem” de certa forma, uma vez que isso está acontecendo e não está dando problema nenhum e que está resolvendo a vida das pessoas, acho que seria algo que dificilmente iria acontecer. Não estou com medo disso acontecer, mas é algo para se pensar porque você nunca sabe o que virá amanhã e quando você tem uma lei é muito mais, é algo que te ampara muito mais, é algo muito mais forte que uma regulamentação que ela pode mudar no tempo. E as outras questões, as questões de partilha de bens e tal e a cada vez tem que entrar na justiça para segurar isso, é uma situação complicada, tem pessoas que renunciam! Imagina! É muito importante ter lei que garanta o direito e às vezes a gente fala: “Ah, já está tudo resolvido porque teve esses avanços, essas jurisprudências”, e não é assim o caso, cada um deles é um caso específico, agora, é claro que quanto mais houver, mais fácil será eu ganhar meu processo se eu tiver que fazer, mas eu não quero fazer nenhum processo.

T expõe seu ponto de vista entendendo que a lei regula as partes práticas da vida cotidiana, mas os avanços nos tribunais ainda são muito limitados, trazendo um grande desgaste, uma série de incertezas, pois poderá atender as demandas de alguns e de outros não, poderá haver preconceito por parte das autoridades, influências quanto à habilidade e competência do advogado em questão, ao passo que se fosse aprovada a lei que regulamenta a união ou parceria civil no Brasil, todos estes aspectos constrangedores e desgastantes deixariam de existir ou seriam minimizados, pois o respaldo legal seria o registro em livro próprio no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais¹¹.

¹¹ Ver mais sobre em MACEDO, Daniela Cristina Alaniz; ALEXANDRE, Eliane Sobrinho. **Uma visão jurídica e social da homossexualidade**. Londrina: Eduel, 2003 (p.51).

A falta de legislação específica acaba por trazer muitas incertezas nos momentos em que se precisa de amparo legal, seja quanto à regulamentação da imigração, que é o caso do **T**, quanto à partilha de bens, direito à herança, situações de separação e outros.

T ainda refere-se aos avanços atuais e às jurisprudências como sendo insuficientes, muito longe do necessário, mas concorda que quanto maior o número de situações mais fáceis podem se tornar no futuro o alcance destas demandas, assim como os ganhos em processos, mas também coloca que quer usufruir de seus direitos sem ter que, necessariamente, ser através de demandas de justiça. Gostaria de poder se preservar de tais desgastes.

O que se percebe é que o ponto central das discussões sobre a legalização das uniões entre homossexuais não se inclina sob as particularidades da relação em si, mas sim das demandas emergentes dessa relação que ficam sem respaldo jurídico e social, produzidos nas mais diversas áreas.

De acordo com Macedo & Alexandre (2003, P.49):

[...] é possível perceber a dimensão e importância da ciência jurídica, pois o simples convívio entre homossexuais pode gerar uma série de conseqüências que não foram amplamente amparadas. O que torna evidente a necessidade de uma legislação que preveja e assegure os direitos advindos deste comportamento humano, trazendo ao sistema maior segurança jurídica.

Soa contraditório alegar que não há legislação assegurando direitos aos casais do mesmo sexo, quando a Constituição Federal já os previu em seus artigos 5º, caput e 3, inciso IV [...]¹²

Portanto, revela-se, mais uma vez, que a aprovação da parceria civil traria o ordenamento jurídico necessário para regular as situações existentes e desprotegidas.

Especificando a questão do direito, ou a falta dele, e corroborando as colocações de **T**, cabe aqui citar que, de acordo com o site

¹² Art. 5º todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantido-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade [...] Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

<www.midiaindependente.org/pt/blue> Acesso em: 07 jun. 2007, atualmente ainda são 37 os direitos que os homossexuais não possuem no Brasil:

1. Não podem casar;
2. Não têm reconhecida a união estável;
3. Não adotam sobrenome do(a) parceiro(a);
4. Não podem somar renda para aprovar financiamentos;
5. Não somam renda para alugar imóvel;
6. Não inscrevem parceiro(a) como dependente de servidor(a) público(a);
7. Não podem incluir parceiros(as) como dependentes no plano de saúde;
8. Não participam de programas do Estado vinculados à família;
9. Não inscrevem parceiros(as) como dependentes da previdência*;
10. Não podem acompanhar o(a) parceiro(a) servidor(a) público(a) transferido(a);
11. Não têm a impenhorabilidade do imóvel em que o casal reside;
12. Não têm garantia de pensão alimentícia em caso de separação;
13. Não têm garantia à metade dos bens em caso de separação;
14. Não podem assumir a guarda do filho do cônjuge;
15. Não adotam filhos em conjunto;
16. Não podem adotar o(a) filho(a) do(a) parceiro(a);
17. Não têm licença-maternidade para nascimento de filho da parceira;
18. Não têm licença maternidade/paternidade se o(a) parceiro(a) adota filho(a);
19. Não recebem abono-família;
20. Não têm licença-luto, para faltar ao trabalho na morte do(a) parceiro(a);
21. Não recebem auxílio-funeral;
22. Não podem ser inventariantes do(a) parceiro(a) falecido(a);
23. Não têm direito à herança;
24. Não têm garantida a permanência no lar quando o(a) parceiro(a) morre;
25. Não têm usufruto dos bens do(a) parceiro(a);
26. Não podem alegar dano moral se o(a) parceiro(a) for vítima de um crime;
27. Não têm direito à visita íntima na prisão;
28. Não acompanham a parceira no parto;
29. Não podem autorizar cirurgia de risco;
30. Não podem ser curadores(as) do(a) parceiro(a) declarado(a) judicialmente incapaz;
31. Não podem declarar parceiro(a) como dependente do Imposto de Renda (IR);
32. Não fazem declaração conjunta do IR;
33. Não abatem do IR gastos médicos e educacionais do(a) parceiro(a);
34. Não podem deduzir no IR o imposto pago em nome do(a) parceiro(a);
35. Não dividem no IR os rendimentos recebidos em comum pelos(as) parceiros(as);
36. Não são reconhecidos como entidade familiar, mas sim como sócios(as);
37. Não têm suas ações legais julgadas pelas varas de família.

Como os dados acima se referem ao ano de 2005, algumas alterações já aconteceram beneficiando a convivência das pessoas do mesmo sexo, embora não tenha sido regulamentada nenhuma lei especificamente que altere o quadro exposto, como segue.

Em março de 2006 a Câmara dos Deputados aprova a inclusão do companheiro homossexual em plano de saúde. Trata-se do projeto de lei 2383/03 que proíbe as operadoras de planos de saúde a criarem restrições à inscrição de companheiros homossexuais como dependentes. Está ainda pendente a aprovação do Senado.

O Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, já reconhece a união de pessoas do mesmo sexo e autoriza o pagamento de pensão para ex-companheiro, a partir do primeiro caso em dezembro de 2005, de acordo com o pronunciado pelo Desembargador Relator Reis Friede <www.trf.gov.br/jurisprudencia> Acesso em: 06 dez. 2007:

[...] muito embora o art. 1273 do Código Civil disponha que seria entidade familiar a união estável entre homem e mulher, deve-se alargar tal consideração, a fim de adequar o referido conceito à realidade pungente dos dias de hoje, qual seja, que nossa sociedade é formada por inúmeros casais homossexuais, que mais do que constituírem uma sociedade de fato, constituem sociedade de afeto, possuindo o mesmo liame que enlaça os parceiros heterossexuais.

De fato, o reconhecimento legal das uniões homossexuais constitui consequência natural de uma situação fática que não pode mais ser renegada pelo Estado contemporâneo, estando, assim, a merecer a tutela jurídica.

A Caixa Econômica Federal também passou a reconhecer a parceria de pessoas do mesmo sexo para políticas internas de benefícios trabalhistas, permitindo que funcionários homossexuais possam incluir seus companheiros (e filhos da união) no plano de saúde, conforme notícia veiculada no Jornal da Cidade de Bauru/SP, em 15 out. 2005, apresentando como fonte o Superior Tribunal de Justiça, publicado em 15 dez. 2005.

Na mesma notícia é divulgado outro julgamento inédito no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o de um homossexual que teve garantido o direito a receber pensão pela morte do companheiro com quem viveu por 18 anos, bem como o complemento da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ). A decisão considerou discriminatório pretender excluir parte da sociedade – aqueles que têm relações homoafetivas – da tutela do Poder Judiciário sob o argumento de não haver previsão legal para a hipótese.

Dentre os fatos importantes a serem assinalados, o então Ministro Hélio Quaglia revelou que o próprio INSS regulou a concessão de benefício a companheiro ou companheira homossexual (Instrução Normativa 25, de 07 jun. 2000). A regulação visava atender a determinação judicial da Juíza Federal Simone Barbasin Fortes, da 3ª Vara Previdenciária de Porto Alegre, que concedeu uma liminar em ação civil pública sobre o tema, cujo efeito não se limitou às partes do processo, atingindo todo o território nacional. O voto do relator do recurso especial foi seguido por unanimidade na Sexta Turma. Idêntica decisão foi tomada no tocante a ex-funcionário público federal, segundo o Tribunal Regional Federal (TRF), em 25 abr. 2006:

O homossexual terá direito à pensão de companheiro. A 3ª Turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região confirmou na última semana a sentença da 2ª Vara Federal de Florianópolis que considerou legal o pagamento de pensão a companheiro homossexual de ex-funcionário público federal falecido. A decisão foi questionada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), local onde trabalhava o servidor. A instituição argumenta que a relação homossexual não pode ser equiparada à união estável, definida na Constituição como aquela vivenciada por homem e mulher. A universidade alega, ainda, que ambos tinham apenas uma relação amorosa que não podia ser caracterizada como união estável. Após analisar o recurso, a relatora do processo, Juíza Federal Vânia Hack de Almeida, convocada para atuar no TRF, entendeu que o pagamento do benefício é um direito e que a Constituição consagra o princípio da igualdade em detrimento da "discriminação preconceituosa". A sentença prevê o pagamento do benefício retroativo à data em que se tornou devido acrescido de juros e correção monetária.

O ano de 2006 foi marcado por grandes avanços quando o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), publicado em 06 de abril, confirma adoção de criança por casal do mesmo sexo <www.tj.rs.gov.br> Acesso em: 16 nov. 2007:

A 7ª Câmara Cível do TJRS confirmou, por unanimidade, sentença da Comarca de Bagé que concedeu adoção a casal de mulheres homossexuais. "É hora de abandonar de vez os preconceitos e atitudes hipócritas desprovidas de base científica, adotando-se uma postura de firme defesa da absoluta prioridade que constitucionalmente é assegurada aos direitos das crianças e dos adolescentes", apregoou o relator do recurso, Desembargador Luiz Felipe Brasil Santos. As duas mulheres convivem desde 1998. Uma delas obteve a concessão para adotar dois irmãos biológicos, atualmente com três anos e seis meses e dois anos e três meses de idade. Posteriormente, a companheira ajuizou ação postulando também a adoção dos menores. A decisão reconhece que:

- Mais importa a qualidade do vínculo e do afeto que permeia o meio familiar em que serão inseridas e que as liga a seus cuidadores;
- No registro de nascimento das crianças conste que são filhas das duas mulheres, sem especificação de pai ou mãe;
- As crianças "têm duas mães, e a Justiça não pode negar isso". "O direito à convivência familiar constitui prioridade absoluta". "A

pretensão da adotante é dar aos filhos a segurança de que terão direitos.”

No final do mesmo ano, no interior do Estado de São Paulo, na cidade de Catanduva, a Justiça abre precedente ao permitir que os nomes de dois pais constem em certidão de nascimento da filha adotiva. De acordo com a notícia veiculada no site <globo.com/noticias/sãopaulo> Acesso em: 07 dez. 2007:

A juíza da 2ª Vara Criminal da Infância e Juventude de Catanduva, Sueli Juarez Alonso, que tomou a decisão favorável aos cabeleireiros, afirma que o bem-estar da criança precisa estar acima de tudo. “Nós temos que nos desprever de preconceitos e moralismos hipócritas. Com o fato de na certidão constar o nome dos dois, ela (Theodora) está com o direito completamente garantido”, afirma.

A vitória foi comemorada pela comunidade de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros (GLBT). Ativistas acreditam que a manifestação do tribunal abriu um precedente e serviu de estímulo para que outros casais façam o mesmo.

Outras decisões igualmente importantes corroboram que vivemos um período de mudanças e conquistas, como as decisões que acataram o pedido de retificação de registros de nascimento, em função da alteração do sexo da pessoa, autorizando a mudança do nome e sexo no registro de nascimento. Prevalecem os princípios constitucionais da dignidade humana, busca da felicidade e auto-realização, sem discriminação de sexo, origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, conforme amplamente divulgado pela Desembargadora Maria Berenice Dias através do site <www.mariaberenicedias.com.br> Acesso em: 07 dez. 2007.

No Brasil, como já exposto, existe um projeto de se positivar em nossa legislação a união civil entre pessoas do mesmo sexo, o Projeto de Lei 1151/95, em fase de votação no Congresso Nacional. Uma de suas prerrogativas regulamenta a questão patrimonial, garantindo o direito de proposição de ação de cobrança de alimentos por parte de algum dos ex-companheiros, propriedade, sucessão, benefícios previdenciários, seguro saúde em conjunto, declaração conjunta de imposto de renda, direito à nacionalização no caso de estrangeiros e renda conjunta para aquisição de imóveis.

Recentemente¹³ outro avanço conquistado é que a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), a partir do segundo semestre de 2008, reviu o conceito de família e, passa a conceder financiamento para casais do mesmo sexo, pessoas sozinhas com mais de 25 anos de idade, famílias monoparentais, famílias constituídas por avós e netos, tios e sobrinhos, irmãos ou primos, além de outras uniões baseadas não no parentesco, mas na ligação afetiva. Até então só eram aceitos como beneficiários dos programas da CDHU homens e mulheres casados ou registrados em união estável, desconsiderando a diversidade de organização familiar. Sem dúvida alguma se trata de uma grande conquista em direção da efetivação dos direitos sociais.

De acordo com Rosália Bardaro¹⁴ (2008), diretora de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária da CDHU:

A atualização do conceito de família passa, sobretudo, pelo princípio da igualdade e tem base na Constituição. Não dá mais para entender a família como fruto do casamento entre homens e mulheres. A companhia já entendia isso, mas ainda tinha a família tradicional como prioridade.

Acreditamos que a tendência contemporânea permite visualizar para o futuro a ruptura dos limites, obstáculos e preconceitos relatados por uma parcela da sociedade que ainda insiste na exclusão, garantindo aos homossexuais todos os direitos concernentes à dignidade humana, independentemente de sua orientação sexual. Nesse sentido, **E** estabelece uma comparação quanto às uniões consensuais entre homem e mulher e a união entre pessoas do mesmo sexo, ressaltando as divergências na efetivação das garantias de direitos entre os casais:

E) Eu queria falar uma coisa, que é uma outra coisa que diferencia o casal do mesmo sexo. Um casal heterossexual, mesmo que não case no papel, um rapaz que se junta com a moça, uma moça que se junta com um rapaz, vai lá, aluga uma casa. Se eles passarem cinco anos juntos nessa situação, não tem nenhum problema, o reconhecimento é de imediato, a moça não fica preocupada: “Não, vou colocar isso no meu nome porque se ele morrer a família vai tomar e eu vou perder”,

¹³ Notícia veicula no site http://www.jornalwebminas.com.br/nacional_noticia.php?noticia=6195 Acesso em: 14 ago. 2008.

¹⁴ Ibidem.

ninguém planeja assim, e do casal homossexual isso é cobrado constantemente, fala: “Como é que você casou, está morando com fulano, vocês comparam a casa e a casa está só no nome dele?” Porque as coisas no casal muitas vezes funcionam assim, às vezes o outro tem essa praticidade, não é sacana, mesmo quando separa: “Mas ele levou tudo! Você o deixou comprar no nome só dele?” Porque é assim que as coisas funcionam, ninguém se programa para o pior, no sentido que: “Vamos comprar o sofá, mas vamos colocar lá na nota fiscal entre parênteses o nome de um, ou dos dois, para que não tenha dúvida que o sofá foi comprado pelos dois”, não existe essa coisa maniqueísta que você se programa no dia-a-dia. E no casal homossexual isso é cobrado constantemente: “Não, vocês precisam se programar para que quando um morrer, para que vocês possam se separar, é porque se vocês se separarem e o outro morrer está tudo bonitinho, você pode ficar com sua parte, a família..., não se ele morrer, se um dos companheiros morrer eu quero que fique tudo pra um e pra outro porque aquilo foi uma construção dos dois, não foi uma construção pra família, aquilo pertence aos dois, na ausência de um fica com o outro, eu não tenho que me programar para que esse outro morra e eu possa dar a parte pra família, porque mesmo aquela parte não é da família, foi uma construção dos dois, mesmo que o dinheiro tenha sido todo do outro. Então eu acho que isso tem essa diferença no casal.

E entende que o desamparo é grande, pois os casais acabam por ter que pensar suas vidas a partir de perspectivas trágicas: morte, separação, uma vez que nestes casos muitas vezes terão que enfrentar verdadeiras batalhas contra os familiares ou se sujeitarão à perda de bens materiais que foram adquiridos e conquistados ao longo de uma vida em comum; diferentemente dos heterossexuais, que contam com respaldo legal mesmo sem a formalização do casamento. Mais uma vez fica priorizada a importância do amparo legal, que não só garante e protege, mas resguarda a unidade familiar a partir de sua finitude.

De acordo com o artigo veiculado em 31 de julho de 2007 no site Visão Dinâmica, a Consultoria Jurídica Homossexual coloca que:

Numa união homossexual onde há a constituição de patrimônio comum, inexistindo uma formalização prévia, a lei brasileira não protege e nem garante o direito dos “viúvos(as)”. O que ocorre normalmente é uma corrida do companheiro sobrevivente à Justiça, numa tentativa desesperada de resguardar os bens que foram adquiridos com o esforço comum, evitando que sejam partilhados e transferidos à família do parceiro morto. Ante a inexistência de legislação específica, esta sucessão acaba muitas vezes beneficiando familiares distantes, que normalmente rejeitavam a orientação sexual do falecido. Por outro lado, na ausência de parentes, a herança é agregada aos bens do Estado, tornando mais revoltante a situação.

As colocações de **E**, associadas às informações citadas, carregam a discussão para uma vertente de preocupação com o desvelar do futuro dos casais, já que, como colocou **T** anteriormente, no caso da falta de um dos parceiros e diante da não formalização da união, será preciso o investimento em verdadeiras batalhas judiciais, muitas vezes contra os próprios familiares do companheiro, ou ainda a perda do patrimônio, provocando uma situação de desgaste, que poderia ser evitada.

Obviamente que a regulamentação da união entre pessoas do mesmo sexo está carregada de uma série de conseqüências importantes para a vida destes casais e, sem dúvida, traz significativas considerações para as relações sociais e a representação destes no mundo.

Na construção da identidade de família destes casais, as relações sociais assumem um caráter singular diante da novicialidade da composição familiar, considerando que sua visibilidade social reserva diferenciadas formas de repercussão em suas relações sócio-comunitárias. Estas relações estão sujeitas a um processo de estabilidade e conquista de espaço, que poderá acontecer pelas vias das lutas e alcance de direitos, viabilizando a superação de um ideário familiar que se coloca, quase que permanentemente, diante da família constituída tradicionalmente para o encontro com a realidade vivida por inúmeras pessoas que compõem suas famílias de forma diversa a esse ideário.

É aparente que o fato de serem de militantes propicia condições favoráveis no que tange a luta por conquista de direitos e nas relações sócio-comunitárias, considerando o caráter político desta condição e a necessária inserção social.

Apesar de toda segurança expressa por **T** em seus posicionamentos, militante que é, também declara a preocupação pela exposição a que estão sujeitos, de serem vistos como *casal modelo*, e as conseqüências que isto pode vir a acarretar para a vida dos mesmos:

P) De repente a experiência de vocês acaba...

T) *Então eu acho que tem uma tensão aí que é verdadeira, que realmente muitas vezes acabamos, pelas circunstâncias, sendo apontados como meio que um **casal modelo**, um casal que é visível, que é o **T** e o **E**, isso sempre me deu um pouco de medo, porque acho que nós precisamos ter a nossa intimidade, precisamos ter o nosso espaço. É um peso quando alguém falava: “**Vocês são modelos**”, é um peso que está colocando aí porque temos que ter o espaço para errar, precisamos ter espaço para não ser modelo pra ninguém.*

[...] Mas colocam uma responsabilidade que não é legal, não é legal, porque a gente precisa ter o nosso tempo e também agora temos cinco anos que pelos padrões de lá (Bélgica) é pouco tempo de duas pessoas estarem juntas.

[...] Então acho que isso é uma coisa que a gente tem que viver com isso, mas também tentar haver um distanciamento disso pra não se deixar envolver de uma forma que seja difícil de levar para nós.

*Por outro lado, a questão de ser um sujeito político, para mim, vai muito no sentido daquilo que estava falando com os vizinhos, ou agora eu me lembrei de um exemplo que é o que acontece direto de ir na locadora para me cadastrar e cadastrar o nome do **E** e colocar na ficha a relação, qual é a relação com essa pessoa, eu coloco companheiro, aí a pessoa, quando está digitando no computador, fala: “Ah, eu coloco como amigo?” “Não, coloca companheiro”, que é aquilo que está escrito ali, então você tem que insistir, você tem que lutar! Isso acho que não tem nada de ser modelo, não ser modelo, isso faz parte da*

necessidade de ocupar o nosso espaço e acho que é necessário insistir porque é por lealdade para conosco e aí se torna ato político, porque está na sociedade, está nas relações com as pessoas, e você precisa colocar isso para, exatamente, exigir um respeito básico, porque se não você começa com uma coisa pequena, parece que não é nada: “Pode colocar amigo ali”, e não traduz a verdade, e você está deixando que as pessoas não respeitem essa construção [...].

A visibilidade do casal enquanto militantes contribui para que sejam freqüentemente apontados como *modelos* e chamados a contar a experiência de vida na mídia. Isso traz certo desconforto, pois os mesmos desejam ter espaço suficiente para desfrutar de sua intimidade, bem como para vivenciar acertos e erros, o que é constituinte do processo de construção da vida a dois. Além disso, consideram que o tempo que possuem de união é pouco – cinco anos – para que sejam tidos como referência para outros. Este é um momento único e indivisível.

T continua) *Eu acho que nós temos uma situação que é a situação que também construímos para a nossa vida, uma situação relativamente privilegiada. Porque nas nossas atividades, no trabalho que fazemos, nossos estudos, temos condição de sermos assumidos em tudo que fazemos, temos, de certa forma, a força, a maturidade de nos assumirmos em diversas situações, então acaba criando uma situação que é mais difícil ser atingido por esse tipo de sofrimento. Eu acho que, por exemplo, aquilo que o **E** mencionou do hotel é algo importantíssimo. Por exemplo, você e seu marido irem ao hotel e pegarem um quarto duplo com camas separadas porque não tem condição de pleitear uma cama de casal [...] só porque não conseguem colocar essa exigência de uma forma clara, com poder suficiente [...] de certa forma, não tem aquela tranqüilidade: eu fiz minha reserva, vou chegar no hotel e vai estar tudo tranqüilo, você tem que estar firme, não precisa brigar, não precisa, não tem situações extremas, mas tem aquela coisa que você sabe que tem que estar firme, **é um enfrentamento de alguma forma**, mesmo que você já tenha uma experiência com isso e saiba levar a coisa de uma forma tranqüila, mas*

*eu acho que isso você poderia dizer que é um sofrimento ético-político, porque é uma coisa que não precisava ter, **em determinados momentos você tem que estar com todos os sentidos acordados para enfrentar a situação.***

As colocações de **E** são complementadas por **T** quanto às considerações de se sentir sujeito político, apontando inclusive situações corriqueiras do cotidiano, que são: garantir na locadora que esteja descrito que o vínculo é de casal; garantir que ao se hospedarem nos hotéis possam solicitar o quarto de casal, sem que haja constrangimento ou que precisem fazer uma exigência, afinal **T** considera que explicitar a relação trata-se de garantir a honestidade consigo mesmo e exercer o papel de sujeito político, exigindo o que considera seu direito e o respeito das pessoas.

Complementando os apontamentos de **T**, Sader (1988, p.29) afirma que: “*a luta social aparece sob a forma de pequenos movimentos que, num dado momento, convergem fazendo emergir um sujeito coletivo com visibilidade pública.*”

Não existe, porém, a ilusão de que o posicionamento descrito pelo casal seja uma tarefa fácil e conte com a habilidade da maioria, tanto dos casais como das próprias pessoas que trabalham nos diversos serviços, pois é possível que estes últimos nem sempre estejam preparados para atuarem profissionalmente de forma a eliminar, pelo menos, expressões que indiquem alguma forma de estranheza, caso não possuam uma aceitação pessoal em relação à orientação sexual dos que utilizam os serviços, evitando ou diminuindo situações embaraçosas e de enfrentamento pelos casais.

Para **T** é nítido que a condição de militantes e, portanto, assumidos, garanta uma posição privilegiada, como ele mesmo já colocou. A consciência quanto ao posicionamento político e a questão da maturidade são outros indicadores de força para enfrentamento de diversas situações, e, assim, acredita que estão mais distantes da possibilidade de serem atingidos por alguma forma de discriminação nestas circunstâncias, mas crê ser verdadeiro o enfrentamento em situações como

as exemplificadas, que exigem maior disposição para sua solução, o que é menos confortável e menos fácil do que *deixar como está*.

Conclui-se que aqueles que, porventura não sejam militantes ou não possuem tanta segurança, se depararão com inúmeras possibilidades de ocorrências, como as que foram expostas, precisando de maior disposição para o enfrentamento.

P) Isso acontece em inúmeras situações, como compras, utilização de seguro, plano de saúde. Também queria questionar sobre um ponto importante que vocês mencionaram, que é a situação privilegiada de vocês por conta do papel de militantes que têm, mas diferente de muitos outros casais, que não conseguem se assumir com serenidade, pois vocês são homens maduros e existem muitos jovens homossexuais que não têm o apoio da família e que também não tem a vivencia e esse suporte que a militância traz. Poderiam comentar?

T) Com certeza, pode não ter o apoio da família, pode trabalhar num ambiente que discrimina as pessoas, onde não tem condições ou não sente que tem condições de se assumir no ambiente de trabalho, criando uma série de situações onde precisa dizer que é solteiro quando não é verdade, mora com um amigo, quando na verdade esse amigo é o marido, não pode levar uma pessoa, leva o marido, a mulher, mas não pode levar aquela pessoa para uma confraternização, todas essas coisas, então isso complica muito a vida de muitas pessoas.

Há que se destacar que é real a falta de possibilidade de casais em desfrutarem de sua condição abertamente, não somente pela probabilidade da discriminação sofrida, mas também por esconder da família, pela própria homofobia internalizada (como coloca **F**), no ambiente de trabalho, quando já se sabe que a aceitação é menor, e ainda pela imaturidade que poderá interferir no enfrentamento que a exposição venha exigir.

A questão do *assumir-se* é complexa, pois os casais, ao formarem-se, nem sempre desfrutam de uma visibilidade social, ou mesmo familiar. Os jovens homossexuais em geral não desfrutam do convívio com outros casais que vivenciam relações com fortes vínculos afetivos e duradouros para que possam se espelhar, o mais provável é que estabeleçam condições de evitar a exposição do vínculo relacional.

A autora Maria Regina Castanho França (2004, p. 155) pontua algumas conseqüências sobre este aspecto:

A homofobia internalizada faz muitos *gays* e lésbicas terem uma expectativa inconsciente negativa a respeito de seus próprios relacionamentos e uma visão distorcida sobre seu potencial para ter um vínculo adulto satisfatório. Um dos mitos presentes em nossa cultura é a impossibilidade da existência de um vínculo duradouro entre homossexuais; essa crença internalizada pode causar um boicote inconsciente, fazer com que um desista mais facilmente do outro, sem lutarem pelo relacionamento, trabalhando as inevitáveis dificuldades que aparecem em qualquer relação de longo prazo.

Na reprodução da vida social e no seu enfrentamento, colocam-se ainda outros elementos que variam o grau de importância de acordo com a vivência, experiência, heranças familiares como valores e princípios que são essenciais a cada pessoa e que se expressam diferentemente no dia-a-dia como, por exemplo, a religiosidade.

Na continuidade da entrevista, **T** aponta para este elemento como constitutivo da vida cotidiana e considerado por ele uma necessidade individual:

T) *Tem um outro elemento que eu queria mencionar que é a **igreja**, que também faz parte do tecido social e é engraçado que nós (**T** e **pesquisadora**) nos encontramos numa igreja (risos), então essa é uma outra conquista, que nós temos de certa forma, porque eu que sou o religioso, o **E** não liga, não é **E?** para religião, mas eu sim. **Faz tempo que sinto a necessidade, cada vez mais de pertencer a uma comunidade, ter uma comunidade de pertencimento, uma igreja, e recentemente encontrei essa comunidade: estou na Igreja Anglicana, que é em São Paulo, e é uma paróquia onde eu posso ir. O **E** tem ido à igreja várias vezes, eu estava no coral, por exemplo agora, e o **E** foi no dia do coral e todo mundo sabe que somos um casal, acho que isso é***

*muito importante também. **A religião é algo que é muito importante para muitas pessoas, para mim também.** Então, estar numa comunidade onde eu devesse esconder isso, onde não houvesse essa possibilidade de chegar lá e com tranqüilidade dizer: esse é **E** meu companheiro; onde as pessoas não vão olhar torto ou então meio que não querendo nada haver conosco, seria algo difícil, seria uma dificuldade, seria um sofrimento.*

T reporta-se à religião como um elemento importante em sua vida, desejando espaço para o exercício de sua fé sem que seja contestado ou rejeitado por sua orientação sexual e constituição de sua família, e que seu companheiro possa ser reconhecido como tal, pois caso contrário acredita que se trataria de uma situação de desconforto e constrangimento.

Assim, acredita-se que, como **T**, inúmeros são aqueles que desejam vivenciar a sua fé, carregam em si uma formação religiosa proveniente dos valores e princípios vindos da família de origem e que chega a se constituir uma necessidade para algumas pessoas que buscam apoio nestes grupos, o que não deixa de ser uma forma de pertencimento e participação na comunidade. Mas, é coerente mencionar que esta inserção social ainda é bastante limitada diante da posição da igreja, que reconhecidamente não admite a constituição familiar entre pessoas do mesmo sexo. Embora tais uniões estejam cada vez mais expostas na sociedade e em busca de aprovação social, provavelmente a igreja será a instância mais difícil em ceder sob qualquer ângulo referente a estas uniões.

Os apontamentos realizados, inclusive estes últimos que se referem à religiosidade, aspecto absolutamente subjetivo de cada ser humano, compõem a apresentação da rede tecida pelas relações cotidianas que envolvem simplicidade e complexidade, comuns à vida de qualquer casal, inclusive os projetos de vida.

T e **E** não têm, no momento, o projeto de se tornarem pais. Acreditam que cinco anos de convivência é ainda um período curto, de descobertas, de construção da identidade familiar, embora tenha ficado claro que o sentimento e o reconhecimento do casal como família é absolutamente verdadeiro.

A não intenção de constituir uma família com filhos, pelo menos no momento, projeta **T** e **E** num horizonte diferente dos casais heterossexuais, sendo este aspecto um diferencial em relação aos outros casais entrevistados, pois a presença de filhos aparece como uma condição de *ser família*.

Aparentemente o projeto de vida está na conclusão do curso superior de **E** e nas conquistas profissionais de ambos. O trabalho realizado na ONG também se coloca como projeto de vida, uma vez que, para eles, tem uma dimensão maior por se tratar da luta por direitos que esperam vivenciar no plano particular, já que o casal vive a construção da identidade familiar.

O resultado da militância que exercem hoje é algo a ser estendido para um futuro próximo, mas também para um futuro distante pensado a partir das limitações que podem sofrer com o processo de envelhecimento e até mesmo o falecimento de um deles.

As colocações do casal trazem uma riqueza de aspectos quanto à vida cotidiana e explicitam que a construção da identidade de família se faz no dia-a-dia, nas pequenas e grandes coisas, nas emoções, nas expectativas, frustrações, dificuldades e alegrias que contemplam a vida de cada indivíduo nas esferas pública e privada.

Eis o que pretendem: ter a oportunidade de se descobrirem e se revelarem na medida em que a vivência da união possibilitar descobertas e respostas daquilo que todos os seres humanos buscam: a felicidade.

Cada entrevista, indiscutivelmente, trouxe elementos preciosos para a revelação da identidade de família e o reconhecimento social almejado por todos os casais, não sendo diferente para **F** e **J**.

Heller (1972, p.17) nos traz que:

A vida cotidiana é a vida do homem inteiro; ou seja, o homem participa na vida cotidiana com todos os aspectos de sua individualidade, de sua personalidade. Nela, colocam-se “em funcionamento” todos os sentidos, todas as suas capacidades intelectuais, suas habilidades manipulativas, seus sentimentos, paixões, idéias, ideologias.

J e **F** trazem a singularidade de uma longa união, são 18 anos de convivência, e experiências de vida bastante diferenciadas, considerando que estiveram residindo fora do país, principalmente **J**, por diversas vezes, e pessoalmente viveram outras experiências, inclusive com o sexo oposto.

O casal tem hoje uma expectativa voltada para a qualidade de vida, investindo na construção que se deu durante todo esse período em que estão juntos, ou seja, nas afinidades e diferenças, no respeito, no amor e forma de amar de cada um, no trabalho, nas estratégias de enfrentamento junto à família de origem, especialmente a de **F**, nas conquistas materiais que inegavelmente se fazem presentes e ainda no anseio que trazem para o futuro.

Assim como os outros casais, **T** e **E**, **TT** e **C**, não houve uma preparação ou um planejamento específico para virem a morar juntos, foi a consequência natural de uma permanência que se estendeu:

J) *Em relação a parte, por exemplo, social, eu achava, antes de me mudar com o **F**, eu achava que seria muito mais difícil, depois que eu voltei do doutorado, eu voltei do Canadá, nós decidimos viver juntos, nós começamos a viver juntos mesmo a partir de 1996 [...].*

P) Até aí vocês namoravam?

J) *Hum, não! Nós vivíamos juntos, quase, vivia muito tempo no meu apartamento, e nós começamos a habitar o mesmo espaço, viver a rotina do dia-a-dia. [...].*

E daí em termos assim na vida de uma cidade do interior, toda Universidade sabe, os alunos inclusive os nossos colegas de trabalho e tudo mais.

Percebemos que não há um marco que configure a união do casal, assim como um evento que determina, muitas vezes, o momento em que as pessoas passam a viver juntas. Nas uniões consensuais, assim como no caso dos entrevistados, são as próprias circunstâncias de cada momento que desenham e determinam em que tempo ou em qual momento estes permanecerão juntos no sentido de união.

O retorno de **J** ao Brasil e a vinda dos dois para o interior do Estado de São Paulo constituiu-se num momento especial da vida do casal, que se estabilizou profissionalmente e também estabeleceu as relações de amizade na cidade. A afirmação de **J** de que todos sabem na universidade qual o vínculo entre ele e **F** vem num sentido de explicitar que, apesar de ser cidade do interior, de porte médio e, portanto, de costumes provincianos, são assumidos e são aceitos. Assim, o casal vivencia um cotidiano condizente com as características do espaço geográfico, como também as relações entre a população universitária – colegas de trabalho e alunos – e amigos a quem se vincularam na cidade e, inclusive, elegeram como *família*.

De acordo com Castañeda (2007, p. 110):

[...] Os casais que partilham o mesmo espaço sabem que uma parte importante de seu entendimento desenvolve-se justamente a partir dos ínfimos detalhes da vida cotidiana: isso pode parecer prosaico, mas as pessoas que dormem juntas e acordam juntas todos os dias, que fazem as compras e lavam a louça juntas, conseguem se conhecer, se entender e se aceitar melhor. A coabitação exige também uma consideração para com o outro, uma flexibilidade e um certo costume da negociação, que levam as pessoas a amadurecerem como indivíduos e como casais. Há também, na vida em comum, um elemento social: os parceiros que coabitam tornam-se uma unidade frente a seus amigos, suas famílias e à sociedade em geral. Isso pode parecer secundário, mas essa identificação social enquanto casal contribui provavelmente para a estabilidade desse.

A autora apresenta elementos sobre a importância da coabitação, tanto para o casal como para sua visibilidade social, reafirmando que a vida cotidiana propicia condições necessárias para o entrelaçamento profundo entre as pessoas e que firma sua imagem para amigos e familiares enquanto unidade e isto para os casais de mesmo sexo pode representar, inclusive, uma forma de eliminação de preconceitos vinculados à idéia de que a união entre eles é algo efêmero e fugaz.

Neste sentido, reafirmamos que a legalização das uniões entre pessoas do mesmo sexo é um elemento considerável a ser analisado também no caso de **J** e **F**.

A questão dos amparos legais não fica tão somente restrita às uniões, mas sua referência amplia-se também às possibilidades de mudanças que possam acenar para o futuro, corroborando com a variação de paradigmas e maior alcance da cidadania pelos casais do mesmo sexo.

Para **F** a questão da legalidade poderá trazer essa diferença na visibilidade das uniões entre os casais:

F) [...] *Como nós não temos direitos ainda garantidos, tudo está na jurisprudência, eu acho que fica difícil dizer se efetivamente vai mudar alguma coisa, eu sei que efetivamente vai mudar, eu acredito que sim, porque eu estou na militância eu acho que vai mudar, eu posso te garantir que eu tenho a impressão que sim, por quê? Porque aí nós passamos a ter um estatuto de cidadão, essa relação, além da visibilidade que ela pode alcançar, vai ter uma legalidade! E isso vai modificar com certeza, eu acredito que sim, agora não posso te responder se vai ou não, é curioso isso, não é? Porque tem que acontecer, mas eu até tenho hipótese de aonde vai se modificar e aonde não vai se modificar, eu acredito!*

Apesar das indagações colocadas por **F** do que pode realmente mudar ou não diante da legalização de direitos, é apontado, ao mesmo tempo, com muita pertinência, o impacto da efetivação da cidadania que a questão legal poderá trazer para a vida, não só dos indivíduos como também dos casais, quanto à respeitabilidade e dignidade, pois de acordo com Dias <www.mariaberenicedias.com.br> Acesso em: 05 dez. 2007:

A dimensão metajurídica de respeito à dignidade humana impõe que se tenham como protegidos pela Constituição Federal os relacionamentos afetivos independentemente da identificação do sexo do par: se formados por homens e mulheres ou só por mulheres ou só por homens. A orientação sexual integra esfera de privacidade e não admite restrições, o que configura afronta a liberdade fundamental, a que faz jus todo ser humano, no que diz com sua condição de vida. Ainda que, quase intuitivamente, se conceitue a família como uma relação interpessoal entre um homem e uma mulher tendo por base o afeto, necessário reconhecer que há relacionamentos que, mesmo sem a diversidade de sexos, são cunhados também por um elo de afetividade.

Portanto, observa-se que para ocorrerem mudanças, primeiramente se faz premente o alcance das garantias de direitos junto às novas configurações familiares, desprovidas da peculiaridade de gênero.

Novamente apontamos a própria Constituição Federal de 1988, que não traz nenhuma menção específica sobre as uniões entre pessoas do mesmo sexo, a mudança verificada é quanto ao reconhecimento da união estável entre homem e

mulher e o lar formado por um dos pais e seus filhos, portanto, apesar da ampliação no que se refere às organizações familiares não contempla aquelas constituídas por pessoas do mesmo sexo.

Cabe aqui considerar que a Lei Maior trata do casamento entre homem e mulher e do reconhecimento da união estável entre estes, sendo que ambos não se aplicam (pelo menos até agora no Brasil) aos casais do mesmo sexo e, por isso, a proposta do Projeto de Lei nº. 1.151/95 se refere à parceria civil registrada.

De acordo com a Desembargadora Maria Berenice Dias <www.mariaberenicedias.com.br> Acesso em: 15 nov. 2007:

As uniões entre pessoas do mesmo sexo, ainda que não tuteladas expressamente nem na Constituição Federal nem na legislação infraconstitucional, existem e fazem jus à tutela jurídica. A ausência de regulamentação impõe que as uniões homoafetivas sejam identificadas como entidades familiares no âmbito do Direito de Família. A natureza afetiva do vínculo em nada o diferencia das uniões heterossexuais, merecendo ser reconhecido como união estável.

Mesmo diante de tais afirmações e admitindo a veracidade destas, inclusive consideradas pelos próprios sujeitos de pesquisa quando se reconhecem plenamente enquanto família, ainda assim não contam com o reconhecimento legal de entidade familiar.

Discorrendo, por conseguinte, sobre a importância que cada casal destina aos amparos legais, **J**, ao ser questionado sobre possuir alguma proteção legal que ampare a união, afirma que:

***J)** Não, ainda não, não, não. Nós temos simplesmente a nossa forte relação ao longo desses vinte anos, que é uma coisa muito forte sim, é uma relação que tem vários problemas como qualquer outra relação, mas é basicamente essa a questão: falei da questão afetiva, falei da questão legal, o que mais me preocupa é isso [...]*

A afirmação veemente de **J** que a união dos mesmos está respaldada na afetividade, no forte sentimento que sustenta a união dos mesmos, é mais uma vez a evidência que a questão dos amparos legais muitas vezes se dá num plano

posterior, privilegiando os vínculos afetivos, mesmo entre pessoas de alto nível intelectual e informacional e com patrimônio adquirido.

Embora o amor seja o elo forte de ligação entre os sujeitos, é irrefutável a necessidade de amparo legal àqueles que constroem uma vida em comum, dividindo e partilhando não só sentimentos como também bens materiais.

Dias <www.ambito-juridico.com.br> Acesso em: 18 jul. 2005, complementa que:

O Direito passou a valorizar a afetividade humana, abrandando preconceitos e formalidades. As relações familiares impregnam-se de autenticidade, sinceridade e amor, deixando de lado a hipocrisia da legalidade estrita.

Se duas pessoas passam a ter vida em comum, cumprindo os deveres de assistência mútua, em um verdadeiro convívio estável caracterizado pelo amor e respeito mútuo, com o objetivo de construir um lar, inquestionável que tal vínculo, independentemente do sexo de seus participantes, gera direitos e obrigações que não podem ficar à margem da lei.

As uniões estáveis homossexuais não podem ser ignoradas, não se tratando de um fato isolado, ou de frouxidão dos costumes como querem os moralistas, mas a expressão de uma opção pessoal que o Estado deve respeitar.

A citação da autora vem corroborar os sentimentos já explicitados pelos casais entrevistados como a importância da afetividade e a necessidade de legalização que estas uniões geram a partir dos vínculos que se firmam ao longo do tempo.

Também coaduna com as colocações do casal **T** e **E** quando discutem a posição dos sentimentos que os unem e da interferência do Estado, no caso deles de forma desfavorável (referente a dificuldade em obter visto para permanecer no país).

Apesar de **F** e **J** não possuírem nenhum amparo legal, oficializaram a relação na Parada Gay de Toronto (Canadá) quando lá residiam, mesmo não possuindo nenhum valor legal, mas trouxe a simbologia da união para o casal, o que foi significativo para os mesmos, vindo mais uma vez ratificar a fala de **J**, quando expressa com segurança que possuem apenas o vínculo forte de amor. **F** complementa:

F) *E essa é uma diferença forte entre o J e mim, porque embora nós tenhamos oficializado nossa relação na Parada Gay de Toronto [...] essa questão da visibilidade sela isso, então eu acho que não foi por acaso que aconteceu na Parada essa união, o selar essa união entre nós dois, a gente já se conhecia e se gostava muito [...] tudo, porque em 89 nós nos conhecemos e em 91 ele foi para Toronto, então nós ficamos assim bem juntinhos mesmo uns dois anos e depois ele foi.*

Quando **F** se refere à união na Parada Gay de Toronto, demonstra a validação e a legitimação da condição de casal unido por afeto e cuidados e que em alguns momentos parece suprimir qualquer necessidade de amparo legal, o mesmo sentimento é expresso por **J**.

F continua) *Nessa época em que ele foi, eu interpreto que tenha sido um momento de elaboração da minha homofobia interiorizada, porque era conveniente dizer que eu tinha um parceiro aqui dentro e isso me liberava, me impedia, por exemplo, de fazer sexo porque a gente tinha esse compromisso da fidelidade, ou seja, eu posso dizer para você, eu não lidava do jeito que eu lido hoje com a minha identidade sexual. Tem uma distinção, existe uma diferença no meu ponto de vista entre ser homossexual e ser gay. Todo gay é homossexual, mas nem todo homossexual é gay, porque gay é um nome inventado em 69 com essa conotação política. Então, para mim, a minha identidade sexual é muito política, o jeito que eu faço sexo não!!! E isso é uma grande diferença porque eu acho que há diferença sim das outras relações específicas por conta dessa questão identitária, eu acho que essa relação identitária, ela vai ter esse grau que o J coloca de: “Vamos olhar para todo mundo enquanto ser humano”. A tendência é assim: eu acabei de voltar de Brasília de um Seminário sobre Homofobia da Secretaria Especial de Direitos Humanos, no qual o NEPS ganhou dentre as várias ONGs. Nós somos um centro de referência aqui em direitos humanos e cidadania, nós ganhamos a concorrência também, então essa questão da visibilidade para mim é bastante importante, justamente para que a gente se torne é, como é que se diz: iguais na*

diferença! Como todo mundo, como todo casal tem que ser, acredito eu!

A condição de militante traz para **F** um posicionamento crítico em relação a si próprio, pois analisa como lida atualmente com sua identidade sexual que, como afirma, é muito política, mas que difere do contexto de viver a vida privada com seu parceiro. Esta possibilidade da análise diferenciada garante a separação do que é ser militante e a vivência enquanto companheiro de **J**.

Ao colocar sobre a questão legal da união, ou melhor, a falta concreta de, **F** também relaciona com sua identidade sexual afirmando que esta oficialização da união, assim como a manutenção do vínculo, propiciou que se firmasse sua identidade sexual, que hoje considera bem resolvida.

***F)** Essa questão da não legalização de nossa união eu acho que passa por uma questão afetiva mesmo. Não tanto por direito, porque em Assis, eu até já te mostrei o Jornal, não é **J**?, nós temos casos de, inclusive publicitários, sai no jornal publicizado, de duas lésbicas que se uniram no cartório. Então eu acho que nós ainda não fizemos isso por uma questão afetiva, que ainda é um ponto obscuro, é a minha impressão, porque já há alguns anos atrás teve uma advogada que quis fazer um registro de sociedade para nós e aí a gente não, enfim, teve essas questões com a relação profissional, não foi muito legal, mas a gente pensou nisso e a coisa acabou não andando, e eu acho que passa mais por uma questão afetiva nesse momento do que por uma questão legal, porque há recursos na lei que nós podemos garantir minimamente 50% para cada um dos nossos bens. Então eu acho que é muito mais pela questão afetiva de divisão do que propriamente impedimento legal.*

F não consegue explicar claramente o porquê da não legalização da união, ainda que diante da oportunidade concreta que já tiveram, como se fosse incompatível o sentimento com a garantia do direito ou desnecessário, mesmo confirmando que sua família, muito provavelmente diante do seu falecimento, interferiria para ficar com seus bens.

F continua) *E eu acho que o modo como minha família de origem lida com isso, lida com a nossa relação, é uma das coisas que eu acho que deixa o J inseguro mesmo. É, eu ficaria no lugar dele, só que o jeito de eu lidar com minha insegurança é diferente do jeito dele. Eu fico deprimido, eu fico chateado, eu fico estressado, não inseguro, não diria não.*

P) Posso perguntar? Você acha que a insegurança é muito diferente do que você está colocando agora? Você acha que o J fica inseguro ou também fica triste?

F) *Eu acho que as duas coisas.*

Quando **F** se refere ao sentimento de insegurança de **J** expressou-se no sentido de que se algo acontecesse, seu companheiro não teria nem o apoio nem o respaldo de sua família, muito menos no que se refere a bens materiais, gerando a insegurança de **J** em relação à família de **F**. Entre o casal fica um misto de insegurança e tristeza.

F, embora compreenda os sentimentos do companheiro, também admite que o patrimônio ora constituído demande respaldo legal:

F) *Tentando pensar um pouco na sua questão de pesquisa: com certeza se essa relação fosse legal, quando eu digo legal é de reconhecimento institucionalizado social, porque uma coisa é eu com ele e isso vai acontecer, não sei se vai tratar a questão afetiva, mas que eu vou garantir isso eu vou, porque essa casa (a de baixo) está no nome dele, mas eu não quero que essa casa (a nova) esteja só no meu nome, então eu vou dar um jeito nisso, passando pela questão afetiva ainda que não resolva, então eu acho que são tempos diferentes! Mas para mim é importante, eu não me sinto seguro em ter construído isso que a **JL** (sobrinha) chama de Castelo Ra-tim-Bum para vir alguém e deixá-lo numa situação de desamparo, porque eu quadruplei o meu patrimônio, então assim é muita grana que tem aqui, eu não vou deixar isso para ninguém que não seja para ele.*

F distingue a formalização da união entre o casal e o que poderia ser o reconhecimento legal e social das uniões entre os casais do mesmo sexo e no segundo aspecto, entende que colaboraria, inclusive, para a diminuição da homofobia de sua família. Por outro lado acredita que a legalização, ou o amparo legal que pretende produzir no momento, traz uma série de garantias quanto aos bens que possuem e esta é uma preocupação concreta atualmente e, por fim, na perspectiva dos sentimentos, acredita que nada vai mudar.

Além da preocupação com o patrimônio, é irrefutável o significado que esta casa tem para o casal, guardando sentimentos, emoções, abrigando objetos que contam a história de vida construída ao longo dos 18 anos de convivência.

P) E também tem todo um significado...

F) *Todo! Todo! Cada cantinho aqui, tem um canto que nós já passeamos juntos, então tem muita história, mas tentando ser prático: tem muito dinheiro aqui, então é muita sacanagem alguém vir se apropriar de todo esse investimento quando na verdade é um investimento que passa por ele também, então eu estou para fazer isso ainda esse mês, resolver essa história. É essa legalização, por exemplo, é uma coisa que vai satisfazer a nós dois, mas não vai contribuir para uma modificação do modo de compreensão da conjugalidade homossexual no social, vai ser muito diferente quando nós tivermos esses direitos garantidos até para minha mãe, por exemplo, já que a colocamos como foco de maior homofobia que a gente enfrenta da minha família de origem, se aproximar de nós, certamente, entendeu? Então eu acho que são dois processos de legalização: um eu estaria garantindo a minha herança para ele; a outra garante uma herança para os que virão, para os que estão e para os que virão, mas fundamentalmente para os que virão, e vai ser muito mais tranquilo para as pessoas poderem lidar com isso.*

A questão da legalização da união é retomada por **F**, mencionando a importância de garantir o patrimônio, uma vez que o mesmo está em seu nome (é de grande monta) e ele não deseja arriscar que o companheiro fique, um dia, numa condição menos privilegiada, comentando que o reconhecimento legal acaba por se

fazer necessário, pois no caso dos casais heterossexuais a própria legislação já prevê situações de morte, separação, herança e outros, mas para os casais do mesmo sexo exige precaução e providências no sentido de garantir tais direitos. Este aspecto muito se assemelha com as colocações de **E** anteriormente, que reclama da perspectiva trágica a que os homossexuais precisam se submeter quando se unem a alguém.

F ainda acredita que a falta de legislação para as uniões de casais do mesmo sexo, assim como para adoção, reforça a homofobia de sua mãe, contribuindo com a insegurança de **J**.

De acordo com a Consultoria Jurídica Homossexual, disponível em: <http://mixbrasil.uol.com.br/pride/seusdireitos/sucessao1/sucessao.shtm>.> Acesso em: 15 nov. 2007:

Reconhecer a existência da sociedade de fato entre pessoas do mesmo sexo, elevando-a ao status de união estável, no que tange aos direitos sucessórios, é uma tendência dos tribunais brasileiros atualmente, justificada por duradouros vínculos de afeto e pela comprovação do esforço comum na formação do patrimônio.

Também considera que, infelizmente, o fato de a sociedade estabelecer amparos legais poderá não contribuir para uma modificação de compreensão da conjugalidade homossexual, pelo menos por enquanto, mas é algo que certamente contribuirá futuramente. Ou melhor, acredita que mesmo havendo leis que garantam os direitos dos casais do mesmo sexo, estes não poderão modificar o limite de compreensão que a sociedade possui quanto à relação de conjugalidade entre os casais pautada no afeto, como é o caso dos entrevistados. Mas no futuro poderá trazer uma relação social diferenciada, mais tolerante e com maior poder de reconhecimento da importância e legitimidade dessas uniões.

F tem claro que esta questão atende uma necessidade verdadeira e real, e não desconsidera que os vínculos afetivos perpassam pela questão legal, muitas vezes até se fazem obrigatoriamente necessárias e precisam ser cuidados até mais que os afetivos em determinados momentos da vida, como demonstrou ser o seu caso.

Segundo Dias (2000, p.17):

As uniões homoafetivas são uma realidade que se impõe e não podem ser negadas, estando a reclamar tutela jurídica, cabendo ao Judiciário solver os conflitos trazidos. Incabível que as convicções subjetivas impeçam seu enfrentamento e vedem a atribuição de efeitos, relegando à marginalidade determinadas relações sociais, pois a mais cruel consequência do agir omissivo é a perpetração de grandes injustiças.

Depois de ser destacada a relevância da constituição familiar a partir dos vínculos afetivos e a necessidade de amparos legais que as uniões vão exigindo naturalmente ao longo da convivência, não há dúvidas de que a vida cotidiana é a combinação de sentimentos, acontecimentos, ocorrências e necessidades (materiais, afetivas, de pertencimento, de reconhecimento e outras) que se aglutinam e determinam exigências por aqueles que a vivenciam.

Vivemos um tempo de mudanças rápidas e ágeis, não só nas relações de produção da vida material, mas também nas relações afetivas e de pertencimento que são próprias da vida cotidiana.

P) A questão da organização da vida cotidiana de vocês tem algum elemento que gostariam de colocar no contexto da família? Alguma coisa de importante?

J) *Às vezes a gente brinca assim: “Eu tenho que fazer o café? Eu sou a mulher da casa?” (risos). A gente faz essa brincadeira, mas eu acho que a organização do cotidiano é trabalho, o prazer também de viver junto, de viajar, de almoçar, o prazer no sexo, enfim, são várias coisas, é uma vida muito boa que a gente leva, a gente é feliz, acho que é o revanche!*

J se refere à vida cotidiana de forma muito positiva, declarando o prazer que sente em viver com **F**, trazendo com suas expressões a idéia de realização, pois durante toda entrevista ambos proclamaram o sentimento de amor que possuem:

J) *Ah, ele é o HOMEM DA MINHA VIDA, ele é o homem da minha vida (suspirou), também é o grande amigo da minha vida, é uma coisa muito boa que eu sinto pelo **F**, não trocaria por nenhum outro!!!! (ri) É ele!!! Entendeu? Ele é muito especial, ele é uma pessoa muito especial, além de ser bonito, ele é muito inteligente e a gente se ajuda muito em*

todas essas coisas, tem um compromisso, não é compromisso, a gente tem um pacto muito grande na própria vida, de viver a vida juntos, entendeu? A gente é uma grande companhia um pro outro e é muito bom viver junto, é muito bom viver junto com ele!!!!

Além da expressão de amor, que marca a união do casal, **J** também manifesta a relação de apoio, amparo e cuidados mútuos, reafirmando a segurança de sua escolha. Quando fala sobre o prazer de viverem juntos é possível que esteja contida a idealização de vida de casal que as pessoas, independente da orientação sexual, buscam para seus relacionamentos. Não vai aqui nenhuma afirmação que o casal não enfrente dificuldades e conflitos comuns a qualquer outro casal, como **F** relata a seguir:

F) *Inclusive nós estamos numa fase de reconciliação porque ele me deixou com essa loucura toda aqui (a construção da casa), passando dois meses em Veneza e falava assim: “Estou me divertindo!!” (risos) “Aqui está uma maravilha!!!” E eu assim: “Estou tendo que matar você simbolicamente porque eu preciso de você e você não está aqui, então você me causou isso, não é?” Então nós estamos nos reconciliando.*

O exemplo trazido por **F** demonstra a afirmação anterior do quanto é comum os desentendimentos entre os casais, assim como o retomar as relações é, uma vez que os vínculos de amor propiciam este movimento.

F discorreu sobre alguns aspectos voltados a união do casal, tentando explicitar os possíveis entraves e cuidados necessários aos casais do mesmo sexo:

F) *O que eu vou te falar é um pouco influenciado em termos de verbalização por esse livro que eu traduzi, da Marina Castañeda, porque eu acho que ela conseguiu, a partir dos estudos dela e do jeito que ela nomeou, dar nome a processos que já vinham acontecendo em nós e que até então eu não conseguia dar nome por estar no olho do furacão, por estar bastante envolvido no processo, não consegui ter este distanciamento.*

Existe muita diferença entre o casal homo, o casal hetero, o casal homo gay, homo lésbico. Aqui em Assis tem um casal onde tem uma

travesti e uma mulher, mas é muito diferente de um casal hetero porque você tem essa figura que é a travesti, que historicamente ela corporifica a questão da androgenia, então como é estar casado com uma pessoa que de alguma maneira tem essa androgenia? Então, essas diferenças, nós passamos e ainda passamos por alguns processos, mas hoje reagimos diferente, como por exemplo, a questão da telepatia, como nós somos iguais no corpo há uma certa tendência a pensar que somos iguais no espírito e no modo de pensar também, e em geral os casais hetero de longa data têm isso: um já imagina o que o outro está pensando e coisa e tal, para nós isso já foi muito mais imediato, porque é quase como você ver o espelho e a gente quase foi engolido por essa questão e aí eu acho que o J tem uma grande contribuição porque ele conseguiu se distanciar e dizer: “Eu sou eu, você é você”, com muito mais propriedade do que eu. Então, quando ele faz isso, por exemplo, eu acho que é quando ele cita assim “a gente se ajuda muito”, não é? E sempre me fez ficar mais apaixonado por ele!

F aponta para uma colocação complexa, mas inegável quanto ao casal e a fluência de suas relações a partir do corpo idêntico, considerando que a princípio se espera que por ser idêntico também deva contemplar os desejos e as expectativas do outro como se fosse um processo que não permitisse viver na diferença ou que não permitisse falhar com o parceiro, e que, portanto, o distanciamento torna-se necessário.

Quanto a este distanciamento, F afirma que J é mais atento e com maior propriedade sinaliza as situações para não se perderem e assim garantirem a identidade e o espaço de cada um, contemplando a individualidade que consideram, nestes casos, muito mais requerida e necessária.

Aos casais do mesmo sexo é cabível a preocupação em não serem absorvidos e engolidos pelas semelhanças para que estas não se façam presentes no sentido de terem suas vidas confundidas e fundidas, perdendo o sentido pleno da

individualidade e capacidade de construção da relação, já que então seriam uma coisa só. Aqui o relacionamento requer uma dose de individualidade.

Castañeda (2007, p. 134) apresenta algumas considerações importantes sobre a dinâmica dos casais masculinos:

É um casal que apresenta mais diferenciação do que o das mulheres, provavelmente porque os homens têm mais o costume do que essas de expressar seus desacordos – e de estar com a razão nas discussões. [...] Sem querer simplificar demais, encontramos no casal homossexual algumas dessas características: a rivalidade, a importância do grupo, uma diferença de idade significativa em muitos casos e diferenças de opinião marcadas.

A dinâmica do casal masculino é determinada mais pelo gênero do que pela homossexualidade, como no casal lésbico. A psicologia, as modalidades de comunicação e a sexualidade masculina fluem livremente, já que não há mulheres para influenciá-los. Isso dito, os homossexuais estão inventando novas formas de masculinidade: como a maioria dos homens hoje, eles são também, de um certo modo, filhos do feminismo. Provavelmente procuram, mais do que seus pais, ter uma comunicação mais íntima e uma relação mais igualitária com seus parceiros. E talvez tenham mais condições do que os heterossexuais para romper as barreiras tradicionais entre os sexos, por serem menos envolvidos nos estereótipos masculino e feminino [...]. Por outro lado, a tragédia da AIDS obrigou os homossexuais a se cuidarem entre si, a trabalharem em equipe e a formar uma comunidade que não se baseia mais unicamente sobre a orientação sexual ou sobre um programa político, mas também sobre a amizade, a lealdade e a cooperação. [...] A epidemia também os obrigou a forjar relações de casal mais estáveis, mais monogâmicas e talvez mais íntimas.

A alusão sobre a ajuda mútua no vencimento dos limites de cada um parece ser um ponto forte da relação. As colocações de **F** se remetem às dificuldades mais intensas de cada um deles, sinalizando a importância da cumplicidade na superação dos aspectos complexos e difíceis de enfrentar, como por exemplo a homofobia da família de **F** e as perdas na família de **J** e, ao mesmo tempo, o distanciamento, que permite buscar constantemente o equilíbrio na vida do casal.

F) *A questão de lidar com o luto eu acho que eu o ajudo bastante nisso e com a questão de lidar com a homofobia também, eu acho que eu tenho uma grande contribuição nisso porque de alguma maneira acaba sinalizando algumas coisas, nós falamos: “Olha, aqui a gente tá deixando se envolver por essa questão que não é nossa, não é? A gente tá sendo engolido por isso, vamos de alguma maneira nos distanciar disso.”*

França (2004, p. 159) declara que:

[...] o relacionamento desejável para a maioria dos casais, seja ele formado por um homem e uma mulher, seja por duas pessoas do mesmo sexo, contemple um equilíbrio razoável de poder entre os dois parceiros, assim como uma divisão das tarefas tanto funcionais quanto emocionais, [...] é também importante que cada membro do casal sinta-se respeitado em seus desejos e em suas características de personalidade.

A construção de vida de casal ou de família para **F** e **J** perpassa pela questão aqui exposta que é manter a identidade e singularidade diante um do outro que, fisicamente são iguais, mas diferentes enquanto pessoas, havendo a necessidade de atenção para garantir a individualidade de cada um. Este é um aspecto peculiar da união entre pessoas do mesmo sexo.

A mesma autora (2004, p. 163-164) ainda afirma que:

A junção de dois homens em um relacionamento amoroso é também freqüentemente fonte de problemas, ligados à identidade de gênero, da mesma forma que ocorre no casal de lésbicas. Homens gays também crescem e se desenvolvem numa sociedade heterossexual e heterocêntrica, mas aprendem o seu papel de gênero que os leva a se comportarem como “homens” numa relação afetiva, ou seja, a serem os “maridos”.

A fala da autora nos leva a fazer algumas reflexões em diferentes direções: primeiramente considerar que o papel e comportamento de “marido”, como citado pela autora, pode ou não contemplar alguns casais do mesmo sexo, mas não é evidente no caso de **T** e **E**, e nem mesmo de **J** e **F**, talvez podendo ser reconhecido no caso de **TT** e **C**, principalmente quando se trata dos aspectos destinados ao filho de **TT** e da criança que pretendem ter no futuro; outro ponto é que **J** e **F** desejam garantir a identidade de cada um e que o espaço e a complementariedade não aconteça a partir do “espelho”, como **F** mesmo diz, e sim das necessidades de afeto, vínculo e pertencimento indispensáveis a cada um deles.

Na discussão sobre o complexo e delicado aspecto voltado aos parceiros e o papel de cada um no relacionamento, o elemento essencial a ser considerado é o *afetivo*, afinal é este o elo principal de ligação entre os casais e, apesar de já ter sido contemplado anteriormente, se fazem presentes durante toda a entrevista. As palavras que se seguem expressam isso:

F) *Agora tem aquela coisa que é assim, que é histórica, do cupido mesmo! Não sei, sempre que eu tenho dificuldades com ele como eu tive com essa questão, com a casa, aonde ele se distanciou... [...] em*

mim sempre existe a vontade de continuar junto! Então o cupido flechou esse coração aqui e eu não sei o que fazer!!! Enquanto a flecha está ali vamos lidando com essas coisas!

A fala de **F** retoma a questão da viagem de **J** à Veneza em meio a construção da casa, e ratifica os seus sentimentos por ele, afirmando que apesar de tê-lo sobrecarregado e aborrecido, o amor e o afeto não diminuíram e por isso sempre vê possibilidade de permanecerem juntos, de enfrentar os conflitos e superá-los.

F continua) *A questão da liberdade é outra coisa que me encanta muito na relação que eu tenho com ele e que é muito diferente quando era com mulheres e que eu vejo com meus amigos hetero também, que eu vejo que é diferente. Nós temos muita autonomia e isso é uma coisa que são pontos de identificação! O que eu vejo hoje na nossa relação. Não sei! Não estou pensando em falar nada brilhante não porque eu acho que ele já condensou tudo (risos), ele foi muito mais romântico do que eu poderia imaginar, em geral ele é mais racional, eu que chego com música e essas coisas todas. O que eu vejo é assim: eu fico muito contente da escolha que eu fiz, acho que eu sou um cara de muita sorte na vida, a natureza foi muito prodigiosa comigo, a vida tem sido muito prodigiosa comigo e eu não poderia ter parceiro melhor! Eu acho que ele é ... enfim, ele é um encantamento! É o “meu vício desde o início, meu mar...”.*

Além da ênfase quanto ao amor de **F** por **J**, e o contrário não é menor, ainda aparece o aspecto da liberdade existente como algo que facilita e enaltece a relação, dando a impressão de que por serem do mesmo sexo e subsidiados na relação que construíram há uma confiança maior, uma segurança que a certeza da escolha proporciona, garantindo o sentido de autonomia e identificação sentida por **F**, que inclusive acredita ser diferente nos casais heterossexuais.

F continua) *[...] Ontem mesmo nós tivemos uma discussão que, eu acho que é isso um pouco: essa história de eu ser cuidadoso e cuidador às vezes, eu percebi isso, eu vou deixando a pessoa muito à vontade, pra além do que eu acho que precisaria ser, e eu vou*

assumindo muitas coisas nas costas, então, quando eu vi, eu passei o dia todo cuidando da casa e ele fazendo outras coisas, aí eu tava estressado, eu tive um treco: “Escuta, deixa de ser folgado, vem me ajudar aqui!!!”, e ele (J) disse: “E minha liberdade?”, e eu (F) respondi: “Não quero saber de sua liberdade não! Nós estamos presos nessa história eu também queria a minha liberdade!!!!”. (risos)

Então coisas que eu não fazia antes e que de repente eu me via pesado na semana e é lógico, eu vou deixando tudo e a vida do outro vai ficando cor-de-rosa. Então a conjugalidade tem a ver com isso, da gente poder dividir as coisas, as responsabilidades, as alegrias, tristezas.

Agora não sei, nós passamos por... são quase 20 anos, nós passamos por processos muito duros assim, eu sempre falo pra ele: “Pode ser o que for, se o amor desgastar, se você quiser outra pessoa eu vou ser eternamente, eternamente o seu parceiro!”.

O movimento da vida de casal, mais uma vez é explicitado nestas colocações, pois ao mesmo tempo em que **F** discorre sobre o afeto que os une e que sustenta a relação de tantos anos, também indica as dificuldades que se fazem presentes no dia-a-dia, exigindo um do outro mais atenção e envolvimento para suprir as necessidades individuais de cada um. Portanto, embora haja ênfase na construção da vida de casal, esta inegavelmente se estabelece a partir da individualidade que vem a se constituir um importante elemento da organização da vida cotidiana, produzindo, ao mesmo tempo, situações de cumplicidade e conflitos.

A segurança expressa por todos os casais quanto ao fato de serem assumidos é outro ângulo que se apresenta como um diferencial na relação do próprio casal, assim como na relação com os outros – amigos, vizinhança, família e comunidade. Como **J** relatou, houve um momento em que acreditaram ser mais difícil viver numa cidade do interior, mas ao contrário do que se esperava, durante o tempo de residência, 10 anos, vivenciaram apenas uma situação que se caracterizou como homofóbica, em que **J** foi insultado no espaço de trabalho por um colega e apesar de ter processado judicialmente a pessoa, acabou perdendo:

J) [...] *Eu estava muito cansado desse negócio e deixei a coisa acabar por aí. Mais a parte desse evento, de um evento em 10 anos, as pessoas me respeitam muito, muito na Universidade, os alunos me respeitam muito, os colegas me respeitam muito por questão de competência! Então eu me sinto respeitado dentro da Universidade e o F também é muito respeitado por questões de competência mesmo.*

J acredita que a competência profissional, sua e de **F**, é um fator indiscutível na obtenção de respeito e conseqüentemente propicia uma vivência do dia-a-dia com os vários segmentos de maneira tranqüila, sem que a orientação sexual esteja em evidência no sentido de trazer algum impasse ou comprometimento para as atividades profissionais, embora também já tenha sido relatado que as relações sociais se dão sem que sofram interferência.

A fala de **J** leva a crer que todas as dimensões da vida privada, inclusive a orientação sexual, no espaço público, tornam-se irrelevantes diante da competência profissional; fica evidente que as relações sociais se conformam através das relações de produção e reprodução da vida material, na perspectiva do trabalho.

O autor Otávio Ianni (1998, p. 51) coloca que:

As relações sociais estão intimamente ligadas às forças produtivas. Adquirindo novas forças produtivas, os homens transformam o seu modo de produção e, ao transformá-lo, alterando o modo de ganhar a vida, eles transformam todas as suas relações sociais.

Ao relacionar o apontamento do autor com as colocações de **J**, é possível reafirmar a importância do trabalho na vida do homem, que neste caso garante, através da competência profissional, a respeitabilidade e reconhecimento social.

P) Pensando nisso, você acredita que o nível econômico e intelectual faz diferença na relação com a sociedade e com as pessoas?

J) SIM! *Principalmente o nível intelectual, talvez não o econômico. Se for uma bicha inteligente então ela faz a diferença, mesmo se ela for pobre, ela tem mais respeito. É o nível intelectual, é a capacidade de argumentação, é a competência quando se mostra dentro do trabalho.*

Não sei se o F é de acordo, mas pelo menos acontece COMIGO isto, eu não tenho problema, por exemplo, nunca fui barrado na Universidade porque sou gay, nunca senti nenhuma coisa de não ser chamado, logicamente existe uma distância com os colegas, mas eu não sei, eu acho que essa distância minha com os colegas da Universidade é questão de mediocridade mesmo, entendeu? Eu sinto que nós estamos numa universidade, numa faculdade do interior, nós viemos de São Paulo, eu tenho uma vivência muito larga pra fora, eu morei no Japão dois anos, eu morei no Canadá quatro anos, um ano na França, quer dizer que não é por questões de orientação sexual, é questão mesmo de mentalidade e de visão de mundo. E é por isso talvez que eu seja respeitado, eu sou respeitado muito por questões de capacidade das línguas, falar quatro, cinco línguas eu consigo dominar, então a questão intelectual é uma coisa muito importante! É no sentido de educação.

As considerações de J são veementes quanto a relação entre respeito e capacidade intelectual, discernindo que a respeitabilidade que possui está totalmente vinculada à sua elevada competência profissional e, portanto, implicitamente acredita que a orientação sexual sofre interferências diretamente relacionadas ao nível intelectual e econômico, sendo esta posição também compartilhada por T.

De acordo com Iamamoto & Carvalho (1986, p.30):

[...] a produção social não trata de produção de objetos materiais, mas a relação de relação social entre pessoas, entre classes sociais que personificam determinadas categorias econômicas.
Na sociedade de que se trata, o capital é a relação social determinante que dá a dinâmica e a inteligibilidade de todo o processo da vida social.

J não deixa de mencionar a existência real do distanciamento dos colegas de trabalho decorrente de sua orientação sexual, acreditando que este afastamento também se dá pelo seu diferenciado nível intelectual, mas não sente nenhum impedimento ou restrição em qualquer âmbito profissional. Ao mesmo tempo F expõe seu posicionamento:

F) *Eu penso diferente completo (ri), completamente diferente! Eu acho a hipótese antiga mais do que testada, a ignorância gera preconceito. [...] Ignorância: vamos pegar no rigor mesmo: a ausência de informação! No nosso caso acho que tem duas questões que favorecem a gente nunca ter sido chamado na rua, na cidade é: “Oh veado!” coisa e tal, e nós temíamos muito isso, porque os grandes centros nos protegem pelo anonimato e aqui não, aqui nós somos expostos! Querendo ou não querendo lidar com a visibilidade, o J foi obrigado a fazer isso. Então a instituição nos protege muito! Você dizer numa cidade pequena que você é da instituição UNESP isso é muito protetivo, não tenho a menor ilusão de que as pessoas não falam da gente, riem, fazem piada, mas nunca chegou na nossa frente, até porque se chega, se vier a chegar, o nosso nível intelectual permite uma contra-argumentação com muito mais tranqüilidade do que se fosse alguém da rua. Então eu acho que se nós fôssemos pensar pelos dados do Luiz Mott, que a cada dois dias uma travesti é morta, é travesti tem um recorte aí de classe social forte e de exposição – elas estão na rua, estão na noite, então são pessoas que têm uma relação comercial com elas de ódio, e isso não vai acontecer com a gente nunca! [...] mas eu acho que o grande diferencial é: as pessoas não conhecem e o ser humano teme o que não conhece, teme o desconhecido, e a travesti é uma identidade exótica para as pessoas e as pessoas, enfim, tem fala do tipo: “Eu sinto repugnância disso”, mas não vai conhecer, e se esquece que por detrás daquela identidade tem um ser humano, então é mais fácil porque nós dois não somos efeminados, é mais fácil chegar, se fôssemos efeminados, certamente o nível de discriminação seria outro, não tenho a menor ilusão disso. Tem gente que até se espanta: “Mas como!!!” Depois que os amigos vêm comentar: “nossa!”, paquera, mulherada na sala de aula, tudo, depois fala assim: “Ai, que desperdício!” Vem sempre aquela fala do tipo: “Imaginei um heterossexual e um homem capaz de transar comigo, e não é!!!” Então acho que tem esses detalhes que são importantes e que fazem um diferencial para nunca ter acontecido.*

F traz outra significação para a questão da respeitabilidade/homossexualidade considerando que o preconceito é gerado pela ignorância e reconhecendo o quanto a instituição à qual estão vinculados cria uma proteção por conta da própria respeitabilidade e, mesmo estando numa cidade interiorana, em que a visibilidade do casal está explícita, esta proteção fica garantida, diferentemente do anonimato que os grandes centros garantem às pessoas.

Acrescenta que não tem dúvidas sobre as piadas e comentários feitos a respeito dos dois, mas que nunca nada chegou até eles de maneira afrontosa e mesmo que fosse uma ofensa direta teriam muito mais capacidade de argumentação e superação pelo próprio nível intelectual. No entanto, é inegável que o preconceito atravessa todas as culturas e todas as classes.

Alega que outro diferencial é o fato de não serem efeminados livrando-os de uma discriminação mais acirrada. Estes elementos compõem condições para que as relações profissionais e sociais se estabeleçam respeitosamente.

Ainda sobre os diferentes níveis de discriminação para os efeminados e não efeminados, **F** faz menção sobre a identidade dos travestis carregando de importância a reflexão sobre a aceitação do ser humano, independente do seu estereótipo e orientação sexual, o que determina maior ou menor grau de discriminação.

Infelizmente a história tem registrado diversas formas de agressão aos homossexuais, provando que a orientação sexual ainda é um alvo de preconceito, trazendo um contexto de discriminação para vida das pessoas, sujeitando-as a situações de constrangimento e humilhação.

Sob este aspecto é que se pode avaliar a importância dos movimentos em prol da liberdade afetivo-sexual e da superação de espaços restritos de convivência e manifestações pela via da garantia dos direitos, o que pode acarretar uma mudança cultural de grande importância para a sociedade contemporânea, estabelecendo um marco na história.

Apesar de ser perceptível um movimento na sociedade em geral de negação, de não-aceitação do preconceito e de atitudes discriminatórias, como se realmente a sociedade contemporânea não carregasse os efeitos dos processos de exclusão e discriminação, é evidente que ainda os produz diante das diferenças de aspectos psicológicos, sociais e culturais. O tratamento desigual é uma marca muito forte destinada aos negros, homossexuais, pessoas deficientes e outros. Aí está a contradição: a mesma sociedade que se opõe à discriminação e ao preconceito, entendendo como violência social, é a que os mantém.

F exemplifica algumas dificuldades que são aparentes quando os travestis, homossexuais efeminados ou não, se expõem em manifestações públicas constatando que mesmo sem conhecer o outro e a causa pela qual lutam, logo vem a expressão de não-aceitação ou a homofobia, que fica mais acirrada quando entra no imaginário a questão sobre o sexo. Entende que há uma diferença quando as pessoas reconhecem o homossexual e quando pensam no sexo que eles fazem, pois enfoca o aspecto proibitivo, aversivo, promíscuo, desaparecendo (para os outros) os vínculos afetivos, o respeito, o amor, enfim, os sentimentos que unem um casal do mesmo sexo.

F) *E eu acho que faz diferenças assim também, por exemplo, se pensam que a gente transa o discurso é outro, se pensa que são dois homens, mas se vêem qualquer sinal de que a gente faz sexo, muda também, eu já percebi isso [...] Até pensar que eu sou gay as pessoas conseguem imaginar, mas pensar que transo já é mais difícil, é outra coisa.*

P) Fica na perspectiva da promiscuidade?

F) *E de que essa questão do sexo entre pessoas do mesmo sexo é aversivo, é proibitivo, coisa e tal, então tem tudo isso. Agora, eu acho que tem esse respeito porque a gente se faz conhecer, tem a proteção institucional, porque o preconceito atravessa classe social, todas as classes, o modo de expressão é diferente.*

Além dos apontamentos referentes ao aspecto sexual, também é importante que as pessoas que convivem com os homossexuais não tenham a idéia deturpada sobre a sexualidade do outro, como **F** mesmo coloca, que não haja dúvidas para

não causar nenhum embaraço, pois, no caso, quando se é efeminado a questão já está explícita, tornando-se desnecessária qualquer manifestação neste sentido. É possível afirmar que todas as relações sociais têm perdas e ganhos e por isso toda construção de identidade pressupõe sempre que se invista numa construção no sentido de que sejam superadas as identidades atribuídas, pois a idéia, quando se trata de casal do mesmo sexo, é que suas relações são aversivas e extemporâneas.

F afirma assumir uma postura discreta enquanto casal, mas ao mesmo tempo, ao perceber a possibilidade de outra interpretação, deixa claro que possui um companheiro, assim são evitadas situações em que ele possa ser confundido com heterossexual, para não causar enganos e constrangimento, embora não esconda que precisou de um determinado tempo para lidar com sua própria homofobia.

F) *[...] Eu não escondo isso, eu não declaro isso, mas eu não escondo a minha relação com J. Se perguntam, “Não, eu tenho um parceiro, coisa e tal”.*

Em alguns momentos que eu percebo que vão me supor heterossexual e que a gente vai ter um contato mais profundo, eu imediatamente lanço já essa questão para morrer ali, se vamos trabalhar juntos eu não posso ficar fingindo ou dando margem para que você pense e projete isso em mim, eu já corto ali e a relação da gente muda. [...] Porque senão ela vai ficar imaginando que está com uma pessoa e não com outra! Se eu fosse efeminado, no sentido estereotipado, isso não causaria nenhum embaraço. [...] Evidente! Sim! Estaria mais evidente. Então eu acho que tem um jeito pessoal de lidar com isso.

Ainda em relação à sua própria aceitação e à maneira de lidar com a questão da orientação sexual, **F** comenta que nem sempre foi uma pessoa plenamente segura, mas que alguns fatores contribuíram para isso.

F) *Bem, tem todos os fatos, tem o fato de eu fazer análise, muito tempo de análise, são dez anos, são vários os fatores, **mas tem um principal que eu não nego: o fato de eu, desde muito pequeno saber que eu gostava das duas possibilidades, e que é ... enfim, isso tinha implicações sociais sérias, seja de um lado, seja de outro, e me***

*garantiu a possibilidade de, uma vez, eu abrir espaço pra esse futuro, a solidão vai chegar e eu só vou poder contar com esta pessoa!!! **Então isso me faz batalhar bastante porque sempre achei que valia a pena e não me arrependo, acho que vai valer por muito tempo ainda!!!***

As colocações de **F** trazem dois pontos de referência: um quanto à importância da auto-aceitação, de estar bem consigo mesmo, e os reflexos que isto traz para o casal; o outro se constitui na certeza do valor de seu relacionamento, da dimensão afetiva e da representação que isso tem na sua vida.

Segundo Picazio (2003, p.03):

Pensar a sexualidade é algo tão antigo, tão antigo quanto a natureza humana. As suas diversas formas de expressão também são antigas. É necessário, nesse momento da história, compreender suas manifestações dentro do quadro da sua diversidade, pois todas podem conviver harmoniosamente na mesma cultura.

Apesar da afirmação do autor e da clareza de expressão de **F** quanto ao reconhecimento de sua sexualidade desde muito jovem, o enfrentamento para o alcance da liberdade de expressão afetivo-sexual ainda é verdadeiro, o que é confirmado na fala de **F** quando atesta seu empenho no investimento da união com **J**.

Na vida familiar as situações de preconceito vividas podem ser explícitas, como é o caso da família de **F**, mas a vida se coloca, muitas vezes, de forma intransigente e exige dos outros que lancem um outro olhar e que poderá ir além do preconceito de cada um. O falecimento do sobrinho de **F** aos nove anos de idade trouxe essa experiência, como já relatado anteriormente:

F) *Porque, quem ficou com o corpo do menino? “Os bichas!!!” “Os veados!!!”, entendeu? Porque fala-se assim na minha família! É, não se fala assim: “o homossexual”, nada disso – “as bichas! As duas bichas!!!”*

Retomando o momento de dor enfrentado, ao mesmo tempo em que alguns membros da família declaram seu preconceito explicitamente, também garantiu a oportunidade de reconhecimento do casal, culminando com a aproximação de algumas pessoas. Em geral muitos ainda buscam uma forma única, uma verdade única de expressão e experimentação da vida, assim o que é diferente, pelo menos da maioria, é discriminado, negado ou não aceito.

Muitos e diferenciados são os aspectos que dão conta da aceitação/rejeição da homossexualidade. Indagados sobre a diferenciação de classe social e orientação sexual, **F** afirma que a relação entre pessoas do mesmo sexo, principalmente nas regiões mais pobres, é tolerada, desde que permaneça num plano invisível:

F) Ela tem que estar no invisível, tipo, é escondidinho – a relação homo tem nível médio de tolerância a partir de classe social e gay não é tolerado no nordeste não, não é. [...] você não pode mostrar que você faz isso, é o amor que não pode dizer seu nome!

Então eu acho que tem esses fatores econômicos e de raça na pirâmide da exclusão da desigualdade social. Se você é negro é pior ainda porque agrega o fator que você é negro!

F compartilha com a idéia que a classe social interfere quanto à aceitação social de ser ou não homossexual, acrescentando que além da questão econômica a étnica também se agrava. Aponta que o preconceito e a discriminação se expressam diferentemente de acordo com o país, as diferentes regiões de um mesmo país, considerando valores, costumes e princípios de cada lugar.

Ainda exemplificando sobre os níveis de enfrentamento do preconceito na sociedade, coloca que:

F) O enfrentamento do preconceito no social no plano geral, eu acho que é pela falta de informação [...] eu trabalho muito com a questão do machismo, do ceticismo, tendo como subproduto a homofobia, por exemplo. Então isso atravessa todas as culturas, todas, a forma de reagir a isso que é diferenciada e no Brasil se mata mesmo com estilos de crueldade. Teve uma travesti que acho que foram 60 facadas,

matou e ainda o enterra de um jeito absurdo, enfim, são essas coisas que eu acho que nunca vai acontecer conosco por conta desses processos e também das nossas conexões, por exemplo, (J bate na madeira em sinal de proteção!!!). Não, não vai, não vai, por onde circulamos é diferente, tem aí o que nos deixam menos vulneráveis a esse tipo de violência. A violência aqui é mais simbólica mesmo como o J colocou, que foi uma pessoa que inclusive parece que estava meio alterada, e claro, uma homofobia interiorizada porque o discurso era: “Eu sei que você tem suas preferências aí fora!” – aqui dentro e aqui fora!!! (risos), porque ele deixou de trabalhar com esse cara que o ofendeu para trabalhar com outro, então é uma fala de paixão, de amor, ele diz assim: “Da próxima vez, pra eu não fazer o papel de besta, já diga direto que você quer o outro e não a mim!” – olhe só o discurso! Que ciúmes! E aí que se descobre, aí tem um fator importante, por isso que eu lembrei, o irmão dele é gay e não é aceito, então já tem um jeito ruim de lidar com essa situação que projeta no outro, então acho que são esses três fatores que estão interferindo nessa questão da vulnerabilidade e comigo eu tenho esse jeito militante de falar, quando é a questão do enfrentamento, e isso acho que contorna de um outro jeito, ao contrário, eu faço piada disso, se alguém chegar eu falo: “Oh, ciúme essa hora do dia pra cima de mim? Depois a gente vai lá num cantinho...” – quer dizer, eu brinco de um jeito diferente e desmonta! Vai desmontando de uma certa maneira as coisas. É o meu jeitão, meu estilão.

A militância traz para F uma maneira aprofundada de analisar os acontecimentos em torno da questão e conseqüentemente a capacidade de lidar com a homofobia social diferentemente, já que a compreensão das significações quanto à homossexualidade fazem parte de um universo de discussão, estudo e pesquisa através da ONG que fundou e onde continua exercendo sua militância.

A dificuldade da sociedade está em lidar com a diversidade sexual, o reducionismo de pensar o mundo pela igualdade, que é avesso à diversidade, se agravando quando reúne a condição étnica e econômica.

Na complexidade da vida do ser humano, o elemento “*liberdade*” tem um significado ímpar, pois embora as pessoas, muitas vezes, não consigam defini-la, não há quem não saiba o que significa. É por essa liberdade que o homem vive e busca a sua felicidade. Trata-se da liberdade de expressar seus sentimentos de amor, revolta, alegria, de buscar essa liberdade na sua ação, na execução de atividades que lhes são próprias, enfim, de escolhas pessoais e profissionais, afinal a identidade, o afeto, a emoção e as necessidades diversas do ser humano são questões sócio-políticas.

Pensando na liberdade é que se pensa na diferença e na liberdade de viver a diferença, o direito à diferença. De acordo com Sawaia (1995, p.99): “*Felizmente, ressurgiu hoje a preocupação com a pluralidade cultural e individual como enfrentamento da homogeneização, da afirmação do mesmo e da negação da diferença*”.

Neste sentido é que a discussão se torna fecunda, pois aliada ao tema aqui percorrido – que trata do homem e de suas escolhas individuais – está carregada de significações que talvez nem possamos esgotá-las.

Assistimos, principalmente nos anos 60 e 70, movimentos sociais que lutaram por igualdade de direitos; nos anos 80 a reivindicação pelo direito à diferença, esta que ainda hoje não esgotamos e que continua marcadamente sendo fonte de desigualdade entre as pessoas e nas sociedades do mundo inteiro, como foi declarado por **F** e **J** durante a entrevista.

Se a vida cotidiana é o conjunto de atividades exercidas pelos indivíduos, como já citado por Heller anteriormente, as relações entre as pessoas devem fazer parte deste contexto, independente de como se organizam e dos elos de afetividade que estabelecem e com quem estabelecem. É preciso produzir e reproduzir o cotidiano sob as bases em que se vive, mesmo que o enfrentamento exija lutar pelas desigualdades postas e legitimadas tanto no dia-a-dia quanto na sociedade.

Segundo HELLER (p.14):

[...] el individuo organiza su cotidianidad de um modo tal, que estampa en ella la marca de su individualidad, de esa individualidad que viene a ser hecha posible por la síntesis de la orientación general em el sentido de la especie y de las circunstancias individuales.

A autora ainda aponta o homem como um ser único e indivisível, mas que é parte de um todo que é universal, embora não se desfaça sua singularidade. Ele é parte e todo do universo de sua espécie e, por conseguinte, é responsável por aquilo que cria e recria, constrói e destrói, acredita e renega, produz e reproduz no seu cotidiano junto a sua família, comunidade, com seus iguais enquanto espécie. Contraditoriamente, este mesmo ser humano constrói para a sociedade em que vive valores e princípios que unem sua existência e que, por vezes, o faz prisioneiro da angústia de ser e de viver em desacordo com regras impositivas, condenando-se assim ao próprio sofrimento, ao processo de exclusão por não ser capaz de atender as determinações estabelecidas por ele próprio e/ou por seus iguais.

O indivíduo, por ser único e parte deste mundo, constrói diariamente valores e princípios que, ora o realiza através de sua vivência, ora o aprisiona através das exigências que lhe são feitas, colocando seu modo de vida em constante necessidade de alteração. As mudanças vividas no seu cotidiano e aparentemente pequenas e particularizadas são nada mais que a resposta e a soma do conjunto de ações diárias que se conclui na vida cotidiana e que faz parte da vida como um todo.

O relato das situações cotidianas na união de **TT** e **C** assumem algumas peculiaridades considerando a diferença de gênero, a participação do filho de **TT** na vida do casal, assim como o tempo de união, que, no momento da pesquisa, era apenas dois anos de convivência. No início da união, os aspectos da vida cotidiana já se impuseram, pois **C** passou a residir com **TT** com o pretexto de ajudá-la a cuidar do filho para que não permanecesse sozinho no período da noite, horário em que **TT** trabalhava.

Igualmente aos outros casais, a decisão de residirem juntas não se deu sob as bases do planejamento ou atitudes comedidas, ao contrário, aconteceu impulsivamente, diante da explosão de sentimentos do momento, conforme segue o relato:

TT) *É como eu falei, é no desespero e é estranho que ninguém acompanhou o que nós tivemos, então não conseguíamos ficar longe! E tinha toda uma situação, eu trabalhava de madrugada, das 11 (23h) às 8 da manhã na minha empresa, e o meu filho morava comigo. [...] E quando eu me separei ele ficava comigo até às 10h (22h), eu o levava para a casa do pai dele e ia trabalhar, e ele não queria mais aquilo e aí eu falei pra **C**: “A gente pode juntar a fome com a vontade de comer, eu preciso de alguém para dormir com meu filho”, é uma boa desculpa para poder tirar ela da casa da mãe, não é?*

As condições de trabalho de **TT** permitiram a elaboração da estratégia para que pudessem morar juntas, pois de um lado havia a necessidade de alguém que cuidasse do seu filho, por outro o desejo de permanecer mais tempo juntas. Assim foram se estabelecendo as condições de coabitação entre o casal, o que por sinal acabou trazendo outras demandas, inclusive àquelas relativas aos direitos e deveres.

Diferentemente do casal **F** e **J**, que possuem uma relação de quase 20 anos e constituíram um patrimônio ao longo desse período, **TT** e **C** estão iniciando a construção da vida de casal, estão juntas há poucos anos e **TT**, como foi casada durante 14 anos e possui um filho adolescente, ainda toma providências relativas à separação total de vínculos com o ex-marido, sendo a venda do apartamento uma delas.

Ponderando as colocações referentes às uniões de casais do mesmo sexo, também neste caso a legalização representa um desejo de **TT**:

TT) *[...] O menino que é o militante mesmo, entrou na FALT (Famílias Alternativas) agora, eu já tenho a cópia de contrato dele de união estável para fazer a nossa, só estou esperando, porque eu acabei de vender meu apartamento com meu ex-marido, só estou esperando assinar a transferência, tudo, e depois, a primeira coisa que eu vou fazer é o nosso documento, que é a única garantia que nós temos das contas, do dinheiro que vai vir para o banco, então a única garantia que*

teremos é isso, se acontecer alguma coisa com ela, ou comigo – tudo com você amor, não comigo!!

Neste momento a venda do apartamento de **TT** é imprescindível, pois já coabitam há dois anos e durante a entrevista expressaram o desejo de durabilidade da união e a efetivação do vínculo, considerando que a parte da venda do apartamento, hoje, é a única garantia que possuem e **TT** reconhece que é preciso preservar esta garantia material, o que seria possível através de amparos legais disponíveis aos casais do mesmo sexo, assim como outras situações que apresenta:

TT) *Já pensou você estar casada com tua mulher, de repente tua mulher está passando mal, precisa de uma transfusão de sangue, por exemplo, a gente já viu, e só a família pode autorizar? E se a família dela não quer? Espera aí, e vai salvá-la não vai? Vai, então espera aí, me dá os direitos que eu quero, quero que ela tenha os direitos para decidir por mim.*

É explícita a preocupação com a falta de proteção legal num momento como o exemplificado, pois não deseja a interferência da família se algo vier a lhe acontecer, assim como espera que **C** tenha plena autonomia para decidir em situações em que estiver impedida.

Questionadas sobre a legalização para casais do mesmo sexo, responderam:

TT) *Tem que legalizar, tem que legalizar.*

C) *Hoje em dia eu e ela não temos nada! Porque não temos nenhum documento, a não ser testemunhas oculares, assim duas ou três, mas papel nós não temos nada, esperamos que com esse contrato nós tenhamos...*

TT) *Tenha a garantia.*

Ambas crêem na importância da legalização da união, inclusive já possuem um modelo de contrato que foi indicado pela FALT – Famílias Alternativas, assim

como a indicação de uma advogada, a qual pretendem contratar para viabilizar o documento em cartório.

Dias (2001, p. 147) afirma que:

Não se pode afrontar a liberdade fundamental a que faz jus todo ser humano no que diz com sua condição de vida. A orientação sexual adotada na esfera de privacidade não admite restrições. Presentes os requisitos legais, vida em comum, coabitação, laços afetivos, divisão de despesas, não se pode deixar de conceder-lhes os mesmos direitos deferidos às relações heterossexuais que tenham idênticas características. Mais que uma sociedade de fato, trata-se de uma sociedade de afeto, o mesmo liame que enlaça os parceiros heterossexuais.

O casal tem planos para o futuro, projetos de vida, desejando usufruir dos direitos iguais aos dos casais heterossexuais, pois como coloca França (2004, p.177-178):

Os casais heterossexuais, em geral, iniciam o relacionamento com uma série de pressupostos: um vínculo monogâmico, finanças conjuntas, cuidados mútuos em caso de problemas de saúde (“na saúde e na doença”), mudanças de cidade, dependendo do desenvolvimento da carreira de um dos dois (em geral do marido), cuidados financeiros e afetivos na velhice das respectivas famílias de origem, herança, direitos legais de um sobre o outro no que se refere ao seguro-saúde, à aposentadoria ou à ocorrência de incapacidade física ou mental de um dos parceiros. Nada disso ocorre de forma automática com casais do mesmo sexo. Em geral, as expectativas em relação a estas questões não são sequer mencionadas antes de o casal passar a viver junto.

O vínculo estabelecido e a característica de família que atribuem ao relacionamento levam a expectativa de, entre outras coisas, poderem adquirir ou financiar um imóvel na qualidade de casal, uma vez que a moradia também estabelece as condições de constituição familiar, garantindo a privacidade da vida do casal:

C) *De dividir mesmo que nem um casal normal... que se diz normal.*

TT) *Nós queremos os mesmos direitos, por que não? Por que um casal, um homem e uma mulher, podem comprar um apartamento juntos e nós não podemos comprar apartamento juntas?*

Embora saibam que atualmente é possível o financiamento de imóvel por casais do mesmo sexo, não desconsideram o constrangimento que sentiriam em

fazê-lo, afirmando que chamariam a atenção de todos na instituição financeira e como relatam a seguir, pretendem se expor o menos possível para evitar constrangimentos.

C) *Como você disse no começo, nós pagamos impostos!!! Como qualquer um!!!*

TT) *Porque ela é uma mulher e eu sou uma mulher? Espera aí, duas irmãs não podem comprar um apartamento? Por quê? Só porque eu sou casada com ela não posso comprar o apartamento! Não que não pode, a gente sabe que a Caixa Econômica já dá essa liberdade, o Bradesco também, mas é uma coisa que nem todos os bancos dão e eu fui fazer simulação de financiamento essa semana lá em Curitiba e eu sinceramente fiquei com receio de falar que eu ia fazer financiamento com a minha mulher, eu falei que ia fazer com a minha mãe (riso de constrangimento). É que é assim: não tem necessidade... eu vou ter que falar ...*

C) *É isso mesmo, na hora que for fazer mesmo vai ter que falar porque eu vou apresentar cópias dos documentos.*

TT) *É a primeira coisa que eu vou fazer (documentação), agora, para o cara da simulação, para que eu vou falar? Vai me olhar assim: “Hã? Você mora com uma mulher!!!”*

C) *É!!*

TT) *Então, como eu falei, não tem necessidade de se expor dessa forma. Na hora que for fazer para o gerente eu vou ter que dizer: “Eu quero financiar um apartamento com a minha mulher, está aqui nosso documento registrado em cartório!”. Estou com dois, ou três documentos já montados, já tenho o nome da advogada que vai fazer o nosso documento e nós vamos fazer, a primeira coisa, eu assinando a transferência do meu apartamento, na mesma semana eu estou indo atrás para fazer nosso documento, para legalizar tudo, o que a gente vive, o que a gente já tem, tem bens, bens, “Nossa Amor, temos bens pra caramba!!!”*

C) *Um Fiat Uno!!! Azul !!!*

TT) *É, um Fiat, mas nós temos. Não tem conta em banco, vai acabar vindo dinheiro do apartamento e se de repente, Deus o livre, eu recebo e daí um mês eu morro? Ela vai ficar sem nada?*

C) *Vai para o filho dela ou para o marido.*

TT) *Então, eu não quero!!!*

As colocações do casal expressam com propriedade que embora atualmente existam amparos legais que resguardecem alguns aspectos da união entre casais do mesmo sexo, como o financiamento de imóveis, o constrangimento na exposição da vida particular é verdadeiro.

Ainda quanto ao futuro, **TT** pretende dividir igualmente com **C** a sua parte do apartamento, seja através da aquisição de outro imóvel, seja através da administração do dinheiro em conta conjunta.

TT é bastante prática quanto ao aspecto de divisão de bens e não acredita que nenhuma das famílias facilitaria a vida da outra caso acontecesse uma tragédia e por isso afirma ter pressa na regularização da documentação que garanta algum amparo à união.

Reconhece que possuía direitos quando estava unida a um homem, mesmo sem a legalização formal do casamento, pois a lei está prevista para tal e protege a família constituída por casais heterossexuais, mas no caso de casais do mesmo sexo estes ainda não são reconhecidos legalmente enquanto unidade familiar.

TT tem a expectativa de usufruir igualmente nesta segunda união dos direitos que foram assegurados em seu casamento e posterior separação.

Afirma que os casais como elas não esperam a legalização do casamento propriamente dito, que somente querem os direitos que acreditam ser justos: os mesmos que homens e mulheres têm. Deseja ter a liberdade de reivindicar na empresa onde trabalha os mesmos direitos oferecidos aos casais heterossexuais como: plano de saúde, seguro de vida e outros, pois embora saiba que alguns destes já são garantidos em outras instituições, afirma não ter coragem de se expor

para a gerência de Recursos Humanos da empresa com receio de ser discriminada ou de alguma forma afetar sua vida profissional. Tem a intenção de ser tratada igualmente como os outros casais que usufruem dos benefícios oferecidos, assim como quando era casada com um homem.

De acordo com França (2004, p. 153):

O fato de a união homossexual não ser reconhecida legalmente acarreta uma série de danos para os casais, como não conseguir designar seu companheiro como herdeiro ou beneficiário legal, nem ter direito a ser considerado dependente para a utilização de seguro-saúde e outros benefícios concedidos pelas empresas. Gays e lésbicas muitas vezes sofrem impedimentos legais em relação aos próprios filhos, frutos de casamentos heterossexuais anteriores. Essa discriminação costuma ser ainda maior em relação ao parceiro homossexual do pai ou à parceira da mãe da criança, ainda que essa pessoa tenha funcionado como uma figura parental ou de apego, partilhando da educação e dos cuidados durante muito tempo.

A fala do autor confirma que as dificuldades se expressam não só nos aspectos legais como nas relações familiares. **TT**, ainda quanto à organização da vida de casal, se refere à concretização da venda do apartamento com vistas a garantir à **C** 50% do imóvel que considera ser do seu direito, e assim agindo igualmente a qualquer casal, independente da orientação sexual.

***TT)** Próximo mês no máximo eu estou saindo de lá. O que eu quero é dar garantia para **C**, assim: até então o apartamento era só meu, agora virou meu e dele, agora a parte que é só minha, a parte que cabe a mim na verdade é minha e dela! Ou eu abro uma conta conjunta com ela, para que ela também possa sacar a qualquer momento, ou eu tenho que deixar escrito: “Olha, é dela, 50% é dela, 50% é do meu filho, mas 50% é dela!” É como eu falei, a gente quer comprar um apartamento, estamos pagando um carro juntas, é justo acontecer alguma coisa e a família dela pegar o carro? Isso nós estamos falando só bem materialista mesmo, sem tocar no emocional, sem saber se a família vai me dar ou não vai me dar o carro, dane-se se eu pago, se eu ajudo a pagar ou não, materialista, materialista!!! (fez suposições).*

A necessidade de regulamentação legal da união neste momento torna-se mais expressa, pois é o caminho que permitirá assegurar direitos e o patrimônio que vierem a construir, uma vez que os vínculos de afeto e cuidado já existem.

De acordo com Giorgis (2001, p.117):

O Direito não regula sentimentos, contudo dispõe sobre os efeitos que a conduta determinada por esse afeto pode representar como fonte de direitos e deveres, criadores de relações jurídicas previstas nos diversos ramos do ordenamento, alguns ingressando no Direito de Família, como o patrimônio e, hoje, a união estável, outras ficando à margem dele, contempladas no Direito das Obrigações, das Coisas, das Sucessões, mesmo no Direito Penal, quando a crise da relação chega ao paroxismo do crime, e assim por diante.

Considerando o exposto, o casal tem assimilado que a família de origem, se for o caso, poderá assumir posicionamentos que não privilegiem os vínculos afetivos das mesmas em relação aos bens materiais, igualmente as colocações de **F** e **J**, portanto crêem que não cabe a displicência em relação às providências práticas, ou seja, a legalização da união que efetivamente salvaguardará os bens materiais e a autonomia de decisão de uma sobre a outra caso seja necessário.

TT) *Claro, tem que separar o emocional e achar que: “Ah, a tia dela me trata bem, a mãe dela me trata bem!” e o carro vai ficar comigo se acontecer alguma coisa com ela! Não vai, ‘N’ casos, Cássia Heller é a primeira que eu lembro, então a única coisa que vai garantir a gente é esse documento que Graças a Deus nós podemos fazer esse documento e que daí vai me dar garantias, é a Lei, não, não é a Lei, a Lei é no meu caso do meu casamento antigo, passado que eu não era casada, mas a lei me garante todos os direitos, no nosso caso nada garante!!! Aliás, tenho que pegar 50 mil testemunhas para provar que a gente morou junto!*

[...] Então nós precisamos nos garantir, nós temos que fazer o que nos dá garantia e não pode não fazer, porque nós não temos a Lei do nosso lado.

Mais uma vez se repete a preocupação de que as famílias de origem, em uma situação de morte, não poupariam a outra parte quanto ao reconhecimento dos direitos pensados a partir do esforço em comum, pois tem dúvidas quanto ao reconhecimento da união pelos familiares, se os direitos não estiverem respaldados legalmente.

A preocupação do casal é movida pela visibilidade que a união entre pessoas do mesmo sexo, em geral, tem na sociedade e ainda pelas circunstâncias que a vida a dois poderá demandar ao longo do tempo e da convivência e sem dúvida pela avaliação do grau de aceitação que a família de origem possui ou não do casal.

A discussão sobre os amparos legais vem no sentido de atender várias demandas da vida cotidiana e o aspecto financeiro é um outro elemento constitutivo da vida de qualquer casal, e entre elas é um processo em construção, já que a idéia é a união por igual do que possuem, particularmente dos bens de **TT** e das aquisições que já fizeram e pretendem fazer conjuntamente, assim a organização da vida financeira do casal está para **TT**, que aparentemente domina a relação e estabelece as decisões mais importantes para o futuro e ainda possui maior preocupação com a garantia de direitos do casal.

O fato de ter vivido a experiência de outro casamento e possuir um filho, possivelmente, faz com que suas atitudes demonstrem mais maturidade e maior preocupação com aspectos de garantia de uma vida equilibrada no sentido material.

Quanto aos aspectos rotineiros da vida do casal parece haver um consenso na divisão de tarefas que se dão nas atribuições diárias, como aquelas relativas ao espaço doméstico, cuidados com a casa e de uma para com a outra.

P) [...] No cotidiano vocês acham que conseguem esta divisão das tarefas, das responsabilidades igualmente ou ainda tem diferenças [...] as responsabilidades de cuidar, do mercado, de ...

C) Não, é tudo dividido...

TT) São duas mulheres: cólica, na TPM, quando as duas estão de TPM juntas a gente fica assim do lado uma da outra (mostraram como se fossem duas estátuas)

C) Sem abrir o bico!!!

TT) Nós nunca brigamos, não é?

C) É!!!

TT) Mas a gente sabe que está mais sensível e ela também, então você procura não provocar, fica na boa, nada de fazer uma brincadeira

e ser mal interpretado, então você não faz! Sabe, eu sou um pavio muito pequeno e ela também, então não dá!!!

Imagina um homem que chega, você já está lá mal, e ele chega jogando tudo em casa, então vai tomar um tiro na fuça!!!! (risos) e com uma mulher não é assim, ela sabe, ela sabe o que é uma cólica. Então já aconteceu final de semana ela estar com dor de cabeça e ter que limpar a casa: “Amor, fica deitada no sofá!” Mas não é aquela obrigação. Tem final de semana que as duas estão bem, uma olha pra cara da outra e diz: “Dane-se, amanhã eu limpo!!! Segunda-feira eu varro!!!”

Assim como **J** e **F** refletiram a questão do espelho e a atenção que exige para que dois seres iguais no gênero não sejam confundidos com a mesma pessoa, garantindo a individualidade e suas diferenças, aqui a semelhança vem posta de forma positiva, não que desejem a perda da individualidade, mas a compreensão do *ser mulher* é trazida como elemento que contribui amplamente para a garantia de convivência mais equilibrada, de afeto, de cuidado, e que **TT** coloca com propriedade quando compara com a relação heterossexual e, sem dúvida, a experiência do seu casamento:

TT continua) *Não tem, não tem, o casal heterossexual a mãe faz: cuida dos filhos, da roupa, da casa, tem que trabalhar fora e o pai trabalha fora, chega em casa assiste o jornal, joga tudo e ainda vai jogar bola, e ainda quer a comida pronta, porque eu chegava 11 horas da noite da faculdade estavam os dois brancos no sofá esperando comida, que nem comprar pão eles iam comprar, então eu não era mãe de um só, eu era mãe de um pequeninho e de um adulto, então foi complicado, passou graças a Deus!*

C) *Mas normalmente a gente deixa essas coisas para fazer no final de semana, eu deixo para ir com ela, aquela coisa do cuidar entendeu? Vou junto!!!*

TT) *Não, não tem estresse, entendeu? Quando eu era casada com meu ex-marido eu reclamava, só eu ia ao mercado, ninguém me ajudava nem subir as compras para o primeiro andar do prédio, era*

tudo nas minhas costas, hoje não é assim! E não tem estresse, não tem estresse mesmo.

Apesar da comparação da relação homossexual vir se contrapondo ao casamento heterossexual numa perspectiva de desqualificação deste último, e considerando ser este um aspecto particular de **TT** pela sua experiência, é preciso que se faça o alerta para considerar que esta posição se refere a este casal, pois há autores¹⁵ que trazem outras experiências no trato da questão de gênero entre casais lésbicos em que a cobrança é diversa, pois em alguns casos se espera que a outra parte possa suprir as expectativas, exatamente por ser mulher, o que a princípio não ocorreria se fosse com o sexo oposto. Em outros casos há a expectativa que a parceira tenha atitudes como uma boa esposa e que não possua nenhum dos defeitos associados ao estereótipo de marido, aqui no caso do ex-marido.

As colocações sobre a vida cotidiana vêm sempre valorizando o relacionamento que possuem e até as obrigações domésticas são realizadas sem que nenhuma delas seja sobrecarregada, pois **TT**, quando era casada, tinha esse sentimento, além de não ter o companheirismo do marido, se via responsável pelas obrigações domésticas aliadas às atividades profissionais, sentindo-se ainda como mãe do ex-marido e não propriamente como sua parceira, diferentemente do sentimento e da vivência que tem com **C**, pois constantemente estão de comum acordo em tudo que fazem, há um maior companheirismo de **C** e esta sempre se dispôs a compartilhar os cuidados com seu filho, isto tudo contribui para que não ocorram desentendimentos entre o casal.

França (2004, p. 157) declara que:

A complementaridade dos gêneros, vivida em um relacionamento entre um homem e uma mulher, não existe em um vínculo homossexual, mesmo em casais que exista uma aparente “masculinidade e feminilidade”. De forma geral, os indivíduos que compõem o casal do mesmo sexo são pessoas bem socializadas e com uma identificação positiva com seu próprio gênero.

Outro apontamento que enaltece o convívio é quanto à compreensão dos limites do corpo propriamente dito, quando estão doentes, de TPM (tensão pré-

¹⁵ Ver mais sobre em VITALE, Maria Amália Faller (Org.). **Laços amorosos**: terapia de casais e psicodrama. São Paulo, Ágora, 2004.

menstrual), quando se sentem indispostas, ou simplesmente quando estão cansadas e não querem realizar as tarefas da casa; da percepção que uma tem da outra de poupar, de cuidar, enfim, detalhes do cotidiano que fazem com que se declarem muito felizes, enfatizando que muito desta compreensão e sintonia se dá exatamente pela igualdade de gênero.

Ainda de acordo com França (2004,p.159):

Espera-se que uma mulher (neste caso, as duas) seja especialista em empatia, em entender e aceitar os problemas e as necessidades da outra, que esteja sempre disponível e interessada; ao mesmo tempo, deve funcionar individualmente de forma independente e auto-suficiente.

No caso de **TT** e **C**, a complementariedade aparece sempre como ponto positivo no sentido de facilitar a compreensão e a aceitação da outra em todos os aspectos, os físicos e os emocionais.

Dias (2000, p. 52-53) expõe:

A busca pela felicidade levou ao surgimento de novas famílias, que floresceram vincadas muito mais no afeto. Um imenso desejo de felicidade, de ser a gente mesmo, escolher sua atividade, sua profissão, seus amores, sua vida é que levou nossos contemporâneos à recusa do modelo excessivamente rígido e normativo de família, conforme Michelle Perrot. Eles rejeitam o nó, não o ninho. A casa é, cada vez mais, o centro da existência. O lar oferece, num mundo duro, um abrigo, uma proteção, um pouco de calor humano. O que eles desejam é conciliar as vantagens da solidariedade familiar e as da liberdade individual. Tateando, esboçam novos modelos de família, mais igualitárias nas relações de sexo e de idades, mais flexíveis em suas temporalidades e em seus componentes, menos sujeitas à regra e mais ao desejo¹⁶.

Essa reciprocidade colabora para que estabeleçam projetos de vida, entre eles o de terem um filho. O casal deseja que este filho seja oriundo de uma gravidez de **C** através de inseminação artificial, pois **TT** anseia que a companheira viva a experiência da maternidade. Este não é um projeto a curto prazo, pois antes é preciso que **C** conclua a faculdade que está cursando. **TT** também deseja resolver pendências de sua separação como a venda do apartamento e a divisão do dinheiro e posteriormente a aquisição de estabilidade econômica para que possam se dedicar a uma criança.

¹⁶ PERROT, Michelle. **O nó e o ninho**. In: Reflexões para o futuro. São Paulo: Abril, 1993, p.75-81.

O casal está de com acordo que a adoção seria outra possibilidade de terem um filho.

C) *Nós temos essa idéia, depois que eu terminar a faculdade, se der certo, financeiramente se a gente melhorar um pouquinho também, de eu tentar ter um filho ...*

TT) *Porque eu já tive, eu já fui mãe.*

C) *Ela já teve, eu vou tentar inseminação, ou sei lá, mas pelo menos tentar adotar pra gente ter o nosso, nosso filho! Não que o V não seja nosso, mas eu já peguei o V crescido! (risos).*

TT) *Não é pelo fato que ela está vivendo com outra mulher que ela não pode ser mãe, você não precisa teoricamente de um homem, do ato físico, hoje você consegue fazer inseminação, você consegue ...*

C) *A própria chefe dela é mãe de inseminação!*

Os avanços tecnológicos trazidos nas últimas décadas garantem a concretização do projeto estabelecido pelo casal através das técnicas de reprodução assistida, como a fertilização *in vitro*, que é a intenção das mesmas, permitindo assim a dissociação da relação sexual com um homem e viabilizando a autonomia da mulher ao gerar um filho, ou de um casal do mesmo sexo, como é o caso.

De acordo com Dias <www.mariaberenicedias.com.br> Acesso em: 02 maio 2008:

Com o surgimento dos métodos reprodutivos de fecundação assistida e de manipulação genética, o sonho de ter filhos se aproximou da realidade. Assim, todos, independente da capacidade reprodutiva, vivendo sozinhos ou sendo casados, mantendo união estável hetero ou homossexual, todos viram assegurado o direito de constituir uma família. Esse caleidoscópio de possibilidades impõe que se reconheça que crianças e adolescentes vivem em lares de pessoas do mesmo sexo. Pretender excluir esse direito de gays e lésbicas é postura discriminatória com nítido caráter punitivo.

É possível considerar que o desejo de um filho para este casal possa ter vários aspectos a serem contemplados e compreendidos: a vontade de **TT** em ser mãe novamente, que foi expressa pela mesma, a possibilidade de viver a experiência da maternidade por **C** e ainda a construção da identidade de família para o casal, considerando que um filho traria este significado, além de que **V** (filho

de **TT**) se encontra sob a guarda do pai e, portanto, não compõe atualmente o grupo familiar.

P) E você tem essa vontade? De engravidar, de ser mãe?

C) *Eu não tinha, não tinha, nunca tive, sempre pensei assim: “Ah, o mundo vai acabar e eu não quero colocar mais um aqui pra ajudar a destruir”. Mas depois que eu fui morar com ela, toda loja de criança que ela passava: “Olha que bonitinho”, não sei o que, sabe quando ...*

TT) *Eu quis ter mais um e eu nunca tive, sabe e daí eu ... daí ela começou a gostar da idéia, como ela gostou da idéia eu já tive, eu já engravidei, eu já tive o filho, eu já fui mãe, **mãe-mãe**, não que o nosso eu também não vá ser mãe, vou, mas a criança vai precisar saber quem é a mãe dele, a outra é a ‘tata’, a mãe dois, mas ele vai precisar dessa identidade de mãe, mesmo que seja adotado, uma vai ter que ser a mãe, mãe mesmo!*

O desejo da maternidade parece estar mais vinculado à vontade de **TT**, que sempre quis um segundo filho, do que necessariamente de **C** que, até então, nunca pretendeu ser mãe, portanto fica a impressão de que **C** foi influenciada por sua companheira e as expectativas que tinha de ser mãe novamente.

Ao mesmo tempo **TT** é enfática quanto à importância de **C** ter a experiência da maternidade e apresenta sua opinião quanto à divisão de papéis, pois crê que o ideal seja que a criança identifique mãe biológica deixando a companheira em segundo plano.

Juridicamente o filho gerado por **C**, apesar de ser desejado pelo casal, não possuiria automaticamente relação de parentesco com **TT**, como expõe Dias <www.mariaberenicedias.com.br> Acesso em: 02 maio 2008:

A maior visibilidade das famílias homoafetivas torna impositivo reconhecer que gays e lésbicas também sonham ter filhos e com frequência buscam a reprodução assistida. Mas só quem participa do processo procriativo será o pai ou a mãe. O parceiro ou parceira, ainda que o filho tenha sido concebido por vontade de ambos, fica excluído da relação de parentesco. Mas limitar exclusivamente o vínculo jurídico do filho com o pai biológico é olvidar tudo que a doutrina vem sustentando e a Justiça vem construindo em torno da filiação socioafetiva, é deixar a realidade ser encoberta pelo véu do preconceito.

A entrevista aponta para duas circunstâncias delicadas trazidas por **TT**: o consenso de identidade atribuída para a mãe da criança nascida de inseminação artificial e a identificação com o papel do outro, que embora seja mulher não assumiria exatamente as atribuições maternas, segundo suas colocações:

P) Mas a outra não vai ser a mãe?

TT) *Vai, mas aí é que está, como é que você vai, eu acho muito complicado você colocar na cabeça de uma criança pequena que ela tem duas mães! Até ela começar a entender, a criança começar a entender, ela vai ter que ter a mãe e vai ter que ter a “tata”, a do lado, é como você criar uma criança com uma babá! Pode ver mãe que tem criança com babá 24 horas o filho é mais filho da babá do que da própria mãe, mas a mãe dele está lá! Eu criei um filho, eu era criança, eu chamava de mãe minha avó e minha mãe, era ruim isso, porque chega uma hora que você se perde, então ele precisa ter a referência, ele não vai ter pai, mas ele vai ter uma mãe e uma mulher que vive com a mãe dele.*

Apesar da intenção em ampliar a família e concretizar tal identidade através da vinda de outro filho, **TT** também se mostra resistente e aponta algumas restrições quanto ao papel de mãe, entendendo que a questão biológica deva ser priorizada no sentido da identidade de mãe para a criança, inclusive coloca como exemplo sua história de vida, em que se referia tanto a avó como a mãe como mãe, reconhecendo ter sido prejudicial quanto à referência que não possuía, e acaba por estabelecer uma comparação com a situação deste filho que não possuiria a figura masculina do pai e ainda teria duas mulheres no papel de mãe.

P) Uma mulher que vai assegurar a responsabilidade como mãe também?

TT) *Como mãe também.*

P) Porque vai dividir essa responsabilidade de criação, de educação...

TT) *Na realidade é a relação que eu acho, que eu penso que você tem que ter com uma criança na nossa situação é a mãe e a babá: para criança mãe, mãe-mãe, agora é o que eu falo para o **V**: “Eu sou tua mãe, mas eu sou casada com a **C!**”, são coisas completamente*

diferentes, então para a criança ela vai ter uma mãe, que é casada com outra mulher que não é a mãe dela, a mãe biológica, mas que vai cuidar como mãe, que vai ter as mesmas responsabilidades como mãe. É difícil você colocar isso na criança, que teoricamente não é um pai, não é um pai e não é a babá, entendeu, vai ser meio complicado! Não sei se eu vou atrás de psicóloga de novo!!! (risos). Mas se for o caso, entendeu? Porque vai ser difícil! Vai ter que deixar bem claro para a criança assim: ela vai ter a mãe, mas a mãe casada com uma outra mulher que vai acabar cuidando como mãe também!

C) Mas também não é impossível!

TT) *Não, não é impossível, temos 'N' casais da FALT que têm filhos! Não tem nada que impeça, a outra biológica ou não vai ser a mesma coisa!!! Sabe, a gente tem 'N' exemplos na FALT de pessoas que adotaram crianças com 15 dias, como adotaram crianças com oito anos. [...] Para a criança saber que ela tem duas mães e não se confundir ela tem que ser um pouco mais madura, por isso que eu acho que a criança pequena tem que ter a identidade, ela tem que se identificar com a mãe, a mãe dela, a outra é a mulher que mora com a mãe, é a esposa da mãe.*

As colocações de **TT** reforçam a existência de uma incerteza quanto ao papel destinado a mãe no caso de casais como ela. Talvez esta dúvida se remeta muito mais a si própria enquanto parceira do que a situação que poderá ser gerada junto da criança propriamente dita, pois se compararmos com os casais heterossexuais a identificação dos pais se dá pela convivência, como é possível que aconteça igualmente aos filhos de casais do mesmo sexo, que também poderão estabelecer a identificação dos dois pais ou duas mães de maneira natural. É possível que para uma criança pequena seja mais complexo compreender que a outra é companheira da mãe, como afirma **TT**, do que simplesmente *ter duas mães*.

As identidades são permanentes, mas são também transformações, no sentido de que o desejo por filhos e a caracterização da unidade familiar a partir desta constituição permanece na sociedade, mas a constituição familiar e a origem destes filhos que a compõe como os adotivos e os próprios (de outras uniões ou

concebidos através da fertilização *in vitro*), são o resultado das transformações que se impõem para outras organizações de família na contemporaneidade.

Questionadas sobre a decisão de ampliarem a família com outro filho, apontam como prioridade a inseminação artificial, privilegiando as condições para que **C** tenha a experiência da maternidade, mas caso não seja possível pretendem realizar o projeto de família por vias da adoção.

P) Suponhamos que isso não dê certo, a questão da adoção, vocês pensam em fazer no nome das duas, como já tem aqueles dois casos brasileiros, um no Rio Grande do Sul e o outro aqui no interior de São Paulo, ou vocês se propõem a fazer a adoção como tantos outros casais homossexuais têm feito até então: um adota e o outro apadrinha?

TT) *O que for mais fácil, né?!!!*

C) *É, o que for mais fácil!*

TT) *Depende da lei, depende de onde você está, Curitiba é uma cidade muito fechada [...]*

No caso de **TT** e **C**, se não for possível um filho através da inseminação artificial, têm como segunda opção o plano da adoção, mas não colocam como prioridade concretizar esta adoção em nome das duas, como já tem ocorrido com alguns casos no Brasil, declaram que farão da maneira que for mais fácil, deixando transparecer que não há um posicionamento político em relação a garantia dos direitos do casal em adotar e, necessariamente, da criança em usufruir de direitos idênticos ao da família heterossexual. Neste caso o adotado poderá sofrer prejuízos se, num futuro, houver uma situação de separação do casal ou morte.

Partindo da perspectiva do projeto de vida do casal que pretende ampliar a família, o aspecto da legalização se faz imperativo, considerando que a presença de filhos gera para família direitos e deveres, muitos dos quais exigirão o devido respaldo, pois como **TT** mesmo coloca, a união entre homem e mulher é reconhecida independente da sua formalização, as leis amparam os casais sem vínculos formais, diferentemente das uniões entre casais do mesmo sexo, que

atualmente iniciam a conquista pela legalidade e reconhecimento dos vínculos familiares que estabelecem.

De acordo com Dias <www.icf.com.br/nucleo> Acesso em: 15 nov. 2007:

Indispensável que se passe a aceitar que os vínculos homoafetivos configuram uma categoria social que não pode mais ser discriminada ou marginalizada pelo preconceito. Está na hora de o Estado, que se quer democrático e que consagra como princípio maior o respeito à dignidade da pessoa humana, reconhecer que todos os cidadãos dispõem do direito individual à liberdade, do direito social de escolha e do direito humano à felicidade.

Não é possível contemplar sobre a composição familiar e a adoção, se for o caso, sem mencionar que os filhos constituem elementos fundamentais para a construção da identidade de família, e nas compostas por casais do mesmo sexo são guardadas algumas peculiaridades, pois a questão de filhos é bastante polêmica e abriga discussões, ainda consideradas complexas, baseadas nas suposições de que a criança poderá ter dificuldades quanto à identificação do papel dos pais, ter desviada a sua orientação sexual decorrente da convivência e ainda enfrentar dificuldades no convívio social, sofrendo discriminação e servindo como alvo de piadas e brincadeiras desagradáveis e humilhantes.

Segundo Bahia (2006, p. 111):

[...] alardeia-se que a homossexualidade do adotante, ou dos adotantes, não seria um referencial aceitável, haja vista que acabaria por exercer influência “negativa” e condicionaria o comportamento do menor adotado, ofendendo o princípio da proteção integral da criança.

Como já mencionada anteriormente, a Constituição Federal de 1988 reconhece como família aquela também constituída de forma monoparental e o Estatuto da Criança e Adolescente, que regula entre outros a questão da adoção, não faz nenhuma restrição quanto à sexualidade dos candidatos e nem mesmo o casamento é um requisito para a adoção, deixando aqui um espaço ou uma possibilidade para consegui-la.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, não faz qualquer referência à orientação sexual do Adotante, ou seja, a mulher solteira pode adotar, a mulher divorciada pode adotar, a mulher casada pode adotar, a mulher lésbica pode adotar, o homem solteiro pode adotar, o homem divorciado pode adotar, o homossexual pode adotar, o transgênero pode adotar, o travesti pode adotar, desde que preencham os

requisitos estabelecidos na Lei. (Vianna, 2005)

O que se vê, mais comumente, é que as adoções são realizadas de forma isolada, por apenas um dos parceiros, o outro fica com o apadrinhamento da criança, como parece ser a intenção de **TT** e **C**, o que seria, sem dúvida, bastante diferente se a adoção fosse dada ao casal, levando em consideração a questão da responsabilidade e de direitos e deveres.

Apesar dos poucos casos de concessão da adoção por casais do mesmo sexo no Brasil, ainda em alguns tribunais brasileiros acontece a adoção por homossexuais que, para não dificultar o processo, acabam por omitir a convivência com seus parceiros, o que também parece plausível para **TT**, que afirma preferir o meio mais fácil.

De acordo com Maschio (2002):

(...) isoladas são as decisões judiciais que deferem o pedido de adoção por homossexuais. O enorme preconceito e resistência decorre da crença arcaica de haver um "dano potencial" por "ausência de referências comportamentais" o que viria a ensejar, no futuro "seqüelas de ordem psicológica" nas crianças adotadas.

A Desembargadora do Rio Grande do Sul, Maria Berenice Dias (2000, p.9), coloca que não existe qualquer impedimento no ECA, uma vez que a capacidade para adoção nada tem a ver com a sexualidade do adotante, pois de acordo com o art. 42 *"Podem adotar os maiores de 21 (vinte um) anos, independente de estado civil."* Ela aponta ainda que deve prevalecer o artigo 43, que reza: *"A adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos."*

Gobbo (2001) apresentou, anteriormente a concessão das adoções por casais recentemente que, no Brasil, são raras, mas algumas adoções já foram concedidas à homossexuais, porém são individuais e não ao casal.

O juiz Siro Darlan, da 1ª Vara de Infância e Juventude do Rio de Janeiro permitiu que Marcos, mesmo tendo assumido a condição de homossexual fosse pai de João: "No caso de João, há muito que sonhava ter uma família. Mas, para crianças mais velhas e de cor negra como ele, nunca é tão simples ou rápido encontrar pais adotivos. Agora João conta com o pai Marcos e com o tio Alexandre. Em entrevistas a assistentes sociais e psicólogos, João deixou claro forte desejo de manter a família que conquistou". É evidente que adoção por homossexuais é possível e também justa. Não se pode negar, principalmente àqueles que são órfãos, o

direito de fazer parte de uma família, de receber proteção e amor. E esses atributos são inerentes à qualquer ser humano, seja ele hetero ou homossexual. A inadmissibilidade da adoção de crianças por casais homossexuais, só vem em prejuízo do menor, principalmente quanto ao aspecto patrimonial, já que, sendo filho, passa a ter todos os direitos pertinentes à filiação, guarda, alimentos e sucessórios, que ao invés de ter em relação a duas pessoas, terá apenas em relação ao adotante.

O mesmo Juiz não tem este como caso isolado, ele já se posicionou a favor em outros:

Desde 1998, ele já concedeu oito guardas de crianças a homossexuais. O exemplo mais notório de que os juízes têm sido mais liberais é o recente caso da guarda do filho da cantora Cássia Eller. A Justiça decidiu que Francisco Eller, o Chicão, continuará sob a guarda de Eugênia Martins, ex-companheira da cantora, negando recurso do avô Altair Eller. Posto isso, entre erros e acertos, o objetivo é que sejam reconhecidas pela sociedade e pelo Direito, as relações entre pessoas do mesmo sexo que vivem afetivamente de modo peculiar, mas que nem por isto sejam condenadas a viverem fora do âmbito jurídico. O que estas pessoas buscam é o respeito ao seu modo de vida, longe da intolerância e de julgamentos pré-elaborados.

A adoção por casais do mesmo sexo é um tema polêmico no Brasil e que ainda não possui legislação própria, mas que atualmente é aceita pela jurisprudência. Diante das várias considerações aqui apresentadas e mesmo posteriormente às adoções pelos casais do mesmo sexo acontecidas em 2006/2007, fica claro que, para muitos profissionais da área do Direito, a questão tem sido um grande desafio e que as deliberações para alguns ainda estão por conta da visão pessoal e compreensão das exigências de uma sociedade moderna, onde muito já se conquistou como o espaço das mulheres, dos negros, dos índios, dos homossexuais, ou seja, daqueles que ainda são desprivilegiados no sentido dos direitos e da cidadania. Talvez os direitos relativos à convivência e vida familiar dos casais do mesmo sexo sejam os próximos a se efetivarem na sociedade contemporânea.

Além de todos os aspectos contemplados, ainda são reconhecidos outros elementos importantes para a vida do casal e de família que estão vinculados às relações sociais estabelecidas junto aos familiares e que envolve atitudes, sentimentos e a crítica sobre a ausência de amparos legais à união de pessoas do mesmo sexo, como aponta **C**:

C) *Nós corremos muitos riscos, como ela correu o risco de perder o filho, eu corri o risco de perder a minha família, então foram riscos que nós assumimos porque a gente...*

TT) Sabia dos riscos...

C) *Sabia dos riscos, então no geral hoje a relação homo só é ruim porque não tem os direitos ainda por lei.*

TT) *E sinceramente...*

C) *Vai mudar!!!*

TT) *Vivem muito bem! Os casais que a gente conhece vivem muito melhor do que muitos casais hetero que eu conheço.*

Ambas reconhecem os limites e as conseqüências que a falta de legislação sobre a união entre pessoas do mesmo sexo pode trazer, inclusive influenciando quanto à aceitação pelos familiares, amigos, colegas de trabalho e que não pode ser previsível, pois apesar da sociedade atualmente conviver de forma mais presente com esta organização familiar, ainda existem restrições quanto à aceitação.

Os próprios casais como **TT** e **C**, **F** e **J** relatam alguns limites junto a família em viver plenamente as escolhas de acordo com a orientação sexual. Estes também estão convictos de que quando houver o reconhecimento legal destas uniões haverá uma contribuição no sentido de caminhar em direção à maior aprovação social.

Guimarães (2001, p.156) afirma que:

“A sociedade de fato é fundamentada em vínculo obrigacional, enquanto o fundamento da união homossexual é afetivo e psicológico. Não ocorre uma sociedade de fato, e sim uma sociedade de afetos”, daí a necessidade de repensar conceitos e promover a necessária e urgente alteração legislativa para trazer as relações homossexuais da marginalidade para o sistema jurídico.

Quanto à concretização da proteção legal aos casais, **C** e **TT** colocam:

C) *[...] DEIXA O GOVERNO LEGALIZAR NOSSAS LEIS! Porque eu acho que é só isso que está faltando!*

TT) *Ninguém quer casar na igreja, a gente não está pedindo para a igreja, a tradição, véu e grinalda eu não quero, eu não casei quando era com homem, porque eu vou casar com ela agora, eu só quero ter os direitos, os mesmos direitos que todas as pessoas têm!*

A expectativa que se tem não se refere especificamente ao casamento na acepção da palavra e com as tradições estabelecidas socialmente, mas sim do seu significado voltado às garantias de direitos, assim como a instituição da unidade familiar.

Apesar do casamento se definir, de acordo com Rodrigues (2002, p.19), legalmente em “(...) *contrato de direito de família que tem por fim promover a união do homem e da mulher, de conformidade com a lei, a fim de regularem suas relações sexuais, cuidarem da prole comum e se prestarem mútua assistência*”, as uniões entre pessoas do mesmo sexo não diferem tanto da finalidade apresentada.

Não se coloca aqui, a princípio, a discussão do direito ao casamento, mas sim o que vem antes, que é o direito à união e convivência familiar. A importância da união legal se refere aos direitos gerados posteriormente e são de igual valor para qualquer pessoa, principalmente se considerados os aspectos dos direitos sucessórios.

A Constituição Federal de 1988, no capítulo que trata “Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso”, dispõe no artigo 226 que:

A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

A regulação constitucional contempla, portanto, três tipos de família: a família derivada do casamento e considerada como “legítima”, a família decorrente da união estável e a família monoparental. Analisamos então que a Constituição ampliou o conceito de família, retirou a exclusividade do casamento concebendo a união estável e família monoparental, mas excluiu por completo qualquer menção a respeito da união entre pessoas do mesmo sexo, portanto é explícito o não reconhecimento como entidade familiar.

A alternativa para países como o Brasil, que ainda não possuem a regulamentação para a união entre pessoas do mesmo sexo, é a elaboração de documento registrado em cartório de notas e que se trata de um contrato.

Quanto à regulamentação, Dias <www.mariaberenicedias.com.br> Acessado em: 15 nov. 2007, explana que:

O único Projeto de Lei – entre os vários já apresentados – em tramitação é o de nº 1.151/95. O substitutivo aprovado trocou o nome de união civil para parceria civil registrada, para não haver a possibilidade de ser confundida com casamento.

A proposta legiferante é autorizar a elaboração de um contrato escrito, a ser registrado em livro próprio no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais. Conforme a própria justificativa do Projeto, o propósito não é dar às parcerias homossexuais status igual ao do casamento, é: conceder amparo às pessoas que o firmam, priorizando a garantia dos direitos de cidadania.

Essa tentativa de regulamentação assegura reconhecimento às uniões de pessoas do mesmo sexo. Ainda que não pressuponha a existência de um envolvimento de caráter sexual entre os parceiros, visa a proteger as relações homossexuais. Possibilita o estabelecimento de um vínculo jurídico gerador de efeitos não só patrimoniais, mas também pessoais, não podendo ser enquadrado exclusivamente no âmbito dos direitos obrigacionais.

Embora o referido Projeto de Lei pressuponha atender as necessidades geradas por estes casais, ao mesmo tempo os exclui do reconhecimento enquanto unidade familiar, e, segundo as considerações de Peres (2006, p.66):

O projeto, da forma que se apresenta, frustra muitas expectativas, pois deixa de tutelar os relacionamentos homossexuais de modo análogo às entidades familiares, por não lhes conferir o mesmo *status*, o que vem gerar profunda iniquidade. Logo, direitos semelhantes deixam de ser garantidos e, conseqüentemente, os respectivos deveres, embora seja certo que não são todos os direitos reconhecidos aos cônjuges e aos companheiros que devam ser conferidos indistintamente aos parceiros, devido à especificidade de cada organismo familiar.

É irrefutável considerar que mesmo que a Constituição Federal não reconheça o convívio enredado pela afetividade e cuidados entre seus membros (casais do mesmo sexo), gera a constituição de família, pois a diferença não há que estar no sexo e nem mesmo na organização familiar, pois se assim fosse nenhuma outra forma de constituí-la seria aceitável.

Este é um grande desafio posto na vida dos casais, pois a partir do momento em que se institua a parceria ou união civil registrada amparando as relações entre

as pessoas do mesmo sexo, inúmeros serão os casais que se sentirão mais seguros em suas reivindicações, como por exemplo **TT** na empresa onde trabalha:

TT) *Eu só quero chegar para a supervisora de RH do meu setor, chegar pra ela e dizer: “Eu sou casada com a **C**, eu quero plano de saúde, plano dentário, seguro no nome dela”, que eu tenho seguro, eu tenho plano dentário, eu tenho não sei o quê e ela não tem, só meu filho tem, mas espera aí, qual é a minha diferença com ela, é uma mulher? Por mais que seja uma empresa, eu sei que minha supervisora de RH é evangélica e eu não tenho CORAGEM de pegar a minha união estável, o meu documento de união estável, de levar para ela e dizer: “Olha, está aqui”, porque quando eu era casada com o **M**, casada não, eu vivia com ele, eu pedi, quando eu fui registrada na empresa que eu era estagiária, virei funcionária, eu pedi: “O que precisa?” Só a declaração de união estável, não é que tem preconceito, eu tenho medo de levar e de sofrer preconceito por causa disso! E eu já até conversei com a minha chefe, ela falou: “**TT**, você não vai pedir pra **C**?” “Eu vou só se ela perder o que ela tem, porque ela também tem na empresa dela, se ela perder o que ela tem, aí eu vou dar as caras a bater, enquanto ela não perder eu não vou, porque eu tenho medo de arriscar, porque eu não sei como é a reação da pessoa! Então o que eu quero é poder chegar com a mesma cara que eu cheguei quando eu era casada com um homem, com a minha união estável, e entregar para ela, ela olhar e não dizer absolutamente nada, e dizer: “Ah não, beleza, mês que vem tá regularizado?”, eu quero chegar com o nome da **C** e mês que vem está regularizado!*

A gente sabe que a aeronáutica já aceitou, o Banco do Brasil já aceitou, a Caixa Econômica já regularizou para todos os funcionários, mas é uma empresa aberta, minha empresa não é aberta, então eu não tenho como chegar: “Ah beleza, não vai trazer conseqüências nenhuma pra mim!”.

As palavras de França (2004, p.152) confirmam o exposto acima:

A opressão constantemente sofrida por homossexuais traz uma série de danos, tanto psicológicos quanto concretos. No ambiente profissional, por exemplo, homens gays e mulheres lésbicas evitam explicitar sua orientação

sexual por medo da demissão ou de ter seu desenvolvimento na carreira barrado, independente de seu desempenho. Além disso, com frequência a opção homossexual está associada à promiscuidade, à idéia de relações amorosas fugazes, menos sólidas, que podem comprometer o respeito ou a imagem profissional.

Com tudo isso, a opressão social leva muitos homossexuais a optarem por não assumir publicamente sua condição, o que faz com que muitos casais do mesmo sexo, com relações duráveis e bem-sucedidas, sejam invisíveis para a sociedade.

A insegurança gerada no ambiente de trabalho permite que muitos dos direitos já reconhecidos por diversas empresas não sejam reivindicados pela hesitação ou constrangimento gerados a partir da exposição da vida íntima e pessoal, provocando a incerteza inclusive quanto a retaliações profissionais.

Embora haja tanta polêmica e tantas forças contrárias, é inegável a necessidade de amparo legal àqueles que constroem uma vida em comum, dividindo e partilhando não só sentimentos como bens materiais, responsabilidades e cuidados mútuos.

Contemplar os fatos da vida cotidiana representa então a tentativa de se aproximar do inesgotável, mas longe desta pretensão reconhecemos que alguns deles são trazidos pelos sujeitos de pesquisa exigindo o apontamento, como por exemplo as colocações de **TT** e **C** sobre a exposição dos homossexuais publicamente:

TT) *Na realidade aqui (cidade de São Paulo) ninguém olha, ninguém repara, eu reparei porque eu sou de lá (Curitiba), entendeu? Agora lá, se você sair de mãos dadas... (quis dizer que seria um escândalo). [...]*
Em Curitiba todo mundo se preocupa muito com a vida do outro, é uma capital, é, mas é interiorana, então não dá!!! Como é que eu vou sair de mão dada com a minha mulher lá, não vou, não vou!!! Mas sabe que não é “Ah vocês não andam de mãos dadas porque não pode!” Não!!! A gente não quer se expor para não sofrer nenhum tipo de preconceito, porque na hora que acontecer nós vamos acabar brigando! Nós não queremos que uma pessoa acabe vendo e acabe... nós queremos nos poupar! A militância! A gente não é militante! Nós não somos!!!

C) *Não levantamos bandeira nenhuma!!!*

Diante do panorama dos assuntos expostos, foi contemplada pelos casais a reserva quanto à exposição em espaços públicos. No caso de **TT** e **C** é apresentado como uma forma de se proteger de reações preconceituosas, inclusive comparando que este tipo de exposição é bastante diferenciado de acordo com o espaço geográfico e apontam para a cidade de São Paulo com a possibilidade de mais tolerância do que onde residem.

T e **E** também se referiram à questão da exposição, mas pela via de que a demonstração de afeto não deva se constituir em ato político, mas como expressão do amor que sentem e que a sociedade não está preparada para presenciar tais exposições.

Neste sentido, as colocações de **F** e **J** quanto à exposição se reportam ao fato de não serem efeminados, como **F** mesmo coloca, acreditando que associado ao alto nível intelectual que possuem e à instituição para qual trabalham, gera um círculo protetivo, mas sem que haja qualquer tipo de negação da condição de casal que são. **J** e **F** também colocaram que quando residiam em São Paulo ficavam preservados pelo anonimato da própria cidade, mas que em cidade do interior isso não é possível.

As entrevistas permitiram conhecer os diferentes ângulos dos relacionamentos e muito foi contemplado sobre a satisfação das uniões entre os casais, mas não se pode ocultar as dificuldades presentes nas relações cotidianas e, quanto a **TT** e **C**, algumas são proeminentes como os conflitos de relacionamento que **TT** possui com o próprio filho e inevitavelmente com o ex-marido, que vão desde a revelação sobre sua união com **C** até a decisão do filho em morar com o pai.

As ocorrências cotidianas enfrentadas por **TT** e **C** se constituem de alegrias, descobertas, momentos de dor e tristeza, como foi o da saída do filho de **TT** de casa, encarar as exigências diárias do trabalho, **C** dos estudos, enfim, um universo que está reservado a cada família com suas vicissitudes.

Neste contexto os amigos também são um dos pontos marcantes. **C** não se manifestou sobre os amigos que possuía anteriormente, mas **TT** coloca que alguns

dos seus se afastaram pela desaprovação da sua união, e outros, também homossexuais, ela conquistou.

TT) *Eu perdi amigos na empresa...*

C) *O casal que pensamos que não iríamos perder, perdemos, que foi o casal que nos apresentou!!!! Isso!*

TT) *Esse nós perdemos! Mas eles eram muito possessivos.*

C) *É, nós perdemos, mas por isso mesmo, por causa da possessividade deles, não foi problema nosso.*

TT) *Até hoje a gente não sabe o que é.*

C) *Mas dos amigos que a TT falou, ela perdeu uma amiga de quase 14 anos, mais por preconceito da menina, e nós ganhamos duas pessoas maravilhosas (e apontaram para H e S, casal que as hospedaram na cidade de São Paulo), (risos) em troca desses!!! E outras pessoas que a gente diz da classe, que nós brincamos, são todos da classe ...*

TT) *Da classe homossexual ...*

C) *Da classe homossexual que são maravilhosas.*

As perdas de amigos que vieram a acontecer a partir da união das mesmas foram significativas, deixando suas marcas. Quanto ao espaço profissional, garantem que são bem tratadas no local de trabalho por aqueles que sabem e aqueles que fingem não saber, mas comentam com tristeza a perda do casal de amigos que as apresentou, alegando desconhecerem o motivo pelo qual se afastaram; **C** lembra também que **TT** perdeu uma de suas melhores amigas, de muitos anos (14 anos de amizade) por preconceito e a perda desses amigos é sentida com dor, mas essa dor é recompensada quando se referem aos amigos que conheceram posteriormente, também homossexuais, e exemplificaram com o casal **S e H**.

Picazio (2003, p. 12) afirma:

O preconceito mais doloroso que o homossexual pode sofrer é ser discriminado, como se ele estivesse errado na sua forma de se relacionar afetiva e sexualmente com alguém. Muitas vezes ele acredita nessa premissa, o que lhe traz uma dor psíquica imensa, pois a área afetiva e sexual é muito valorizada pela cultura e, conseqüentemente, impõem-se enquanto desejo interno a ser satisfeito. Muitas pessoas heterossexuais deixam de ter amizade com homossexuais [...] depois que isto fica revelado.

Ficam indignados com esta atitude, como se o outro fosse culpado ou vitimado por possuir esse desejo.

C não se manifesta muito sobre a perda de amigos, na entrevista essa questão fica mais voltada para **TT**, talvez por **C** ser mais reservada e retraída.

TT) [...] *A gente perde tanta gente, não é? Eu acho que seu amigo mesmo não vai te dar as costas. Eu tive duas amigas maravilhosas, uma está na Alemanha, mas a outra, sabe... acho que o teu amigo respeita você, o que você faz, ele não julga, ninguém tem direito de julgar nada que você faz, a minha amiga que me julgou ela poderia ter dito para mim: “TT adoro você, mas não consigo, não desce!”*

C) *Como a TT falou, é mais fácil você chegar e falar: “TT, eu não consigo conviver com essa situação!”, a gente não vai forçar ninguém a nada, nós só queremos respeito, só isso, acima de tudo!!!*

TT) *Ela não deu nem a chance de conviver conosco para ver que não íamos ficar nos agarrando na frente dela, assim como você não viu ainda nós nos agarrarmos e não vai ver!!! É uma questão de respeito, sabe, é uma coisa que é respeito mesmo, você não é obrigada a ver uma coisa que até então não é normal para os padrões da nossa sociedade, nós ainda temos regras! É ridículo!*

[...] Magoa mais você simplesmente ver que a pessoa não aceita, não vem falar nada, do que se ela vier falar para você: “TT tudo bem se for com ela, mas não quero, não quero ver!”, tudo bem, a gente já não faz na frente de ninguém, a gente não fica se agarrando na frente de ninguém, nós passamos o dia inteiro na casa da mãe dela, da tia dela sem dar um beijo, faz falta? Não! Não faz falta! Tem gente que tem essa necessidade de estar se beijando, se mostrando, a gente não quer isso, a gente não quer bater de frente com ninguém, a gente quer respeito, eu acho que quem me deu as costas não me respeitou, porque não veio perguntar, ou dizer “Eu não gosto dessa situação então me desculpa”, ou: “Não consigo, estou me afastando de você!” É difícil as pessoas falarem também, é complicado, mas é uma sugestão, se você tem um amigo assim, se você não aceita, não acredita, não julgue!!! Primeiro tente conviver um tempo para ver se você vai aceitar ou não, porque a gente vive muito de pré-julgamento, foi o que eu fiz

com meu filho e com a família dela: primeiro conviva com a gente, depois diga se você aceita ou não, se você respeita ou não, então é isso.

A perda dos amigos é relacionada com a falta de respeito por elas, pois entendem que os vínculos verdadeiros entre aqueles que se dizem amigos deveria priorizar o respeito das escolhas individuais, a maneira de viver, as relações afetivas, enfim, de simplesmente julgar sem conhecimento dos fatos e sem avaliar a perspectiva de realização da vida pessoal.

Afirma o quanto é importante as pessoas não julgarem umas às outras e mais que isso, serem sinceras, pois entendem que algumas não conseguem transpor seus limites quanto à aprovação, o que seria compreensível, segundo **TT** e **C**, não considerando aceitável o pré-julgamento, o abandono dos amigos sem uma manifestação prévia, preferem que seja externalizada a impossibilidade de convivência, a falta de aceitação se for o caso ou então dar a chance de primeiramente conviver para conhecer como se dão as relações entre as pessoas e posteriormente optar pelo rompimento dos vínculos de amizade ou não, mas que seja feito de maneira explícita.

C, ao ser questionada sobre sua amizades, comentou apenas sobre a perda específica do casal que as apresentou e ambas avaliaram posteriormente que no momento em que ocorreu, talvez tenha sido um benefício para o casal:

C) *É, tirando a TA que é desse casal que nós perdemos, o resto?*

P) **Mas que vocês chegaram a conclusão que foi uma perda bem vinda!**

TT) *Na época sim, sim. [...] É o seguinte: a solidez que nós temos hoje é muito diferente de quando nós começamos, porque quando se está começando um relacionamento se fica muito frágil ainda, eles me conheciam, mas nós (**TT** e **C**) não nos conhecíamos e talvez eles não dessem esse espaço para nos conhecermos, pois eles eram muito grudentos, e como eu tinha meu apartamento e eles moravam com os pais, todo final de semana ficavam enfiados no meu apartamento, então nós não teríamos tempo para nós, hoje se eles voltassem a*

conviver conosco seria bem diferente, hoje a nossa solidez ninguém mais mexe.

Ainda quanto às amizades, **TT** menciona mais uma vez das perdas, mas também que viu como necessário o casal ter um espaço mais restrito de convivência que permitisse se conhecer melhor e solidificar a relação das mesmas. Acredita que neste momento a interferência de terceiros pudesse ser prejudicial e, no futuro, viessem a se separar.

Assim como **T** e **E** colocaram a importância de preservarem a intimidade visando garantir espaço de construção da relação, igualmente no relacionamento de **TT** e **C** foi necessário tempo para garantir a solidez, como elas mesmas disseram.

Mencionar sobre as ocorrências geradas a partir da união do casal trouxe os entraves de relacionamento com amigos e colegas, mas trouxe também um revés para **TT** quando começa a se questionar e se sentir diferente de todas as outras pessoas:

TT) *Não! Deixa eu comentar [...] quando você acaba entrando num mundo assim você está perdida! Eu me achava um ET, no começo eu falei: “Será que só eu quero casar com uma mulher e ter uma vida normal?” (risos) Porque até então eu tinha aquela consciência que era todo mundo promíscuo, sabe? E eu não queria promiscuidade, então eu falei: “Será que sou só eu? Eu tenho que achar alguma coisa!” Comecei a vasculhar a internet e procurei, procurei até que eu achei a FALT, que são as Famílias Alternativas, aí me joguei de cabeça!!! Que é da Edith Modesto é a dos pais de homossexuais (site), a Edith faz parte da FALT, aí mandei um e-mail e entrei num grupo onde só tem casais iguais a nós!!! Então eu já não era mais um ET, era uma comunidade de ETs, mas eu não era mais um ET só (muitos risos). E daí eu comecei a ver que eu também achava assim, eu não achava anormal o que nós vivíamos, mas dentro da sociedade era anormal, não é bem a palavra ‘anormal’, mas era uma coisa diferente! Aí eu achei o pessoal e comecei a ver que eles pagavam as contas como a gente, vivem como a gente, então ali foi muito, muito bom e foi bem na*

época que eu estava na condição de contar para o V ou não e acabei conhecendo-os, conversando com várias pessoas, a trocar mais informações! [...] e eu me apresento para qualquer pessoa nova na internet como “TT casada com a C”, sempre!

As colocações de TT quanto ao sentimento de ser um “ET” é uma demonstração ou reação de sua homofobia internalizada, como diria F, da sua própria dificuldade em olhar para esta relação e vê-la como uma condição *normal*. O contato com sites e comunidades voltadas às famílias de gays e lésbicas acaba por facilitar a superação do sentimento de “ser estranha” ou de ser a única que deseja se unir a outra mulher, como ela colocou.

Nesse sentido, França reforça (2004, p.152):

O heterocentrismo, às vezes chamado de heterossexismo, consiste num princípio assumido como verdadeiro pela sociedade, de que os seres humanos são naturalmente heterossexuais e que o estilo de vida heterossexual é o padrão normal. Esse princípio determina uma atitude inconsciente, não intencional, de marginalização e exclusão de qualquer pessoa que fuja às normas, o que torna gays e lésbicas desiguais ou inferiores em relação a oportunidades, benefícios ou direitos civis.

Esse princípio de considerar a heterossexualidade como o natural do ser humano, muitas vezes está presente no próprio homossexual que, criado a partir destes valores, encontra restrições relativas à própria aceitação de sua orientação sexual, o que poderá interferir no estabelecimento de vínculos afetivos e na própria inserção social.

A mesma autora ainda expõe que:

Nossa sociedade favorece uma cultura homofóbica, com constante manifestação de sentimentos negativos em relação aos homossexuais, explícitos ou não, muitas vezes expressos de forma brincalhona, mas agressiva, como em piadas, por exemplo [...].

Tais colocações também fazem jus ao significado de família, pois, como a própria TT afirma, houve uma dificuldade inicial de *desconstruir* a idéia de família atribuída socialmente, para olhar sua união como normal, comum e não mais se sentir um “ET”, como ela mesma denominou.

As identidades familiares dos casais do mesmo sexo estão estabelecidas sobre uma união de longa duração e estável, pois além do tempo de convivência que possuem, o projeto de vida contempla a permanência da união e o desejo de felicidade, reconhecendo que para a concretização tanto dos projetos de vida, quanto para a convivência cotidiana, se faz necessário o alcance de direitos que dêem o suporte para tais ocorrências.

Nas palavras de Dias (2000, p. 52-53):

A busca pela felicidade levou ao surgimento de novas famílias, que floresceram vincadas muito mais no afeto. Um imenso desejo de felicidade, de ser a gente mesmo, escolher sua atividade, sua profissão, seus amores, sua vida é que levou nossos contemporâneos à recusa do modelo excessivamente rígido e normativo de família [...].

Reconhecendo a fala de todos os sujeitos pesquisados e diante da oportunidade ímpar de poder se aproximar do universo existencial e particular de cada casal, assim como poder desfrutar do conhecimento de suas relações mais íntimas que é a constituição da identidade familiar, conclui-se que toda e qualquer pessoa e todo e qualquer casal tem o direito irrenunciável à felicidade, de poder se unir afetivamente àquele que lhe oferecer condições para isto, constituindo assim uma família que deva ser respeitada e reconhecida socialmente e consequentemente usufrua dos direitos que lhes soa cabíveis.

Segundo Heller, (1987, p. 7) *“A construção de uma vida pautada na felicidade é, portanto, um compromisso de cada ser humano e, mais especialmente, da família enquanto grupo voltado para tal fim.”* Independentemente de como é constituída e da orientação sexual de seus membros.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Eu não acredito muito nessa divisão gay, não-gay, lésbica, transexuais, não sei o quê... pra mim são seres humanos! [...] Eu não gosto só de ter amigos gays, eu gosto de ter GENTE minha amiga, então pode ser hetero, transexual, gay, lésbica, não sei o quê, trabalhador, enfim, eu não gosto muito desta separação dos guetos.” (J)

As análises e reflexões realizadas nesta tese buscam trazer uma contribuição no sentido de permitir um redesenho de fronteiras familiares, diferente da família organizada tradicionalmente, portanto não remete a uma idealização da família composta por pessoas do mesmo sexo, ou até mesmo uma superação das formas de organização e constituição da família, seja nos moldes mais tradicionais ou na diversidade de outros arranjos.

T) *É um casal igual a qualquer outro, o que tem de diferente? Estão namorando, tá, mas e daí? Vivem, pagam as contas, trabalham, comem, dormem...*

A família do início do século XXI continua a ser uma referência em termos de mudanças de padrões e formas de relacionamentos, pois esta sempre esteve no centro das mudanças nos períodos marcados por profundas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e tecnológicas, que provocaram significativas alterações envolvendo a constituição, organização, formas de relacionamento e vínculos familiares, enfim, tornaram cada vez mais difícil definir os contornos da família.

Como coloca Sarti (2003, p. 21):

Estas dificultam sustentar a ideologia que associa a família à idéia de natureza, ao evidenciam que nos acontecimentos a ela ligados vão além de respostas biológicas universais às necessidades humanas, mas configuram diferentes respostas sociais e culturais [...].

Estas repostas sociais e culturais impulsionaram o movimento das mudanças deixando sua marca na sociedade e impondo a exigência da capacidade de assimilação da diversidade, pois não se trata apenas da substituição de modelos de organização familiar. São mudanças profundas que buscam espaço para se fazerem presentes com suas peculiaridades e similaridades nas variadas formas de se viver em família, de estabelecer vínculos afetivos, gerando a necessidade de reconhecimento e organização também no âmbito jurídico.

Assim, a proposta da tese justificou-se pela necessidade de se aprofundar o conhecimento sobre a identidade de família constituída por casais do mesmo sexo em uniões estáveis e identificar os vínculos afetivos que permeiam a união e a vida

cotidiana destes casais, bem como constatar os amparos legais que se fazem presentes e/ou necessários.

O conhecimento adquirido através das leituras, estudos, da pesquisa de campo e demais fontes, possibilitou uma apreensão mais específica sobre o assunto, o que permitiu constatar que diante das transformações que se processaram na sociedade e na família, foram geradas diferentes formas de organização familiar, entre as quais as constituídas por pessoas do mesmo sexo.

A dimensão da relação sócio-afetiva desses casais se faz presente na convivência partilhada envolvendo o reconhecimento da união, o relacionamento com familiares, comunidade, empreendimentos comuns, alcance e garantia de direitos, projetos de vida, que, neste estudo, expressa que cada casal compõe uma unidade familiar com identidade própria.

Foi possível constatar primeiramente que a união destes casais se dá a partir de fortes vínculos afetivos persistentes e que a construção cotidiana de suas vidas está sustentada por estes vínculos, principalmente no enfrentamento de situações desafiantes como, por exemplo, a separação compulsória entre **T** e **E**, o enfrentamento da homofobia familiar no caso de **F**, ou ainda a superação da perda do filho no caso de **TT**:

T) [...] *a gente sentiu mesmo na carne ou na alma, depois de um ano de estarmos juntos, o quanto este vínculo era forte!*

F) [...] *isso fragiliza um pouco o casal quando você não tem esse apoio da família, da família de origem, [...] então sempre nos via assim: tenho uma família de origem que nos rejeita [...].*

TT) [...] *ela hoje é minha vida! Mais do que meu filho!*

A força do vínculo afetivo permitiu condições para que se estabelecesse e determinasse o desenho de constituição familiar. Como qualquer casal, desejam a felicidade e bem-estar na relação, assim como possuem expectativas quanto à durabilidade da união:

F) *Não adianta cara, eu faço parte do seu destino pro resto da sua*

vida!

E se vai largar de mim vai para onde?! Você vai para este mundo hostil? Então vamos conversar!

Na vida cotidiana estão presentes também a busca por dirimir as dificuldades e diferenças pessoais, a vivência de conflitos decorrentes do dia-a-dia relativos à organização da vida doméstica, a administração das finanças, a convivência com a família de origem própria ou do companheiro, conflitos e conquistas profissionais, assim como a construção de projetos de vida nos quais está presente a ampliação da família com a presença de filhos:

C) *[...] nós temos essa idéia, depois que eu terminar a faculdade, se der certo, financeiramente se a gente melhorar um pouquinho também, de eu tentar ter um filho [...].*

Ainda se faz necessária a indicação para as conquistas materiais que envolvem garantia de direitos, a conclusão dos estudos, preservação dos bens que possuem ou venham a adquirir, entre tantas outras situações que fazem parte do universo destes casais e que em nada diferem da vida comum das pessoas:

TT) *[...] Eu assinando a transferência do meu apartamento, na mesma semana eu estou indo atrás para fazer nosso documento, para legalizar tudo! O que a gente vive, o que a gente já tem: “Olha, eu quero financiar um apartamento com a minha mulher, está aqui nosso documento registrado em cartório!” (faz a representação de como deseja se colocar na empresa onde trabalha).*

As colocações apontadas vêm comprovar a afirmação de que a identidade de família dos casais do mesmo sexo se faz nas ocorrências diárias da vida cotidiana, impondo investimentos que vão dos mais corriqueiros aos mais desafiantes, diante dos fatos básicos da vida, requerendo muitas vezes atenção, mais diálogo, e em alguns momentos convocando desafios maiores e mais complexos, mas todos eles envolvendo as relações sociais, comunitárias, familiares, profissionais, enfim, tudo que cerca o universo familiar, seja ele apenas de um casal ou da família composta pelo casal com filhos e/ou outros membros.

Um dos pontos marcantes que emergiu do trabalho com os sujeitos da pesquisa refere-se ao reconhecimento enquanto *família* pelos próprios casais, já que a sociedade em geral ainda apresenta algumas resistências ou talvez limites quanto a este reconhecimento:

T) *Eu me reconheço também como família, eu e o E, que somos uma família, um casal e que fundamos um lar [...].*

F) *É, não sei se ficou claro no meu discurso: eu já me sinto uma família, a proposta da adoção é ampliar esta família!*

TT) *[...] um casal não é uma família? [...] Claro que é!!! Somos um casal e formamos uma família!*

Embora suas afirmações sejam seguras, há que se considerar que se trata de um processo de elaboração e que pode ser diferente em alguns momentos, como no caso de **TT**: “**Será que só eu quero casar com uma mulher e ter uma vida normal?**”; ou ainda na fala de **J** que, ao ser questionado sobre o sentimento de ser família com **F**, coloca: “**É !!! eu acho que a partir do momento que a gente adotasse, eu acho que teria mais a sensação de família**”; ou ainda quando, no início do seu relacionamento com **F**, fica em dúvida: “[...] **eu não sei se eu quero essa relação porque talvez eu ainda queira ter filhos!**”.

Nas duas situações o diferencial se dá pelas experiências vividas anteriormente, como no caso de **TT** o casamento com filho, e no caso de **J** a sensação de plenitude de família que a permanência da sobrinha com os filhos trouxe e a possibilidade de ter filhos próprios.

A identidade de família está posta social e culturalmente a partir de modelos tradicionais estabelecidos, ou seja, da identidade atribuída, e ainda sustentada na ideologia que associa a família à idéia de natureza, garantindo através das gerações o legado de modelo ‘ideal’ ou ‘correto’ de organização familiar. A mudança que envolve essa dissociação é um longo processo que vem se dando paulatinamente na sociedade e que, mesmo aqueles que vivenciam diferenciadas formas de organização familiar, também continuam, inegavelmente, a carregar heranças culturais envolvendo a ideologia de família, tanto que os casais acabam por

constituir família e idealizá-la com modelos muito próximos aos da família convencional, como por exemplo constata-se na fala de **F**:

F) [...] *Eu tenho um desejo de passar muitas coisas que eu sei para alguém que esteja sob a minha responsabilidade, é uma herança simbólica, é isso que eu tenho vontade! Para dois: um menino e uma menina!*

Ou ainda quando se refere ao período em que a sobrinha de **J** veio morar com o casal:

F) *Então quando eles chegaram a sensação de plenitude familiar apareceu pra mim [...].*

Aliado a estas colocações sobre a identidade familiar, existe também a importância da família de origem para os entrevistados, sendo expressa a vontade e intenção, assim como a importância para o relacionamento em manter os vínculos e a convivência com a mesma:

T) [...] *tem o reconhecimento da família dele, uma acolhida que eles nos dão que eu acho que acaba fazendo parte como um esteio que está aí, de uma rede de apoio que existe e que não somos eu e o **E** sozinhos num mundo hostil [...].*

E) [...] *pra nossa relação de certa forma esse suporte familiar também é uma experiência que nós queremos vivenciar;*

F) [...] *eu sinto que eu tenho uma família, só que homofóbica, e isso traz prejuízos para nossa sensação de inserção na família [...].*

TT) [...] *hoje parece que eu sou da família, ela chega lá sem mim, ela (mãe de **C**) já pergunta: “Ué, cadê a **TT**?”.*

As narrativas dos sujeitos sustentam a afirmação de que o elo entre os casais e suas famílias de origem dá continuidade aos sentimentos e significados recebidos culturalmente, ou seja, da identidade familiar constituída em cada um e que não se dilui em função das escolhas e formas de organizar os vínculos familiares na vida futura, ao contrário são mantidos como parte das relações da nova família que se organiza, seja ela composta por casais do mesmo sexo ou não.

Os sentimentos que envolvem as relações familiares são tão fortes e presentes que, mesmo quando a família é distante ou de alguma maneira externaliza a não aceitação, fica o sentimento e o desejo de manutenção dos vínculos de pertencimento, como expressa **J** quando se refere à família de **F**:

[...] eles nunca vieram especialmente pra nos ver [...];

*[...] a família do **F** é muito distante dele nesse sentido de pai e mãe, pra você ter uma idéia dos quase 20 anos que nós dois estamos juntos, eu dormi pela primeira vez na casa dos pais do **F** no final do ano passado, foi a primeira vez que eu DORMI na casa! Então os pais não reconhecem esse tipo de coisa, devem saber, mas não tocam no assunto, evitam completamente [...].*

F) *[...] minha mãe quer a imagem social heterocêntrica e o meu pai já não se importa mais com isso, gosta muito do **J**, é muito mais carinhoso com o **J** do que a minha própria mãe, é bem diferente o jeito de lidar, mas nenhum dos dois nos reconhece enquanto casal, nenhum dos dois [...].*

Quando a família de origem, como foi o caso da família de **F**, distancia-se do casal, constatou-se que há um movimento que garante os vínculos de pertencimento através da chamada *família de eleição* como denomina **F**, composta de pessoas queridas e próximas, mas não consangüíneas. A necessidade de vínculos familiares e pertencimento é concreta para qualquer ser humano, e muitas vezes na impossibilidade da família de origem garantir esta necessidade, os amigos é que o fazem.

As reflexões realizadas pelos sujeitos ainda remetem a outras observações quanto à família, apontando para a notável menção às figuras das mães e avós, indicando um forte vínculo e revelando que a figura do pai é praticamente inexistente nos relatos. No depoimento de **TT** a mãe aparece com ênfase, mas numa perspectiva de negatividade, pois a mesma dá a impressão de repudiar a figura da mãe e faz questão de deixar claro que esta não tem importância em sua vida e sim a avó, com quem possui o vínculo e laços maternos:

TT) *Minha avó é minha mãezona, então a primeira coisa que eu fiz foi contar para avó.*

O relato de **E** contempla com semelhança a falta de vínculo materno e demonstra forte ligação com a avó, inclusive a considera como mãe:

E) [...] *a minha mãe de afeto é a minha avó que me criou. Então a figura materna, de mãe, é a minha avó!*

Já **F**, apesar de mencionar a mãe com certo desprendimento e mais compreensão, demonstra também que se ela viesse a aceitar sua relação, isto os aproximaria. **J** se referiu à mãe sempre com muito carinho, mas esta é falecida. No caso de **C**, a mãe traz a imagem de muito zelo e cuidado para com os filhos e procura mantê-los o mais próximo possível, bem como seus companheiros, tanto que **C** afirma que a mãe não aceita o relacionamento com **TT**, mas respeita e deseja manter indissolúvel os vínculos familiares, tanto que trata o filho dela como se fosse seu próprio neto.

Tanto **E** quanto **TT** têm na avó a figura forte, de referência, e a preocupação que possuem está dirigida a elas pontualmente. Portanto, as mães/avós apresentam-se com grande influência nos princípios e valores assumidos, assim como a aceitação ou não da homossexualidade de seus filhos/netos tem um grau ímpar de relevância para os mesmos, e estes, por sua vez, consideram que se for possível a convivência, o respeito para consigo e seus parceiros atenderia as expectativas mais íntimas de cada um, pois ponderam que a aceitação propriamente dita não é fácil, inclusive um ponto em comum entre as famílias é a não-verbalização da união, apesar do reconhecimento, que vem através de outros sinais:

C) [...] *minha mãe respeita, não que ela aceite!!! Ela respeita! Minha tia também, todos sabem e fingem que não sabem [...].*

E) [...] *a minha família teve uma relação não verbalizada, a minha avó, por exemplo, nunca verbalizei pra ela que eu moro com **T**, que o **T** é meu companheiro, mas ela sabe, ela percebe isso.*

J) [...] *minha mãe faleceu há dez anos, chegou a conhecer o **F**, gostava muito dele, mas não sabia, nunca falamos sobre a nossa relação, mas logicamente, como toda mãe, ela percebia isso [...].*

A vida destes casais e a identidade de família está consubstanciada nas relações afetivas estabelecidas entre eles e na vivência do cotidiano, assim como

nas relações que circundam a família de origem, seus vínculos e as relações que são proporcionadas a partir destes.

A constituição da identidade familiar carrega todo o contexto da experiência de vida, dos valores herdados por cada núcleo familiar, contribuindo para a construção de uma nova identidade. Alguns valores são mudados, alterados, superados, transformados, extintos e outros são mantidos e valorizados, mas comprovadamente a família se apresenta como valor inigualável a todos os sujeitos da pesquisa.

Simões (2007, p. 175-176) afirma que:

A família constitui a instância básica, na qual o sentimento de pertencimento e identidade social é desenvolvido e mantido e, também, são transmitidos os valores e condutas pessoais. Apresenta certa pluralidade de relações interpessoais e diversidades culturais, que devem ser reconhecidas e respeitadas, em uma rede de vínculos comunitários, segundo o grupo social em que está inserida.

Notadamente, a afetividade que envolve estes casais parece tratar-se de sentimento consolidado no tempo e na vivência das conquistas e desafios impostos no cotidiano e, surpreendentemente, este sentimento supera o valor do reconhecimento legal, ainda que não seja diminuído em sua importância.

Embora três dos sujeitos atuem na área da militância e contribuam diretamente para a circulação de informações em todos os setores da sociedade, inclusive com a questão da diversidade sexual, no contexto da vida privada o afeto é posto com soberania, permitindo que a importância dos amparos legais seja relegada a segundo plano, mesmo trazendo com muita clareza e proeminência os aspectos relativos aos direitos já alcançados e a luta por tantos outros necessários na condução da vida cotidiana.

Como já apresentado no decorrer da tese, no campo sócio-jurídico, muitos são os avanços que abrangem as relações entre pessoas do mesmo sexo e cada vez mais países se rendem à legalização de suas uniões e/ou de situações de vida que exigem a contemplação de amparos legais. O inédito é que entre os casais, nos seus relatos, a questão ocupa lugar inferior ao sentimento que os une, trazendo uma

substantiva diferença para os vínculos.

E) [...] *essa relação não é legitimada pelo Estado, ela é legitimada por mim, pelo T, pelas nossas famílias, pelos nossos amigos. Este reconhecimento é que dá um caráter de união, de casamento que nós temos, a afetividade que nos une.*

Esta colocação se explica ainda quando retomamos nos depoimentos dos casais os entraves superados para que pudessem permanecer juntos, não permitindo que o sentimento entre eles fosse vencido pelas adversidades surgidas no caminho, como por exemplo o retorno de **T** para seu país; o empenho de **F** para que pudessem ficar juntos diante da incerteza de **J** em querer ter filhos próprios no futuro: [...] **uma das coisas que meu pai e minha mãe me ensinaram é assim: o amor vence muitas barreiras e foi isso sempre o mote na minha relação com ele, eu falei: “nós vamos vencer isso porque a gente se ama! E a gente se ama, a gente se ama, não deixe isso atrapalhar, não deixe isso atrapalhar!” e sempre atrapalhando e eu falando: “Não! O amor tem que vencer!”**; ainda de **F** assumir a relação diante da homofobia de sua família; de **TT** e **C** buscarem a superação do preconceito familiar e assumirem sua relação para o filho de **TT**, enfim, todos os investimentos na eliminação ou vencimento de situações que pudessem de alguma maneira comprometer a união dos casais, além do empenho diário para o enfrentamento do preconceito social, da limitação dos amparos legais, e por que não dizer, das condições próprias de vencer um processo de homofobia internalizada, como diria **F**.

O assumir-se diante da sociedade exige, além do exposto, exercícios diários, às vezes pequenos, mas constantes que, por sua vez, requerem segurança para tal, como no exemplo dado sobre a situação do cadastramento na locadora, da hospedagem em hotéis, inclusão no plano de saúde, da relação com a vizinhança e outros tantos similares relatados. A questão da militância indiscutivelmente é um ponto favorável neste empenho em assumir-se e colocar-se no mundo, considerando-se a dimensão política:

E) *Eu me reconheço enquanto um sujeito político, não sei, acho que estar na militância tem um caráter muito maior, desse sujeito político nas ações, porque em alguns momentos você precisa tornar muito*

*mais concreto o que você está fazendo. No caso da nossa relação eu diria que é um sujeito político muito mais por conta do que a gente está vivenciando, que se dá nossas experiências, o que a gente quer enquanto projeto de vida. A nossa relação não é usada como um ato político, pelo contrário, é através da nossa relação que isso vira um ato político. As pessoas nos enxergam enquanto modelo, tanto que a gente sempre briga: “Nós não queremos ser o casal modelo!”, ou porque de repente: “Ah, precisamos de um casal para dar entrevista: **T** e o **E**; ah, precisamos de alguém que vá para televisão falar sobre a adoção: **T** e **E**”. A nossa relação é a nossa relação, não queremos usa-la para que sirva de ícone ou de referência ou que ela possa ser usada como um escudo, uma bandeira. Ela serve pra gente e ela tem uma utilidade que é nossa, o que a gente faz enquanto militância são nossas ações e o que a gente faz dentro da nossa relação pode servir sim, porque é claro, ser um casal homossexual no Brasil ainda é uma questão diferenciada, e é claro que você vai ser apontado. Nós não temos a ilusão de achar que vamos sair na rua de mãos dadas e as pessoas não vão olhar, que se a gente se beijar na rua as pessoas não vão olhar, ou não vão fazer algum comentário, nós não temos essa inocência, mas que esse beijo, esse afeto não é um ato político, é a demonstração do nosso afeto simplesmente, que pode ser visto como ato político, ou pode ser usado como ato político, pode, mas não é a nossa intenção, nunca, em nenhum momento nós usaremos do nosso afeto pra que seja um ato político.*

A questão remete a reflexão de diferentes pontos: um deles é a militância que, de alguma forma, protege os casais do mesmo sexo até mesmo pelo próprio círculo e espaço de convivência social, além de propiciar maior segurança, pois o processo do assumir-se já aconteceu.

Segundo é que essa mesma militância garante e exige uma representação social enquanto sujeito coletivo, uma vez que está voltada para o alcance da emancipação política e afetivo-sexual de uma parcela de pessoas, mas que precisa ser diferenciada e distanciada da particularidade do casal evitando que seja

confundido o papel de militante com a vida privada e assim resguardando para que não tenha a esfera íntima invadida e exposta.

O terceiro aspecto é que, ao contrário do que se pensa, a união do casal não pode, ou melhor, não deve ser usada como ato político, mas este, por sua vez, pode ser o meio de salvaguardar a relação dos casais, pois importante condição para a formação do sujeito político é a ampliação do espaço de informação, permitindo a construção de ações e a conquista de espaço na sociedade que, posteriormente, permite a garantia, ou pelo menos a luta em busca de direitos e, portanto, ações e atitudes que visem tal garantia cotidianamente.

A noção de sujeito político supõe que o indivíduo ou o casal se perceba, ou seja percebido, como expressão da coletividade, como expressão de defesa dos direitos dos seus iguais, como participante político na luta por esses direitos.

Sader (1988, p. 11), reconhecido estudioso do tema, nos esclarece:

Quando uso a noção de sujeito coletivo, refiro-me a uma coletividade onde se elabora uma identidade e se organizam práticas através das quais seus membros pretendem defender interesses e expressar suas vontades, constituindo-se nessas lutas.

Assim, entendemos que o sujeito político é aquele que se reconhece como capaz de lutar por direitos, que tem visibilidade social, pois os *“sujeitos coletivos expressam consciências partilhadas, são sujeitos que lutam por vontades históricas determinadas.”* (Martinelli, 2006, p. 17)

A convivência social torna evidente que o posicionamento político do casal **T** e **E** está referido na militância, mas está também engendrado na relação afetiva e familiar demonstrando que esta última é importante ancoradouro para a construção do sujeito político.

Como nos coloca Khoury (2004, p.116): *“[...] observamos a emergência de novos sujeitos disputando lugares, reivindicando direitos, realimentando costumes, tradições, crenças, modos de trabalhar e viver [...]”*, trazendo um novo momento

para a construção da identidade familiar destes casais que comprovadamente (re)inventam formas de viver no seu cotidiano.

Desse modo, a inserção social se faz através das relações conquistadas, reivindicadas, estabelecidas e preconizadas socialmente, sustentadas pelos amparos legais que se fazem necessários neste contexto, tornando mais concretas as condições de se viver em família, garantindo seu espaço na sociedade e sua identidade familiar.

Os avanços no âmbito jurídico, assim como os grupos e movimentos sociais organizados em favor da garantia de direitos e liberdade de expressão afetivo-sexual, têm um importante papel social desenvolvido e articulado no processo de garantias de direitos, na eliminação da discriminação e conseqüentemente na liberdade de expressão, consistindo numa ação que não pode ser pontual, esporádica ou episódica. Trata-se de uma luta em que o principal ingrediente é a constância e a perseverança, pois o momento é de investimento na mudança de conceitos e valores, visando alcançar o respeito, a garantia pela cidadania e o direito de fazer escolhas individuais sem ser cerceado por valores e princípios estabelecidos socialmente, mas que se diferenciam.

Nesse sentido, a tese apresenta uma especial contribuição para os cursos de Serviço Social, que têm o compromisso de formar profissionais capazes de assumir novas posturas e enfrentar diferenciadas demandas, construindo um novo saber e uma nova prática, para que o trabalho profissional se concretize coerentemente com a realidade vivenciada, havendo uma reflexão crítica de sua ação e a clareza da intencionalidade no desempenho do seu papel. É preciso formar profissionais capazes de identificar a importância da visibilidade e reconhecimento da identidade de família dos casais do mesmo sexo, assim como as demandas que estarão por vir.

A discussão coloca em alerta as formas de '*viver a vida*' da população e que é preciso atentar, perceber, pensar e repensar as demandas que se colocam no cotidiano profissional para que se remeta à busca de ações, estratégias e

intervenções que atendam tais necessidades, visando a garantia da efetivação dos direitos sociais, como prega o Código de Ética Profissional.

Martinelli(2006, p.14-15) expõe que:

Somos profissionais cuja prática está direcionada para fazer enfrentamentos críticos da realidade, portanto precisamos de uma sólida base de conhecimentos, aliada a uma direção política consistente que nos possibilite desvendar adequadamente as tramas conjunturais, as forças sociais em presença. É neste espaço de interação entre estrutura, conjuntura e cotidiano que nossa prática se realiza. É na vida cotidiana das pessoas com as quais trabalhamos que as determinações conjunturais se expressam. Portanto, assim como precisamos saber ler conjunturas, precisamos saber ler também o cotidiano, pois é aí que a história se faz, aí é que nossa prática se realiza.

O Serviço Social contemporâneo, na efetivação do seu projeto ético-político, exige profissionais capacitados para atender as mais diversas demandas geradas pela sociedade, independente de posicionamentos pessoais e particulares.

Entende-se também que a universidade, assim como os campos de estágio, tem um papel fundamental na discussão que envolve as famílias formadas por casais do mesmo sexo, uma vez que, como já se falou, e independente de qualquer preconceito, elas são uma realidade, fazem parte da demanda de trabalho do assistente social e vivem as expressões da questão social, objeto de intervenção profissional. Portanto, é óbvio que a capacitação contínua para intervenção, na perspectiva da ampliação e universalização dos direitos, deve ser o rumo a se buscar e o objetivo a se alcançar.

A própria campanha lançada pelo CFESS/CRESS busca a solidificação e materialização do projeto ético-político profissional através da efetivação dos princípios do Código de Ética na referida campanha. Afinal, este último não teria nenhum valor se não fosse a base de sustentação para impulsionar lutas e reivindicações nos variados segmentos que trazem em suas trajetórias coletivas a defesa política pela garantia de direitos. Aliás, o Serviço Social, nas últimas décadas, tem se colocado firmemente na defesa da democracia e dos direitos humanos através da garantia e efetivação de direitos.

Embora a questão dos direitos não tenha sido priorizada diante da força da afetividade entre os casais, há que se levar em conta que hoje a conquista por

direitos está na pauta da agenda social mundial que, apesar de guardar diferenças entre países e regiões, vem sendo atendida paulatinamente, trazendo para a sociedade a exigência de abrir horizontes e espaços para uma nova configuração de família constituída por casais do mesmo sexo, o que não significa dizer que a família organizada tradicionalmente seja desqualificada, desvalorizada ou banalizada em seu valor e papéis socialmente construídos.

Independente da constituição familiar, da sua organização, e embora esta venha passando por processos de mudanças, transformações e alterações concretas e significativas, fica explícito que a família é um vínculo forte, intransferível, desejada por todos, independente da sua constituição, formação ou composição. Apresenta-se como necessária à sobrevivência do ser humano, indispensável na manutenção da vida cotidiana, importante elo de ligação nas relações sócio-comunitárias e ainda elemento fundamental para a construção da identidade.

A originalidade da tese está na contribuição que o conhecimento das histórias de vida dos casais trouxe ao revelarem a dinâmica de construção da identidade familiar e os sentimentos que permeiam esta construção, assim como a visibilidade do casal diante das relações estabelecidas socialmente, seja no âmbito da família, profissional e/ou social. Desejam ser reconhecidos enquanto casais e usufruir desse reconhecimento e dos direitos relativos a união dos mesmos. Independente da orientação sexual que possuem, desejam o direito à felicidade, clamam por igualdade e oportunidade de liberdade de expressão.

J) [...] *Eu não acredito muito nessa divisão gay, não-gay, lésbica, transexuais, [...] Eu gosto de ter GENTE minha amiga[...].*

Os sujeitos participantes da pesquisa trouxeram tão grande riqueza ao narrarem suas histórias, que tornaram-se sujeitos coletivos, pois, apesar de singulares, se constroem em vivências sociais coletivas, expressando não somente posições particulares, mas formas singulares de viver a vida, manifestando a dimensão do coletivo, tanto que, todos eles, quando lhes foi dada a possibilidade de espaço de escuta, ocuparam esse espaço plenamente, e quantas vezes fossem abordados mais e mais histórias teríamos a ouvir.

TT) *Eu acho que falta aparecer isso! É por isso que eu acredito em trabalhos como o seu e eu me propus, desde o começo, quando chegou o e-mail da Edith Modesto, eu já respondi, porque a gente precisa que apareça, mas que apareça isso que você está vendo, a gente na cozinha, uma lavando a louça a outra enxugando, uma vai tomar banho a outra leva a toalha porque esqueceu... sabe, falta mostrar isso, falta aparecer em trabalhos, já tem muita coisa séria, [...] o que eu puder eu vou contribuir!*

Cabe ainda esclarecer que, mesmo sendo três dos sujeitos militantes, não houve nenhuma restrição em apontar as particularidades da esfera íntima dos casais, o que sem dúvida contribuiu verdadeiramente para o conhecimento da realidade.

Manifesta-se em alto grau de relevância que estes casais se identificam como família, querem ser reconhecidos socialmente como família e isso é o princípio fundamental da identidade, expresso quando, por exemplo, **T** revela o anseio de participar de uma comunidade religiosa e contar com a participação de **E**, reconhecido enquanto seu companheiro.

Há um esforço permanente em manter a autenticidade, a visibilidade e a transparência de suas relações, embora reconheçam alguns limites que, se não respeitados, poderão levá-los a situações constrangedoras, como um beijo em público ou simplesmente andar de mãos dadas pelas ruas, mas ambicionam o direito de poder expressar seu afeto, afinal não vivem escondidos, vivem à *luz da vida*, constroem suas relações sociais, comunitárias, de trabalho, fazem parte da vida das pessoas, assim como os seres humanos fazem parte da vida deles também.

A idéia de que os homossexuais e suas famílias vivam no anonimato faz parte de uma postura preconceituosa. Muitos ainda acreditam que eles desejam manter suas relações guardadas em casulo ou escondidas em falsas aparências.

É necessário que a sociedade tenha um novo e diferenciado olhar sobre as relações entre pessoas do mesmo sexo, declinando o modelo tradicional de família e abrindo-se para reconhecer outras possibilidades de se viver em família.

Ao realizar esta pesquisa, inicialmente, transitando por caminhos pouco conhecidos e intrigantes, ou seja, as relações constituídas por casais do mesmo sexo, esperou-se encontrar um universo carregado de dor e sofrimento pela discriminação, exclusão e preconceito imposto pela sociedade, não só brasileira, mas mundial, embora fosse de conhecimento os diversos avanços já conquistados em vários países.

O aprofundamento da literatura, associado ao encontro com os sujeitos de pesquisa por meio da valiosa metodologia da História Oral e da técnica de depoimento, permitiu aos poucos desvelar muitas das considerações pré-existentes, cedendo espaço para percorrer e ter a permissão para transitar nos caminhos de vida que cada sujeito trouxe, incluindo, a todo o momento, novas descobertas, como por exemplo o reconhecimento de cada casal em ser família, em possuir a identidade de família e a importância atribuída para a vida cotidiana.

O novo estava presente justamente no movimento entre velho e novo: identidade de família atribuída e identidade de família constituída por um casal com desejos, anseios, projetos de vida, fortes laços de amor, enfrentamento de conflitos e dificuldades, alegrias e conquistas que existem no movimento da vida de qualquer casal.

A idéia do sofrimento vivido em decorrência da orientação sexual vai tombando como um pôr-do-sol, lento e breve ao mesmo tempo, trazendo cor e tons diferenciados, até que evidencia sua incoerência e traz para o cenário nuances mais tênues e outras com definições inquestionáveis. Aquilo que a princípio seria uma categoria irrefutável, deixou lugar para o descortinar de relações cheias de certeza, seguranças, conquistas, e, inclusive, demonstrou o forte vínculo de amor e anseio de convivência com os familiares sem que, necessariamente, houvesse o peso escuro da rejeição.

Não é possível também, numa aquarela de cores, afirmar que a vida cotidiana está representada somente por tons alegres, desconsiderando os entraves e os conflitos gerados na família, no trabalho, nas relações sócio-comunitárias, mas é preciso que o pesquisador esteja livre para conhecer o universo que se revela e desvela diante da riqueza que é a vida do ser humano. Este é o presente, constituído de obstáculos, conquistas e esperanças.

Quanto ao futuro, é possível esperar que, especialmente no Brasil, as famílias compostas por casais do mesmo sexo possam desfrutar, em um tempo não muito distante, de uma filiação social que contemple respeito à diversidade de constituição familiar, igualdade, minimização das formas de preconceito, amparos legais que sustentem o que já é vivido, considerando-se que a família, diante da sociedade capitalista, deixou de ter como função preponderante a procriação, tornando-se mais afetiva e social, o que por sua vez viabilizou a diversidade de constituição de famílias como as constituídas por casais do mesmo sexo.

Conforme a intenção inicial do trabalho, evidenciou-se que as uniões estáveis de casais do mesmo sexo são *identidades familiares em construção* a partir dos vínculos afetivos que os unem, das relações sócio-comunitárias que permeiam o cotidiano, assim como da conquista e luta por direitos que garantam a convivência partilhada destes casais.

Sem a pretensão de esgotar o tema, reconhecemos que existem outros caminhos possíveis para este tipo de análise, considerando que toda tese tem uma incompletude sob o ponto de vista filosófico, que é a impossibilidade de alcançar plenamente as vidas humanas, pois estas são inalcançáveis enquanto plenitude.

“Adoro ser o que eu sou, eu não suporto é a desigualdade com que tratam, mas sempre olham para as pessoas na orientação sexual delas, pensando mais em como elas lidam do que propriamente na orientação, porque acho que isso em termos de estabelecimento de uma comunicação e de afeto, principalmente de afeto, faz uma diferença, pelo menos para mim! Então é um marcador.” (F)

Referências

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: IEE/PUCSP, 2003.

ALMEIDA, Vagner de; RIOS, Luis Felipe; PARKER, Richard (Orgs.). **Ritos e ditos de jovens gays**. Rio de Janeiro: Abia, 2002.

ANTUNES, Carlos. **A força do arco-íris**. Revista Veja, São Paulo: Ed. Abril, ano 36, nº 25, p. 72-81, 25 jun. 2003.

ANTUNES, Ricardo. Dimensões da crise e metamorfoses do mundo do trabalho. **Serviço Social e Sociedade**, nº50, abril 1996, São Paulo: Cortez.

ARANTES, Antônio A. **Paisagens paulistanas: transformações do espaço público**. Coleção Espaço e Poder. São Paulo. Editora Unicamp.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ARIÈS, Philippe; BÉJIN, André (Orgs.). **Sexualidades ocidentais: contribuições para a história e para a sociologia da sexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BAHIA, Cláudio José Amaral. **A dignidade da pessoa humana e as uniões homoafetivas**. In: 15 Anos da Constituição Federal: em busca da efetividade. Bauru: Edite, 2003.

_____. Proteção constitucional à homossexualidade. Leme: Mizuno, 2006.

BILAC, Elisabete Dória. Família: algumas inquietações. In: **A família contemporânea em debate**, Ed. Cortez, p.37, 1995.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A Centralidade ocupada pelos sujeitos que participam da pesquisas do serviço social. In: **A particularidade da Pesquisa no Serviço Social - Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC/SP**, São Paulo. 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 22. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL, Lei 8.069 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**.

BRITO, Fernanda de Almeida. **União afetiva entre homossexuais e seus aspectos jurídicos**. São Paulo: LTR, 2000.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant (Coord.). **Serviços de proteção social às famílias**. Cadernos de Ação nº 5. CBIA/SP - IEE-PUC/USP. São Paulo: Forja Editora, 1994.

_____. (org.). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **A reemergência das solidariedades microterritoriais na formação da**

política social contemporânea. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, 1997.

_____ et al. **Serviço de proteção social às famílias.** São Paulo: IEE/PUC-SP; Brasília : Secretaria de Assistência Social / MPAS, 1998

CASTAÑEDA, Marina. **A experiência homossexual:** explicações e conselhos para os homossexuais, suas famílias e seus terapeutas. 1ª ed. São Paulo: Ed. A Girafa. 2007.

CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz Eduardo Waldemarin.; WANDERLEY, Mariângela Belfiori (Org.). **Desigualdade e questão social.** 2ª Edição Revisada e ampliada. São Paulo: EDUC, 2004

Centro de Mídia Independente. **Pelo menos 37 direitos são negados a casais homossexuais.** Disponível em: <http://www.midiaindependente.org/pt/>. Acesso em: 07 de junho de 2008.

CFESS MANIFESTA. **Conselho Federal de Serviço Social.** Natal: Teixeira Gráfica e Editora. Agosto 2007.

CFESS. ANTE-PROJETO pela liberdade de orientação e expressão sexual. **Conselho Federal de Serviço Social.** Brasília, Abril 2006.

CHAUÍ, Marilena. Prefácio. In: **Quando novos personagens entram em cena:** experiência, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1988.

CIAMPA, Antonio da Costa. **A estória do Severino e a história da Severina.** São Paulo: Brasiliense, 1987.

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social.** Brasília, DF, 1993.

CORREIA, Jadson Dias. **União civil entre pessoas do mesmo sexo.** Jus Navegandi, 1997. Disponível em: <www1.jus.com.br/doutrina/texto.id=554> Acesso em: 22 de jul. 2005.

COSTA, Jurandir Freire. A questão psicanalítica da identidade homossexual. In: **Homossexualidade. Formulações psicanalíticas atuais.** Porto Alegre: Artmed, 1998

CRESS-SP. Legislação brasileira para o serviço social. 2ª ed. rev. e ampl. até dez/2005. São Paulo: O conselho. 2006.

CUNHA, Graciela Leães Álvares da; MOREIRA, José Alberto Marques. **Os efeitos jurídicos da união homossexual.** Porto Alegre: Datacerta, 1999.

DALL'AGNOL, Rosangela de Sant'Anna; GIOVELLI, Grazielly Rita Marques. O preconceito entre homossexuais: realidade vivenciada na psicoterapia. In: **Barbarói:**

Revista do Departamento de Ciências Humanas e do Departamento de Psicologia / UNISC. N. 22/23 (jan./dez. 2005) Santa Cruz do Sul: Editora da UNISC, 2005.

DIAS, Cláudio Luis. **Uniões homossexuais:** Direito comparado. Ago. 2001. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/aj/dfam0003.htm>. Acesso em: 18 julho 2005.

DIAS, Maria Berenice. União Homossexual: aspectos sociais e jurídicos. In: **Congresso Brasileiro de Direito de Família:** a família na travessia do milênio, 2, 2000, Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte, Del Rey, 2000.

_____. **A igualdade desigual.** Disponível em: <www.mariaberenicedias.com.br> Acesso em: 15 novembro 2007.

_____. **União homossexual:** o preconceito e a justiça. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

_____. **Uniões homoafetivas:** uma realidade que o Brasil insiste em não ver. Disponível em: <www.mariaberenicedias.com.br>. Acesso em: 15 novembro 2007.

_____. **União homossexual:** aspectos sociais e jurídicos. Âmbito Jurídico, ago/2001 Disponível em: <<http://www.ambito-juridico.com.br/aj/dfam0003.htm>>. Acesso em: 17 janeiro 2006.

_____. **Conversando sobre homoafetividade.** Porto Alegre: Livraria do advogado, 2004.

_____. União homossexual: aspectos sociais e jurídicos. In: **Revista Brasileira de Direito de Família n.º 4.** Porto Alegre: Síntese, IBDFAM, 2000.

_____. **Júris Gay, 2003.** Disponível em: <<http://www.jurisgay.com.br/jurisprudencia.php>> Acesso em: 26 jul. 2005

_____. Vínculos hetero e homoafetivos. In: **Homossexualidade:** discussões jurídicas e psicológicas. Instituto Interdisciplinar de Direito de Família – IDEF – coordenação. Juruá Editora – Curitiba, 2001.

_____. **Fazendo valer os direitos.** *Palestra proferida em 17.06.2003 no XII ENONG - Encontro Nacional de ONG-AIDS, promovido pelo Fórum das ONGs-AIDS do Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro, em São Paulo. Disponível em;* <www.mariaberenicedias.com.br> Acesso em: 16 nov. 2007;

_____. Revista Brasileira de Direito de Família, nº 04, p. 05, 1999. Disponível em: <www.mariaberenicedias.com.br> Acesso em 5 dez. 2007.

_____. **Filhos do afeto.** Disponível em: <www.mariaberenicedias.com.br> Acesso em: 02 mai. 2008.

DUBAR, Claude. **Para uma teoria sociológica da identidade**. In: Coleção Ciências da Educação: A Socialização – construção das identidades sociais e profissionais nº 24. Portugal: Porto Editora, 1997. p. 103-120.

Educando para a diversidade: Os GLBTs na escola. gays, lésbicas, bissexuais, transgêneros – orientações para educadores e pais. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. CORSA, São Paulo 2003

FIGUEIRA, Sérvulo A. **Uma nova família?** O moderno e o arcaico na família de classe média brasileira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.

FORMIGA, Nilton S.; et Al. As atitudes frente aos grupos minoritários: Um estudo em termos das formas sutis do preconceito. In: **Barbarói**: Revista do Departamento de Ciências Humanas e do Departamento de Psicologia / UNISC. N. 22/23 (jan./dez. 2005) Santa Cruz do Sul: Editora da UNISC, 2005.

FRANÇA, Maria Regina Castanho. Terapias com casais do mesmo sexo. In: **Laços amorosos**: terapia de casal e psicodrama, p. 149-180. São Paulo: Agora, 2004.

FREITAS, Tiago Batista. **União homoafetiva e regime de bens**. Jus Navegandi, 2002. Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3441>> Acesso em: 23 jul. 2005.

FUNGIE, Érika. Harumi A união homossexual e a Constituição Federal. In: **Revista Brasileira de Direito de Família**, Porto Alegre: Síntese, ano 4, vol. 15, p. 131-150, out/nov/dez. 2002.

FUKUI, Lia. Família: conceitos, transformações nas últimas décadas e paradigmas. In: **Discutindo a Assistência Social no Brasil**: "Famílias: Aspectos Conceituais". MPAS/SAS, São Paulo: FUNDAP, 1998.

GIDDENS, Anthony. **A transformação da Intimidade**: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.

_____. **Mundo em descontrole**. 3ª ed. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Record, 2003.

GOMES, Purificación Barcia (Org.). **Vínculos amorosos contemporâneos**: psicodinâmica das novas estruturas familiares. São Paulo: Callis, 2003.

GUIMARAES, Marilene Silveira. Relações homossexuais: da marginalidade para o sistema jurídico – necessidade de definição da natureza jurídica das relações homossexuais. . In: **Homossexualidade: discussões Jurídicas e Psicológicas**. Instituto Interdisciplinar de Direito de Família – IDEF – coordenação. Juruá Editora – Curitiba, 2001.

HAAG, Carlos. **Um é pouco. Dois é bom**. Pesquisa Fapesp. São Paulo, nº 132, fevereiro 2007.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva et Guacira Lopes Louro, 6ª edição, Rio de Janeiro: DP&A editora, 2001

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

HELLER, Agnes. **La revolución de la vida cotidiana**. Barcelona: Península, 1994.

HOBSBAWN, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. 2. ed. São Paulo: Companhia da Letras, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Villela. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Villela, CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 1986.

IANNI, Octávio. **Dialética e capitalismo**. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1988

KAMEYAMA, Nobuco. **Nova configuração das políticas sociais**. Praia Vermelha, Rio de Janeiro, v.5, p. 11-39, segundo semestre 2001.

KALOUSTIAN, Silvio Manoug (Org.). **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez Editora. Brasília DF: UNICEF, 1994.

KHOURY, Yara. Aun. Muitas memórias, outras histórias: cultura e o sujeito na história. In: **Muitas memórias, outras histórias**. São Paulo: Olho d'água, 2004. p. 116-138.

LANG, Alice Beatriz da Silva Gordo. Trabalhando com história oral: reflexões sobre procedimentos de pesquisa. In: **Cadernos CERU/ Centro de Estudos Rurais e Urbanos**. São Paulo: CERU/USP, n. 11, 2000. p.123-134

LIMA, Giselli de Almeida Tamarozzi. A família pobre contemporânea e suas estratégias de sobrevivência. In: **Construindo o Serviço Social**, Bauru, nº 5, p. 123-140, Out 1999.

_____. **Estratégias de sobrevivência das famílias pobres de Bauru: redes de apoio familiar**. 2001. 131 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

_____. A família homosexual: demandas e desafios para o serviço social. In: **Construindo o Serviço Social**, Bauru, nº 16, p. 31-58, jul./dez. 2005.

LIMA, Regina Campos; AKIYOSHI, Lidamar Maria Navarro. **União homossexual: uma relação de amor**. UEL. Londrina. 2000. Disponível em: <http://www.ssrevista.uel.br/c_v5n1_regina.htm> Acesso em: 25 julho 2005.

MACEDO, Daniela Cristina Alaniz; ALEXANDRE, Eliane Sobrinho. **Uma visão**

jurídica e social da homossexualidade. Londrina: Eduel, 2003.

MARTINELLI, Maria Lúcia; RODRIGUES ON, Maria Lúcia; MUCHAIL, Salma Tannus. (Org.). **O uno e o múltiplo nas relações da área do saber.** São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **Serviço Social: identidade e alienação.** 5ª ed. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. (Org.). Pesquisa qualitativa: **um instigante desafio.** São Paulo: Veras, 1999.

_____. Pesquisa qualitativa: **elementos conceituais e teórico-metodológicos.** Texto elaborado para o Curso Qualidade de Vida: um debate contemporâneo, realizado na Casa do Psicólogo, São Paulo, setembro, 2004.

_____. Reflexões sobre o Serviço Social e o Projeto Ético-político Profissional. In: **Revista Emancipação.** Ano 6, nº 1. Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa – PR: Editora UEPG, 2006

_____. **A pergunta pela identidade profissional do Serviço Social:** uma matriz de análise. Texto de apoio elaborado pela autora, 2007.

MARTINS, Carlos Estevam, Da globalização da economia à falência da democracia. In: **Assistência Social : Parâmetros e Problemas.** São Paulo, Ed. FUNDAP, 1999

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política. Livro 1: o processo de produção do capital. 8ª ed. São Paulo: Difel, 1982.

MELLO. Luiz. **Novas famílias:** conjugalidade homossexual no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

MIERMONT, Jacques.; MOLINA-LOZA, Carlos Arturo. Dicionário de Terapias Familiares: teorias e práticas. Porto Alegre, artes médicas, 1994 In: Dissertação de mestrado Maria de Lourdes Bohrer Antonio “**Avós, pais e netos:** relações socioafetivas intergeracionais em situação de pedido de guarda na Vara da Infância e Juventude / Comarca de Santos / SP – 2006)

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 10ª ed. Petrópolis: 1998.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. **Exclusão:** a nova questão social. In: Proposta nº 61, p. 40-43, 1994.

PERES, Ana Paula Ariston Barion. **A adoção por homossexuais:** fronteiras da família na pós-modernidade. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

PERROT, Michelle. **O nó e o ninho.** In: Reflexões para o futuro. São Paulo: Abril, 1993, p.75-81.

PICAZIO, Cláudio M. S. In: **Educando para a diversidade: Os GLBTs na escola. gays, lésbicas, bissexuais, transgêneros – orientações para educadores e pais.** Secretaria Especial dos Direitos Humanos. CORSA, São Paulo, 2003.

PIMENTEL, Silvia. Perspectivas jurídicas da família: o novo código civil e a violência familiar. In: **Serviço Social & Sociedade.** São Paulo: Cortez, n. 71, p. 26-44, set. 2002.

PORTELLI, Alessandro. **O que faz a história oral diferente.** Revista do Programam de Estudos Pós graduados em História nº14, São Paulo, PUC-SP, EDUC, 1997.

_____. Tentando aprender um pouquinho: Algumas reflexões sobre ética na história oral. In: **Revista Projeto História**, n.º 15, p.13-49, abr/97. São Paulo: Revista do Programa de estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História – PUC-SP.

_____. “O momento da minha vida”: funções do tempo na história oral. In: **Muitas memórias, outras histórias.** São Paulo: Editora Olho d’Água, 2004.

_____. **A Filosofia e os fatos.** Narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. Rio de Janeiro: Tempo, V.1 n.2, p. 59-72, 1996

Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em História e do Departamento de História da PUC-USP. São Paulo: Educ, 1982.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **Variações na técnica de gravador no registro da informação viva.** São Paulo: T.A. Queiroz, 1991.

RAMOS, Magdalena. Novas parcerias, novos conflitos. In: **Vínculos amorosos contemporâneos.** Ed. Callis, São Paulo, 2003

RENNA, Marcos. **Homossexualidade e legislação.** Psic Net, 2003. Disponível em: <<http://www.psicnet.psc.br/temas/detalhes.asp?ID=75>>. Acesso em: 26 julho 2005.

Revista da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Porto Velho-RO, n. 12, p. 59-78. Disponível em: <http://www.icf.com.br/nucleo/>>. Acesso em: 08 jun. 2004

RIOS, Roger Raupp. **A homossexualidade no direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado / Esmafe, 2001. p. 122.

_____. **O princípio da igualdade e a discriminação por orientação sexual: A homossexualidade no direito brasileiro e norte-americano.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

ROCHA, Paulo Roberto Hilsdorf. Direito e diversidade sexual. In: **Educando para a diversidade: Os GLBTs na escola. gays, lésbicas, bissexuais, transgêneros – orientações para educadores e pais.** Secretaria Especial dos Direitos Humanos. CORSA, São Paulo 2003

ROUDINESCO, Elizabeth. **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2003.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: direito de família**. 27ª ed. São Paulo: Saraiva 2002. v.6.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo - 1970-1980**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SALAZAR, Pedro. **Espanha legaliza casamento entre pessoas do mesmo sexo**. São Paulo, jun. 2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u85251.shtml>> Acesso em : 20 julho 2005.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (Org.). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo, Ed. Cortez, 2003

SARTI, Cynthia Andersen. **Família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. Campinas: Autores Associados, 1996.

SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 1999.

SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE. São Paulo: Cortez Editora, Ano XXIII, V. 71, setembro 2002.

SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE. São Paulo: Cortez Editora, Ano VIII, V. 24, agosto 1987.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 21ª Ed. revisada. e ampliada. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, Claudio Roberto da. Um acordo da comunicação: o texto de história oral, uma possibilidade de consenso. In: **(Re)introduzindo a história oral no Brasil**. São Paulo: USP, 1996. p.102-118

SILVA JUNIOR, Enézio de Deus. **A possibilidade jurídica de adoção por casais homossexuais**. Curitiba: Juruá, 2005.

SILVA, Luis A. Palma e; STANISCI, Silvia Andrade (Orgs.). **Assistência Social: parâmetros e problemas**. Brasília: MPAS/SEAS; São Paulo: Fundap, 1999.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social**. Biblioteca básica de serviço social; v. 3, 511p. São Paulo: Cortez, 2007

SOUZA, Hália Pauliv. **Orientação sexual: conscientização, necessidade e realidade**. Curitiba: Juruá, 1999.

SZYMANSKY, Heloísa. Teorias e “teorias” de famílias. In: **A família contemporânea em debate**. p. 23-38. São Paulo: Cortez, 1995.

TEIXEIRA, Ricardo Rodrigues. Conflito político e conflito moral na vida cotidiana. Disponível em: <<http://www.corposem.org/rizoma/conflito.htm>>. Acesso em: 24 abril 2008

VARELLA, Luiz Salem; VARELLA, Irene Innwinkl Salem. **Companheiros sexuais perante à Previdência Social**: pensão por morte e auxílio-reclusão, contrato de parceria civil. São Paulo: Editora CD, 2000.

VELHO, Gilberto. **Subjetividade e sociedade**: uma experiência de geração. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1886.

VIANNA, Maria Cláudia Ribeiro. **Casamento homossexual no Brasil?** . Disponível em: <glsplanet.terra.com.br/trilegal/trilegal02.shtml - 34k> Acesso em: 22 julho 2005.

VITALE, Maria Amália Faller (Org.). **Laços amorosos**: Terapia de casal e psicodrama. São Paulo: Agora, 2004.

_____. As transformações da família: uma análise em três gerações. in: Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, 1º, 1994. São Paulo. **Estado da Arte – Anais – volume II**. São Paulo: Editora Rosa Maria Stefanini de Macedo, 1995. p. 283-295

WAGNER, Adriana (Coord.). **Família em cena**: tramas, dramas e transformações. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

WANDERLEY, Mariângela Belfiori. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: **As Artimanhas da exclusão**: Análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999.

APÊNDICE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Nós,.....
e.....
....., RG e
....., abaixo assinados, estamos
devidamente esclarecidos(as) sobre os objetivos e procedimentos da
pesquisa intitulada “**Novas Identidades Familiares: a união dos
casais do mesmo sexo**”, realizada pela pesquisadora Giselli de
Almeida Tamarozzi Lima, aluna do doutorado em Serviço Social na
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a orientação da
Profª. Drª. Maria Lúcia Martinelli, concordo em participar da pesquisa,
sob a condição de preservação de minha identidade, tanto na coleta
dos dados como no tratamento e divulgação dos mesmos.

Bauru, de de 2007.

Nome:.....

RG:..... Assinatura:.....

Nome:.....

RG:..... Assinatura:.....

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)